



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

VANESSA SANDER

**PAVILHÃO DAS SEREIAS:
uma etnografia dos circuitos de criminalização e encarceramento de travestis e
transexuais**

**CAMPINAS
2021**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

VANESSA SANDER

**PAVILHÃO DAS SEREIAS: uma etnografia dos circuitos de
criminalização e encarceramento de travestis e transexuais**

Tese apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas como parte dos requisitos exigidos para a obtenção do título de Doutora em Ciências Sociais.

Orientadora: Profª. Dra. Guita Grin Debert

Coorientadora: Profª. Dra. Taniele Cristina Rui

ESTE TRABALHO CORRESPONDE À VERSÃO
FINAL DA TESE DEFENDIDA PELA ALUNA
VANESSA SANDER E ORIENTADA PELA PROF.
DRA. GUITA GRIN DEBERT.

**CAMPINAS
2021**

Ficha catalográfica
Universidade Estadual de Campinas
Biblioteca do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Cecília Maria Jorge Nicolau - CRB 8/3387

Sa56p Sander, Vanessa, 1989-
Pavilhão das sereias : uma etnografia dos circuitos de criminalização e encarceramento de travestis e transexuais / Vanessa Sander Serra e Meira. – Campinas, SP : [s.n.], 2021.

Orientador: Guita Grin Debert.

Coorientador: Taniele Rui.

Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Estudos de gênero. 2. Sexualidade. 3. Prisões. 4. Travestis. I. Debert, Guita Grin, 1948-. II. Rui, Taniele, 1982-. III. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. IV. Título.

Informações para Biblioteca Digital

Título em outro idioma: Mermaids Wing : an ethnography of the criminalization and incarceration circuits of trans women

Palavras-chave em inglês:

Gender studies

Sexuality

Prisons

Transgender

Área de concentração: Ciências Sociais

Titulação: Doutora em Ciências Sociais

Banca examinadora:

Guita Grin Debert [Orientador]

Heloísa Buarque de Almeida

Maria Filomena Gregori

Natália Corazza Padovani

Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro

Data de defesa: 16-12-2021

Programa de Pós-Graduação: Ciências Sociais

Identificação e informações acadêmicas do(a) aluno(a)

- ORCID do autor: <https://orcid.org/0000-0002-7484-833>

- Currículo Lattes do autor: <http://lattes.cnpq.br/2549418110765500>



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

A Comissão Julgadora dos trabalhos de Defesa de Tese de Doutorado, composta pelas Professoras Doutoras a seguir descritas, em sessão pública realizada em 16/12/2021, considerou a candidata Vanessa Sander Serra e Meira aprovada.

Prof(a). Dr(a). Guita Grin Debert
Prof(a). Dr(a). Heloísa Buarque de Almeida
Prof(a). Dr(a). Maria Filomena Gregori
Prof(a). Dr(a). Natália Corazza Padovani
Prof(a). Dr(a). Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro

A Ata de Defesa com as respectivas assinaturas dos membros encontra-se no SIGA/Sistema de Fluxo de Dissertações/Teses e na Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.



Derlon

*“Eu vim explorar os destroços.
As palavras são intenções.
As palavras são mapas.
Eu vim ver o estrago que foi feito
e os tesouros que prevalecem.
Eu passo a luz da minha lanterna
lentamente ao longo da lateral
de algo mais duradouro
que peixes ou algas*

*Este é o lugar.
E eu estou aqui, com a sereia cujo o escuro cabelo
flui em ondas negras
Nós circundamos silenciosamente
ao redor dos destroços
nós mergulhamos no porão.
Eu sou ela: eu sou ele*

*Nós somos, eu sou, você é
por covardia ou coragem
os que encontram nosso caminho
de volta para esta cena
carregando uma faca, uma câmera
um livro de mitos
no qual
nossos nomes não aparecem.*

(Trecho do poema “Mergulhando nos destroços”, de Adrienne Rich)

Para Anyky Lima, pela força do seu legado.

AGRADECIMENTOS

Certa vez, li em García Márquez que os seres humanos não nascem para sempre no dia em que as mães os dão à luz, a vida obrigando-os, outra vez e muitas vezes, a parirem a si mesmos. Estou cada dia mais convencida de que a tese é mais um desses trabalhos de parto. Nem sempre fáceis e até mesmo dolorosos, mas com presença de vida. E parir uma tese nesses últimos anos foi um desafio. Em um contexto, para dizer o mínimo, complicado: presenciamos o golpe da presidenta legitimamente eleita Dilma Rousseff, o assassinato da vereadora carioca Marielle Franco, a eleição de Jair Bolsonaro, seu governo destruidor e nada menos que a pandemia de Covid-19 vivida sob seu comando. Logo, o texto que nasce é “como um sim em uma sala negativa”, nas palavras de João Cabral de Melo Neto. Assim, espero que o meu e tantos outros trabalhos paridos e defendidos nesse período representem uma defesa da pesquisa e da universidade pública. E, mais especificamente, espero que esta tese faça coro às lutas contra a destruição deliberada do Estado social e a consequente ascensão distópica do Estado penal. Isto posto, é importante dizer que, ao fazer pesquisa em tempos tão conturbados, a dimensão coletiva do trabalho acadêmico se faz ainda mais evidente: tive muitas pessoas caminhando comigo, que trouxeram força e suavidade, e a quem dedico esses agradecimentos.

Início por minha orientadora, Guita Grin Debert, a quem agradeço pela sagacidade nas leituras e comentários, e pela confiança e autonomia concedidas na condução da orientação. É um prazer aprender diretamente com uma grande referência das Ciências Sociais. Agradeço também à minha co-orientadora, Taniele Rui, pela leitura sempre delicada e rigorosa dos meus textos, além da oportunidade de acompanhar seu empenho em produzir maravilhamentos como professora de Antropologia I, quando dividimos a sala de aula. Durante esse período, pude observar e aprender bastante com sua didática e ética cotidiana de trabalho.

À Adriana Vianna e Natalia Corazza Padovani, que tomaram parte neste trabalho desde seus comentários valiosos no exame de qualificação. Nat, na verdade, antes disso: desde seu debate em minhas formulações mais iniciais no Seminário de Teses. Para mim, é uma alegria enorme que, além de referência bibliográfica e professora, eu possa te dizer amiga. À Adriana, agradeço pela leitura generosa, pelas observações que têm o poder de me deixar pensando por dias seguidos, e pelo seu jeito tão encantador quanto preciso de falar do mundo. À Bibia Gregori, Heloísa Buarque de Almeida e Ludmila Ribeiro por terem gentilmente aceitado participar da banca de defesa, composta por mulheres cujo trabalho admiro imensamente.

Quero também manifestar o meu profundo agradecimento aos professores(as) que tive durante o doutorado, cujas disciplinas fundamentam esta tese: Isadora Lins França, Regina Fachinni, Christiano Tambascia, Adriana Piscitelli, Carolina Branco, Natalia Corazza, Guita Debert e Isabel Georges.

Gostaria de agradecer à Unicamp, ao IFCH e mais precisamente ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e ao Núcleo de Estudos de Gênero Pagu, pelo apoio na realização de minha pesquisa, bem como em minha participação em diversos eventos científicos que foram muito importantes para o seu desenvolvimento. E nesse âmbito, é preciso mencionar o trabalho de Bia Suyama, sempre prestativa com minha inabilidade diante da burocracia. Estendo esses agradecimentos ainda aos funcionários(as) do IFCH, em especial das Bibliotecas Beth Lobo e Octavio Ianni, que foram meu refúgio em muitas tardes.

Registro também um agradecimento ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pela bolsa a mim concedida, que garantiu suporte material para que eu me dedicasse ao trabalho de pesquisa ao longo desses anos.

Aprendi com Gilberto Gil que, no candomblé, quando uma turma sai para ser iniciada, eles chamam aquilo de barco, e aquelas pessoas ficam sendo daquele barco. No doutorado, dei a sorte de cair numa embarcação especial: as argonautas são mulheres fortes, que se tornaram verdadeiras companheiras de jornada. Stephanie Lima, Lauren Zeytounlian, Vanessa Pontes, Natalia Negretti, Carolina Thompson, Domilla Pazini, Lorena Caminhas, minhas divas, que alegria sermos do mesmo barco e navegarmos juntas por esses mares revoltos. Agradeço muito por todo o cuidado e cooperação que cultivamos nos últimos anos. À Sté, especialmente, pela vivacidade que trouxe para tudo que dividimos: desde o grupo de estudos de feminismos negros, até as caronas para o Rio de Janeiro ouvindo axé anos 90, ou as aventuras na terra de Shakira. À Van Pontes, a pessoa mais doce que conheço, por trazer suavidade, os melhores cafés da tarde e o sotaque que vem aconchegante como a brisa do Ceará. À Negretti, de todos os lados apaixonante, tanto Ruth quanto Raquel, por ser sempre parceira de boas conversas e desabafos e por ter me apresentado a maior instituição de estudos prisionais em atividade, a NATS. À Lau e Domi, pelos trânsitos e hospedagens entre Campinas, São Paulo e São Carlos, e por tudo mais de profundo que compartilhamos sem receios.

Agradeço também aos amigos queridos que fiz na Unicamp e que, para além das trocas acadêmicas, me fizeram reverter a sensação de tédio diante da paisagem de Barão Geraldo. Thais Lassali, minha ciborguinha e parceira para pensar brisas antropológicas e caçar

pokémons; Thiago Falcão, companheiro de bibliotecas e bolinhos de risoto; Yama Chiodi, o amigo certo para o cinema, para o melhor pão de queijo e para dividir o sofrimento atleticano; Nathanael Araujo, pela elegância e humor até nos nossos momentos de sarjeta; e Evandro Cruz Silva, por quem eu já nutria uma amizade platônica que o tempo (e o Jaws) fez concretizar.

Pelos bons momentos na vida campineira agradeço também a presença de Juliana Farias, Lorena Aragão, Brunella Succi, Clara Coelho, Ana Carolina Verdichio, Iza Venturosa, Julian Simões, Cristiano Barrero, Tiago Vaz, Jeff Dantas e Bruno Ribeiro. E também ao casal querido, Nat Lago e Isadora, que dividiram Lenin Felpudo e sediaram desde grandes eventos festivos até netflix no futton. Desde o mestrado, guardo com carinho as trocas e os momentos compartilhados com Rafael Nascimento, Fabio Pimentel, Ana de Francesco, Marcos Pedro, Paulo Victor, Rafa Sucharita e Juliana Carneiro. A quem sigo agradecendo.

À Carolina Bonomi e ao Antony Diniz, por serem minha família em Campinas e agora também em João Pessoa. Por regarmos as plantas uns dos outros, cultivando esse parentesco feito de almoços de domingo, fossas e muito afeto. À Carol, agradeço pela parceria nas bibliotecas e nos fins de festa, nos dias de luta e nos dias de glória. Ao Antony, agradeço pela hospitalidade, pelo carinho em forma de bolo de coco e pelo “tough love” quando necessário. Me dá uma segurança enorme saber que posso contar com vocês e ter o quentinho de Minas Gerais em qualquer canto.

À Cil Veiga, agradeço pelo carinho imperecível. Por ser minha revisora e leitora mais entusiasmada, por ouvir meus desabafos e angústias pós-cadeia, e por ter se tornado e permanecido uma presença tão generosa e importante em minha vida.

Ao Kiko, meu doutor aranha, curioso e encantador como toda criança é; pentelho e provocador como as melhores crianças são. Obrigada por ser colo e por ser pouso. E pelas risadas eufóricas de Heineken, ou sonolentas de Patz.

Ao grupo de orientandas da Guita: Tatiana Perrone, Bruna Potechí, Letícia Vicentin, Lais Marachini, Mariana Pulhez, Clara Cazarini, Vanessa Pontes, Natália Lago, Beatriz Accioly Lins e Catarina Casimiro, agradeço pelo rico diálogo que estabelecemos entre nossas pesquisas.

Sou muito grata aos colegas pesquisadores que comentaram e debateram partes importantes deste trabalho em diferentes eventos acadêmicos: Anpocs, RBA, Jornadas de Antropologia John Monteiro, Enadir, Seminários do Pagu e outros mais. Heloisa Buarque de Almeida, Regina Facchini, Roberto Efrem Filho, Roberto Marques, Isadora Lins França, Juliana Farias, Érica Souza, Larissa Nadai, Sergio Carrara, Guilherme Passamani, José Miguel

Olivar, Anna Uziel, Natália Lago, Camila Pierobon, Flavia Medeiros e Lucía Elibaum, tem muito dos diálogos que tivemos nesta tese. Pelas trocas significativas em congressos, seminários e corredores, agradeço também a Carol Parreiras, Silvia Aguião, Annelise Gutterres, Sabrina Finamori, Everton Rangel, Pedro Lopes, Gabriel Feltran, Cadu Henning, Anna Vencato, Ana Beraldo, Paulo Victor Leite, Camilo Braz, Thiago Coacci, Lilyth Esther Groove, Fernando Vieira Freitas e Laerte de Paula.

A todos as(os) pesquisadoras(es) que fizeram parte do “Workshop Prisões, Sexualidades, Gênero e Direitos”, que transformaram aqueles dias na UERJ em momentos de aprendizado intenso. Em especial, agradeço a Céu Cavalcanti pela parceria que construímos e pelos encontros na academia e na militância.

Penso que concluir o doutorado, sendo a primeira do meu núcleo familiar a ingressar na pós-graduação, requer um agradecimento especial aos meus pais e seus esforços em priorizar a minha educação, mesmo com tantos sacrifícios. Lembro sempre que, nos tempos economicamente turbulentos da década de 1990, quando eu pedia dinheiro para minha mãe, recebia a seguinte resposta: “é pra comprar livro? Se for para a escola, a gente dá um jeito!” No fim das contas, Maria Helena e Newton tinham razão (para variar): o estudo é a maior herança que eles poderiam me deixar. O que eu aprendi ninguém me tira. A nossa mãe é quase sempre a pessoa mais forte que conhecemos, e a minha não é diferente: me ensinou a viver o que der e vier, as comédias e as tragédias, sem covardia. Obrigada por ser a força que me aterra no mundo e ao mesmo tempo me faz navegar. Ao meu pai, agradeço por ser presença constante e serena: e por sua crença insistente, meio budista George Harrison de tiozão do rock e meio caipira de Virginópolis, de que a felicidade está na simplicidade das coisas.

Ao meu irmão Pedro, que se transformou em uma árvore plantada bem no centro da minha vida. Não anda, não fala, mas está ali, me fornecendo sombra e entendimento das dimensões mais profundas dessa existência. A sua majestade indiferente, que reconheço nos carvalhos e mangueiras, trouxe tanta vida para a minha vida. Agradeço a presença bem menos silenciosa, mas igualmente importante, do meu irmão caçula, Alexandre. Meu grande parceiro de vida, de caronas, de senso de humor. Obrigada por desanuviar qualquer espaço e por dividir tudo, menos a comida.

Minha avó paterna, que veio do sertão baiano para o mineiro, me ensinou que mais que o destino, é preciso honrar o “bater das pernas”, a caminhada, o que “se dispõe para gente no meio da travessia”, como diria o Rosa. E, principalmente, honrar quem segura nossa mão no

percurso. Nas minhas veredas tortas de pesquisa, que me trouxeram de volta para Belo Horizonte, tive muita gente querida ao meu lado.

Primeiro, agradeço a Lorena Oliveira, Guilherme Campos, Amanda Rodrigues, Nicole Costa, Bárbara Gonçalves e Rafa Vasconcelos, que estiveram comigo desde o início dessa jornada, nas pistas e no NUH UFMG e que, de diferentes formas, permaneceram. À Duda Salabert, Thales, Carol, Uno, Patrícia, Raul, Nickary, Michelly Colt e todas as alunas, alunos e alunes que tive na Transvest, por tudo que aprendi com vocês. À Julia Vidal e Gab Lamounier, que também formaram uma grande parceria nos “corres” da prisão.

Ao Douglas Miranda, Luana Rodrigues e Gisella Lima, pela disponibilidade em me conduzir pelos caminhos do Estado. À Marlene e ao Paulo, por me abrirem os portões em Bicas.

Ao Marcelo Borel, que esteve comigo a despeito e em favor de tudo. Agradeço pelas leituras generosas, mas, sobretudo, pelo companheirismo perene, por ter permanecido família e por dividir comigo a sua, a quem também devo agradecimentos especiais: Mari, Francisco e Lili, que além de ser uma mulher que admiro muito, foi uma leitora especial. É uma sorte conviver com vocês.

À Bruna, minha irmã por escolha. Agradeço pela sua capacidade imensa de realização, que acaba me botando também no verdadeiro sentido da vida: pra frente. Por toda a vida lembrarei do período em que moramos juntas como o mais leve e divertido de todos. Agradeço também a Ana, que compõe e equilibra esse trio com sua sensatez, praticidade e lealdade de sempre. Sou eu com e por causa de vocês.

Ao André, meu norte, por seguir me ensinando coisas inusitadas e por reavivar meu desejo de conhecer o novo. Com você aprendi o valor de ser quem se é sem medo. Ao Ianni, agradeço por esse “vínculo muito mais sólido que o amor”. Por ser, desde a adolescência, meu maior parceiro de aventuras e furadas, como se nossas vidas transitassem no espaço de um destino. Ao Tico, por ser sempre uma presença de sinceridade e carinho, que soube conservar o melhor do sorriso e do coração. Agradeço também ao Breno, meu DJ preferido das pistas de dança ao home-office; Rubens, a companhia certa para um agito; e Nat, mestra da desinibição carnavalesca, que vieram para completar perfeitamente a turma mais insuportável de amigos, que me trouxeram a leveza necessária para lidar com a aridez, por vezes incomunicável, da prisão. A cada encontro sinto reconfirmadas todas as nossas formas de afeto.

À Maria, que me faz percorrer diariamente os caminhos do amor que já se ama. Agradeço pelo sorriso mais bonito de todos, que me traz um exato de coisas que eu preciso.

Pelo olhar cotidiano de bem-querer. Por ser minha casa e minha festa, meu descanso e meu desejo, meu casamento e meu carnaval.

Por fim, agradeço a todos os presos e presas que ocuparam o pavilhão LGBT enquanto realizei a pesquisa. Que me abriram suas vidas, sorrisos e celas e me causaram deslocamentos internos indizíveis. Em especial, Bebel, Wendy, Shakira, Tiffany, Cris, Bárbara, Yumi, Cintia, Rochelly, Vanessa e Bombom, que renovaram em mim um sentimento insubmisso, algo daquele desejo adolescente de mudar o mundo.

Resumo

Esta tese se debruça sobre os circuitos de criminalização e encarceramento de travestis e transexuais, tomando como ponto etnográfico nodal a Ala LGBT de uma penitenciária masculina localizada na região metropolitana de Belo Horizonte. Esse espaço prisional, instituído em 2009 como medida de *humanização* do sistema penitenciário mineiro, abriga os presos e presas que se autodeclaram travestis, transexuais ou homossexuais mediante a assinatura de um documento. Situando a prisão em uma trama alargada, descrevo, a partir de uma pesquisa qualitativa, os nexos que a conectam com movimento LGBT, normativas de Estado, discursos sobre violência sexual, territórios de prostituição e tecnologias de gênero. A partir da observação do cotidiano do pavilhão LGBT, apresento o contexto descrito pelos gestores como “*crise no sistema prisional*”, léxico que faz parte das tentativas de caracterizar (e produzir) as múltiplas escassezes vivenciadas nas prisões, o aumento da violência no interior das unidades e a dificuldade de classificar e alocar determinados corpos e comportamentos em um fluxo intenso de superlotação. Desde esse cenário “crítico”, analiso as tentativas cíclicas de resolução propostas pelos múltiplos atores do Estado – desde a administração prisional à Secretaria de Direitos Humanos –, que mobilizam rumores e disputam diferentes representações de gênero e sexualidade para lidar com os impasses que se impõem na gestão de travestis e transexuais em cumprimento de pena. Ao dar atenção a tais dinâmicas institucionais, intento evidenciar como as políticas prisionais, bem como as políticas prisioneiras, produzem sentido e inteligibilidade para sujeitos e relações, de maneira que os afetos e desejos cultivados por entre os muros se tornam lugares fundamentais tanto de regulação quanto de agência. Nesse sentido, o encarceramento das *bichas*, *monas* e seus maridos – e o esquadrinhamento, a segmentação e a expansão socioespacial do espaço prisional que o acompanha – diz muito sobre o aparato punitivo estatal em uma escala ampliada. Assim, a Ala LGBT, mais do que fornecer um retrato de um contexto prisional local, se converte em um espaço heurístico privilegiado para analisar os processos de co-produção entre gênero e Estado, que se emaranham ainda aos diagramas morais generificados do *mundo do crime*.

Palavras-chave: gênero; sexualidade; prisões; travestis

Abstract

This doctoral thesis focuses on the circuits of criminalization and incarceration of *travestis* and trans women, with our nodal ethnographic point being the LGBT wing in a male prison, located in the metropolitan region of Belo Horizonte. This prison space, instituted in 2009, as a *humanization* measure for the prison system in Minas Gerais, houses prisoners who self-declare as *travestis*, transsexuals or homosexuals (by signing a form). Weaving the prison into a complex narrative, I describe the nexuses that connect it with the LGBT movement, state norms, discourses on sexual violence, territories of prostitution, and gender technologies. By observing daily life in the LGBT pavilion, I present a context described by wardens as a "*crisis in the prison system*," a lexicon that is part of the attempts to characterize (and produce) the multiple shortages experienced in prisons, the increase of violence inside the units, and the difficulty of classifying and allocating certain bodies and behaviors in an intense flow of overcrowding. From this "critical" scenario, I analyze the cyclical attempts of resolution proposed by multiple state actors – from the prison administration to the Secretariat of Human Rights – that mobilize rumors and dispute different representations of gender and sexuality to deal with the impasses that impose themselves in the management of *travestis* and trans women serving sentences. By focusing on such institutional dynamics, I aim to highlight how prison policies, as well as prison politics, produce meaning and intelligibility for subjects and relations, so that the affections and desires cultivated within the walls become key sites of both regulation and agency. In this sense, the incarceration of *bichas*, *monas*, and their husbands – along with the accompanying separation, socio-spatial segmentation and expansion of prison space – says much about the state punitive apparatus on an expanded scale. Thus, the LGBT Wing, rather than providing a portrait of a local prison context, becomes a privileged heuristic space to analyze the processes of co-production between gender and the state, which are further entangled with the generified moral diagrams of the *criminal world*.

Key Words: gender; sexuality; prisons; *travestis*; transgender

LISTA DE SIGLAS

ABGLT	– Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros
ACP	– Ação Civil Pública
ALMG	– Assembleia Legislativa de Minas Gerais
ANTRA	– Associação Nacional de Travestis e Transexuais
CDH/UFGM	– Clínica de Direitos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais
CDP	– Centro de Detenção Provisória
CELLOS/MG	– Centro de Luta Pela Livre Orientação Sexual de Minas Gerais
CEP	– Comitê de Ética em Pesquisa
CEPEF	– Comissão Estadual de Políticas de Enfrentamento às Fobias relativas à orientação sexual e à identidade de gênero
CERESP	– Centro de Remanejamento do Sistema Prisional
CNCD	– Conselho Nacional de Combate à Discriminação
CNJ	– Conselho Nacional de Justiça
CNCP	– Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária
CODS	– Coordenadoria de Diversidade Sexual
CRJ/BH	– Centro de Referência da Juventude de Belo Horizonte
CV	– Comando Vermelho
DEPEN	– Departamento Penitenciário Nacional
DPMG	– Defensoria Pública de Minas Gerais
ENEM	– Exame Nacional do Ensino Médio
FDN	– Família do Norte
GDE	– Guardiões do Estado
GIR	– Grupo de Intervenções Rápidas
IML	– Instituto Médico Legal
IST	– Infecções Sexualmente Transmissíveis
INSS	– Instituto Nacional do Seguro Social
LEP	– Lei de Execução Penal
LGBT	– Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

LGBTQIA+	– Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, Queers, Intersexos e Assexuais
MDH	– Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
MP	– Ministério Público
NUH/UFGM	– Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT da Universidade Federal de Minas Gerais
ONG	– Organização Não Governamental
PAD	– Processo Administrativo Disciplinar
PC	– Polícia Civil
PCC	– Primeiro Comando da Capital
PDT	– Partido Democrático Trabalhista
PMMG	– Polícia Militar de Minas Gerais
PNDH	– Plano Nacional de Direitos Humanos
PNE	– Plano Nacional de Educação
PRRSP	– Programa de Reabilitação, Reintegração Social e Profissionalização
PSDB	– Partido da Social Democracia Brasileira
PT	– Partido dos Trabalhadores
PTB	– Partido Trabalhista Brasileiro
PSOL	– Partido Socialismo e Liberdade
TJMG	– Tribunal de Justiça de Minas Gerais
SEAP	– Secretaria de Estado de Administração Prisional
SEDESE	– Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
SDH	– Secretaria de Direitos Humanos
SEDPAC	– Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania
SEJUSP	– Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
SESP	– Secretaria de Segurança Pública
SINDSISEMG	– Sindicato dos Servidores Públicos do Sistema Socioeducativo do Estado de Minas Gerais
STF	– Supremo Tribunal Federal
SUS	– Sistema Único de Saúde

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	23
Entrando em campo: situando a prisão em uma trama alargada	29
Organização dos Capítulos	40
PREÂMBULO – NEM PRESAS, NEM MORTAS	46
CAPÍTULO 1 – TRAMAS DE RUAS, MUROS E REUNIÕES	59
1.1 Da pista ao pavilhão	59
1.2 Produzindo contextos de “vulnerabilidade” e processos de criminalização	74
CAPÍTULO 2 – ALAS LGBT PARA PRESOS LGBT	93
2.1 Produzindo sujeitos de direito	93
2.2 A Ala Rosa: separar para proteger	102
2.3 “O problema são os héteros”: de política modelo a política em crise	108
CAPÍTULO 3 – AS BICHAS E OS BOFES NA CRISE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	117
3.1 O canto das sereias: a prisão como possibilidade de afetos e desejos	117
3.2 Coração bandido: o lugar da violência sexual.....	124
3.3 Impasses administrativos e soluções cíclicas	143
CAPÍTULO 4 – TIRANIAS DA INTIMIDADE	154
4.1 Impasses em torno da revista íntima/vexatória de travestis e transexuais	154
4.2 A intimidade das revistas na intimidade do sistema	157
4.3 Íntima e Vexatória: falas públicas sobre constrangimento e violência.....	163
CAPÍTULO 5 – O SEGURO DO SEGURO	180
5.1 Disputas e temporalidades das normativas estaduais	180
5.2 “Aqui só tem ladrão de galinha”	185
5.3 “A pena é longa, mas não é perpetua”	199
EPÍLOGO – O COVID-19 NA ALA LGBT	218
Uma breve retomada e seus desdobramentos recentes	224
CONSIDERAÇÕES FINAIS – UM DESFECHO PROVISÓRIO SOBRE DESEJOS DE EXPANSÃO	235
BIBLIOGRAFIA	239
ANEXOS	255

Anexo I – Termo de Solicitação para ingresso na Ala LGBT	255
Anexo II – “Termo de Autodeclaração de Homossexualidade”	256
Anexo III – Layout do Pavilhão 4.....	257



Pátio do pavilhão 4 da Penitenciária Professor Jason Albergaria, durante evento de celebração do Orgulho LGBT, 2018. Foto Autoral

“O feminismo insiste em métodos de pensamento e de ação que nos encorajam a uma reflexão que une coisas que parecem ser separadas e que desagrega coisas que parecem estar naturalmente unidas. Hoje, o que se supõe é que, uma vez que as populações trans são relativamente pequenas (por exemplo em um sistema prisional que constitui mais de 8 milhões de pessoas nos presídios do mundo) por que deveriam receber tanta atenção? Mas as abordagens feministas a respeito das prisões sempre insistiram que quando observamos, por exemplo, as mulheres presas, que também são um percentual muito reduzido em todo o mundo, aprendemos não apenas sobre as mulheres nas prisões, mas entendemos muito mais sobre o sistema como um todo do que se olhássemos exclusivamente para os homens nas prisões. Dessa forma, uma abordagem feminista também insistiria tanto no que podemos aprender e transformar em relação a pessoas trans presas quanto no que esse conhecimento e esse ativismo nos dizem sobre a natureza da punição em uma escala ampliada – sobre o próprio aparato da prisão.”
(Angela Davis, *A liberdade é uma luta constante*, 2018: 100).

INTRODUÇÃO

As discussões sobre a expansão do sistema prisional frequentemente ignoram questões relativas à presença das mulheres. A prisão, aquela que não precisa de especificação de gênero, é majoritariamente pensada como a prisão masculina – e justamente por ser masculina, é sempre genérica (Padovani, 2017). Contudo, como afirma Angela Davis (2018), não é necessário simplesmente incluir as mulheres nas discussões existentes sobre as cadeias. Decerto, as prisões femininas são marcadas por gênero, mas as prisões masculinas também o são. Acreditar que as prisões para homens constituem a norma e as prisões para mulheres são exemplos marginais é, em certo sentido, naturalizar o sistema penitenciário e as formas de punição estatal. Davis defende que trazer as especificidades vividas nas penitenciárias femininas é de vital importância para mudar a forma como pensamos sobre o sistema penitenciário como um todo, isso é, para que olhemos para a prisão como uma instituição histórica contingente que traz à luz as intersecções entre punição, gênero raça e classe. Dessa forma, é possível reconhecer o caráter generificado da punição que, ao mesmo tempo, reflete e consolida ainda mais a estrutura de gênero da sociedade como um todo (Davis, 2018: 66).

Essa tese encerra um trabalho de campo de anos percorrendo, por meio de uma metodologia qualitativa, circuitos envolvidos nos processos de criminalização e encarceramento de travestis e transexuais. Circuitos esses que abrangem, além das instituições prisionais propriamente ditas, os territórios de prostituição, movimentos sociais, ONGs e secretarias de Estado. Por isso, teci como um nó central de investigação a etnografia realizada na Ala LGBT da penitenciária masculina Professor Jason Soares Albergaria, na região metropolitana da cidade de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais. A partir do trânsito nesses diferentes espaços, analiso as tramas institucionais que levaram à criação dos *Presos LGBT* como um novo sujeito de direitos, bem como os dilemas envolvidos na gestão destes direitos pelos presos e pelas diferentes instâncias da administração prisional – e os seus efeitos no próprio sistema de segurança pública. A tese oferece assim elementos significativos para as análises sobre as relações de mútua constituição entre gênero e Estado (Das, 2008; Brown, 2006), sobretudo entre gênero e sistema prisional. Conforme propõem Adriana Vianna e Laura Lowenkron (2017), percorri certas desestabilizações fecundas em cada um desses polos – Estado e gênero – de modo a não reificá-los, procurando compreender seus limites e fronteiras como parte integrante de suas inteligibilidades.

A Ala LGBT consiste em um pavilhão anexo, instituído oficialmente em 2009 como política de *humanização* do sistema penitenciário de Minas Gerais, para onde tem sido encaminhados os presos e presas de todo o estado que se autodeclarem homossexuais, transexuais ou travestis através da assinatura de um documento. Também conhecido como *Ala Rosa*, o espaço garante que essas pessoas cumpram suas penas separadas do *convívio* com os demais presos da unidade masculina que a sedia. Tal separação arquitetônica é justificada nas normativas que consubstanciam a política a partir de dois tópicos principais: a proteção contra a violência sexual e a garantia da livre expressão de gênero e sexualidade. Nesse sentido, trazer as vivências e trânsitos de travestis e transexuais que cumprem pena em presídios masculinos não se trata simplesmente de retratar as particularidades de pavilhões e celas específicas como se fossem as únicas marcadas por gênero, ou tampouco apresentar um subgrupo minoritário que destoa da paisagem da prisão “genérica”, justamente pelo que comporta de feminino. Como sugere Davis, pensar sobre a situação de pessoas trans presas pode revelar muito sobre o aparato prisional em uma escala ampliada.

A divisão primária que informa os rumos institucionais de qualquer pessoa sentenciada no Brasil parece ser a noção de *sexo biológico*, formada a partir de uma dicotomia binária que contrapõe e edifica presídios masculinos e presídios femininos¹. Tal concepção de sexo biológico é forjada a partir de uma perspectiva morfológica estritamente baseada em caracteres anatômicos generificados, centralizada sobretudo nos genitais. Conforme demonstra Guilherme Ferreira (2019), o modelo de tratamento penal para mulheres transexuais e travestis baseia-se numa combinação de argumentos que abordam tanto a existência de um pênis em seus corpos quanto a posse de documentos civis com registro de identificação masculina. Assim, os destinos iniciais dessas pessoas dentro do sistema penitenciário são decididos principalmente a partir de supostos subjacentes à natureza física do corpo pautados no dimorfismo sexual (Fausto Sterling, 2002). Por isso, travestis e transexuais são historicamente encarceradas em unidades masculinas.

1 O trabalho de Bruna Angotti (2011) sobre o surgimento dos presídios femininos no Brasil, no final dos anos 30, mostra que o sistema penitenciário feminino foi edificado mesclando preceitos criminológicos e elementos morais religiosos. Seu objetivo era devolver à sociedade boas mães e esposas, tipos ideais femininos considerados livres dos vícios e das mazelas que as desviavam do caminho esperado. Nesse sentido, a criminalidade feminina era entendida como um desvio do papel social que a mulher deveria cumprir, que precisaria ser contido e corrigido. Por isso, o formato das primeiras prisões de mulheres no país privilegiou o resgate de elementos morais tidos como próprios do feminino, e confiou o projeto a uma congregação religiosa.

Apenas na última década tal modelo de tratamento penal passou a sofrer questionamentos e intervenções, culminando em embates e impasses públicos a respeito da alocação de travestis e transexuais no sistema penitenciário. Controvérsias semelhantes também vêm sendo enfrentadas pelo Sistema de Socioeducação², por abrigos para a população de rua e por outros equipamentos públicos divididos por gênero. Nesse contexto, diferentes noções de direitos, gênero e corpo entram em articulação e conflito a partir da emergência de novos sujeitos de direitos, como as “pessoas LGBT privadas de liberdade”. Como argumenta Silvia Aguião (2018), essas dinâmicas fazem parte das formas por meio das quais o Estado produz os sujeitos que governa (administra), mas também fazem parte dos processos de constituição desses sujeitos como parte de um fluxo contínuo de produção do próprio Estado.

Como parte desse fluxo, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso determinou, em uma decisão cautelar de junho de 2019, que as “presas transexuais femininas” sejam transferidas para presídios femininos³. Assim, firmou-se um precedente formado a partir de alguns casos semelhantes sancionados em tribunais de justiça estaduais⁴, que foram referendados, ainda que precariamente, pela decisão do STF. Ademais, a decisão foi resultado de interpelações feitas pela Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros (ABGLT), questionando a efetivação dos direitos dessas pessoas a tratamento adequado no sistema carcerário. Alegavam recorrentes violações aos preceitos fundamentais da dignidade humana e incapacidade de garantia do direito à saúde de tais grupos. No entanto, a escolha terminológica das pessoas contempladas por essa liminar, “transexuais femininas”, mostra-se tão reveladora quanto restritiva: segundo o ministro Barroso, a decisão não alcança as travestis, afirmando não haver informações que permitam conhecer, com segurança, à luz da Constituição Federal, qual é o tratamento adequado a ser conferido a este grupo⁵.

Os principais manuais e códigos de enfermidades da psiquiatria consolidaram uma lógica taxonômica que separa travestis e transexuais a partir de um elemento diagnóstico

2 O Sistema de Socioeducação, estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é o responsável pela aplicação das medidas socioeducativas, que são as respostas que o Estado dá ao adolescente (definido como pessoa com idade entre 12 e 18 anos) que pratica ato infracional, entendido como crime ou contravenção penal pela legislação brasileira.

3 Adriana Dias Vieira & Roberto Efreim Filho (2020) tematizam as diferentes formas como gênero e sexualidade informam práticas e decisões no âmbito do STF, ao mesmo tempo em que políticas de gênero e sexualidade são operadas por seus ministros.

4 Ver Carvalho et. al. (2019) sobre as decisões recentes do Poder Judiciário brasileiro envolvendo a presença de mulheres trans no sistema penitenciário.

5 Tal resolução foi atualizada em março de 2021, quando o ministro Luis Roberto Barroso ajustou a cautelar conferindo também às travestis a possibilidade de escolher cumprir pena em estabelecimentos prisionais femininos. Essa mudança será abordada no epílogo dessa tese.

fundamental: a cirurgia de transgenitalização (ou o desejo de fazê-la causado por um sentimento de rejeição do órgão genital). Portanto, para a literatura psiquiátrica, transexuais seriam aquelas pessoas que desejam realizar ou realizaram a “cirurgia de redesignação sexual”, enquanto as travestis seriam marcadas pela permanência do pênis em seus corpos. A partir disso, a genitália (não sem as devidas intervenções médicas) torna-se o critério essencial para definir os sujeitos possivelmente contemplados pela decisão do STF. Nessa perspectiva, o poder judiciário mostra estreita afinidade com nosografias médicas que historicamente vêm tratando as experiências trans através de um prisma normativo patologizante⁶.

Contudo, ainda que as convenções do discurso psiquiátrico sejam referências importantes para a construção de corpos, subjetividades e identidades, é possível observar também uma variedade de reelaborações e deslocamentos de sentidos. Na vida cotidiana, as próprias pessoas que se identificam como travestis e transexuais parecem lançar mão de uma lógica muito mais situacional e fluida para acionar tais designações. Identificar-se como travesti ou transexual é, muitas vezes, uma questão contextual/estratégica que não se esgota em enunciados de gênero e sexualidade, tendo mais a ver com marcadores de classe, raça e convenções morais a respeito do envolvimento com o trabalho sexual⁷. Categorias como *bicha*, *mona* ou *mulher* também são frequentemente acionadas, e de forma não excludente. Não obstante, o ordenamento jurídico que decide o rumo dessas pessoas no sistema prisional pauta-se em concepções muito mais rígidas, tributárias dos sistemas classificatórios psiquiátricos. Assim, vemos a forma retórica artefactual-social (Haraway, 1995) de fabricar mundos através de objetos efetivos, tais como manuais e códigos de enfermidades, e também liminares e decisões judiciais.

Analisando a interpretação das fronteiras corporais na hermenêutica médica e jurídica envolvidas na questão, é importante pontuar que a possível convivência de mulheres cisgêneras⁸ e mulheres transexuais em cadeias femininas só é considerada possível pela ausência fállica em

6 É importante pontuar que a consolidação dessas normativas psiquiátricas se deu a partir de diferentes redes relacionais envolvendo disputas de saberes, categorias científicas, relações de poder e práticas de intervenção, principalmente no campo europeu e norte-americano. É preciso ainda levar em conta a emergência de movimentos pró despatologização das experiências trans, entendendo que o florescimento dos discursos médicos sobre o tema trouxe também contestações e resistências normativas (Sander, 2015). Ver também Leite Jr. (2011).

7 Sobre as disputas internas de autodeterminação e os usos polissêmicos e contextuais das categorias travesti e transexual, ver Bruno Cesar Barbosa (2013).

8 Advindo do latim, o vocábulo trans significa através ou atravessar, ao passo que o prefixo cis significa “do mesmo lado”. Assim, uma mulher cisgênera seria aquela que nasceu com vagina/vulva e se expressa e se identifica com o gênero que lhe foi designado ao nascer: com aquilo que é socialmente tido como próprio das mulheres, ainda que isso não seja algo exatamente simples de delimitar. Para elaborações analíticas da noção de cisgêneridade, ver Céu Cavalcanti & Vanessa Sander (2019) e Viviane Vergueiro (2015).

seus corpos, garantida pela cirurgia de transgenitalização. Nessa perspectiva, o pênis, não por acaso o pênis de pessoas condenadas penalmente, transforma-se em um signo de risco: sua presença é discursivamente relacionada à possibilidade de que possa ser utilizado para engravidar mulheres ou para estuprá-las dentro das prisões femininas (Ferreira, 2019). Para além de uma visão da sexualidade que trata os direitos sexuais e reprodutivos de pessoas presas como uma ameaça à ordem, essa retórica revela outra faceta da centralidade da violência sexual para definir os parâmetros do tratamento penal de travestis e transexuais.

Se de um lado a criação de políticas e espaços penitenciários específicos para travestis e transexuais em unidades masculinas é justificada principalmente em torno do risco de que elas sejam vítimas de violência sexual, de outro, a supressão das travestis das possíveis transferências para presídios femininos, garantidas por expedientes recentes dos tribunais superiores, passa pela ameaça de que sejam elas as perpetradoras da violência sexual nesses espaços. Uma arquitetura narrativa e institucional complexa que constrói, a partir de determinadas noções de corpo e convenções de gênero emaranhadas a atributos de raça e classe, imagens de possíveis vítimas e algozes no sistema prisional. Como nos ensina Mariza Corrêa (1983), a “ontologia do corpo” consiste necessariamente em uma “ontologia social”.

Esse lugar ambivalente de desejo e perigo que as travestis ocupam nas malhas do sistema prisional fez com que algumas de minhas interlocutoras de pesquisa se qualificassem como *sereias*. Essa interpretação alegórica de suas condições enquanto presidiárias tem a ver com a capacidade dessas figuras de confundirem categorias fixas com seus corpos híbridos. As sereias habitam os imaginários populares desde a Antiguidade Clássica, possuindo presença significativa, não apenas literária como também iconográfica. Nas cosmologias afro-indígenas brasileiras as sereias são caboclas, entidades encantadas responsáveis por estabelecer uma conexão entre a orixá das águas, Iemanjá, e seus filhos terrestres (Bittencourt, 2017). Importantes folcloristas e literatos – como Câmara Cascudo e Machado de Assis – produziram ainda relatos sobre Iara, a Mãe d’água, encantada amazônica de forma ofídica, também chamada de Cobra Grande (Mboiaçu), que saía de seu formato de serpente aquática e se transformava em uma bela mulher indígena (ou, em algumas versões da lenda, em uma mulher de feições europeias) que atraía os homens e os levava com ela para o fundo das águas. Contudo, a personagem folclórica é lembrada em muitas regiões do Brasil não apenas por um perfil de beleza e perfídia, mas por sua função espiritual de conduzir a pesca e o pescador (Casemiro, 2012). Assim, em consonância com seu status de divindades marinhas e fluviais – metade

mulher, metade peixe (ou cobra d'água) – as sereias fazem alusão a um estado intermediário entre terra e água, assegurando a comunicação entre esses dois mundos.

Portanto, as sereias, as figuras de densidade mítica que dão título a essa tese, são lembradas pelo fascínio estético que geram, mas também pela dimensão de perigo do seu canto hipnótico, são uma expressão arquetípica da sedução. Essa ambiguidade também permeia a vida das sereias do pavilhão, que diante da presença dos homens que ingressavam na Ala LGBT, se definiam como essas entidades aquáticas capazes de desviar os marinheiros – como eram metaforizados os presos com quem se envolviam – de seus caminhos ordinários. Além disso, suas figuras pisciformes podem também ser vistas como possuidoras de algo monstruoso e abjeto, que gera medo e repulsa. Assim, as sereias que povoam esse texto produzem uma espécie de dimensão mediadora entre oceanos e continentes, entre prisão e *mundão*, estabelecendo conexões múltiplas entre dentro e fora dos muros, trazendo fluidez aos territórios e identidades. Ademais, elas se deslocam em mares violentos, desafiando classificações generificadas simples de vítimas e algozes, rejeitando os contornos da “passividade” ou da “inação” (Gregori, 1993).

Em sua pesquisa sobre atendimento à violência em um hospital de emergências em São Paulo, Cynthia Sarti (2009) discute a produção da “vítima” como um fenômeno que articula as esferas do Direito e da Saúde. Esse processo faz com que seja a partir da construção prévia da vítima, socialmente legitimada, que se reconheça o ato violento e lhe seja dada atenção na área da saúde. Assim, a vítima ganha reconhecimento e se afirma por meio de seus “direitos”. Sarti relata que a organização do serviço de atendimento seguia uma concepção de violência que definia previamente quem eram as vítimas: enquanto mulheres (e também crianças e idosos) eram facilmente reconhecidas como vítimas possíveis de violência, a presença dos homens enquanto vítimas de violência sexual causava perplexidade. Segundo a autora, o espanto com a ideia do homem vitimado por um estupro traduz uma interdição simbólica: trata-se de algo impensável, um tabu que se refere à dificuldade de se pensar o homem como alguém que é acometido sexualmente por um ato contrário à sua vontade. A partir desse cenário, Sarti afirma a necessidade de

problematizar o próprio processo de construção social da violência, em particular por uma invisibilidade que permanece na mesma medida em que se dá visibilidade à violência, quando esta é construída como fenômeno particular. Esta particularização está nos fundamentos da própria organização da atenção à saúde, que focaliza grupos populacionais específicos ou “patologias” específicas com base na noção do maior “risco” a que estão expostos os grupos sociais priorizados (Sarti, 2009: 99).

Para a autora, a ideiação de direitos organizada com base numa prévia identificação da vítima – construção social e política – contribui para novas divisões perigosas, que fazem simultaneamente aparecer e esconder os sujeitos da violência. Sarti encerra sua reflexão com um questionamento que toma de empréstimo de John Taylor: “*Está aberto o campo para demandas infinitas de um sem-número de identidades particulares que lhes dão a base, todas ancoradas no que reivindicam como seus ‘direitos’*”. E onde fica o outro? (: 101)”. No caso das discussões em torno do tratamento penal de travestis e transexuais, parece que “a vítima” e “o outro” encontram-se no mesmo corpo, tratado simultaneamente como potencialmente violador e provavelmente violável, o que catalisa grandes impasses para a gestão penitenciária. Nesse processo de evidente coprodução entre gênero e Estado, a temática da violência, sobretudo a violência sexual, comparece como vetor heurístico privilegiado para compreender tais relações de implicação mútua (Vianna & Lowenkron, 2017).

Essa breve introdução mostra parte importante dos sujeitos, contextos e enquadramentos mobilizados na confecção desta tese. Seu efeito preambular tem o objetivo de indicar os nexos entre sistema penitenciário, movimento LGBT, processos de Estado, violência sexual, prostituição e tecnologias de gênero envolvidos no desenvolvimento da investigação sobre os circuitos de criminalização e encarceramento de travestis e transexuais. Nos últimos anos, é patente que as travestis privadas de liberdade passaram a ganhar considerável atenção acadêmica e midiática, e também capturaram o foco de gestores públicos e movimentos sociais. Ainda que as travestis figurem há bastante tempo em relatos clássicos sobre o universo prisional masculino, a “travesti presa” tornou-se uma questão para a execução penal, bem como para o movimento LGBT. O visível florescimento do tema foi materializado em normativas de Estado, reportagens de grandes veículos de comunicação e pesquisas de diferentes áreas acadêmicas, que também compõem a paisagem etnográfica e analítica desta investigação.

Entrando em campo: situando a prisão em uma trama alargada

Liv Gaborit (2019) defende uma expansão das formas como pensamos o acesso às prisões em contextos de pesquisa etnográfica. Para a autora, as discussões sobre acesso geralmente repousam o foco no “dentro”, na questão da obtenção de permissão de entrada intramuros e nas questões práticas ligadas à obtenção do acesso físico, que tende a ser dificultoso. Por isso, ela defende uma compreensão de acesso ao campo etnográfico que amplie

o foco para dentro e também para fora, visto que acessar um campo a partir de vários pontos de observação possibilita várias perspectivas e compreensões nuançadas. Assim, ao estudar as experiências de privação de liberdade, o campo pode ser constituído por múltiplos contextos e lugares incluídos no fenômeno social do encarceramento. Essa abordagem alarga nossa compreensão sobre as prisões e também sobre o “campo” da etnografia, já que o compreende como uma rede emaranhada, criada pelas trajetórias de vida atravessadas pelas prisões. Dessa forma, a prisão é tomada como um ponto nodal na trajetória da investigação e na dos sujeitos envolvidos, levando em conta que suas linhas se espalham em diversas direções. Nessa perspectiva, o acesso é pensado como uma escala móvel, um processo contínuo que tem a ver com as formas como o pesquisador é posicionado em interações que afetam a produção do conhecimento.

Enquanto eu esperava as complicadas autorizações de acesso intramuros⁹ da unidade prisional que abriga as travestis e transexuais em Minas Gerais, explorei esses vários pontos de observação que conectam dentro e fora: as *pistas* de prostituição, eventos do movimento LGBT, audiências públicas e reuniões abertas de secretarias de Estado. A circulação nesses espaços trouxe outra conexão importante: o estreitamento da convivência com travestis egressas do sistema prisional. *Jade* foi uma delas, e tornou-se amiga e interlocutora fundamental desta investigação. Ao perceber minha entrada visivelmente recente no tema das prisões, em 2017, ela assumiu um lugar professoral: me explicou regras internas, falou da sua vida como uma “sobrevivente”, como se definia quando falava da cadeia, e terminou me presenteando com o livro *A Princesa*, de Fernanda Albuquerque e Maurizio Jannelli (1995). “*Vai te ajudar a entender tudo*”, ela disse. A inusitada coautoria de Fernanda, travesti brasileira que trabalhava no mercado do sexo, e Maurizio, guerrilheiro integrante das Brigadas Vermelhas, condenado à prisão perpétua por sequestros e atentados, deu-se através de uma troca de bilhetes que circulavam clandestinamente entre as celas da prisão em que estavam detidos, em Roma. A partir dessa correspondência, a obra narra a trajetória de Fernanda: sua infância no Nordeste, a prostituição na Europa e o desfecho trágico de encarceramento, que evoca experiências e destinos comuns de muitas das travestis com as quais convivi nos últimos dez anos.

9 Os complexos trâmites de acesso às prisões, enquanto “pesquisadora” e “familiar”, são discutidos por Padovani (2017). Em outro cenário de pesquisa, os documentos do Instituto Médico Legal, mais precisamente, a partir da negativa de acesso aos mesmos, Larissa Nadai (2018) discute o indeferimento de suas pretensões de investigação elaborando uma reflexão sobre as formas como os pesquisadores etnografam documentos e registram os acessos (ou negativas) de certas instâncias burocráticas. Os dois trabalhos nos ajudam a refletir sobre os possíveis efeitos produtivos dos impedimentos e dificuldades de acesso ao campo etnográfico.

O regalo literário de *Jade* veio junto com a recomendação expressa de outra leitura sobre o universo prisional: *Estação Carandiru*, de Drauzio Varella (1999). Como ela relatou, a bibliografia que me foi sugerida fez parte de um programa de incentivo à leitura¹⁰ que funcionou durante alguns meses no período em que esteve presa. “*Mas a atividade não foi pra frente, igual tudo de bom que fazem lá dentro*”, disse. Como recomendado, voltei ao meu exemplar de *Estação Carandiru*, obra que traz os relatos de dez anos de convivência e atendimento médico que Drauzio Varella prestava aos ocupantes da maior prisão da América Latina, localizada no bairro do Carandiru, em São Paulo. No livro, abundam referências sobre a presença das travestis na instituição. Dentre essas passagens, mostrei para *Jade* uma que havia destacado anos antes

O negro Jeremias diz que nos velhos tempos a cadeia era diferente:

– Tinha 'menas' travesti e mais bicha. Diz que uma delas, de cabelos compridos, conhecida como índia, fazia as unhas do diretor, o temido coronel linha-dura. – Era linda. Quando a irmã dela vinha na visita, não diferenciava da outra (...).

Travestis solteiros movimentam-se sem perigo no meio da malandragem, desde que saibam se colocar no devido lugar. Em caso de desavença com algum ladrão, podem se defender verbalmente, como fazem as mulheres, porém jamais chegar às vias de fato como os homens. Uma vez, dois traficantes do Oito foram ao Cinco cobrar uma dívida e se desentenderam com os devedores e os amigos destes. Foram esfaqueados. Entre os agressores, um travesti. Problema grave: o pessoal do Oito não deixava por menos, queria invadir o Cinco. Conflito de sérias proporções – são pavilhões apinhados – contornado pela esperteza e persistência do diretor do pavilhão. A revolta do Oito não era por causa da agressão, corriqueira em cobrança de dívida, mas pelo fato de um travesti haver participado. Zacarias, um asmático em crise, faxineiro do Oito, queixou-se ao seu Valdir, funcionário do Cinco:

– Olha a que ponto chegou a cadeia, hoje em dia até puto dá facada em ladrão!” (Varella, 1999: 85)

Logo após ler o trecho grifado, *Jade* afirmou: “*Até hoje é bem assim mesmo: travesti é o cocô do cavalo do bandido entre os bandidos, mas dá pra viver se você souber o seu lugar, se souber como se portar. Mas nessa época aí que ele escreveu, o sistema ainda não botava reparo na travesti. A gente era só mais uma na cadeia. Depois que veio projeto, ala.*”

Os livros são objetos-dispositivos, como argumenta Nathanael Araújo (2016). Ou seja, são artefatos que constroem pessoas a um só tempo em que são construídos por elas. E as indicações literárias de *Jade* revelaram ressonâncias profundas com sua própria experiência de

10 Em 2013, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou uma portaria que autoriza juízes a diminuir as penas dos presos que escrevem resenhas sobre os livros que leem. Pode-se escrever, no máximo, uma resenha por mês. Cada texto, se aprovado, pode retirar até quatro dias de pena. Segundo a resolução do CNJ, cabe aos governos estaduais criar programas de leitura nos sistemas prisionais. Ver Elisande Quintino Oliveira (2019).

vida, catalisando várias confidências e reflexões: reflexões sobre si mesma, sobre sua trajetória e seu período de encarceramento, além de análises sobre a própria prisão. Por isso, as sugestões de leitura de *Jade* são tão significativas. Foi por meio da costura entre as histórias de *A Princesa*, *Estação Carandiru* e a sua própria que ela pôde me apresentar o universo da prisão e me “*situar no B.O*”, como costumava dizer. A sua última afirmação, quanto a um sistema prisional que “*ainda não botava reparo em travesti*”, é bastante sinalizadora dos caminhos desta tese: ela mostra a necessidade de pensar como, afinal de contas, as travestis presas se tornaram uma questão para os movimentos sociais e também para os gestores prisionais, passando a integrar a gramática dos direitos humanos. Assim, busco compreender em que momento e a partir de quais expedientes a presença desses corpos no cárcere passou a convocar uma série de pleitos e políticas públicas, ou seja, as condições de possibilidade que fizeram o sistema “botar reparo” nas travestis.

Nas duas obras literárias sugeridas, e também nas conversas com *Jade*, encontrei fragmentos importantes do que observei no decorrer da pesquisa: as intervenções da gestão prisional, as relações com o “*crime organizado*”, os fluxos entre cadeias e trabalho sexual, a superlotação crônica que pauta o cotidiano prisional e os amores e casamentos vividos dentro e através das prisões. Algumas vezes percorri as ruas do centro da cidade com ela, onde repetimos o mesmo percurso: comprar itens de higiene, ir aos Correios para adquirir selos e, finalmente, procurar uma garrafa de dois litros de Soda Limonada, o refrigerante preferido de *Gabriel*, o marido a quem *Jade* visita no presídio todos os fins de semana. “*Na verdade, ele gosta de Coca-cola, mas a segurança não deixar entrar líquido opaco*”, me explicou. Esses preparativos fazem parte de sua rotina semanal de visitação. “*Eu saí do presídio, mas ele não saiu de mim, porque meu coração tá lá dentro, com ele.*”, ela dizia em um tom ao mesmo tempo romântico e resignado.

Natália Lago (2019) realizou importante trabalho de pesquisa acompanhando as mulheres que circulam ao redor da prisão em rotinas de visitação como essa. Suas vidas atravessam os muros e são atravessadas por eles: “a prisão é força-motriz que massacra, limita e dá ensejo” (Lago, 2019: 1). Por isso, a cadeia era tema que deixava *Jade* eloquente, era estruturante do seu cotidiano, presença marcante em sua vida e parte importante de seu casamento. Ela contava do seu dia a dia: os cuidados envolvidos na comida que preparava para levar, os objetos que os agentes de segurança tinham barrado em cada semana, a relação difícil com a sogra que não a aceitava por ser travesti, os detalhes do acordo de fidelidade que

mantinha com o marido. *Jade* falava e tecia paralelos que mesclavam sua própria experiência com a trajetória de Fernanda no presídio em Roma, e também com as narrativas de Drauzio Varella sobre os presos e presas do Carandiru. Contava sobre a prostituição, sobre *o crime*, sobre violências institucionais e, principalmente, sobre amor.

Quando finalmente consegui contato presencial com os gestores prisionais que aprovariam minha entrada no presídio, em junho de 2017, estava inspirada pelo trabalho de Natália Padovani (2015) e por tantas outras narrativas apaixonadas, como as de *Jade*. Padovani analisa os relacionamentos afetivos e sexuais tecidos a partir das penitenciárias, mostrando como a prisão é um espaço produtivo de relações. Os vínculos construídos a partir da experiência prisional modificam as trajetórias de vida dos sujeitos envolvidos, além de se tornarem parte constitutiva da articulação política produtora das prisões. As relações não ocorrem simplesmente apesar dos muros, elas se desenvolvem a partir deles. Como a autora afirma em seu trabalho, afeto e amor são elementos produtores das práticas de Estado porque se emaranham na governamentalidade que gesta a vida nos presídios.

Relações, casamentos, cuidado, afetos, cotidiano: foi com essa gramática que apresentei meus interesses centrais de pesquisa para Paulo, um dos diretores da unidade prisional. Inicialmente, ele me recebeu em sua sala como membra da Transvest, uma organização de educação popular para pessoas trans, recomendada por membros da Secretaria de Estado de Direitos Humanos Participação e Cidadania (SEDPAC), e aparentou achar meus interesses de investigação suficientemente razoáveis para serem permitidos. Pareceu satisfeito ao certificar-se de que meu foco estava em “*questões de gênero e nessas pessoas*”, e de que eu não pretendia realizar uma “*avaliação quantitativa*” da política de alas LGBT e de sua atual gestão. Inquiriu sobre a minha metodologia e mostrou-se aliviado ao saber que o ofício etnográfico estava mais interessado em relatos aparentemente prosaicos do dia a dia e menos em “*números e estatísticas*”. Diante de minha exposição, Paulo foi solícito em autorizar minha entrada: permitiu visitas semanais e disse que eu poderia “*fazer meu atendimento*” e conversar com quem quisesse. Estipulou apenas que, se eu desejasse fazer entrevistas mais sistemáticas e individuais, ele mesmo selecionaria as presas que seriam entrevistadas e o local das entrevistas. Lembrou que o uso do gravador deveria ser anteriormente aprovado pela Secretaria de Estado de Administração Prisional (SEAP), e que esses pleitos poderiam ser demorados ou mesmo nunca respondidos.

Procedi conforme as orientações do diretor: nos primeiros meses, eu visitava semanalmente a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, chamada de *Jason*, que faz parte do Complexo Prisional de São Joaquim de Bicas e sedia a Ala LGBT¹¹. O complexo penitenciário de São Joaquim de Bicas está localizado no município homônimo e é composto por três unidades prisionais: Bicas I, Bicas II e a *Jason*. O complexo possui 800 vagas, mas abriga cerca de 2 mil presos¹². Por sua vez, o município tem população de cerca de trinta mil habitantes e está a aproximadamente 45 quilômetros da capital Belo Horizonte. São Joaquim de Bicas se constituiu nas margens do Rio Paraopeba, e, não fosse a presença dos presídios, teria uma paisagem de típica cidadezinha do interior de Minas, marcada pela agropecuária, pequenos comércios e mineração nos arredores.

Quando iniciei o trabalho de campo semanal no presídio, em junho de 2017, a Ala LGBT estava sediada no pavilhão 4, um edifício de apenas um pavimento chamado de “*anexo*”, por ser menor e de construção mais recente que os demais pavilhões da unidade. Ao lado dos pavilhões maiores, de dois pavimentos – que são cercados por torres de vigilância e muros mais altos, além de contarem com a estrutura panóptica descrita na análise célebre de Foucault (2006) – o pavilhão 4, ao menos quando visto de fora, parece uma edificação mais suave da soturna arquitetura prisional. Situado ao lado do prédio da administração e do refeitório dos agentes, pintados recentemente de branco, o edifício é rodeado por canteiros floridos e habitado por simpáticos felinos. Certa vez, quando brincava com um filhote de gato, ao aguardar a liberação da equipe de segurança para ingressar no pavilhão, uma agente penitenciária passou por mim sorrindo e disse: “*Aqui é assim mesmo, um gato e cinco ratos por cada preso*”. As especificidades estruturais do anexo e suas descascadas paredes internas rosadas não deixavam de abrigar as durezas do cotidiano prisional.

O pavilhão 4 possui nove celas, de tamanhos diferentes, localizadas uma ao lado da outra ao longo de um corredor estreito. Na ocasião, as nove celas representavam 34 vagas da unidade e abrigavam cerca de 60 presos e presas, conforme estimou *Luzia*, uma das assistentes sociais da unidade, que depois de fornecer as cifras fez questão de completar: “*E desses 60, só*

11 Inicialmente, em 2009, a Ala LGBT estava sediada no Presídio de São Joaquim Bicas II, outra unidade que compõe o complexo penitenciário do município homônimo. Cerca de dois anos depois, ela foi transferida para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria. E, em 2013, o Presídio de Vespasiano passou a sediar a segunda Ala LGBT do Estado, que foi extinta em 2018.

12 Dados de 2017, fornecidos pela SEAP ao Jornal Estado de Minas na reportagem “População carcerária mineira supera em 85% número de vagas no sistema prisional”, disponível online em www.em.com.br/app/noticia/gerais/2017/01/04/interna_gerais.836909/populacao-carceraria-mineira-supera-em-85-numero-de-vagas-no-sistema.shtml. Acesso em 01/09/2018.

uns 30 devem ser LGBT de verdade”. O pátio, onde acontece o banho de sol, fica de frente para a *capa*¹³ das celas de 1 a 7. Além disso, ao lado da gaiola dos agentes, situada na entrada do edifício, ficam outras duas celas: a *cela de triagem* e a *cela-escola*. A primeira serve tanto de espaço para abrigar os presos recém-chegados e designar-lhes uma cela de destino quanto para receber cultos evangélicos, missas e demais celebrações religiosas que ocorrem nos dias de visita. A segunda funciona como sala de aula, onde são realizadas as atividades educativas. Do outro lado do corredor fica a *cela-oficina*, supostamente destinada para conceder postos de trabalho para os detentos da ala. Contudo, durante a pesquisa, vi a oficina funcionando apenas em duas ocasiões, oferecendo postos laborais para a costura de redes de vôlei¹⁴.

Nesse mesmo ano, alguns meses antes de receber de Paulo a autorização particular para visitar o pavilhão, eu já havia conhecido as instalações da Ala LGBT a partir de uma visita técnica realizada junto a membros da Secretaria de Direitos Humanos, sobre a qual falarei mais adiante. Em grande medida, a entrada periódica na unidade foi permitida por causa de um estatuto relacional específico: eu fazia parte do Transvest, um cursinho popular, idealizado e presidido pela professora e ativista trans Duda Salabert¹⁵. Trata-se de um projeto pedagógico destinado a pessoas trans que oferece aulas preparatórias para o Enem, cursos de idiomas, defesa pessoal e módulos de alfabetização para jovens e adultos. Durante os anos de 2017 e 2018, participei do projeto como professora de sociologia. A reconhecida atuação do Transvest junto à população trans de Belo Horizonte fez com que o diretor nos colocasse na agenda de *atendimentos* da unidade, porém circunscritos a Ala LGBT.

Assim, eu geralmente adentrava o pavilhão às quintas ou sextas-feiras, por volta das nove da manhã, durante o banho de sol. Depois de atravessar os portões e passar por procedimentos básicos de revista de *voluntários*, os agentes designados destrancavam o cadeado que liberava o acesso ao pátio, e eu iniciava a rotina denominada por eles de *atendimento*. Quando acompanhada por Duda, professora de literatura, realizávamos oficinas de leitura e confecção de poemas no espaço da escola. Quando acompanhada por Julia, advogada popular que colaborava com o Transvest, oferecíamos acompanhamento dos processos criminais e auxílio jurídico para os interessados. Ainda que as travestis e transexuais fossem o público preferencial, os demais presos da ala também nos procuravam pedindo

13 *Capa* é o nome dado à porta da cela, que possui uma pequena abertura na altura do rosto, entre as grades.

14 Uma ilustração com o *layout* do pavilhão 4 encontra-se nos anexos.

15 Posteriormente, em 2020, Duda candidatou-se à câmara municipal pelo PDT e foi eleita a vereadora mais votada da história de Belo Horizonte, com mais de 30 mil votos, tornando-se a primeira parlamentar trans da capital mineira.

orientações. Por isso, nos mostrávamos abertas às demandas dos detentos e detentas, fazendo com que os expedientes de assistência material e jurídica constituíssem nosso repertório de práticas cotidianas. Ademais, em algumas ocasiões registramos violações de direitos e denúncias que pudessem ser encaminhadas para o Ministério Público. Quando eu fazia as visitas sozinha, realizava consultas e leituras simples de processos e atestados de pena, dentro do que permitiam meus poucos conhecimentos legais. Adalton Marques (2016) indica que essas práticas são comumente chamadas de *atendimento* como uma forma de associação aos “direitos humanos” e de distinção das visitas realizadas por outros atores, como igrejas e familiares.

No entanto, na maior parte das vezes, minha atuação concreta consistiu em facilitar a comunicação entre dentro e fora da prisão: auxiliar na escrita de correspondências e postá-las, ligar para familiares, procurar amigos em redes sociais, mandar recados, revisar cartas de amor, comprar produtos de higiene pessoal, levar documentos para advogados e buscar receitas médicas de hormônios. Uma série de incumbências que os presos chamavam de *corres*. E fazê-las me colocava como alguém que “*corria com eles*”. Como propõe Bruna Bumachar (2016), a partir dessas atividades pode-se dar forma a pesquisas em instituições prisionais: perseguindo e produzindo alguns dos fluxos intra, entre e extramuros.

De início, findado o momento do *atendimento*, eu era autorizada a ficar no pátio conversando com os presos e presas até o fim do banho de sol, perto do meio dia. Desde a primeira visita ao pavilhão, fui reconhecida por antigas interlocutoras de minha pesquisa de mestrado (Sander, 2015), realizada nas *pistas* de prostituição de Belo Horizonte. Elas prontamente estenderam um pequeno cobertor no chão do pátio e me chamaram para sentar-me junto a elas e “*trocar ideia*”. Essa dinâmica se repetiu por cerca de oito meses, até que orientações posteriores da equipe de segurança, embasadas pela superlotação da unidade e pela retórica de produção da *crise*, mudaram as práticas dos *atendimentos* e encurtaram significativamente o meu tempo de conversa. Passei a ter pouco tempo de circulação no pavilhão, estando restrita ao diálogo com as celas fechadas, colocando-me de frente às grades, na *capa* da cela. Por causa disso, as únicas três entrevistas semiestruturadas que realizei durante a investigação foram feitas no *mundão*, como costumam chamar o lado de fora da prisão, com travestis egressas do presídio ou em regime semi-aberto¹⁶. De maneira geral, contei com

16 É importante pontuar que essa pesquisa foi devidamente aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UNICAMP. Parecer consubstanciado de nº 2.484.295. Assim, em conformidade com tal parecer, todas as

páginas e mais páginas de anotações apressadas feitas durante o trabalho etnográfico, e com o esforço rememorativo e sistemático posterior em diários de campo.

Pode-se perceber que adentrar o pavilhão 4 envolve muito mais do que o acesso físico intramuros; significa situar a prisão em uma trama social alargada, que envolve diferentes atores de Estado, ONGs, o trabalho sexual e a circulação de pessoas através do sistema prisional. Por isso, realizei o acompanhamento etnográfico não apenas do interior do pavilhão, mas de atividades dos movimentos LGBT locais que abordavam a temática das prisões ou da segurança pública, de reuniões abertas da Secretaria de Direitos Humanos Participação Social e Cidadania (SEDPAC), dos concílios da Comissão Estadual de Políticas de Enfrentamento às Fobias relativas à orientação sexual e à identidade de gênero (CEPEF), e de uma audiência pública requerida pelas agentes penitenciárias e de socioeducação a respeito da *revista íntima* de travestis e transexuais. Além disso, compõe o meu material de investigação o registro de conversas informais nas casas de interlocutoras que eram visitantes da prisão, com as quais teci relações mais próximas de amizade.

Contei também com material etnográfico produzido desde minha atuação como professora no Transvest, onde convivi com muitas egressas do sistema prisional. O Transvest, enquanto um cursinho popular destinado a pessoas trans, ocupa um lugar duplo de ONG e movimento social, definindo-se enquanto um “*projeto pedagógico e um lugar de acolhimento*”. O crescimento de organizações e iniciativas semelhantes em todo o Brasil é um processo que se assemelha com a explosão de cursinhos comunitários ligados ao movimento negro na década de 1990, que consolidou novos atores políticos e forjou grupos sociais e populares como instrumento de transformação social e pressão junto ao Estado (Facchini; Do Carmo; Lima, 2020).

Ainda que a entrada na prisão mediada por uma organização tenha, de certa forma, facilitado e agilizado trâmites de acesso intramuros, a atuação desde esse lugar foi uma tarefa desafiadora. O lugar de *voluntária* me situou na lógica de *atendimentos* anteriormente explicitada e, por efeito, diante de demandas constantes para ocupar os rombos do sistema prisional na garantia de direitos básicos. Ainda que o Transvest se tratasse de uma organização pequena, sem grandes recursos, bastante descentralizada e movimentada por trabalho

entrevistas contam com assinatura de um termo de consentimento livre e esclarecido e com uma explicação preliminar das temáticas e objetivos da pesquisa

voluntário, os pedidos, tanto dos presos quanto da direção penitenciária, não eram poucos ou simples: atendimento médico, acompanhamento jurídico, remédios, roupas, maquiagem, atividades culturais, oficinas educativas, consultas odontológicas. A maioria desses pleitos só conseguiu se realizar de forma pontual, já que a falta de recursos ou os impedimentos da segurança barravam a continuidade e a periodicidade da maioria das atividades idealizadas. Ainda assim, eu seguia com a minha rotina semanal de ingressar no pavilhão, dar recados, receber novos bilhetes, conversar e fazer as perguntas tantas vezes ingênuas ou inconvenientes que atravessam o fazer antropológico.

Além disso, a direção da unidade concedeu para o Transvest uma autorização para realizar, uma vez por ano, um evento de celebração do Orgulho LGBT no pátio da unidade. Assim, em 2017, 2018 e 2019 estive na organização da Parada LGBT da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, composta por momentos de falas de ativistas e *atividades culturais*, tais como shows de *drag* e *montação*¹⁷, duelos de *bate-cabelo*¹⁸ e apresentações de dança e dublagem. Eventos festivos na prisão, em si contraditórios, me deixavam sentimentos igualmente paradoxais: era revigorante poder viver com as presas e presos momentos leves, alegres e descontraídos. Mas as celebrações terminavam com a entrada da equipe de segurança, que parecia especialmente violenta e hostil no trato com os internos nessas ocasiões. Em contextos como esse, as imagens que ilustram o presente texto foram produzidas como o ensaio visual “Paz, Justiça, Liberdade e Glitter” (Sander, 2019), composto por registros fotográficos que fiz da Parada LGBT da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria de 2018.

Portanto, as narrativas, imagens e análises que apresento nesta tese seguem os nexos que atravessam a Ala LGBT da prisão e conectam diversos setores do Estado, movimentos sociais e o exercício cotidiano do trabalho sexual. Nexos esses formados por múltiplos atores e contextos, que se coproduzem. Esses atores e suas redes serão melhor situados e descritos no decorrer dos capítulos. De todo modo, a ideia de perseguir os circuitos envolvidos nos processos de criminalização e encarceramento de travestis e transexuais tem a ver com o próprio conceito de circuito elaborado por José Guilherme Magnani (2014), que busca identificar unidades de

17 Segundo Ana Paula Vencato (2005), a expressão “se montar” é bastante utilizada por *drag queens*, de maneira que se pode dizer que uma *drag queen* não se veste ou maquia, ela se “monta”. “Montar-se” ou “montação” é o termo nativo que define o ato ou processo de produzir-se com apetrechos que socialmente são significados como “do outro sexo”; ou de compor personagens e imitar celebridades.

18 O *bate-cabelo* é uma forma de apresentação de dança *drag*: com movimentos circulares da cabeça, as *drags queens* agitam as perucas de maneira sincronizada com o ritmo da música escolhida. Suas origens remontam à década de 1990, a partir das performances da drag paulistana Márcia Pantera (Mascarenhas, 2018).

análise consistentes na multifacetada paisagem urbana. A noção de circuito vincula domínios não necessariamente marcados pela contiguidade espacial, indicando a ligação de pontos muitas vezes descontínuos e distantes no tecido urbano, sem perder de vista a continuidade analítica que podem estabelecer. Nesse sentido, há, como se verá, um efeito de triangulação que articula violência, gênero e sistema prisional (e, por conseguinte, criminalização) nos distintos enquadramentos de cada um dos cinco capítulos que estruturam a tese, revelando diferentes ângulos etnográficos e analíticos desses eixos.

Por fim, no que diz respeito às marcas e convenções textuais utilizadas, destaco que seguirei as seguintes padronizações: os nomes próprios ficcionais de minhas interlocutoras e interlocutores, usados para proteger suas identidades, aparecem grafados em itálico. Alguns dos nomes não foram simplesmente trocados, eles representam ficções etnográficas que têm por base a composição de uma variedade de materiais recolhidos em campo, constituindo personagens que misturam acontecimentos e trajetórias. Foram preservados os nomes de alguns atores do Estado, que ocupam cargos públicos de maior destaque. Contudo, renunciei traçar suas trajetórias profissionais a partir de seus dados pessoais, tais como idade, formação, tempo de serviço e percurso profissional. Tratei-os, principalmente, a partir de seus cargos funcionais, como “diretor da penitenciária” ou “diretor de segurança”, exatamente porque os termos mais opacos e genéricos disfarçam as peculiaridades que caracterizam tais sujeitos e os tornam visíveis à própria instituição (Nadai, 2018). Também estão grafados em itálico os termos estrangeiros, as categorias êmicas ou aproximativas encontradas durante o trabalho de campo e as expressões do pajubá¹⁹. Por sua vez, são indicadas por aspas as referências bibliográficas interiores aos parágrafos e algumas expressões que merecem rasura ou ênfase em momentos pontuais do texto. As citações às falas dos interlocutores ficarão grafadas entre aspas e em itálico, enquanto narrações provenientes do diário de campo estarão em Calibri, fonte diferente daquela utilizada no decorrer de toda a tese.

19 As travestis adotam uma série de termos vindos do yoruba-nagô, compondo um conjunto de expressões e gírias conhecidas como bajubá ou pajubá. O pajubá foi definido por elas como sendo um dialeto oriundo das ruas e dos espaços sagrados das religiões afro-brasileiras. Sofia Favero (2020) argumenta ainda que o pajubá não diz respeito apenas a um aglomerado de palavras, mas a um modo de subjetivação.



(Imagem de Satélite da região do Complexo Penitenciário de São Joaquim de Bicas. O perímetro da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria está destacado de amarelo. Fonte: Google Maps)

Organização dos Capítulos

Além desta introdução, a tese é composta por um Preâmbulo, cinco Capítulos, um Epílogo e as Considerações Finais. No **preâmbulo**, intitulado “Nem presas, nem mortas”, discuto, a partir da observação de um evento do movimento LGBT local, em virtude do Dia da Visibilidade Trans, como violências, massacres e encarceramentos de travestis e transexuais vão produzindo um campo semântico comum que implica a elaboração de políticas públicas para populações específicas dentro da prisão. A partir do pranteamento coletivo da morte de Mirella, travesti que foi assassinada durante o exercício do trabalho sexual em Belo Horizonte, os discursos ativistas constroem um *continuum* de marginalização das travestis, em que a prisão e a violência letal figuram como pontos chave. Esses discursos revelam ainda como a identidade de gênero trans, em articulação com marcadores de raça e classe, constitui-se como um eixo de diferenciação fundamental para delinear tanto a seletividade penal quanto a brutalidade de crimes de execução, que encadeiam, a um só tempo, violência e desejo. Assim, são evocados

publicamente casos de homicídios negligenciados por investigações criminais, representações de pessoas trans em noticiários policiais, e denúncias sobre estupros ocorridos no interior do sistema penitenciário para produzir clamores por visibilidade fora dos destinos sinistros de aprisionamento e morte.

Os pleitos dos movimentos sociais operam como uma espécie de porta de entrada: tratam-se de um dos nexos que conectam os circuitos de criminalização e encarceramento de travestis e transexuais. Apoiado nisso, o **primeiro capítulo**, intitulado “Tramas de ruas, muros e reuniões”, percorre esses circuitos desde espaços etnografados fora dos limites físicos da unidade prisional: as *pistas* de prostituição e as reuniões de secretarias de Estado. A partir das *pistas*, relato os caminhos da minha pesquisa de mestrado (Sander, 2015), situada em áreas de prostituição de rua de travestis e transexuais, que me levaram até a investigação do doutorado, que toma a prisão como um ponto etnográfico nodal. A explicitação de minha trajetória anterior de pesquisa e ativismo é incorporada como parte da reflexão desenvolvida, mostrando a necessidade de colocar esses espaços em continuidade analítica. Exploro como os relatos sobre experiências de encarceramento singulares vividas por diferentes gerações de travestis trabalhadoras sexuais indicam transformações nas ruas, nos aparatos legais, no mercado varejista de drogas, na atuação policial e nas políticas penitenciárias.

Em seguida, a partir do relato etnográfico de uma reunião promovida pela Secretaria de Direitos Humanos e Participação Social, intitulada “Transversalizando Gênero nas Políticas do Estado”, proponho uma reflexão sobre os processos de fazer e desfazer direitos das travestis por meio de categorias de criminalização e vulnerabilização. Na ocasião, compreensões específicas sobre prostituição entraram em debate, colocando em contato e em contraste duas vertentes muito distintas do que se convencionou classificar como abolicionista: o abolicionismo da prostituição e o abolicionismo penal. A análise desses abolicionismos e das respectivas noções de escravidão que agenciam, mostra como o acionamento de repertórios do humanitarismo, articulado à diagramas morais generificados, pode promover o recrudescimento das tecnologias de criminalização do Estado que edificam as prisões.

O **segundo capítulo**, “Alas LGBT para presos LGBT”, trata do projeto de elaboração da *Ala Rosa* enquanto política pública de segurança em Minas Gerais, e analisa a conformação das pessoas LGBT privadas de liberdade enquanto um novo sujeito de direitos. Para tal, elenco alguns marcos normativos nacionais que reconstroem algo da formação desse cenário político e social, articulando-os à produção acadêmica a respeito do tema em distintos contextos

regionais. A partir disso, falo sobre as condições de possibilidade de constituição das Alas LGBT em Minas Gerais enquanto uma política penitenciária pioneira de *humanização*, que inspirou iniciativas semelhantes em todo país. O esquadrinhamento e a segmentação socioespacial do espaço prisional em termos de gênero e sexualidade são justificados mediante uma retórica de prevenção e proteção da violência sexual. Por fim, encerro o capítulo descrevendo o contexto crítico que o pavilhão LGBT passou a viver durante minha etnografia: a transformação da ala em uma política descrita pelos atores do Estado como uma “*bomba-relógio*”, e não mais como um “*projeto vitrine*” do sistema prisional mineiro.

Dando continuidade às análises sobre o contexto de criação da Ala LGBT, bem como de seu cenário crítico mais recente, o **terceiro capítulo**, “As bichas e os bofes na crise do sistema penitenciário”, opera uma espécie de descida para o cotidiano do pavilhão. São postas sob relevo as redes de afeto e desejo tramadas pelas travestis e seus *maridos* por/entre a “*crise do sistema prisional*”, que alinhavam economias sexuais e amores e são pensadas como espaços de agência e, ao mesmo tempo, de regulação do aparato punitivo estatal. As narrativas sobre afetos e desejos são justapostas aos discursos de Estado implicados na produção relacional da figura da travesti presa enquanto uma provável vítima de estupro nas prisões, conectando-a à produção discursiva da agressividade da *massa carcerária*, marcada por atributos de raça e classe. Assim, ainda que a crescente precarização da unidade exija soluções administrativas, ela dialoga diretamente com a produção do estupro como violação a ser evitada, e como ato protagonizado desde papéis generificados e racializados. Além disso, exploro como o contexto de agravamento da superlotação evoca práticas discricionárias de classificação administrativa, categorizando corporalidades e relacionamentos como mais ou menos dignos de proteção.

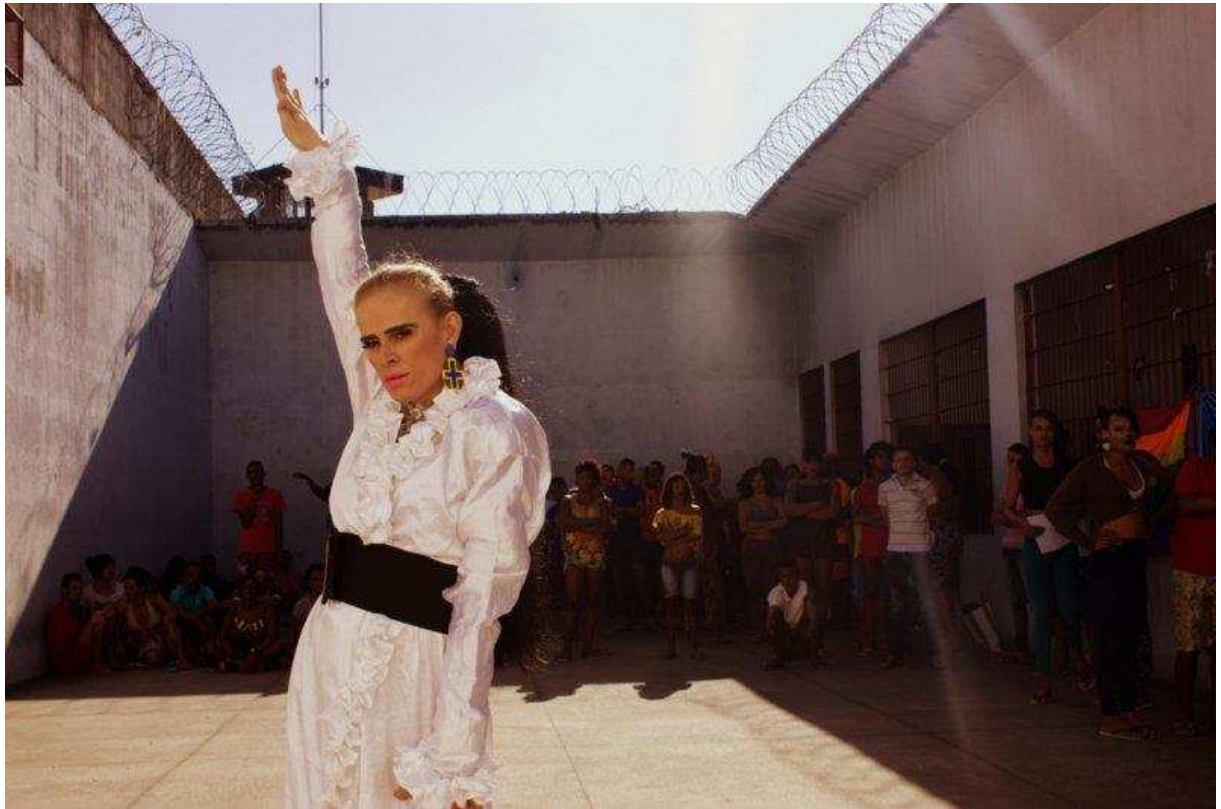
Por sua vez, o **quarto capítulo**, intitulado “Tirania da Intimidade”, reflete sobre algumas controvérsias que ganharam forma a partir do processo de elaboração e aplicação de novas resoluções para o atendimento à população LGBT no sistema penitenciário e socioeducativo de Minas Gerais. Exponho os principais tópicos dessa atualização normativa, sendo o mais polêmico deles aquele que estabeleceu protocolos para as rotinas de inspeção em corpos trans, por preconizar que essas buscas fossem realizadas exclusivamente por agentes de segurança mulheres. Apresento também descrições etnográficas sobre os processos de revista aos quais eu era submetida para ingressar na prisão, desde a posição de *pesquisadora/voluntária*. Coloco este relato em contraste com as buscas realizadas em outros corpos e desde outros estatutos relacionais, de maneira a evidenciar que o gênero pode ser

apreendido como algo que circula entre corporalidades postas em antagonismo. Por fim, descrevo etnograficamente a audiência pública convocada pelas agentes de segurança em resposta à nova normativa e a sua exigência de realizar a *revista íntima* de travestis e transexuais, alegando ser a resolução uma “violência de gênero” contra a categoria profissional. Assim, discuto a natureza complexa e heterogênea dos modos de regulação moral das expressões de gênero e das práticas erótico-sexuais envolvidas nas querelas em torno da gestão cotidiana de travestis e transexuais presas e socioeducandas.

O **quinto capítulo**, “O seguro do seguro”, dá continuidade às discussões sobre as relações de mutua constituição entre gênero e processos de Estado, articulando-as também às relações de coprodução entre gênero e “*mundo do crime*”. Alguns enunciados sobre a composição dos presos do Pavilhão LGBT são tomados para refletir sobre o caráter descentralizado e conflituoso do *crime* em Belo Horizonte, que também compõe o “*clima tenso*” no interior do sistema prisional, catalisando a estratégia de transferências para a Ala LGBT como possibilidade de fuga de ciclos de retaliação. Ademais, analiso as divisões espaciais da ala, que se mostram também divisões morais, e constituem as *masmorras*, celas específicas destinadas àqueles que cometeram atos considerados inaceitáveis pelos outros presos, com destaque para os *duzentões*, como são chamados os presos e presas condenados por crimes sexuais. Esse cenário torna o *seguro* da ala um espaço heurístico diferenciado para narrar e descrever a experiência prisional e seus atravessamentos de gênero

Por fim, no **epílogo**, traço um recorrido que sistematiza as mudanças institucionais ocorridas na ala LGBT desde que adentrei os portões do pavilhão, abordando também as disputas em torno das resoluções estaduais a respeito dos parâmetros de tratamento dos “Presos LGBT” de Minas Gerais. A trajetória da política chega até seus desdobramentos mais recentes: a intensificação de sua “*situação crítica*” durante a pandemia de Covid-19 e a expansão de seus limites físicos. A atualização da precariedade perene da unidade prisional, intensificada pela pandemia, termina como um auge do processo de produção da *crise* relatada nesta tese, procurando dar ao leitor um efeito de gradação da piora das condições de vida na ala. Contudo, esse percurso não será exposto no decorrer dos capítulos de maneira estritamente linear e cronológica, visto que optei por combinar e justapor diferentes narrativas, cenas e discursos, para colocar em relevo os processos, disputas, pontos de inflexão, impasses e emaranhamentos constantes dos circuitos de criminalização e encarceramento de travestis e transexuais. Assim, ainda que eu esteja apresentando uma figuração da discussão sobre gênero, sexualidade, prisão

e Estado muito específica, a trajetória da Ala LGBT – bem como as narrativas de violência que a circundam – pode ser uma perspectiva privilegiada para a compreensão do sistema prisional como um todo.



Performance de Lara Madonna Volguer, durante a segunda Parada do Orgulho LGBT da Penitenciária Professor Jaison Soares Albergaria, em 2018. Foto autoral.

PREÂMBULO – NEM PRESAS, NEM MORTAS

“Precisamos falar daquelas de nós que foram assassinadas sem investigação. Precisamos falar daquelas que foram presas, também sem investigação”.

O trecho acima foi retirado da fala pública de Anyky Lima durante mesa redonda com o tema “Saúde e Segurança Pública”, realizada em janeiro de 2018, no “Mês da Visibilidade Trans”. Anyky é travesti, tem 62 anos e é uma ativista histórica de Belo Horizonte, onde reside desde os 30. Ela faz parte da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), organização pioneira do movimento trans nacional, e foi presidenta do Centro de Luta Pela Livre Orientação Sexual de Minas Gerais (CELLOS-MG), importante entidade do movimento LGBT regional. Além disso, Anyky administra uma casa onde aluga quartos em regime de pensão para outras travestis. Por isso, é conhecida por uma trajetória política que mescla ativismo e cuidado cotidiano²⁰.

Os organizadores e palestrantes do evento se mostravam nitidamente emocionados quando se referiam aos números de assassinatos de pessoas trans no Brasil. Cartazes pregados nas paredes do Centro de Referência da Juventude de Belo Horizonte (CRJ), edifício que sediou a mesa, mostravam dados do Mapa de Assassinatos de Travestis e Transexuais no Brasil ocorridos no ano anterior²¹. Segundo estampavam as cartolinas, em 2017 foram cometidos 179 assassinatos de pessoas trans no país, sendo 169 travestis e mulheres transexuais e 10 homens trans. Um desenho do mapa de Minas Gerais apontava que o estado liderava o ranking, com o maior número de homicídios de pessoas trans. Dois asteriscos no canto inferior do cartaz indicavam ainda que além desses dados não contarem com o elevado índice de subnotificação, apenas 10% dos casos tiveram os suspeitos investigados e presos.

Mesmo que o pranteamento coletivo das mortes seja uma espécie de ritual recorrente do ativismo LGBT, o assassinato recente de Mirella de Carlo e a dificuldade de obter resultados na investigação do mesmo mobilizavam um tom especialmente emocionado e pessoal nas falas dos militantes. Mirella, travesti, trabalhadora sexual, com 29 anos, foi assassinada por um de

²⁰ Anyky faleceu quando eu ainda finalizava essa tese, em 2021, após meses enfrentando um câncer. Para mais detalhes sobre sua trajetória, ver Coacci (2019).

²¹ Esse esforço de sistematização de dados, elaborado pela própria ANTRA, é anunciado como uma forma de apontar a negligência do Estado diante dessas mortes, tendo em vista a carência de estatísticas oficiais específicas sobre o tema. A metodologia e os detalhes dos casos estão disponíveis no documento público da associação: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2018/02/relatc3b3rio-mapa-dos-assassinatos-2017-antra.pdf> (Acesso em: 25/05/2020)

seus clientes em fevereiro de 2017, em Belo Horizonte. Como era bastante conhecida, tanto nos circuitos da prostituição quanto nos de militância, seu homicídio e os desdobramentos da investigação policial mobilizaram amigos, familiares, ativistas e companheiras de trabalho, que buscavam pressionar as autoridades responsáveis pelo caso. Com os olhos marejados e a voz firme, Anyky referenciou diretamente o caso de Mirella, tratando-o como exemplar dentre os vários outros assassinatos de travestis ocorridos na cidade.

“A gente está cansada de falar que o Brasil é dos países que mais mata trans no mundo. E, ao mesmo tempo, se você vai ver qual o tema mais pesquisado pelos brasileiros nos sites pornôs, você sabe qual é? É travesti! E aí você vê: quem quer a gente nos sites, quem quer a gente na rua é também quem nos mata. Hipocrisias da sociedade. Foi assim no caso da Mirella. E a polícia não é nem capaz de reconhecer isso enquanto crime de transfobia. E já passou da hora disso virar crime. Olha só, para esses delegados aí, quando matam a gente não tem nada a ver com ser uma travesti. Mesmo que o corpo tenha quarenta facadas e o pênis decepado, que nem a gente sabe que acontece. Para eles é só um crime normal, mesmo que tenha requintes de crueldade. Se a travesti fosse a culpada já estaria presa, mas resolver casos de agressão contra nossa população ninguém quer. E nos raros casos em que se descobre o assassino ele fica sem punição. Mas quando é pra meter a gente na cadeia, aí é fácil. É só ser trava e estar na rua que a polícia vem atrás o tempo todo encher o saco. E sabe porquê? Porque para a sociedade nós somos sempre criminosas. A gente está aqui na semana da visibilidade, pedindo visibilidade trans por causa disso. Porque a visibilidade que a sociedade nos dá é só no noticiário policial. Presas ou assassinadas. E nós precisamos de outra, precisamos estar nas ruas, com a cara no sol, e não no banho de sol.”

A fala de Anyky apresenta uma linha de argumentação que vi ser repetida em diversos eventos dos movimentos organizados de travestis e transexuais: ela liga a seletividade penal com a violência letal contra pessoas trans e aponta a necessidade de criminalização desses atos, indicando que a identidade de gênero trans desempenha um papel central na construção de presunções de criminalidade, seja enquanto réus ou enquanto vítimas de crimes de execução. Segundo Michel Foucault (2006), a construção da delinquência está associada à técnica disciplinar, que cria um modelo de conduta, medindo indivíduos singulares para colocá-los em uma linha estatística de periculosidade e culpabilidade. Nesse sentido, Anyky fala sobre essa dinâmica que naturaliza a percepção de certos grupos sociais como perigosos, criminalizando-os e tornando-os mais facilmente capturáveis pelo sistema penal, como acontece com as

travestis. As mesmas que, quando assassinadas, têm os casos de execução maciçamente arquivados.

No entanto, ainda que o clamor pela “punição dos culpados” seja uma bandeira colocada em destaque, ela é apenas uma das camadas narrativas dessa fala. Segundo Roberto Efrem Filho (2017), a reivindicação narrativa da violência arquiteta publicamente a violência como uma inadmissibilidade histórica, “como aquilo que não pode se repetir e que as imagens de brutalidade e os números acionados representam emblematicamente” (Efrem Filho, 2017: 191). Assim, na ambiguidade inerente às camadas dessa fala pública reivindica-se o reconhecimento de uma violação específica e, ademais, sobressai-se o enfrentamento à “violência” e não simplesmente ao “crime”. Como afirma o autor, no recurso às mortes, as vidas dos mortos são valorizadas em socorro às vidas dos vivos. Assim, o pranteamento coletivo confere relevância pública à determinada morte para que outras vidas – de outras travestis – não sejam perdidas.

Por isso, o assassinato de Mirella de Carlo tornou-se o *caso Mirella*: uma narrativa exemplar que configura um exemplo ou modelo que se apoia em convenções sociais e intenciona ultrapassar o âmbito de sua situação particular para alcançar certo grau de generalidade e reconhecimento em relação a vários outros assassinatos de travestis. A construção de um caso, conforme argumenta Paula Lacerda (2012), demanda que os episódios ocorridos tenham, ao mesmo tempo, singularidades que justifiquem o destaque e também generalidades que agrupem uma multiplicidade de situações semelhantes o bastante para que componham um mesmo sistema classificatório.

No momento da fala de Anyky, as atenções estavam voltadas para discussões sobre criminalização devido a duas questões centrais. Primeiro, porque em dezembro de 2017 a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado aprovou a transformação de uma sugestão legislativa sobre a criminalização da homofobia²² em um projeto de lei a ser votado pelos senadores. O texto propunha tornar crime a agressão motivada por preconceito contra gays, lésbicas, bissexuais e pessoas trans²³, e a temática figurava com certa força no debate público e político daquele momento. Segundo, num âmbito mais local, por causa das disputas em torno da qualificação dada pelos investigadores do próprio assassinato de Mirella,

22 Sugestão legislativa nº28 de 2017: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/129905>. (Acesso em: 25/05/2020)

23 Cabe mencionar que, em junho de 2019, o Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero fosse considerada um crime, uma conduta passível de ser punida pela Lei do Racismo (7716/89), que hoje prevê crimes de discriminação ou preconceito por “raça, cor, etnia, religião e procedência nacional”.

em que se recusaram a tratá-lo como um crime motivado por *homofobia*²⁴, tipificando-o como um homicídio decorrente de “desacordo comercial” entre prostituta e cliente.

Como conta o principal jornal²⁵ que cobriu o caso, no dia de seu assassinato, Mirella estava na janela de seu apartamento, na Avenida Pedro II, conhecida área de prostituição de travestis na capital mineira, oferecendo serviços sexuais, quando foi abordada por Caio, que viria a ser seu algoz. Segundo o depoimento prestado por ele à polícia, os dois haviam combinado que o valor do programa seria cem reais. Contudo, como aconteceram dois atos sexuais que excederam o tempo do programa, Mirella teria cobrado um adicional de cinquenta reais. Aumentar os valores dos programas quando acontece alguma quebra do tempo ou das práticas sexuais acordadas anteriormente é uma ação bastante comum nas *pistas*, conhecida como *multar*. Diante da *multa*, o cliente recusou-se a pagar a quantia adicional e Mirella afirmou que chamaria a polícia para efetuar a cobrança.

De acordo com a delegada responsável pelo caso, Caio alegou que, por receio de que a denúncia e a “confusão” fizessem com que sua família e seus amigos descobrissem seu envolvimento com travestis, ele cometeu o crime. “Eu tenho uma mulher grávida”, chegou a afirmar. Por causa da iminência de exposição, Caio segurou Mirella com um mata-leão, matando-a por asfixia. Em seguida, o cliente teria deixado o apartamento furtando o celular e o *notebook* da vítima. Foi através do rastreamento dos equipamentos que a polícia conseguiu chegar até o suspeito, seis meses depois do assassinato e depois de muita pressão dos movimentos sociais²⁶. Inicialmente, ele negou a autoria do homicídio. Entretanto, depois da polícia apresentar o resultado de exames de material biológico que comprovavam que esteve na cena do crime, Caio confessou ter matado Mirella. Foi indiciado por homicídio triplamente qualificado e furto.

Em setembro do mesmo ano, os investigadores da Polícia Civil responsáveis pelo caso se posicionaram publicamente. A delegada que comandava a investigação afirmou

“Não ficou caracterizado como um crime em razão de homofobia. O que o autor alega é que houve um desacordo comercial, não tem nada

24 Emprego aqui o termo *homofobia*, por ter sido essa a palavra adotada nas comunicações públicas dos investigadores do caso, embora o movimento social preferisse utilizar, na maior parte do tempo, o termo *transfobia*, insistindo na necessidade de diferenciar identidade de gênero e orientação sexual.

25 Ver <https://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/policia-indicia-suspeito-de-matar-travesti-em-bh-por-homicidio-triplamente-qualificado.ghtml> (Acesso em: 25/05/2020)

26 <https://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/amigos-de-travesti-assassinada-em-bh-cobram-justica-um-mes-apos-o-crime.ghtml> (Acesso em: 25/05/2020)

que ele tenha dito sobre aversão. Ele, inclusive, usava de serviços sexuais de travestis”²⁷.

Nesse cenário, a fala de Anyky reporta ao *caso Mirella* misturando-o a outras mortes, produzindo uma forma narrada que sobrepõe sua dimensão generalizante e ao mesmo tempo particular: além da demora e negligência na investigação do crime, a recorrente brutalidade na execução de travestis é evocada. A crueldade da morte por asfixia é colocada, a um só tempo, como o extremo do corpo e o extremo da narrativa. A menção às facadas e pênis decepados extrapola o *caso Mirella*, e refere-se a outros assassinatos de travestis ocorridos na mesma época na região da Pampulha, na zona norte de Belo Horizonte, que não alcançaram a mesma atenção midiática, embora marcados por excessos e mutilações. Perfurações e membros decepados não emergem analiticamente apenas como um ápice violento substituível por qualquer outro, ou como mero detalhe absurdo (Efrem Filho, 2017). As narrativas sobre esses homicídios brutais alcançam certo grau de generalidade e reconhecimento entre as travestis que exercem o trabalho sexual rueiro. Mas o que incomoda singularmente no momento dessa fala parece ser o não reconhecimento de uma dimensão importante da violência: sua possibilidade de articulação com o desejo. Nesse sentido, a qualificação criminal enquanto crime de *transfobia/homofobia* é vista como uma possibilidade de reconhecimento institucional dessa possível interface da violência. A *transfobia* é o que garante inteligibilidade para os crimes marcados por excessos e brutalidades, e a possibilidade de categorização dos casos enquanto simples “desacordos comerciais” erode essa grade de entendimento.

Maria Filomena Gregori (2010) destaca uma certa distinção entre a noção de crime e a noção de violência. Para a autora, o crime implica a tipificação das violações e a definição e resolução dos conflitos e circunstâncias na esfera jurídica. Por sua vez, a violência implica o reconhecimento social, para além do âmbito legal, de que certos atos constituem abuso. Assim, o discurso de Anyky enreda ambivalências dessas duas noções, na medida em que clama pela qualificação da tipificação penal como uma espécie de resolução e materialização do reconhecimento social de que os homens que desejam as travestis e que com elas mantêm relacionamentos podem ser também seus mais brutais algozes. Para além de denunciar a insciência da designação legal proferida pela delegada, a ativista insiste numa certa dimensão social das agressões pautadas e facilitadas por relações sexuais mantidas em sigilo, na

²⁷ Ver https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2017/09/26/interna_gerais.903589/homem-matou-travesti-em-bh-por-vergonha-da-esposa-e-amigos-diz-pc.shtml (Acesso em: 25/05/2020)

clandestinidade, intimamente ligadas a execuções públicas tratadas com indiligência pelo poder público: as “*hipocrisias da sociedade*”, nas palavras dela.

Cilmara Veiga (2018) analisa, à luz das ideias de Georges Bataille (2014) e Gregori (2010), o caso do “Maníaco Matador de Velhinhas”, como ficou conhecida a sequência de crimes cometidos por um “assassino em série” de idosas, na cidade de Juiz de Fora. A autora afirma que é possível perceber como violência e prazer se articulam fortemente nos discursos jurídicos e midiáticos sobre o caso. Por meio dessas diferentes expressões, uma *imagem textual* é produzida, carregando em si um ar de erotismo que evidencia uma justaposição entre êxtase e morte. Tendo sido as vítimas encontradas mortas, amarradas, estranguladas e semi-nuas, a maneira como as notícias veiculadas descreveram a descoberta desses corpos compõe uma *imagem textual* na qual são acionados “determinados elementos que adicionam à cena um certo ar de erotismo” (Veiga, 2018: 124). São diferentes expressões que, nas palavras da autora, “permitem enxergar o ‘*desejo*’ na ‘*fúria*’ de um (ou cinco) assassinato(s)” (idem). A partir das proposições de Bataille e Gregori, as reflexões de Veiga indicam como o assassinato, enquanto extremo possível da violência, também habitaria a zona tensa e relacional entre prazer e perigo que Gregori chamou de “limites da sexualidade”, e não estaria necessariamente afastado ou apartado do erotismo em sua justaposição entre êxtase e morte.

Por outros expedientes, Anyky destaca uma justaposição correlata entre desejo e assassinato logo no início de sua fala, quando vincula os dados que informam que o Brasil é o país que mais mata travestis e transexuais no mundo, ao mesmo tempo em que o termo “travesti” está entre os mais buscados pelos brasileiros em sites de pornografia. Esse é o fio que conduz para o assassinato de Mirella e para o descontentamento com o posicionamento final dos investigadores do caso, tendo-o classificado como “desacordo comercial”. Para a delegada, o crime não poderia ter sido motivado por ódio ou preconceito, pois o assassino não expressava aversão às travestis, visto que era um cliente de seus serviços sexuais. Ainda que ele tenha colocado como elemento motivador do homicídio o medo de que seus amigos e sua família tomassem conhecimento de seus desejos considerados marginais, isso não foi tratado como uma expressão de preconceito contra as travestis com as quais se relacionava. O que indignava Anyky e a outras integrantes do movimento naquele momento era a dificuldade de reconhecer que a violência poderia estar imiscuída ao próprio objeto do prazer.

Adriana Vianna e Sergio Carrara (2006) realizaram, em 2001, uma investigação sobre a construção e condução judicial dos casos de violência contra travestis no Rio de Janeiro,

analisando o perfil social das vítimas, as características distintivas dos crimes e, sobretudo, as peculiaridades relativas a seu tratamento pela polícia e pelo sistema de justiça. Em consonância com as denúncias estampadas nos cartazes do Mês da Visibilidade Trans que observei, os dados coletados naquele momento apontam que a maioria dos casos de assassinatos de travestis (68%) eram crimes de execução, efetuados na rua e com arma de fogo. E os casos de execução eram em sua maior parte arquivados (78%), visto que os esforços no sentido de identificar testemunhas ou apurar melhor as causas do crime mostram-se muito precários.

Os autores analisam mais detalhadamente o caso do assassinato de *Roberta*, travesti morta em Ipanema pelo motorista de um carro que passava no local, identificado posteriormente pela polícia. A estratégia de defesa do acusado foi alegar legítima defesa e atacar a credibilidade e a imagem social não apenas da vítima, mas das outras travestis que testemunharam o crime. Elas são desacreditadas por meio de estereótipos acerca de uma forma de agir “característica” de travestis, que incluiria tumulto, assaltos e uma perigosa solidariedade de grupo. Além disso, a defesa nega que o acusado tenha qualquer relacionamento afetivo ou sexual com *Roberta* e o caracteriza como um filho dedicado, “arrimo de família tradicional”.

Contudo, o detetive responsável pelo caso rejeitou a alegação de legítima defesa, afirmando que era sabido que o acusado era um homem “chegado a travestis”, e que mantinha com elas relações íntimas e constantes. Dessa forma, ele traça um quadro igualmente negativo do réu, afirmando ter esse uma “vida ligada à pederastia e à prostituição, condutas tão repugnantes como a própria motivação do crime”. Ou seja, como apontam Vianna e Carrara, “o ponto decisivo na condenação do acusado está no fato deste não conseguir construir uma imagem distante dos mesmos elementos utilizados para desqualificar a vítima e a principal testemunha” (Vianna e Carrara, 2006: 244).

Ao justapor os dois casos (ambos em que houve punição dos acusados) percebe-se que dois caminhos distintos foram percorridos. No caso *Roberta*, o réu acabou sendo, dadas as relações que mantinha com travestis, engolfado pela imagem da desordem, tornando-se moralmente indistinguível de sua vítima. Seu comportamento foi considerado tão repulsivo quanto a motivação do crime. Enquanto no caso *Mirella*, a investigação concluiu que a motivação do crime era estritamente um desentendimento de ordem financeira, ainda que o próprio acusado tenha expressado o medo da exposição de suas relações com travestis como razão central de sua ação. Em um caso foram categoricamente negadas as implicações do erotismo e do desejo nas relações de violência contra travestis. No outro, esse mesmo desejo

tem um poder de contaminação moral que criminaliza. Ademais, nos dois casos a estratégia de defesa dos acusados tenta alinhá-los do lado da “ordem” (da família, da instintiva defesa da vida, da proteção da esposa grávida), enquanto as vítimas são postas do lado da “desordem” (da prostituição e da marginalidade que parece inerente a tal atividade). Nesse diagrama moral, a construção mais ou menos estratégica de exemplaridades que constituem cada caso está ligada aos esforços interpretativos e igualmente exemplares que a sucedem (Efrem Filho, 2017; Ardaillon e Debert, 1987). Tomando de empréstimo as acepções de Corrêa (1983), pode-se dizer que tais casos habitam as analogias entre fábula e processo penal, pautadas pela capacidade singular do aparato policial e jurídico de transformar atos em autos.

Volto então à fala de Anyky, que abriu o Mês da Visibilidade Trans e também esse capítulo: *lembrar das travestis assassinadas sem investigação*, assinalando a indiferença policial e jurídica na apuração da maior parte dos crimes de execução. *Lembrar das travestis presas, também sem investigação*, destacando a frequente culpabilização prévia e automática das travestis e a quantidade de presas provisórias aguardando julgamento no sistema penitenciário. Lembrar porque é preciso que não se repita. Nesse sentido, nos espaços de fala pública que compunham o Mês da Visibilidade Trans, a prisão era constantemente posta como parte de um *continuum* que figura como peça chave na construção de um contexto de marginalização das travestis. Contexto esse constantemente atravessado pelo sistema penal. Ora como assassinadas em crimes brutais naturalizados e pouco investigados, ora como preferencialmente abordadas pelo aparato policial e capturadas pelo sistema penal.

Assim, o clamor por *visibilidade* que Anyky produz, a necessidade de “*botar a cara no sol*”, diz respeito a regimes de visibilidade de corpos e condutas, definidos por Guilherme Passamani (2015) como uma série de códigos e valores que se impõe numa espécie de gramática de como e quando os sujeitos podem parecer visíveis em relação à identidade de gênero ou orientação sexual. A ideia de deixar os noticiários policiais e o “*banho de sol*” nas prisões para habitar as ruas, também a luz do dia e em distintos espaços, fala sobre uma gestão da visibilidade das travestis que procura construir imagens sobre si mesmas não necessariamente associadas à marginalidade das *pistas*. Imagens que escapem dos destinos sinistros de aprisionamento e morte. Nesse enquadramento, a prisão está ancorada no que Foucault (2006) chamou de “gestão diferencial dos ilegalismos”, na medida em que eleger determinados delitos e sujeitos como seu alvo preferencial. O ativismo de Anyky insiste na ideia de que a identidade de gênero trans constituiu-se como um eixo de diferenciação fundamental para delinear a seletividade penal,

para além de (ainda que em articulação com) marcadores comumente explorados para abordar o tema, como raça e classe. Dessa forma, as travestis são atravessadas pelo processo que Michel Misse (2014) chama de sujeição criminal, em que sujeitos específicos – antes, depois e mesmo sem nunca terem sido presos – são rotulados como criminosos e vivem cotidianamente os efeitos disso.

Trago o *caso Mirella* como um dos fios condutores que percorrem as diversas tramas etnográficas que conduzem até a Ala LGBT da prisão. Conheci Mirella *batalhando* na *pista*, durante a minha pesquisa de mestrado, que tinha como seu *locus* privilegiado as áreas de prostituição de rua de travestis em Belo Horizonte. No ano em que foi assassinada, Mirella seria minha aluna. Foi morta apenas três semanas antes do início das aulas. Ela se preparava para voltar a estudar, e estava matriculada no “Módulo Pré-Enem” e nas aulas de inglês do Transvest.

Como mencionado, minha pesquisa vem se produzindo, em grande medida, também a partir do Transvest, outro nó que alinhava certas interfaces entre *pistas* de prostituição, movimento social e sistema penitenciário. A organização – que não possui fins lucrativos e funciona através de trabalho voluntário – tem uma atuação dupla, sendo identificada tanto como uma espécie de ONG, quanto como uma entidade dos movimentos militantes LGBT.

Thiago Coacci (2018) divide a história do movimento trans brasileiro, desde 1990 até os dias atuais, em três diferentes ondas pautadas por mudanças significativas em suas dinâmicas organizacionais. Na perspectiva do autor, estaríamos vivendo a terceira onda, caracterizada pela multiplicação de redes, organizações e formatos de atuação. O modelo das ONGs e redes nacionais institucionalizadas (tais como a Rede Trans ou a Antra, da qual Anyky faz parte), consolidado durante os anos 2000, começa a enfraquecer e reduzir a quantidade de financiamentos. Nesse cenário, novos atores começam a ganhar relevância, principalmente por meio de coletivos informais, pelo ativismo autônomo na internet e pela explosão dos pré-vestibulares destinados a pessoas trans, como o Transvest.

Como escrito na introdução, a atuação junto ao Transvest foi surpreendentemente facilitadora para enfrentar os expedientes necessários para adentrar os muros do sistema penitenciário, que podem envolver burocracias e autorizações difíceis e lentas, muitas vezes incompatíveis com os prazos da pesquisa acadêmica. A identificação da organização pela gestão prisional como uma espécie de ONG, fez com que a colocassem, de certa forma, ocupando informalmente algumas brechas do sistema penitenciário, atuando em áreas de responsabilidade pública – já que a assessoria jurídica, os serviços de saúde e a escola da

unidade ficavam, a olhos vistos, cada vez mais precários. Ainda que por vezes desconfortável, esse estatuto relacional trouxe a possibilidade de diluir os *checkpoints*²⁸ do acesso intramuros, explorando a porosidade do sistema penitenciário através dos vínculos que teci desde minha trajetória de pesquisa e ativismo.

No campo dos estudos prisionais, trabalhos como os de Manuela Ivone Cunha (2003) e Megan Comfort (2003) foram pioneiros justamente ao mostrar que a experiência carcerária escapa dos limites das penitenciárias e muda a vida das pessoas que com ela se relacionam. Cunha propõe uma erosão das fronteiras entre bairros periféricos e prisões a partir de alguns marcos específicos: a extensão do mercado varejista de drogas nas periferias lisboetas, através da mobilização de redes de vizinhança e de parentesco; e o desenvolvimento de políticas repressivas no enfrentamento ao tráfico, que passam a concentrar a atuação policial nesses territórios. Dessa equação resulta o crescente encarceramento dessas redes de familiares e vizinhos constituídas na informalidade, de maneira que tais vínculos se desagregam e se reestruturam com o aprisionamento e se atualizam entre o bairro e a prisão. E, nesse processo, a experiência carcerária vai sendo redefinida, tornando-se cada vez mais um expediente “normal” e previsível na vida dessas populações.

Por sua vez, Comfort propõe uma análise sobre a prisão a partir do “tubo”, como ela chama o corredor que dá acesso às instalações da Penitenciária San Quentin, na Califórnia, onde realizou sua etnografia junto a esposas de homens presos. Descrevendo as vivências que se dão por meio dessas passagens, a autora retrata os vínculos conjugais atravessados pelas instituições prisionais, que explicitam os elos entre dentro e fora da prisão. As esposas e seus maridos presos, uma vez separados pelos muros da penitenciária, passam a, de certa forma, partilhar uma vida doméstica e matrimonial fortemente pautada pelas regras e práticas prisionais, seja através de telefonemas, visitas ou de correspondências. Assim, Comfort mostra como as prisões modificam as vidas das mulheres que as visitam, na medida em que fazem a instituição ser vivenciada mesmo fora de seus limites espaciais.

Acompanhar os movimentos de transbordamento da prisão para além de suas estruturas físicas envolveu também buscar o que acontece fora delas: as comunicações intra e extra muros materializadas nas visitas familiares e conjugais, as experiências narradas por pessoas que já

28 Tomo de empréstimo a noção de *checkpoint*, desenvolvida analiticamente por Pradeep Jeganathan (2004), ao descrever os postos de fiscalização nas fronteiras do Sri Lanka, para pensar também sobre as práticas governamentais de registro da arquitetura prisional. Assim, as tecnologias de controle constitutivas dos dispositivos de Estado e de suas margens produzem momentos de verificação que podem ser entendidos como zonas morais que condicionam a circulação de pessoas e elementos materiais (Bumachar, 2016).

cumpriram pena, o envolvimento com redes militantes que abordam o tema, e também com familiares e tantas outras pessoas cujas vidas foram, de uma forma ou de outra, atravessadas pelo cárcere (D'angelo et al., 2019). Como afirma Bumachar (2016), tais interações configuram uma teia de vínculos entre o dentro e o fora da prisão, através da qual o sistema prisional vai adquirindo porosidades num interior/exterior nem sempre facilmente reconhecível. Ainda que o dentro e o fora do presídio se mostrem rígidos através dos seus paredões e grades, a circulação de pessoas, cartas, documentos, alimentos e tantas outras coisas, indica as linhas de fuga pelas quais se movimentam as intensidades e os fluxos de cuidado, ajuda e afeto nos enredos da vida cotidiana. Assim, ao ajustar o foco de observação para as porosidades das prisões, frequentei alguns eventos, reuniões e atos públicos dos movimentos LGBT locais, onde percebi (e também passei a me a atentar mais a esse fato) que os pleitos sobre criminalização e encarceramento vinham ganhando relevo.

Durante o Mês da Visibilidade Trans²⁹, ao lado do assassinato de Mirella, casos de violência sexual contra travestis dentro do sistema prisional eram destacados com a mesma frequência. Falava-se de maneira generalizada sobre estupros coletivos cometidos por presos contra travestis, além de menções específicas ao caso de Verônica Bolina – travesti que foi brutalmente espancada por agentes penitenciários no estado de São Paulo³⁰. O caso alcançou ampla divulgação midiática depois que imagens de Verônica, com os seios à mostra e o rosto desfigurado pela surra, circularam na internet. No evento, o episódio foi mencionado como forma de denúncia ampla das violências institucionais cometidas nas prisões contra as travestis. Contudo, um contraponto regional importante produzido pelas imagens foi adicionado: *“Ela teve a cabeça raspada quando presa. Aqui em Minas isso não acontece, porque temos as alas que garantem isso”*.

Em algumas ocasiões, percebi que os movimentos militantes locais construía discursos que colocavam a política de Alas LGBT no sistema prisional mineiro como um avanço pioneiro ainda que, simultaneamente, sua eficácia fosse questionada, graças às constantes denúncias de violações de direitos humanos ocorridas em seu interior. Nesses

29 Em 2018, o Mês da Visibilidade Trans, que ocorre anualmente no mês de janeiro há quase uma década, ganhou o título de Festival Trans Viva. Pela primeira vez, o evento foi financiado pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura e contou não apenas com as tradicionais mesas de debates e apresentações culturais, mas também com rodas de negócios, oficinas de qualificação profissional, oficinas artísticas e exposições.

30 Sobre o caso ver reportagens: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/04/1617217-travesti-fica-desfigurada-apos-ser-presa-e-policia-de-sp-abre-investigacao.shtml> e <https://www.brasildefato.com.br/especiais/veronica-bolina-estou-recomecando-reconstruindo-minha-vida/> (Acesso em 25/05/2020)

momentos, mais nos comentários privados do que nas falas públicas, dizia-se sobre um certo receio de tecer críticas contundentes que poderiam colaborar para a extinção de uma das poucas políticas estaduais para pessoas LGBT, que encontrava-se fragilizada. A fragilidade que caracterizava as alas nessas conversas e eventos dos movimentos sociais foi um aspecto que só pude tangenciar depois de entrar em contato com esses espaços prisionais e com os diversos agentes de Estado responsáveis por sua operação ou fiscalização.

Nesse sentido, não proponho uma etnografia sistemática de eventos dos movimentos sociais e nem o mapeamento detalhado de suas redes, tal como realizado nos trabalhos de Stephanie Lima (2019) e Carolina Bonomi (2019), que tratam respectivamente de coletivos negros universitários e de movimentos organizados de trabalhadoras sexuais. Dessas autoras, que se pautaram nas reflexões de Sônia Alvarez (2014), tomo de empréstimo a noção de que certas redes de interações produzem um emaranhado de interlocuções ao longo do tempo, conectando atores/atrizes variados(as): partidos políticos, ONGs, gestores públicos, cientistas, artistas, ativistas independentes, dentre outros.

Essa teia político-comunicativa, chamada por Alvarez de “campo discursivo de ação”, é produtiva para pensar sobre os fluxos que conectam os pleitos dos movimentos sociais, o cotidiano das áreas de prostituição e os processos de produção e implementação de políticas penitenciárias voltadas para a população trans. Essa definição de campo permite reconhecer que essas relações podem ser também virtuais, assíncronas, indiretas e difusas. Assim, proponho **uma etnografia dos circuitos de criminalização e encarceramento de travestis e transexuais**. Nessa perspectiva, a ideia é pensar porque, como e onde ocorre o disparador que faz com que as prisões e toda a malha institucional punitiva ganhem destaque dentro das demandas e pleitos dos movimentos LGBT; e, principalmente, o que também faz com que essa população ganhe proeminência nas produções técnicas de determinados aparelhos de Estado. Portanto, com o intuito de situar as discussões aqui desenvolvidas em uma compreensão alargada das tramas que perfazem o contexto prisional, no capítulo a seguir, percorro alguns de seus fios puxados desde espaços que extrapolam os limites físicos da prisão: territórios de exercício do trabalho sexual e secretarias de Estado envolvidas na constituição dos “Presos LGBT” como sujeitos de direitos, que vão progressivamente moldando novos repertórios de sentido e de reconhecimento de suas “especificidades”.



Fachada do Pavilhão 4 (à direita), parte do prédio administrativo da unidade (à esquerda) e o portão de entrada para o pavilhão 2 (ao centro), 2019. Foto autoral.

CAPÍTULO 1 – TRAMAS DE RUAS, MUROS E REUNIÕES

1.1 Da *pista* ao pavilhão

Chego na sala de aula do Transvest e encontro *Amanda*. Animada, ela pergunta quando iremos ver outro filme na aula de sociologia. Em seguida, pergunta quando retorno ao presídio e pede que eu entregue uma carta para *Thais*. Conheço *Thais* desde 2014, quando fazia campo na *pista* de prostituição da Pampulha, durante o mestrado. Nos reencontramos anos depois, quando iniciei a pesquisa no presídio. Fico surpresa com a conexão das duas e com o envelope que recebo, completamente coberto de adesivos das Meninas Super Poderosas:

-Olha, não sabia que vocês se conheciam.

-Mulher, no dia que ela rodou quase que eu tava junto. Desisti de assaltar o taxista junto com elas minutos antes porque consegui um programa. A gente tava penosa. Aí rodou ela mais a Flavinha, que era de menor. Por isso que Thais ficou com aquela pena gigantesca. Pegou roubo, tentativa de homicídio e aliciamento de menor. Agora o trio parada dura tá assim: eu na rua, uma na cadeia e a outra no socioeducativo. Pelo menos estamos as três vivas, logo mais a gente se encontra. Vai ser a reunião do Destinys Childs, professora. Como sou a única em liberdade acho que sou a Beyonce, né? [risos]. Já dormi umas boas noites no CERESP³¹, mas agora que dei um jeito na vida eu só encontro elas aqui fora, lá dentro deus me livre.

(Trecho do Diário de Campo, de junho de 2018).

O interesse inicial em pesquisar as dinâmicas de criminalização e encarceramento de travestis veio durante a minha pesquisa de mestrado (Sander, 2015), realizada entre os anos 2013 e 2015, com travestis que se prostituem em Belo Horizonte. O foco era analisar as relações intergeracionais entre travestis veteranas e novatas – *tias* e *novinhas* – que constroem redes complexas que envolvem, simultaneamente, cuidado, agenciamento, proteção e exploração. Através de suas narrativas e experiências, percebi que o encarceramento era parte frequente de suas trajetórias e dos contextos mais amplos de marginalização em que estão inseridas.

O *pinga-pinga*, ou o *entra-e-sai*, eram expressões comumente usadas para falar sobre a circulação entre as *pistas*, delegacias e prisões. Durante o mestrado, as minhas visitas semanais à *Pampulha*, tradicional área de prostituição de travestis na zona norte da cidade, eram bastante marcadas por esse trânsito. Se eu sentia falta de alguma das minhas interlocutoras em seu *ponto*

31 CERESP é o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, instituição onde os presos e presas ficam provisoriamente detidos até serem julgados e/ou encaminhados para uma unidade penitenciária.

habitual, era comum que suas amigas me respondessem: *rodou*. *Rodar* significa ser capturado pela polícia e, a partir disso, essas ausências eram curtas ou extensas a depender dos rumos burocráticos e judiciais que os processos penais ganhavam. Poderiam ser breves detenções em delegacias ou períodos mais longos em penitenciárias, conforme a tipificação do crime do qual eram acusadas, os antecedentes criminais e a possibilidade de pagar por um advogado.

Durante esse período de convivência com travestis que exerciam o trabalho sexual, ouvi inúmeros relatos sobre períodos de detenção e discussões sobre diferentes vivências de encarceramento. As distinções nas experiências de privação de liberdade e de relação com a polícia apareciam, inclusive, como elementos importantes na diferenciação e no sentimento de pertencimento das gerações. Algumas das *tias* referiam-se às atuais condições do sistema prisional mineiro, com alas separadas para travestis, como uma “*colônia de férias*”, se comparadas às suas experiências de aprisionamento antes da inauguração desses espaços e, principalmente, durante a ditadura militar. Além disso, o cotidiano de trabalho atual das *pistas* era sempre posto em comparação com o que as veteranas viviam no local antigamente; principalmente para marcar as experiências de agressão e violência policial que sofreram até construir um ambiente mais propício para exercer a prostituição rueira, como evidencia o debate entre *Maitê* e *Penélope*, respectivamente *tia* e *novinha*, na *Pampulha*:

Maitê: “Vocês novinhas são muito mal-acostumadas com a paz que é isso aqui hoje, nem compara com o que era antes. No tempo do gilete na boca, era policial dando batida nas bicha todo santo dia, soltando pastor-alemão em cima da gente, dando tiro. Vocês são muito ingratas, porque pra vocês trabalharem aqui hoje a gente já comeu o pão que o diabo amassou na mão dos alibãs³².”

Penélope: “Mas a gente ainda pena na mão deles, eles ainda vêm aqui extorquir as bichas e se não arranca acué [ela se vira pra mim e explica: ‘acué é dinheiro’] tem atraque, tem violência também. Pode não ser do mesmo jeito

32 *Alibã* é um termo do pajubá que designa os policiais.

igual era com vocês, e nem todo dia, mas a gente ainda sofre. Você lembra como ficou isso aqui na Copa do Mundo, bicha³³?”

Maitê: “É, mas antes a gente era espancada e presa simplesmente por ser quem a gente é, simplesmente por estar aqui na rua. Agora pode saber que é porque tá envolvida com droga e coisa errada de traficante.”

Penélope: “Ah, mas vai falar que agora eles gostam de travesti na rua?”

A fala de *Maitê* evidencia como por sucessivas décadas, a perseguição policial que as veteranas enfrentavam esteve respaldada no Decreto-Lei nº 3.688/41, que, conforme suas disposições, previa a apreensão por “crime de vadiagem”, categoria penal que incluía as travestis profissionais do sexo simplesmente por estarem nas ruas. Atravessando todo o período da ditadura militar e se estendendo até o final da década de 1980, esta contravenção penal implicou uma reformulação de suas vivências, ajustadas às imposições violentas desse aparato. Como mecanismo de resistência, elas desenvolveram a prática de esconder giletes na gengiva e se cortar quando detidas nas delegacias de Vadiagem, forma encontrada para barganhar por libertação. Referindo-se a esse período como o “*tempo do gilete na boca*”, elas relatam as estratégias que construíram para se defender da repressão policial e das represálias de quem mais as ameaçasse (Sander & Oliveira, 2016).

Se, durante o período anterior à emergência do HIV, esta prática já era comum entre elas, a eclosão de seu quadro epidêmico no Brasil atualizou seu significado. Neste novo contexto, o ato de se cortar passa a ser visto pelos policiais como eminente ameaça de contaminação, sobretudo devido aos processos que estigmatizaram essa população no enquadramento de “grupo de risco”. Larissa Pelúcio e Richard Miskolci (2009) mostram como essa categoria epidemiológica teve o poder de agravar o rol acusatório que atribuía a disseminação da Aids à irresponsabilidade de certos indivíduos agrupados sob a alcunha do

33 *Penélope* refere-se a uma série de operações policiais ocorridas durante a Copa do Mundo de Futebol em 2014, que visavam ocultar o trabalho sexual rueiro durante o período de realização do mundial. Tais operações foram narradas mencionando violências, encarceramento e extorsões. Na época, as trabalhadoras sexuais de várias partes da cidade se organizaram em uma série de protestos públicos intitulados “Zona Padrão Fifa”. Ver <https://www.terra.com.br/esportes/futebol/copa-2014/prostitutas-protestam-com-pelada-em-belo-horizonte,306b254f17c96410VgnVCM3000009afl54d0RCRD.html> (Acesso em 25/05/2020)

risco. Este enfoque, bastante afinado com perspectivas neoliberais em relação às responsabilidades do Estado diante da saúde, pressupõe – com esta ideia um tanto funcionalista de “grupo” – haver convergências, afinidades e homogeneidade nos interesses e, assim, nos comportamentos daquelas pessoas. Tal percepção autorizava políticas públicas que marcavam certos sujeitos com o emblema incorpóreo da “contaminação”. Durante a pesquisa de doutorado, minha surpresa foi grande ao descobrir que essa prática, anteriormente relatada a mim como um costume do passado, ainda é comum entre as travestis presas, que usam os cortes feitos com gilete como forma de chamar atenção dos agentes institucionais para demandar escuta desde suas celas lotadas.

Em seu trabalho, Viviane Vergueiro (2015) apresenta uma parte importante do relatório da Comissão Nacional da Verdade (Brasil, 2014): os estudos criminológicos feitos com travestis, realizados pelo delegado Guido Fonseca, na década de 1980. O documento mostra como as travestis eram alvo privilegiado do policiamento ostensivo na cidade de São Paulo, e que a detenção dessas pessoas para averiguação contava com um cadastro detalhado, “ilustrado com fotos dos pervertidos, para que os juízes possam avaliar seu grau de periculosidade”, nas palavras do delegado. Segundo o relatório

O delegado Guido Fonseca elaborou estudos criminológicos de centenas de travestis, recomendando a contravenção penal de vadiagem como instrumento para o combate à homossexualidade. Em 1º de abril de 1980, O Estado de S. Paulo publicou matéria intitulada “Polícia já tem plano conjunto contra travestis”, no qual registra a proposta das polícias civil e militar de “tirar os travestis das ruas de bairros estritamente residenciais; reforçar a Delegacia de Vadiagem do DEIC para aplicar o artigo 59 da Lei de Contravenções Penais; destinar um prédio para recolher somente homossexuais; e abrir uma parte da cidade para fixá-los são alguns pontos do plano elaborado para combater de imediato os travestis, em São Paulo”. Ele e o coronel da PM Sidney Gimenez Palácios traçaram juntos esse “esquema de prevenção” após ficarem “impressionados com as reportagens publicadas pelo O Estado sobre o perigo que representam os travestis nas ruas da cidade”. O método utilizado pelas forças de segurança era realizar batidas policiais em locais frequentados pelas pessoas LGBT, especialmente as travestis, que eram levadas “para averiguação” às dependências policiais, tendo por fundamentos legais a contravenção penal de vadiagem e a prisão cautelar prevista no Código de Processo Penal de 1941, então em vigor. Segundo consta de declaração do delegado à imprensa, de 300 a 500 pessoas eram levadas por dia para delegacias. (Brasil, 2014: 297)

Ainda que os dados do documento citado sejam referentes a cidade de São Paulo, os relatos de minhas interlocutoras indicam que Belo Horizonte seguia uma tendência semelhante de repressão policial contra travestis nas ruas. Nessa mesma linha, a pesquisa histórica de Luiz Morando (2014) traça uma análise das violências empreendidas pelas forças policiais na cidade de Belo Horizonte, entre 1963 e 1969, com base em reportagens de jornais e revistas, autos

judiciais e entrevistas. O autor defende que, em uma cidade marcada precisamente pela influência dos valores da "tradicional família mineira", é possível notar como normas jurídicas e aparatos securitários foram mobilizados, especialmente depois do Golpe de 1964, para restringir direitos do segmento LGBT e hostilizar essas pessoas em lugares públicos. Uma reportagem do jornal Diário de Minas, publicada em 1965, revela como os “homens de batom” eram tratados como verdadeiros escândalos públicos, dignos de intervenção policial.

Em Belo Horizonte, uma reação excêntrica colocou a polícia civil no centro das atenções do país, [...]: Polícia adverte homem de batom: Os invertidos que saírem à rua usando batom, roupas justas e derem escândalos serão presos, a partir de hoje, pelos investigadores da Delegacia de Costumes, por ordem do Sr. Francisco de Assis Gouveia, que tem um plano de moralização da cidade. Os pontos mais visados pela polícia são a Rua Espírito Santo, Rua Rio de Janeiro, Praça Raul Soares e um trecho da Av. Afonso Pena. O delegado Francisco de Assis Gouveia disse que a medida será tomada para atender às queixas que todos os dias chegam ao seu conhecimento. Acrescentou que as prisões serão cumpridas no Depósito de Lagoinha e que, se o caso for mais grave, o invertido ficará na Penitenciária de Neves, depois processado pela Delegacia de Costumes. A calça justa, o batom e o pó de arroz, a partir de hoje, segundo o delegado Francisco de Assis Gouveia, “é proibido, terminantemente, para os invertidos, que, se persistirem no abuso, serão presos pelos investigadores” (Diário de Minas, 1965: 2)

A partir desses trechos, é possível perceber como as travestis eram, pelo menos desde a década de 1960, alvo privilegiado do policiamento ostensivo nas grandes cidades brasileiras, e como seus corpos já eram alvo de escrutínio, registro, controle e criminalização. As “rondas” policiais descritas, tinham como objetivo “limpar” a área central da presença de prostitutas, travestis e homossexuais, além de produzir dados criminológicos que caracterizavam e categorizavam todo tipo de “perversidades” que consideravam como uma ameaça para a “ordem pública”.

A perspectiva temporal entre o *tempo do gilete na boca* e o de agora, aparentemente mais afeito aos direitos, permite que algumas veteranas chamem as instituições penitenciárias com alas de “*colônia de férias*”. O que diz bastante não apenas sobre as permanências e as mudanças nas prisões, mas sobre a própria “dureza” das ruas, que incorporam e recriam em sua dinâmica eixos de desigualdade e diferenciação e os riscos do *mundo do crime*. No diálogo entre *Maitê* e *Penélope*, a mais jovem ressalta que as travestis todavia sofrem com a violência policial, ainda que não na mesma frequência. E cita também os acordos informais e extorsões envolvidos nessas relações. Essa discussão não é apenas um indício de que talvez a atuação policial tenha mudado no que concerne às travestis, mas, principalmente, fazem parte de uma estratégia de construção da autoridade das travestis mais velhas diante das mais novas, a partir de uma ideia de pioneirismo e sofrimento. Além disso, a fala de *Maitê* evidencia como as

dinâmicas de criminalização e encarceramento se transformaram ao longo do tempo. Para ela, se antes a Lei de Vadiagem era o maior mecanismo de aprisionamento de travestis, atualmente o tráfico de drogas aparece como elemento mais significativo.

Segundo Juliana Borges (2018), a Lei 11.343 de 2006, chamada de Lei de Drogas, é um dos principais argumentos no qual se baseia e legitima o encarceramento em massa no Brasil. Em 1990, a população prisional brasileira tinha pouco mais de 90 mil pessoas. Hoje, chegando a mais de 726 mil, temos um aumento de 707% das pessoas encarceradas. O crescimento abrupto acontece exatamente após 2006 e a aprovação da Lei de Drogas. Outro dado interessante sobre o impacto direto dessa legislação no aumento do encarceramento é o tempo de funcionamento das unidades prisionais. São 1.424 unidades prisionais no país, e 4 em cada 10 destas unidades tem menos de 10 anos de existência³⁴. A criação de Alas LGBT, ou seja, a edificação de espaços específicos para travestis e homossexuais nas prisões como política oficial de Estado, também inicia seus primeiros passos nesse contexto de expansão do sistema penitenciário, militarização de territórios periféricos como estratégia de combate ao narcotráfico e super encarceramento.

O recente recrudescimento da legislação relativa ao tráfico de entorpecentes também acarretou um aumento exponencial do encarceramento feminino. Segundo Natália Lago e Marcio Zamboni (2016), um dos efeitos da nova legislação foi a criminalização de um grande número de mulheres envolvidas com as franjas do tráfico de entorpecentes, vendendo pequenas quantidades para complementar a renda ou sustentar o vício. Muitas travestis e transexuais que trabalham no contexto da prostituição parecem ter sido capturadas por essa mesma malha.

A percepção temporal de *Maitê* de que, atualmente, o aprisionamento de travestis está ligado ao uso e ao tráfico de drogas, tem a ver com essas transformações mais amplas do cenário penal e penitenciário brasileiro, principalmente através de mudanças na legislação referente ao tráfico de entorpecentes. Segundo Evandro Cruz Silva (2019), nas primeiras décadas do século XX, o problema policial urbano nacional por excelência eram os “crimes de costumes”, como vadiagem, embriaguez e prostituição. Essa figuração tinha como ideal principal uma espécie de reforma moral do sujeito urbano, e colocava nos modos de ser, nas associações políticas, classes, raças, sexualidades, e gêneros tidos como indesejáveis o centro dos esforços de segurança. Essa história social da violência não só criou estereótipos morais dos supostos

³⁴ Os dados apresentados foram retirados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (InfoPen), de junho de 2016.

sujeitos violentos, como os malandros, as prostitutas, as travestis e os comunistas, mas também serviu de legitimação política para a criação de aparatos securitários específicos para suas gestões. Contudo, a chegada massiva das drogas e o aumento dos crimes contra o patrimônio mudou gradualmente o cenário da ilegalidade do âmbito moral para a formação de mercados atravessados por ilegalismos.

Assim, a contraposição do *tempo do gilete na boca* com o contexto atual da prostituição de rua está conectada com mudanças recentes do mercado varejista de drogas que, a partir dos anos 2000, se estruturou de forma mais ampla e mais articulada nas periferias do que em décadas passadas (Telles, 2014), fazendo com que as dinâmicas do *crime* sejam fortemente incorporadas no cotidiano de territórios periféricos, como as *pistas* de prostituição, de diferentes maneiras. Ademais, a réplica de *Penélope* evidencia como a formação desse cenário e a construção desses circuitos da economia informal, ativam as figuras do trabalho precário e se processam nas fronteiras incertas do formal e informal, legal e ilegal, que se entrecruzam em um complexo sistema de trocas. O que, frequentemente, envolve um pesado jogo de chantagem e extorsão das forças da ordem (Hirata, 2014).

Adoto a expressão *mundo do crime*, ou simplesmente *o crime* conforme as proposições elaboradas por José Ricardo Ramalho (1979) e posteriormente desenvolvidas por Gabriel Feltran (2011). Para Ramalho, a compreensão do *mundo do crime* passa por uma categoria-chave que ele chama de “massa do crime”, que abarca as normas de comportamento, regras e códigos do “proceder”, que regem a vida do crime dentro e fora das prisões. Por sua vez, Feltran defende que *o crime* deve ser tomado em sua acepção nativa, que vai além dos atos tipificados como ilícitos pelo sistema penal, e envolve certas performances e condutas morais circunscritas em contextos específicos. Essa perspectiva desloca a criminalidade do mero lado negativo da lei, descrevendo universos que fornecem campos de sociabilidade e balizas de mediação social para uma parcela significativa de grupos urbanos e pobres. No caso das travestis trabalhadoras sexuais, muitas de suas condutas podem ser facilmente traduzidas como ilegalidades, visto que no Código Penal brasileiro o agenciamento, cafetinagem ou mediação para realizar programas; bem como a manutenção de casas de prostituição, são considerados crimes. Assim, ainda que o exercício da prostituição não seja crime, sendo inclusive uma atividade reconhecida pelo extinto Ministério do Trabalho e Emprego, ela não é uma profissão regulamentada. Essa configuração impulsiona os esforços de criminalização do entorno da prostituição³⁵.

35 Ver Adriana Piscitelli (2012b).

Como afirma Nestor Perlongher (1987), há uma capacidade exacerbada nos circuitos marginais da prostituição de o mesmo indivíduo participar alternativa ou erraticamente de diversos mercados e redes, dentre elas algumas fortemente sujeitas à criminalização, como o comércio informal de drogas, a venda e aplicação de silicone industrial (substância usada nas práticas de *bombaço* para alterações corporais), roubos e furtos de clientes e o agenciamento do trabalho sexual. O último, comumente referido como *cafetinagem*, envolve relações, de certa forma, mais legitimadas pelas travestis como redes de suporte social, graças ao seu papel atuante e ramificado na organização das ruas, no cuidado no espaço doméstico e na construção dos corpos.

Ademais, conforme argumenta Flávia Teixeira (2008), a vivência da prostituição e o sonho de realizar o trabalho sexual na Europa integram o “universo travesti”, compondo sua subjetividade. Porém, como demonstra a autora, as modificações relativas ao tráfico de pessoas realizadas no Código Penal brasileiro, em 2005, favoreceram a criminalização de ações que, para este grupo, se constituíam até então como formas de sociabilidade. Assim sendo, determinadas trajetórias laborais e estratégias migratórias passaram a ser enquadradas legalmente como aliciamento e exploração sexual. Assim, ainda que as áreas de prostituição sejam permeadas por diversas práticas atravessadas por ilegalismos, que ajudam a configurar o seu ordenamento, isso não significa que elas as integrem completamente e sem conflitos, tendo em vista que *o crime*, obviamente, não é o único dispositivo normativo de referência das frequentadoras daquele território.

Um ponto que parece fundamental, articulado as atualizações mais recentes da Lei de Drogas, é que esse dispositivo normativo opera dando à polícia poder discricionário para classificar aqueles que seriam usuários ou traficantes de drogas. Assim, os policiais militares que fazem o policiamento ostensivo nas ruas ganham um aval implícito para influenciar o tipo penal em que as pessoas serão classificadas. Como as travestis fazem parte de um circuito já criminalizado, elas tendem a ser, com frequência, enquadradas como traficantes. Como afirmam Carolina Grillo et. al. (2011), a imprecisão dos critérios legais para distinguir entre uso e tráfico, somada à enorme disparidade entre as penas previstas para esses crimes – acentuada pela nova Lei de Drogas –, contribui para a negociação informal da punição dos indivíduos e reifica estereótipos policiais, favorecendo a arbitrariedade.

Assim, pode-se dizer que o processo de aproximação das atividades circunscritas ao tráfico de drogas nunca opera sem tensão ou crise, nem é generalizado nas *pistas* de Belo

Horizonte. Certa vez, após conversar brevemente com *Karla*, que havia saído recentemente da prisão, fui interpelada por *Nicole*, que me alertou sobre a interação com as *bandidas*:

“Cuidado eim, mapô. Tá se metendo com bandida. Essa daí saiu da cadeia não tem nem um mês. Ela é danadinha pra roubar os clientes. Dá o beijo dentro do carro e a maricona não dá nem notícia que ela levou a carteira. Dissimulada! Confere se seu celular ainda está aí [risos]. Acho isso um absurdo, mas acho que ela apela pra isso porque foi pras drogas, né? Aí fica louca quando não tem dinheiro pra comprar. Graças a deus eu tenho família que me aceita, sabe? Então nunca tive que mexer com nada disso. Graças a eles que eu não virei esses marginal que vive mês aqui, mês no presídio. Mas as justas pagam pelas pecadoras, por causa dessas aí todas as trans levam fama de marginal, de ladra. Olha lá a cara dela, tá esquelética. Que decadência, porque a bicha era bonita, viu?”

A fala de *Nicole* apresenta uma lógica que mistura a *pista*, o *crime* e a cadeia em um mesmo fluxo. Por isso o problema da justificação é invertido (Feltran, 2011): ela sente a necessidade de encontrar justificativas para o fato de não se envolver no *crime*, buscando elementos de diferenciação das *bandidas*, como a boa relação que mantêm com a família de origem. Entre as travestis na *pista*, a *aceitação* da família aparecia como um elemento discursivo especialmente agenciado, visto que eram comuns narrativas de conflitos com os parentes e até de expulsão do espaço doméstico quando começaram a *transicionar* e investir em uma corporalidade mais feminina.

O termo *bandida*, que caracteriza *Karla*, era usado frequentemente como referência às travestis que praticam o *azuelo*. *Azuelo* é um termo do *pajubá* que designa roubos e furtos de clientes. *Azuelar* ou *fazer a elza*, segundo suas praticantes, é uma espécie de estratégia de sobrevivência no trabalho sexual que serve, principalmente, para quando o cliente se recusa a pagar ou oferece menos do que o preço combinado antes do programa. Como forma de assegurar o pagamento diante de eventuais recusas e dificuldades de negociação, algumas técnicas do cotidiano profissional das ruas foram desenvolvidas, como o *beijo*, de que fala *Nicole*. *Dar o beijo* refere-se a furtar pertences importantes do cliente, como carteira, chave e celular, enquanto o distrai com carícias e beijos. Outra técnica conhecida de *azuelo* é *puxar a*

chave, estratégia onde uma travesti entra em um carro (geralmente um carro considerado *chique*) para fazer programa, enquanto algumas de suas companheiras ficam atentas para, em determinado momento, abordarem o carro com o intuito de assalta-lo. *Puxar a chave* (do carro) é o ato que garante que o motorista não vai fugir, e ainda empresta uma arma improvisada para o ato (Cavalcanti, 2018). Com ou sem *azuelo*, desentendimentos e até conflitos violentos tornaram-se situações comuns no momento do acerto dos programas, fazendo com que essas contendidas sejam levadas para as delegacias ganhando a alcunha de “desacordos comerciais”, como ocorreu no *caso Mirella*.

No entanto, a categoria *bandida* não parece ser construída apenas pelas práticas de roubos e furtos, mas, principalmente, pelo envolvimento e convivência próxima que muitas tinham com o narcotráfico e por causa das passagens pelo sistema prisional. Era comum que as *cafetinas*, mesmo aquelas envolvidas em alguma medida com o tráfico, fizessem uma gestão da presença do *crime* na *pista da Pampulha*: repreendendo a prática considerada excessiva do *azuelo* e escolhendo com que intensidade e em quais momentos o comércio de drogas poderia acontecer, realizando inclusive acordos de “*vista grossa*” com os policiais locais e negociações com os traficantes da região. As mais severas costumavam até mesmo proibir que suas agenciadas/*filhas* tivessem qualquer envolvimento ou prática relacionada a *bandidagem*, garantindo moradia em suas casas e pensões apenas para aquelas que “*andassem na linha*”, ou seja, sem qualquer envolvimento com o uso ou o tráfico de entorpecentes. Neste aspecto é importante pontuar, como recomendou Feltran, que a categoria genérica “*traficante*” não explicita a estrutura bastante complexa de divisão de trabalho, funções e posições sociais do comércio de drogas. As travestis envolvidas no tráfico comumente ocupam funções de posição hierárquica baixa sendo, normalmente, vendedoras do varejo.

Na *pista da Pampulha*, era comum que as *cafetinas* fizessem, além da gestão do *crime*, uma gestão dos usos possíveis das drogas, principalmente o crack. Diziam que as *nóias*, como eram chamadas as travestis que faziam uso intensivo da substância, atraíam interações imprevistas com o tráfico e a polícia, fragilizando os já tensos acordos que possuíam. Era notável como ocorria um uso particular do crack que era tolerado, considerado recreativo e mesmo proveitoso para enfrentar uma longa noite de trabalho. A fronteira que demarca o uso considerado abusivo e o uso tolerável não era fácil de delimitar, e parecia estar mais relacionada aos sinais de degradação física possivelmente causados pela droga do que pela quantidade ou

frequência do consumo³⁶. O emagrecimento, a queda dos cabelos, o aspecto da pele e a perda de dentes eram tomados como os principais sinais de dependência química, fator primordial para a construção da categoria *nóia*. *Karla*, por exemplo, era apontada como “*esquelética*”, o que evidenciava a perda de sua beleza. Além disso, contrair dívidas com traficantes – fazendo com que cobranças fossem efetuadas no local de trabalho – era considerado um incômodo desequilíbrio na instável ordem local. Tais desconfortos acarretavam em expulsão da *pista*, fazendo com que passassem a exercer o trabalho sexual em áreas consideradas mais perigosas, ou mesmo empurrando-as em direção aos territórios designados como cracolândias, onde eventuais detenções são tomadas como destino certo.

Nesse sentido, *nóias*, *bandidas*, *do azuelo* não representam categorias estanques ou indicam tipos sociais e morais específicos. São, na verdade, cotidianamente formuladas a partir de oposições e misturas de representações, valores e condições subjetivas. Essa rede de relações não envolve apenas regulações, acordos extraleais e extorsões, mas também noções muito particulares de corporalidades e comportamentos desejáveis e respeitáveis (Rui, 2014). Vale lembrar que o assassinato de Mirella era frequentemente rememorado salientando que a vítima não era *do azuelo*, nunca havia sido presa, era *belíssima*³⁷, não estava envolvida com o tráfico e nem era usuária de crack. Aspectos que construía diagramas morais e discursos que caracterizavam sua morte como menos provável e até mais injusta, e inflamavam os pedidos por investigação e justiça.

Conforme propõem Fábio Mallart e Taniele Rui (2017), é necessário considerar que as políticas penitenciárias se articulam com outras estratégias de gestão da vida e da morte nos territórios periféricos, como as *pistas* de prostituição. Locais, aliás, nos quais se recruta parcela significativa da população carcerária, bem como das pessoas que circulam pela cracolândia. Nessa chave, o encarceramento e a negligência policial diante das execuções de travestis,

36 Como aponta Fiori (2015), desde os estudos interacionistas de Howard Becker, a compreensão do fenômeno do consumo de drogas se tornou indissociável do entendimento da rotulação dessa prática. No entanto, é necessário analisar as práticas de alteração de consciência pensando que os indivíduos não se limitam a identidades como a de *nóia*. As drogas e os consumidores se produzem mutuamente em eventos cuja imponderabilidade não permite que se fale em um sujeito ou uma droga que esteja no controle da ação; e que estão inseridos em contextos e sociabilidades particulares. Nesse sentido, o consumo de crack na *pista* não é percebido apenas como um desdobramento do aspecto social da droga: de como ela está frequentemente relacionada a contextos de pobreza e precariedade. Como afirma o autor, essa é uma abordagem simplista, já que é preciso levar em conta também a diversidade dos usos e a agência (bioquímica e social) da substância, e não tratá-la simplesmente como uma “consequência da miséria”.

37 Mirella era frequentemente lembrada como uma travesti *belíssima* ou *top*. Tais categorias de designação estética que circulam na *pista* parecem estar associadas à juventude, ao acesso a tecnologias de intervenção corporal, como cirurgias plásticas, e também à elementos corporais associados a uma feminilidade branca, como pele clara, cabelos lisos, longos e loiros, olhos claros e “*traços finos*”.

figuram como vetores que compõem um amplo repertório governamental de gestão dessas populações e desses territórios. A necessidade de afirmar publicamente que Mirella não era “*do crime*”, “*da droga*” ou “*da cadeia*” mostra como esses elementos constituem as travestis como alvos privilegiados de futuras abordagens policiais, mas também como possíveis cadáveres, deixados morrer pela opinião pública (Godoi, 2017). Esse cenário evidencia os efeitos de composição entre encarcerar e matar; entre prender e deixar executar. Tal dinâmica opera não como uma omissão ou disfuncionalidade do Estado, mas como modalidade específica de atuação em relação a certos lugares, populações e situações.

Abri essa seção do texto com um trecho do diário de campo que descreve o diálogo que tive com uma aluna, na sala de aula do Transvest. O episódio narrado por *Amanda* – no qual ela desiste de fazer um assalto junto a duas amigas de *pista* e termina sendo a única em liberdade – interessa porque a partir dele encontro solo empírico para abordar os múltiplos trânsitos que operam entre o dentro e o fora da prisão. *Flavinha* e *Thais* terminam afastadas das ruas, uma no socioeducativo e a outra na prisão. Porque juntas tentaram assaltar um taxista, que reagiu ao roubo e partiu para o conflito físico, onde terminou levando uma facada. Tal intercorrência acabou rendendo para a primeira uma internação no sistema de socioeducação, devido à sua menoridade, enquanto a segunda recebeu uma longa pena no sistema prisional, acusada de tentativa de homicídio, roubo e aliciamento de menores, visto que era três anos mais velha que as demais.

Na *pista*, muitas vezes ouvi narrativas de detenção que consubstanciavam o que era conhecido como *entra-e-sai* ou *pinga-pinga* das áreas de prostituição, um constante fluxo entre rua e prisão, que demonstrava a centralidade do dispositivo carcerário nesses territórios. Como *Amanda* costuma dizer: “*Quem não bate porta, acaba batendo grade*”. Essa espécie de ditado que circula na *pista*, insinua que aquelas que não conseguem retorno financeiro exclusivamente através da prostituição acabam tendo que se envolver com atividades consideradas ilegais que muito provavelmente levam ao encarceramento. *Bater porta* é uma expressão que alude ao entrar-e-sair do carro dos clientes, ou seja, ao poder aquisitivo conquistado com o trabalho sexual; enquanto *bater grade* remete ao ingresso nas instituições prisionais, trajetória que parece quase inevitável para aquelas que enfrentam dificuldades de provisão material através da prostituição de rua.

Desde outro cenário empírico – as operações policiais realizadas na cracolândia de São Paulo – Mallart e Rui (2017) analisam o *ping-pong*, como é chamado o constante trânsito entre

Centros de Detenção Provisória (CDPs) e a cracolândia. Esse fluxo faz circular, de um lado, todo um repertório prisional pela cracolândia, bem como pelo tecido social urbano, e, de outro, imagens de instituições prisionais superlotadas de pessoas que transitam por essa região. Os autores argumentam que é necessário pensar a prisão, sobretudo a prisão provisória, não apenas como um mecanismo de contenção e confinamento, mas também como um dispositivo de circulação, indutor do “entra e sai”, de múltiplas velocidades e ritmos variados.

De maneira correlata, penso a prisão não apenas como uma engrenagem que retira de circulação diversas travestis trabalhadoras sexuais, como *Flavinha* e *Thais*, que cumprem, respectivamente, sua medida socioeducativa e sua pena. Deve-se ver o aparato prisional também como uma máquina que coloca para circular, na qual o “entra e sai”, em si mesmo, figura como uma modalidade de controle. Segundo Mallart e Rui

É confinando alguns por meses e anos, como já dito, sem julgamento ou com penas vencidas, e botando para circular outros, por dias e semanas, que emerge a potencialidade de tal mecanismo. Ademais, para boa parte dessa população, vale lembrar que a prisão não opera sozinha, mas conectada a uma miríade de equipamentos de assistência e de saúde, compondo um circuito carcerário-assistencial ainda mais amplo. Trata-se de uma população, para lembrar dos termos de Deleuze, numerosa demais para ser simplesmente confinada nas prisões, ou internada em hospitais psiquiátricos, posta para circular incessantemente – o que acaba por produzir a própria incapacidade de se emancipar de tantas instituições. Desse entra e sai que, de tão repetitivo, nos parece, conecta, com mais intensidade, o dentro e o fora das muralhas (Mallart & Rui, 2017: 9).

Nessa perspectiva, a prisão é vista tanto como um dispositivo que serve para retirar temporariamente a população indesejável das ruas da cidade, quanto como um mecanismo importante de gestão diferencial dos ilegalismos. Simultaneamente confinando e fazendo circular. Como defende Loic Wacquant (2011), a prisão está diretamente relacionada a precarização dos segmentos desqualificados do mercado de trabalho³⁸. A própria *Amanda* já havia dormido algumas noites no CERESP, em breves detenções, enquanto sua amiga *Thais* cumpria uma pena longa por uma soma de condenações. Assim, a *pista* era o tempo todo atravessada por essa dinâmica: algumas permaneciam por longos períodos de confinamento nas unidades prisionais – muitas vezes sequer sem julgamento – enquanto outras transitavam incessantemente entre as muralhas e o *mundão*.

38 Segundo Wacquant (2011), a ascensão do Estado penal está intimamente ligada ao projeto neoliberal de desregulamentação e falência do setor público, na medida em que promove a implementação de uma política de criminalização da miséria que é complemento indispensável da imposição do trabalho assalariado precário e subremunerado como obrigação cívica, assim como o desdobramento de programas sociais num sentido restritivo e punitivo que lhe é concomitante.

O próprio Transvest passou a figurar enquanto ponto importante desse circuito previsível. O projeto pedagógico recebia travestis egressas do sistema prisional que precisavam comprovar ligação com alguma instituição de trabalho ou educação para cumprir as exigências do regime de liberdade condicional. O mesmo acontecia com aquelas que buscavam aceder para o regime semiaberto. Assim, elas estudavam no cursinho durante o dia e voltavam para dormir no presídio no final da tarde. Nesse sentido, o Transvest e a minha atuação no projeto estiveram o tempo todo atravessados pelos nexos que articulam os territórios urbanos da prisão e da *pista*. Fazendo parte da porosidade entre esses espaços e de suas conexões possíveis em termos de práticas discursivas, público-alvo, disciplinamento moral e de repertório coercitivo do Estado. Preparar aulas, visitar delegacias, fazer denúncias para o Ministério Público e para corregedorias da polícia e procurar advogados populares³⁹ eram atividades que pertenciam à rotina dos membros do Transvest. Tudo isso fazia parte de acompanhar o “*entra e sai*” que vivia boa parte das alunas do projeto.

Ainda em consonância com os argumentos de Mallart e Rui (2017), é importante frisar que a análise sobre esse fluxo de pessoas que atravessa os muros da prisão nada tem a ver com as alegações de que, no Brasil, os criminosos ficam presos por pouco tempo, ou mesmo com narrativas que advogam em favor da reforma da prisão. Com efeito, a análise proposta reconhece que muitas das travestis que vivenciam o *pinga-pinga*, e entram e saem das prisões, nem deveriam passar pelo cárcere. Bem como os usuários de crack analisados pelos autores, minhas interlocutoras eram, muitas vezes, consumidoras de drogas que portavam quantidades ínfimas quando capturadas pela polícia, pequenas vendedoras do varejo, ou mesmo pessoas abordadas nas ruas e simplesmente levadas presas para averiguação de antecedentes criminais. Criminalizadas por serem travestis, por serem trabalhadoras sexuais, por serem pobres, por estarem nas ruas, por ofender a “ordem pública”. Essa dinâmica coloca o encarceramento como horizonte inescapável e propaga na *pista* os repertórios prisionais e seus modos de conduta moral.

Na última vez em que encontrei *Maitê*, que era uma das principais *cafetinas* da *pista da Pampulha*, ela estava preparando o *kit*⁴⁰ para levar para *Stefany*, uma de suas *protegidas*, que havia sido presa recentemente e encaminhada para a Ala LGBT. Enquanto me servia um café

39 Registro um agradecimento especial para o Transpasse, projeto de Extensão vinculado a Universidade Federal de Minas Gerais, que fornece acompanhamento jurídico gratuito para travestis e transexuais de Belo Horizonte através da advocacia popular.

40 *Kit*, ou *jumbo*, é o nome dado para as sacolas com produtos de higiene pessoal, cigarros e alimentos, que complementam os precários bens materiais fornecidos pela prisão

em sua casa, *Maitê* contou a estratégia que adotara para levar hormônios para sua *filha*: ela comprava os anticoncepcionais e os batia junto com o feijão que preparava para levar no dia de visita. Apesar de contar com o espaço elegido para a política penitenciária focada em pessoas trans, a unidade prisional não permite a entrada de hormônios sem prescrição médica, ainda que sejam pílulas compradas em farmácias sem a exigência de receitas. Tal quadro implicou na interrupção do processo de hormonização⁴¹ de *Stefany*: “*a bichinha está tendo umas enxaquecas horrorosas, de ficar deitada o dia inteiro no chão da cela. Fora o chuchu*⁴² *nascendo.*”, contou *Maitê*. A partir dessa estratégia inusitada, elas driblavam as normas de segurança e também as consequências físicas e psicológicas da suspensão do uso de hormônios, substância que tomavam como fundamental para a construção corporal e subjetiva enquanto travesti.

Feijão, estrogênio e progesterona misturados num *tupperware* transparente faziam circular na prisão o circuito estético das *pistas*, mostrando a necessidade de colocar esses espaços em continuidade analítica. Ademais, como propõe Janet Carsten (2014), as substâncias implicam fluxo e intercâmbio, bem como essência ou conteúdo, e essa ambiguidade pode ser usada para descrever e analisar como a produção dos corpos ao longo do tempo está implicada no parentesco. Nessa perspectiva, o parentesco é pensado a partir de sua densidade simbólica e de seu poder de evocar a mutualidade do ser, ou seja, sentimentos de participação na vida uns dos outros. O cuidado na preparação para o transporte clandestino de hormônios revela como substâncias, temporalidades, corpos e gênero são mutuamente entrelaçados.

Etnografar uma área de prostituição de rua de Belo Horizonte durante o mestrado, mostrou como mercados informais estão frequentemente próximos e tangentes aos mercados atravessados por ilegalismos. E a convivência com esses mercados mostra uma composição variada de procedimentos e expedientes formais, informais, regulamentados e extralegais, postos em circulação para o exercício do trabalho sexual e para as transações do tráfico de drogas. Ademais, pude observar como as instituições penitenciárias se desdobram em uma máquina difusa de disseminação de repertórios prisionais que se tornam visíveis em diversos territórios da cidade. Em contrapartida, pode-se dizer que esses fluxos produzem também reconfigurações internas às próprias muralhas, que se mostram cada vez mais preocupadas em edificar espaços separados em termos de gênero e sexualidade para populações específicas.

41 Aran e Murta (2009) discorrem sobre a importância do acompanhamento endócrino do uso de hormônios com objetivo de induzir o aparecimento de “caracteres sexuais secundários” compatíveis com a identificação de gênero, e também sobre os possíveis riscos e efeitos colaterais da interrupção abrupta do processo de hormonização sem acompanhamento clínico.

42 *Chuchu* é uma referência aos fios de barba despontando no rosto.

Percorrer esses fluxos intra e extramuros exige uma prática de pesquisa que não se limita ao perímetro institucional da unidade prisional nem ao conjunto de agências e sujeitos mais direta ou formalmente implicados na administração penitenciária. Requer também uma observação de discursos heterogêneos e modos de circulação de uma multiplicidade de pessoas e coisas. Processos judiciais, cartas de amor, falas públicas de ativistas, resoluções, normativas, declarações de vinculação à instituição educativa, alimentos, dinheiro, afetos, dentre outros, compuseram meu enquadramento investigativo. Dessa maneira, a prisão é concebida em conexão com outros territórios, como um circuito que compõe e reconfigura a paisagem urbana (Godoi, 2017).

1.2 Produzindo contextos de “vulnerabilidade” e processos de criminalização

Em grande medida por causa das conexões acadêmicas e ativistas previamente explicitadas, em março de 2017 fui convidada por membros da Secretaria de Direitos Humanos do Estado de Minas Gerais para participar de visitas técnicas à Ala LGBT do Complexo Prisional de São Joaquim de Bicas. Eles procuravam uma espécie de consultoria rápida para lidar com a “*descaracterização*” que a Ala vinha enfrentando, parecendo-se cada vez mais com um “*pavilhão comum*”. Para adensar analiticamente a descrição dos múltiplos caminhos que me levaram à Ala LGBT, apresento reflexões formuladas a partir de minhas incursões etnográficas iniciais, adentrando não apenas a unidade prisional, mas outros espaços da administração pública. Tais caminhos institucionais revelam disputas complexas sobre concepções de gênero, sexualidade e trabalho sexual no fazer cotidiano do Estado.

Em vista disso, tomo como base uma abordagem que compreende o Estado não como uma entidade fixa e coesa, mas como um composto de crença e materialidade (Teixeira e Souza Lima, 2010) que funciona através de mecanismos, instituições e práticas que distribuem deveres e responsabilidades administrativas diversas e, muitas vezes, conflitantes. Assim, o Estado é entendido desde seus processos de formação, fazendo o ponto central de reflexão sua dimensão administrativa e processual (Souza Lima, 2002).

As duas breves visitas técnicas realizadas junto a membros da Coordenadoria de Diversidade Sexual do Estado de Minas Gerais (CODS) – que faz parte da Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC) – consistiram em rápidas passagens pelo pavilhão 4, que sediava a *Ala Rosa*. Após um rápido giro pelo edifício, de não mais que trinta

minutos, avaliando suas condições infraestruturais e conversando com duas travestis selecionadas previamente pela administração penitenciária, os membros constataram que o número de presos do espaço excedia seu número de vagas. O que, numa primeira olhada, já parecia bastante óbvio.

Contudo, o mais importante parecia ser a relação da lotação com a constatação de que a Ala LGBT estava “*descaracterizada*”. Essa noção de descaracterização estava pautada, sobretudo, no fato de que as travestis haviam se tornado uma clara minoria dentre os beneficiários da política. Embora não houvessem realizado uma contagem oficial, era visível como a presença delas era diluída no que parecia ser “*um pavilhão comum*”, como diziam. Assim, a dimensão de lotação do espaço começou a ser atribuída não necessariamente ao número de presos ali alocados, mas à possível presença de “*homens héteros*” que estariam fraudando o acesso à política de alas e ocupando a maior parte das vagas do local.

Outra preocupação levantada pelas visitas era a de que a oficina de trabalho do pavilhão estava desativada, extinguindo as possibilidades laborais dos internos. Por isso, concluiu-se que a CODS deveria elaborar um plano de ação, junto a outros setores do Estado, focado nas Alas LGBT de Minas Gerais, que naquele momento eram duas: uma no Presídio de São Joaquim de Bicas e outra no Presídio de Vespasiano, também na região metropolitana de Belo Horizonte. Segundo seus membros, a “*população LGBT encarcerada*” era um grupo que demandava cada vez mais atenção e interesse do órgão. Para colocar em prática esse projeto, sugeriram que apresentássemos o diagnóstico das visitas em uma reunião intitulada “Transversalizando Gênero nas Políticas do Estado”, promovida pela SEDPAC.

Fui para a referida reunião acompanhando *Laura*, membra da CODS. Além de funcionários atuantes nas diversas áreas que compõe a Secretaria de Direitos Humanos, estavam presentes membros do Banco de Desenvolvimento do Estado, das Companhias estatais que gerem Energia Elétrica e Saneamento Básico, da recém-criada Secretaria de Administração Prisional⁴³ e da Secretaria de Desenvolvimento Agrário. A heterogeneidade dos participantes foi tematizada na fala de abertura da reunião, justificando seu título: abordar o gênero a partir de uma perspectiva “*intersectorial*” e “*transversal*”, considerando que as desigualdades de

43 Conforme me explicou *Laura*, anteriormente, a Secretaria de Administração Prisional fazia parte da Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS), que congregava toda a gestão da Segurança Pública do Estado. A estrutura organizacional foi transformada na gestão de Fernando Pimentel (PT), desde 2014, com o intuito de “desmilitarizar o perfil dos gestores” que tradicionalmente operavam a administração prisional.

gênero perpassam todas as esferas da vida social. Por esse motivo, deveriam ser enfrentadas nas mais diversas áreas de atuação governamental, pensadas em sua interconexão.

Segundo Aguião (2017), esse conjunto de diretrizes que orienta as práticas de gestão se desenvolveu como parte de um contexto mais amplo de investimento na “participação social como método de governo”, sobretudo durante os anos de 2003 a 2015⁴⁴. As noções de “transversalidade” e “intersectorialidade” são compreendidas, conforme o Plano Nacional de Direitos Humanos, como imprescindíveis para alcançar condicionantes “multidimensionais” de situações de desigualdade e estão ancoradas na “perspectiva da universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos” (Brasil, 2009b: 17). A diversidade dos atores de Estado presentes na reunião representava o esforço de desafiar a concepção mais comum na condução de políticas, seguindo a divisão da administração pública em setores. Conforme essa estrutura administrativa, a transversalidade adquire diferentes sentidos: sujeitos de agendas específicas, temas a serem abordados e práticas de gestão. Mas, principalmente, surge como um signo do investimento governamental em “promoção e garantia da igualdade” a partir do reconhecimento ou da “inclusão” de diferenças. Em outras palavras, a transversalidade é a “estratégia” ou o mecanismo do arranjo burocrático-institucional acionado para lidar com as diferenças entre sujeitos, visando a superação de desigualdades (Aguião, 2017.)

Sendo assim, durante a reunião, cada órgão falou brevemente de seus projetos e demandas. Mulheres em situação de rua, serviços de acolhimento para vítimas de violência doméstica, presença de mulheres em cargos de direção, capacitação de lideranças comunitárias femininas, oficinas sobre autonomia econômica feminina, cooperativas de mulheres camponesas, mulheres vivendo o puerpério na prisão: uma diversidade grande de assuntos veio à tona, acompanhados de demandas por capacitação e recursos orçamentários. Quando chegou a vez de *Laura*, ela abordou os temas que mais preocupavam a Coordenadoria naquele momento: a população LGBT em situação de rua e a população LGBT encarcerada; falando, principalmente, das travestis e transexuais nesses contextos de “*vulnerabilidade*”.

44 Esse formato específico de fazer política, que envolve o reconhecimento de diferenças e a assunção de “novos” sujeitos de direitos, bem como a produção de programas de combate às desigualdades é fruto de uma longa trajetória, relacionada à incorporação dos direitos humanos na legislação brasileira (Aguião, 2017). O processo de introdução dos princípios de “transversalidade” e “intersectorialidade” na administração pública tem destaque especial durante o período de gestão do Partido dos Trabalhadores no Governo Federal. É importante frisar que, nesse momento de minha pesquisa, o mesmo partido ocupava o governo estadual, no mandato de Fernando Pimentel. Destaco ainda a pesquisa de Glaucia Destro (2015), que mostra como essa mesma estrutura organizacional formata os Conselhos de Idosos no Brasil.

Logo percebi que o enunciado dos termos “travestis” e “transexuais” gerou respiradas profundas e olhos revirados. Uma membra da Coordenadoria de Políticas para Mulheres mal esperou que *Laura* terminasse sua fala e interveio: “*Eu gostaria de lembrar que aqui nós entendemos gênero como transversal e como um processo de opressão das mulheres. Para aproveitar a presença da Secretaria de Prisões aqui deveríamos falar das presas que têm parto algemadas, das mulheres que usam miolo de pão como absorvente menstrual.*” Percebendo certo clima de desaprovação, que indicava uma concepção um tanto fechada do que seria “o gênero”, “a mulher” e “o feminino” das políticas de governo, perguntei cochichando para *Laura*: “*Era mesmo pra gente estar aqui?*”.

Segundo Adriana Piscitelli (2002), entre as/os acadêmicas/os que dialogam com as discussões feministas, o conceito de gênero foi abraçado com entusiasmo e rapidamente disseminado a partir da década de 1980, uma vez que foi considerado um avanço significativo em relação às possibilidades oferecidas pela categoria “mulher”. No entanto, na observação do fazer cotidiano do Estado, os usos do termo gênero pareceram muitas vezes equalizá-lo ao termo “mulher”. E a noção de mulher empregada nesse contexto parecia um tanto contaminada pelo determinismo biológico, visto que a vivência do feminino era relacionada à presença de determinados marcadores anatômicos tidos como inatos. “*Processo de opressão das mulheres*”: essa parte foi dita de forma enfática e pausada, como que para salientar que travestis e transexuais estariam fora do domínio experiencial do feminino. Não por acaso, foram mencionadas as presas menstruadas e parturientes: a concepção emocional e política articulada através desses exemplos reitera categorias de gênero que relacionam mulheres à maternidade, à menstruação e, portanto, produzem suas “vulnerabilidades” desde especificidades vinculadas à reprodução e a demais atributos corpóreos socialmente reconhecidos como femininos.

Laura respondeu minha pergunta com um aceno afirmativo discreto e um olhar despreocupado, de quem sabia como manejar a situação. Ela pleiteou a urgência das travestis serem contempladas pelas “políticas transversais de gênero” salientando dois argumentos principais: a recorrência dos estupros nas prisões e a compulsoriedade da prostituição em suas trajetórias. De fato, falar em estupro e prostituição foi uma estratégia eficaz para suavizar as discordâncias e desestabilizar a ênfase biológica de suas interlocutoras. Mais que genital, cromossômico ou hormonal, o “gênero” e o “feminino” estavam fortemente vinculados ao sofrimento. E a prostituição e o estupro eram vistos automaticamente como sofrimentos típicos das mulheres, que aproximavam as travestis e transexuais e as faziam merecedoras de atenção

daquele concílio. A noção de “gênero” em questão mostrou não englobar apenas traços biológicos, mas também aspectos sociais importantes. No fim das contas, as demandas da Coordenadoria de Diversidade Sexual conseguiram figurar no ofício gerado pela reunião.

Essa disputa institucional chama atenção para um desafio importante das práticas de Estado pautadas no princípio da “transversalidade”: a gestão baseada no reconhecimento das diferenças acaba por alimentar o enredamento de narrativas de incompletude e escassez. Portanto, diante de embates por acesso, inserção institucional e recursos escassos, “o reconhecimento de múltiplas desigualdades pode levar a uma hierarquização de opressões” (Aguião, 2017: 26). Por isso, os relatos de sofrimento e violência são postos em evidência como forma de angariar comprometimento e implicações no fazer do Estado, legitimando diante dos atores estatais as demandas por atenção e recursos.

Mais tarde, questionei *Laura* sobre o inesperado andamento da reunião, curiosa principalmente sobre seus posicionamentos a respeito da prostituição. *Laura* repetiu um discurso corrente que reitera um “percurso ideal” das travestis, descrito pelo rompimento com a família de origem, expulsão de casa, evasão escolar e consequente ingresso no mercado do sexo e suas vicissitudes. Comentei sobre a convivência que tive com travestis nas *pistas* de prostituição durante minha pesquisa de mestrado. Sobretudo, dizendo como escutar narrativas diversas e conhecer percursos biográficos singulares mostrou como essa “trajetória ideal” não se comprova *de todo*. De certa forma, as particularidades e nuances observadas na convivência cotidiana me levaram a problematizar as generalizações e os limites da categorização identitária “travesti” e da sua ligação automática com a prostituição.

A concepção de “travesti” como uma identidade fixa ou um grupo homogêneo – ainda que útil na operacionalização de conceitos e categorias do fazer político – pode recair em dinâmicas de exotificação e simplificação perigosas. Chandra Mohanty (1988) argumenta que a supressão da heterogeneidade de determinados sujeitos quase invariavelmente implica uma relação de dominação colonizadora. Partindo de uma noção de colonização predominantemente discursiva, a autora elabora uma crítica sobre como o feminismo ocidental construiu uma figura das “mulheres do terceiro mundo” como um sujeito monolítico e singular: ancorado no sofrimento, na domesticidade, na ignorância e na impossibilidade de agência. Segundo a autora, o discurso e a prática política do feminismo ocidental claramente não são homogêneos nos seus objetivos e tampouco em seus interesses ou análises. O mesmo pode ser dito de certas práticas de governo e processos de Estado. Mas, como propõe Mohanty, é possível traçar uma coerência

de efeitos resultantes de suas assunções implícitas. No caso das travestis, a construção desse compósito singular leva à constituição de uma imagem arbitrária e automaticamente ligada à prostituição como uma fonte compulsória de sofrimento. E assim como as figurações do feminismo ocidental, essa imagem carrega consigo a assinatura do discurso humanista do ocidente.

Laura insistiu que, ainda que as trajetórias individuais fossem múltiplas, “*a maioria delas vai pra prostituição por necessidade, porque são excluídas da sociedade*”. Assenti e argumentei como parecia desafiador produzir análises e discursos que articulam travestilidades e trabalho sexual. Primeiro, porque parece necessário não tratar as travestis como pessoas simplesmente originárias do mercado do sexo, mas atentando para esse universo como um espaço essencial de sociabilidade. Essencial porque, de fato, as travestis relatam inúmeras exclusões nas instituições educacionais e no mercado de trabalho formal, o que colabora para que a prostituição se consolide como caminho viável. Nesse aspecto, as formulações de Emma Goldman (2011), escritas em 1909, são importantes para deslocar essa suposta antinomia entre autonomia e escolha *versus* exploração e necessidade que parecia pautar nossa discussão sobre prostituição, construindo uma convergência de ideias maior com *Laura*. A autora argumenta que a prostituição não é uma condição decadente, fruto da amoralidade, e muito menos um caso de escravidão, situada em franco contraste com a “liberdade” do trabalho ou do casamento. A venda do sexo pode ser o resultado de um sistema econômico que não compensa a trabalhadora feminina com um salário capaz de competir com os ganhos do comércio sexual. Assim, Goldman situa a prostituição como fruto da exploração, mas de uma exploração que vai muito além do campo sexual e que abrange quase todas as formas de trabalho disponíveis nos horizontes de possibilidades das mulheres da classe trabalhadora de seu tempo (Blanchette, 2011).

Em vista disso, ainda que seja possível identificar um certo roteiro biográfico que circula entre as travestis trabalhadoras sexuais, uma maneira comum que elas têm de contar suas histórias – que começa na infância, no ambiente da casa da família de origem, e chega às ruas e à prostituição –, é interessante notar as singularidades e as balizas temporais que elas agenciam para contar suas experiências e seu envolvimento com o mercado do sexo. Nem sempre o engajamento e a permanência na prostituição me foram narrados pela gramática da “necessidade” e da “exclusão”, mas do autodescobrimento, da independência financeira, do acolhimento, dos vínculos afetivos, do parentesco eletivo, da diversão, da transformação

corporal, da curiosidade e do prazer. A *pista* é um espaço importante de construção corporal, subjetiva e social.

Laura concordou sobre a relevância de ver a prostituição como um circuito ético, estético e erótico importante para muitas travestis, e não simplesmente como um destino de sofrimento inerente⁴⁵. Contudo, isso não seria suficiente para reverter a marginalização social a que são relegadas. Por isso, adicionou: “*Mas pra dialogar lá, pra conseguir colocar travestis na pauta de gênero, tem que falar dos problemas, tem que falar do que elas sofrem, não dá pra falar de prazer na prostituição. Elas [da Subsecretaria de Políticas para Mulheres] são da Marcha Mundial das Mulheres, elas querem acabar com a prostituição, abolir as prostitutas, tipo quebrar as correntes.*”

De acordo com Adriana Piscitelli,

as leituras ambivalentes e negativas sobre a prostituição se ampliaram a partir do final da década de 1990, no âmbito de reconfigurações do movimento feminista no Brasil que, a partir da redemocratização do país, em 1985, envolveram articulações com o Estado e a inserção em organizações não governamentais que se disseminavam no Brasil. Nesse contexto se difundiram leituras sobre a prostituição que envolvem uma apreciação consensualmente negativa quando ela era vinculada ao turismo sexual e ao tráfico internacional de pessoas com fins de exploração sexual (2016a: 79).

Conforme é relatado pela autora, as percepções negativas sobre a prostituição se intensificaram nos anos 2000, principalmente devido a determinadas articulações do movimento feminista brasileiro com agências multilaterais internacionais focadas no combate ao tráfico de pessoas. O tráfico de pessoas com fins de exploração sexual, articulado no âmbito da violência contra a mulher, ofereceu uma linguagem para falar da prostituição de maneira negativa, inclusive para ativistas que mostravam ambivalências em suas abordagens sobre o sexo comercial, ou seja, aquelas que eram contra a prostituição, mas ao mesmo tempo reconheciam autonomia (um valor feminista) nos grupos de prostitutas organizadas.

A referenciada Marcha Mundial das Mulheres (MMM), importante organização do feminismo nacional, foi fundamental para consolidar essas redes transnacionais contra a mercantilização do corpo. Nesse contexto, foram realizadas inúmeras fusões entre prostituição, exploração sexual e tráfico de mulheres, nas quais ficava clara a visão negativa do trabalho sexual, considerado como uma violência sexista, automaticamente ligada ao sofrimento e à dor.

45 Para uma discussão sobre exploração *versus* autonomia no trabalho sexual, ver Sander & Bonomi (2019).

Para algumas dessas feministas, a solução para essas questões seria justamente criminalizar o entorno da prostituição e seus consumidores.

A vontade de “*abolir as prostitutas*”, mencionada por *Laura*, remete a uma tendência feminista anti-prostituição conhecida como abolicionismo. Para Maqueda Abreu (2009), o abolicionismo contemporâneo de caráter mais radical identifica a prostituição como violência sexista, integrada num *continuum* que se inicia na publicidade, inclui o mercado matrimonial e a pornografia e culmina na prostituição. Essa versão de abolicionismo considera a distinção entre prostituição forçada e voluntária como um pressuposto defasado do liberalismo que precisa ser superado. Assim, a prostituição é equiparada à exploração sexual, na medida em que o prazer nessas relações só pode ser obtido através do uso abusivo do corpo e da sexualidade do outro, anulando sua autonomia e seus direitos.

Tal tendência demonstra grande afinidade e relação com as vertentes chamadas de “radicais” ou “anti-sexo” do movimento feminista estadunidense, descritas por Wendy Chapkins (1997). Conforme relata a autora, para essas feministas, o sexo comercial pode ser tomado como responsável pela violência simbólica e literal contra a mulher. Com o intuito de proteger as mulheres e preservar a possibilidade de uma experiência sexual positiva, a prostituição e a pornografia devem não apenas ser abolidas, mas seus efeitos contaminadores em práticas e fantasias sexuais devem ser ativamente desafiados. Nessa perspectiva, a prostituição se torna um símbolo da opressão das mulheres, visto que sob as condições da dominação e objetificação masculinas elas são simplesmente objetos em um mercado. Ao reiterar constantemente que as prostitutas são meros objetos, elas se blindam contra o fato de que prostitutas, não menos do que qualquer outra trabalhadora, e não menos que qualquer mulher, se engajam em atos de negociação, resistência e subversão que desmentem sua designação enquanto objetos passivos.

Por sua vez, Elizabeth Bernstein (2007) mostra como certos projetos norte-americanos do feminismo humanitário secular, articulados a grupos cristãos, emergiram com o intuito de reclassificar diversas formas de trabalho sexual enquanto “escravidão”, objetivando pressionar o Estado pelo recrudescimento das leis que punem os indivíduos responsáveis por essa suposta servidão e, em última instância, perseguir as trabalhadoras sexuais. A autora chama essa articulação de certas vertentes feministas com o marco argumentativo dos direitos humanos e com o ativismo religioso de “feminismos carcerários”. Tais feminismos colaboram com a disseminação das agendas punitivas ao equalizar toda atividade de prostituição ao crime de

tráfico humano, capturando retoricamente essas duas atividades sob a rubrica da escravidão moderna.

A partir disso, os cenários e formulações teóricas apresentados colocam em contato e em contraste duas vertentes muito distintas intituladas abolicionistas: o abolicionismo da prostituição e o abolicionismo penal. A ideologia do abolicionismo da prostituição, segundo Piscitelli (2012a), tem conexões íntimas com os primeiros movimentos feministas europeus, e tinha como proposta abolir a regulamentação da prostituição presente em diversos países no século XIX. Segundo a autora:

A regulamentação estava organizada através de um amplo dispositivo de controle: pessoal; local; sanitário e policial. As abolicionistas lutaram contra a arbitrariedade médica, policial e religiosa à qual eram submetidas as prostitutas, considerando-se como libertadoras de escravas. Mas, a defesa das prostitutas, tidas como vítimas de um sistema imoral, estava associada à realização de cruzadas de purificação. (Piscitelli, 2012a: 20-21)

Contudo, no Brasil, foi a partir da segunda metade do século XIX que o abolicionismo da prostituição ganhou força excepcional, apoiado em narrativas sobre o tráfico sexual de mulheres. O documento gerado pela Convenção das Nações Unidas sobre o tema, de 1949, é representativo da materialização desse processo, visto que ao fundir a prostituição com o tráfico de pessoas, a convenção considera qualquer trabalho sexual como incompatível com a dignidade humana. Assim, as mulheres que exercem a prostituição passam a ser tratadas como vítimas, e a solução proposta passa a ser a criminalização do entorno da prostituição (Maqueda Abreu, 2009).

A partir da segunda metade da década de 1970, com uma relativa ampliação e normalização da prostituição, os discursos abolicionistas passaram por mudanças, abandonando os antigos argumentos vinculados à moralidade em detrimento de outros, associados à violência contra as mulheres. Com isso, a prostituição se torna símbolo da violência de gênero e as prostitutas seguem sendo tomadas como escravas que precisam de libertação (Piscitelli, 2012a). A partir desse recorrido, o abolicionismo da prostituição se mostra complexo, com continuidades e rupturas particulares em cada momento histórico e contexto local.

Por sua parte, o abolicionismo penal também apresenta complexidade enquanto movimento social e perspectiva teórica. Um de seus mais célebres teóricos contemporâneos, Raúl Zaffaroni (1991), define que o abolicionismo radical do sistema penal significa sua substituição por outras instâncias de solução de conflitos. Para alcançar esse objetivo os abolicionistas defendem metodologias de ação bastante diversas: processos de descriminalização legal, judicial, ministerial, despenalização, transferência de conflitos para outros campos do

direito (como civil e administrativo), modelos conciliatórios, terapêuticos, indenizatórios, pedagógicos e restaurativos (Andrade, 2020).

Assim como o abolicionismo da prostituição, o abolicionismo penal também nasceu desde uma matriz europeia e foi se globalizando e ganhando contornos específicos. Segundo Vera Andrade (2020), seu surgimento remonta ao fim da Segunda Guerra Mundial, como reação humanista à precedente fase tecnicista. Mas foi na década de 1970 que o abolicionismo penal ganhou corpo, devido à crítica sociológica ao sistema penal e à criminologia crítica que emergiu com força nesse período. Para a autora, um dos esforços centrais dessa vertente abolicionista seria analisar os efeitos adversos do sistema penal na vida social, em especial para populações e territórios marginalizados. Pode-se dizer que o trabalho de Bernstein apresenta certa afinidade com essa proposição, visto que reflete sobre os *backlashs* que a razão humanitária é capaz de engendrar através de dinâmicas de criminalização de determinados grupos sociais, como as trabalhadoras sexuais. É justamente a concepção que equaliza a justiça social e a justiça criminal, apoiando o resgate e a restauração de mulheres tidas como vítimas, o que consolida o que a autora nomeia “feminismos carcerários”.

Contudo, o que parece cobrar atenção aqui são os diferentes agenciamentos de uma noção fundamental para a qualificação dessas duas vertentes tão distintas enquanto abolicionismos: a escravidão. O abolicionismo penal procura estabelecer relações entre expressões históricas do racismo – como a escravidão, os linchamentos e as políticas de segregação – e o papel do sistema penal e seus mecanismos punitivos. Angela Davis (2018) demonstra a continuidade histórica desses domínios mostrando como o sistema penal dos Estados Unidos incorporou periodicamente um sistema de servidão penal intimamente conectado com as punições associadas à escravidão negra. Assim, a autora argumenta que existe uma contiguidade histórica entre o sistema de arrendamento de presidiários do século XIX e do início do século XX e a conversão atual das prisões estadunidenses em negócios privatizados. Prisões que, ainda hoje, apresentam uma sobre-representação da população negra entre seus acautelados. Portanto, existiria também uma certa continuidade histórica entre as lutas pela abolição da escravidão negra e o abolicionismo penal.

Davis defende que a escravidão, o linchamento e a segregação racial são exemplos de instituições sociais que já pareceram razoáveis e eternas, mas enfrentaram movimentos que assumiram uma postura radical de denunciar sua obsolescência. De forma análoga, ela acredita que as prisões, consideradas como um mecanismo primordial e perene de responsabilização,

precisam ser consideradas obsoletas, e não simplesmente passíveis de reformas. Assim, do mesmo jeito que, no século XIX, os ativistas anti-escravidão insistiram que a continuidade da escravidão prejudicava o futuro da democracia, os abolicionistas penais do século XXI devem insistir que a abolição do sistema penitenciário é fundamental para a revitalização democrática. Por isso, a autora insiste que uma vez que a população carcerária é majoritariamente constituída de pessoas não-brancas, as ressonâncias históricas da escravidão, da colonização e do genocídio não devem ser “simplesmente perdidas em imagens de pessoas de cor em correntes e grilhões” (Davis, 2018: 41). Portanto, seria necessário cultivar um olhar crítico sobre o encarceramento como principal forma de punição.

Por sua vez, o abolicionismo da prostituição apoiou-se, em seus primórdios, na guerra contra o “tráfico de escravas brancas”, visto que as mulheres da classe média euro-americana que compunham esse movimento no século XIX se intitulavam combatentes desse mal (Kempadoo, 2005). O fenômeno intitulado como *white slavery* era denunciado enquanto tráfico de mulheres, o que resultou na criação da Lei do Tráfico de Escravas Brancas, que tinha como principal objetivo atuar como uma política anti-prostituição (Bonomi, 2019). De acordo com Caroline Ausserer (2007), a expressão “tráfico de escravas brancas” teria surgido pela primeira vez em um texto de 1839, como uma derivação da expressão francesa *Traite de Blanches*, utilizada como contraposição ao termo *Traite de Noirs*, que se referia ao tráfico negreiro. Nessa conjuntura, a noção de “escravidão branca” dizia respeito às histórias de mulheres europeias que seriam trazidas para os Estados Unidos e para as colônias, através de redes internacionais de traficantes, para trabalhar forçosamente como prostitutas. Dessa forma, já no século XIX as narrativas sobre o tráfico de mulheres traziam conotações que simetrizavam a prostituição e a escravidão.

É importante notar que a preocupação com o “tráfico de escravas brancas” surge de um temor sexualizado e racializado, pautado no medo do “outro”, do não ocidental, visto como perigoso e violento, que poderia raptar as jovens mulheres europeias brancas para serem escravas sexuais em países coloniais. Essa discussão emergiu em um contexto de regulação da sexualidade feminina sob o pretexto de proteger as mulheres em um momento de crescimento da mobilidade de indivíduos entre as metrópoles ocidentais e os territórios coloniais que era, ao mesmo tempo, um cenário de consolidação dos movimentos de mulheres em luta por autonomia e direitos civis (Souza, 2012). Assim, a criação da Lei do Tráfico de Escravas Brancas deu-se menos com o intuito de combater a exploração e o tráfico de pessoas, e mais pela preocupação

em proteger a “mulher branca”, símbolo de valores como a pureza, a inocência, a cristandade e a família burguesa (Bazzano, 2013).

Segundo Gayle Rubin (1984), nos Estados Unidos, a Lei Mann, também conhecida como Lei do Tráfico de Escravos Brancos, foi aprovada em 1910 e, subsequentemente, todos os estados da união aprovaram alguma legislação anti-prostituição. Essas campanhas vitorianas contra a “escravidão branca” produziram uma gama de proibições contra “comportamentos libidinosos” e ações de policiamento em bordéis e “casas indecentes”. Assim, dessas iniciativas resultaram a maioria das leis usadas para prender prostitutas e também homossexuais. Segundo Rubin, a questão da “escravidão branca” dos anos 1880 foi um pânico moral típico. A noção de pânico moral desenvolvida pela autora, remonta ao conceito de Jeffrey Weeks, e sustenta que tais pânicos são momentos políticos fortemente relacionados a sexualidade, em que atitudes difusas são canalizadas em ação política e, a partir disso, em mudança social. Nessa perspectiva, os pânicos morais raramente amenizam um problema real, visto que eles se concentram em quimeras e símbolos, e não raro constroem sujeitos vitimizados para justificar a criminalização de determinadas práticas. Desse modo, comportamentos como a homossexualidade e a prostituição são representados como ameaças à família, à segurança das mulheres ou à civilização em si mesma. E, como destaca a autora, o rompante resultante de um pânico moral é invariavelmente precedido pela intensificação de representações excludentes sobre certos grupos sociais.

Assim, se no fim do século XIX as apreensões das abolicionistas da prostituição se centravam no combate ao “tráfico de escravas brancas”, no final da década de 1970 sua gramática passa por mudanças consideráveis: esse mesmo debate que relaciona a prostituição e o tráfico de mulheres como violações da dignidade humana reaparece no movimento feminista, mas dessa vez fala contra a “escravidão sexual feminina”. Nesse enquadramento, o tráfico de mulheres e a prostituição estariam indissociavelmente relacionados, vistos como a expressão maior da dominação patriarcal. Contudo, Kamala Kempadoo (2005) ressalta que, apesar da mudança terminológica, as novas campanhas anti-tráfico pautadas no combate a “escravidão moderna” e ao “tráfico sexual” obliteram questões raciais importantes e constroem masculinidades e feminilidades brancas como poderosas, benevolentes e moralmente superiores. Assim, a mobilização do termo guarda-chuva “escravidão moderna” faz referência ao conteúdo moral da escravidão transatlântica do século XIX, mas desconsidera os aspectos estruturais de processos de racialização ainda operantes (O’Connel Davidson, 2015).

Julia O'Connel Davidson (2015) retoma esse contexto histórico em que a categoria “escravidão moderna” se constituiu enquanto um termo guarda-chuva do discurso humanitário contemporâneo. A autora argumenta que, embora a “escravidão moderna” seja tratada a partir de um léxico dos “direitos humanos” e de luta pela “liberdade”, os interesses contemporâneos no assunto vieram a partir de preocupações a respeito do crescimento do “crime organizado transnacional” nos anos 1990. Esse contexto catalisou a emergência de ONGs transnacionais dedicadas a promover ativamente a noção de tráfico de pessoas como um problema global, equivalente ao tráfico de escravos promovido pelo poder colonial. Muitas dessas organizações pautam-se em princípios religiosos, de maneira que o combate à prostituição como uma forma de “escravidão moderna” seria também uma luta contra uma forma única e intolerável de “mal”.

A pesquisa de Ana Paula Luna Sales (2018), sobre a atuação de organizações missionárias e agentes de Estado no enfrentamento ao tráfico de pessoas em Fortaleza, situa-se nessa intersecção e mostra a continuidade entre os discursos religiosos sobre o “velho” e o “novo” abolicionismo da prostituição, e a compatibilidade destes com os discursos estatais. A autora salienta as coincidências entre vocabulários e categorias mobilizadas nos dois domínios, de maneira que as continuidades “seculares” cristãs entre o abolicionismo do século XIX e o movimento anti-tráfico contemporâneo se replicam também em esferas estatais. Nesse cenário, os discursos a respeito da prostituição opõem a atividade à ideia de “liberdade” e a aproximam do conceito de sofrimento. Assim, Luna Sales (2018) afirma que essas formulações que propõem “tanto as descontinuidades entre agência e sofrimento, quanto entre liberdade e normas sociais, estão restritas à análise de certos corpos considerados ‘vulneráveis’” (:31).

Por sua vez, María Soledad Cutuli (2017) explora os ângulos oblíquos pelos quais o mercado do sexo é interpelado, relatando como a conceitualização da prostituição como “indigna”, pleiteada por determinados setores do feminismo bonarense, foi fundamental para delinear formas de intervenção estatal destinadas a travestis e transexuais prostitutas na Argentina. Segundo a autora, a negação da prostituição como um trabalho, entendida como uma situação gerada pela articulação perversa do capitalismo e do patriarcado, fez com que o Estado não reconhecesse as trajetórias laborais fragmentadas e informais de grande parte das travestis. Acionando a noção de “trabalho digno” como um forte ordenador moral, expulsaram travestis das áreas residenciais onde exerciam o trabalho sexual. Ao mobilizar um discurso salvacionista da exploração laboral, acabaram fazendo com que elas se tornassem alvos preferenciais dos aparatos repressivos da polícia.

Nesse sentido, a continuidade da concepção que trata a prostituição enquanto uma forma de “escravidão moderna” envolve a recusa de tomar a atividade enquanto trabalho — tratando-a como uma situação de exploração inerente —, e a construção de certos corpos enquanto “vulneráveis” e, por isso, desprovidos de agência. Com essa discussão em mente, volto à fala de *Laura*: foi através dessa linha de pensamento que ela elegeu a imagem da “quebra das correntes”, argumentando que as membras da Marcha Mundial das Mulheres estavam preocupadas em libertar as prostitutas de seus supostos grilhões. A partir dessa trama, *Laura* defende a necessidade de falar sobre o sofrimento de travestis e transexuais no exercício da prostituição. Sua réplica mostra como narrativas que agenciam sofrimento, violência e compulsoriedade da prostituição — que são muitas vezes reiteradas pelos próprios movimentos militantes de travestis e transexuais — podem ser operadas de forma ambígua. Tais narrativas, quando transformadas em dados, declarações oficiais e denúncias, podem, ao mesmo tempo, colaborar com uma dupla vitimização dos sujeitos, acirrando como são subjugados aos processos do poder administrativo estatal, ou podem, paradoxalmente, representar um ganho de cidadania para essas pessoas. Para isso, o apelo às emoções e ao sofrimento pode se constituir como uma estratégia para incrementar a eficácia das denúncias públicas (Fonseca e Maricato, 2013).

Por conseguinte, *Laura* parece se utilizar da retórica da prostituição enquanto atividade colada ao sofrimento e a impossibilidade de escolhas profissionais operando com uma espécie de abolicionismo estratégico, que encontra eco nas convicções de suas interlocutoras contrárias ao sexo comercial. Assim, a narrativa da dor e da falta de escolhas enfrentadas pelas travestis no mercado do sexo, ou a violência sexual sofrida nas prisões, as aproximaria do que é reconhecido como tipicamente feminino, domínio consequentemente associado à subordinação e dominação masculina. Através da gramática do sofrimento e da vulnerabilidade as travestis tornam-se, ainda que precariamente, as “mulheres” que podem ser contempladas pelas “políticas transversais de gênero”. E, nesse sentido, falar das violências e problemas vividos na prostituição não tem como objetivo desnudar as especificidades materiais e ideológicas que constituem um grupo particular de mulheres como “oprimidas” num contexto singular. O intuito é mais encontrar uma variedade de casos de grupos oprimidos de mulheres que provam o argumento geral de que as mulheres enquanto grupo são oprimidas (Mohanty, 1988).

Inicialmente, qualifiquei o discurso de *Laura* como abolicionismo estratégico pensando nos debates em torno do conceito de essencialismo estratégico, desenvolvido por Gayatri

Spivak (2010). Para a autora, certas cristalizações identitárias podem ser usadas de forma tática e intencional com um interesse político escrupulosamente manifesto. Já Stuart Hall (2003), sugere a adoção do essencialismo estratégico como saída para deslocar posições de poder em momentos propícios para a mobilização política. Nesse enquadramento, a noção de cultura política formulada pelo autor é tida como espaço do contraditório, marcada por tensões e disputas constantes (Simões; Facchini, 2009). A partir desse debate, como forma de contrapor-se à noção de essencialismo estratégico de Spivak, Judith Butler (2001) aposta no conceito de posicionalidade estratégica, defendendo que a partir dele a identidade não é tomada como uma essência, mas como um lugar de contestação e revisão imprevisíveis (Lima Costa, 2002).

Contudo, a própria Spivak já parece consciente dos perigos políticos do uso dos signos identitários, mesmo que de forma prudente e conscienciosa, visto que alerta para o fato de que a estratégia só funciona através de persistente crítica ou vigilância; para que não se caia nas armadilhas do essencialismo. Nesse sentido, o esforço de congelar as travestis sob signos de vulnerabilidade poderia recair mais nos ardis do essencialismo do que em vantagens táticas. Tais engajamentos ambivalentes geram efeitos paradoxais (Alvarez, 2014), na medida em que políticas tutelares de proteção a populações e sujeitos por meios dos marcos dos humanitarismos também podem, simultaneamente, alimentar políticas de criminalização por meio de categorias de “vulnerabilidade”.

Avtar Brah (2006) trata o essencialismo como um problema recorrente, na medida em que a noção de essência transcende limites históricos e culturais. Por isso, a autora argumenta contra um conceito essencialista de diferença, ao mesmo tempo em que problematiza a questão do essencialismo. Ela questiona em que ponto e de que maneiras “a especificidade de uma experiência social particular se torna sinal de essencialismo?” (:331). Brah defende a importância de uma macroanálise que observe as inter-relações das várias formas de diferenciação social, empírica e historicamente, mas sem derivar todas elas de uma única instância determinante. Sua proposta analítica aposta na necessidade de explorar as questões relativas à subjetividade e à identidade para entender as dinâmicas de poder da diferenciação social de maneira situada. Em vista disso, ela se coloca de forma crítica em relação às formulações de Spivak de que o risco do essencialismo pode ser assumido desde que seja enquadrado do ponto de vista das posições do sujeito dominado. Para Brah, é imprescindível formular estratégias que não compartimentalizem as opressões, mas que enfrentem todas elas a partir de um entendimento de como se interconectam e se articulam.

Nessa perspectiva, a identidade das travestis não precisa ser construída em termos essencialistas automaticamente ligados ao sofrimento, tido como inerente também ao trabalho sexual, mas inserida em campos de contestação inscritos dentro de processos e práticas discursivas e materiais. Assim, o processo de incorporação dos pleitos relativos às travestis na reunião sobre as “políticas transversais de gênero” do governo do Estado, que concebiam gênero como o domínio do feminino, dizia menos respeito às experiências diversas e concretas dessa população, e mais sobre as dinâmicas de fazer e desfazer direitos das travestis por meio de categorias ambivalentes de criminalização e vulnerabilização. A legitimação de suas demandas deu-se, em grande medida, através do agenciamento da noção de “vulnerabilidade”, tratada como elemento essencial do feminino, o que aproximava as travestis das mulheres cisgêneras, consideradas alvo primordial do concílio relatado.

Butler (2010) trata a noção de vulnerabilidade a partir de seu aspecto de relacionalidade, fundamental em relação ao Outro. Nessa perspectiva, a vulnerabilidade estaria situada em uma nova ontologia corporal, onde ser um corpo é estar exposto às forças sociais e às exigências de sociabilidade, como modo de ampliar as reivindicações sociais e políticas. Por conseguinte, a autora sugere que existem maneiras de distribuir vulnerabilidade, formas diferenciadas de alocação que tornam algumas populações mais sujeitas à violência arbitrária que outras. Pensando a vulnerabilidade como algo que inexiste fora de sua interpretação política, ela observa as condições onde é possível apreender uma vida ou um conjunto de vidas como precárias (Gutierrez, 2016). Assim, faz-se necessário levar em conta que a responsabilidade sobre os corpos vulneráveis, ou sobre as vidas precárias, deve centrar-se não apenas no valor da vida, ou na capacidade de sobreviver em abstrato, mas sim nas condições sociais que sustentam a vida especialmente quando estas falham.

No entanto, na reunião relatada, a noção de vulnerabilidade agenciada para caracterizar as travestis na prostituição ou na prisão estava mais voltada para as políticas tutelares de proteção a determinadas populações, por meio dos marcos do humanitarismo. Nesse caso, a vulnerabilidade era um atributo referente às desigualdades de poder, que também qualificava trajetórias de sofrimento como inerentes àqueles corpos. Tal noção de vulnerabilidade, aparentemente mais afeita a essencialismos, se configura como um mecanismo fundamental de produção e delimitação de “vítimas” (Luna Sales, 2018). O que, no fim das contas, operava também como um mecanismo de produzir e delimitar o feminino, as “mulheres de verdade”, o gênero das políticas públicas. A própria Butler afirma que a vulnerabilidade, para além de uma

categoria analítica, pode ser articulada em determinados contextos para aumentar precariedades ou acionar políticas paternalistas. Ainda assim, a autora propõe que a reivindicação coletiva da vulnerabilidade seria uma alternativa à sua distribuição diferencial. Contudo, o que parece cobrar atenção nessas articulações ambivalentes entre a identidade travesti, a prostituição e a vitimização são os mecanismos de gestão de ilegalismos que vão sendo articulados em torno da categoria vulnerabilidade, de maneira que a razão humanitária passa a compor a imensa teia dos aparatos policiais e judiciários que sistematicamente criminalizam e vulnerabilizam.

Esse episódio importante de minhas primeiras incursões em campo revela como as tramas institucionais (Gregori, 2000; Rui, 2014) complexas que envolvem feminismos, direitos humanos e aparelhos de Estado operam através de formas diversas de legitimar e argumentar demandas, que abrem espaços de negociação com diferentes instâncias governamentais. A discussão sobre prostituição joga com as intersecções políticas e morais que traçam os limites do possível e do aceitável para as travestis em termos de gênero e trajetórias laborais. A constituição das travestis enquanto um grupo amorfo, vitimizado e estável tem como interface constitutiva uma noção de prostituição igualmente homogênea: o trabalho sexual, quando tratado simplesmente como um destino sinistro de sofrimento inerente, ignora as diferenças de raça, classe, regionalidade, geração, status e corporalidade que dividem os lugares ocupados pelas prostitutas. Essas diferenças criam distintas experiências no comércio do sexo, e as próprias trabalhadoras dividem e atribuem valores distintos às suas diferentes modalidades (Chapkins, 1997). Como propõe Bernstein, não se trata de negar que situações de coerção e exploração possam ocorrer no mercado do sexo (como ocorrem em qualquer outro trabalho informal e não regulamentado; ou até mesmo no trabalho formal), mas de atentar-se para como esses cenários estão atravessados por desigualdades de raça, classe, gênero e nacionalidade, que dizem respeito a estruturas de poder muito amplas e não circunscritas apenas às *pistas* de prostituição.

Naquele dia, quando me despedi de *Laura* nos corredores da Cidade Administrativa, ela adicionou uma observação final: “*Pra mim, isso tudo é uma questão de sororidade, sabe? Porque as travestis são nossas irmãs, porque sofrem como nós, ou até mais, né!? É sobre reconhecer isso.*” Sua fala articula elementos que mostram estreita afinidade com a pesquisa de Roberta Canheo (2018), que mapeia os aparelhos, agentes e processos de Estado que (re)produzem a categoria “mulher” em suas formas mais essencializadas, e que ao mesmo tempo produzem e reificam a prisão na dobradura da produção de populações vulneráveis como

novos sujeitos políticos. Nos enredos tramados por *Laura*, o sofrimento comparece como o grande elemento de fixação da categoria mulher. E o reconhecimento desse sofrer é parte essencial da produção discursiva de uma irmandade que conectaria mulheres cisgêneras e travestis.

A compleição identitária através de uma profusão de discursos sobre o sofrimento feminino parece importante para que as mulheres cisgêneras, cuja feminilidade é vista como automática, estendam às trans, cuja feminilidade parece conquistada pelo penar, a atenção estatal das políticas transversais de gênero. Assim, nesse processo marcado pela produção da travesti enquanto vítima, nos moldes da produção da mulher enquanto vítima, emerge uma economia moral que age como uma técnica do poder tutelar do Estado (Souza Lima, 2002). É justamente a partir dessa dobra da produção das mulheres enquanto vítimas, ao mesmo tempo em que as travestis são situadas no polo da feminilidade através da vitimização, que o abolicionismo da prostituição encontra os sujeitos que deseja: as mulheres que precisam ser “salvas”. Esse enquadramento político produz importantes desdobramentos ou, nas palavras de Canheo, “efeitos perversos”, como práticas e ações voltadas para a criminalização de determinadas populações.

Por fim, a reunião relatada também deixou evidente como falar de prostituição e violência sexual produziu legitimidade frente as lógicas de Estado para que mulheres transexuais e travestis fossem consideradas pelas políticas transversais de gênero. Contudo, sendo impulsoras de legitimidade, essas categorias tornam-se campos de batalha, caracterizados por conflitos entre convenções morais e demandas por reconhecimento estatal. Assim, torna-se visível como os processos e gramáticas sociais e políticas que envolvem a emergência da categoria “Presos LGBT” abarcam noções e disputas específicas em torno de concepções sobre a identidade travesti, e sobre o trabalho sexual, além de contendas a respeito da categoria mulher e concepções sobre feminilidades mais ou menos legítimas ou mais ou menos vulneráveis.

No capítulo a seguir, busco localizar na história recente das políticas LGBT no Brasil os momentos nos quais a população encarcerada foi mencionada, e como as especificidades da população LGBT foram abordadas em registros oficiais das políticas penitenciárias, compreendendo esse aparato normativo não simplesmente como um elemento ordenador, mas a partir de suas possíveis refrações, diferentes entendimentos e aplicações. Tais documentos são entendidos como agentes que circulam e perfazem a trama política que constrói os “Presos LGBT” como um novo sujeito de direitos, fazendo parte da relação de coprodução entre a

institucionalização de demandas e a produção de sujeitos e subjetividades. A partir disso, analiso as condições de possibilidade de implementação da política de alas LGBT como um pilar da *humanização* do sistema prisional mineiro, evidenciando como o esquadrinhamento e a segmentação socioespacial do espaço carcerário em termos de gênero e sexualidade é justificada mediante uma retórica de prevenção da violência sexual.



Tchesca Albernaz deixando roupas e itens de higiene para o marido na portaria da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, 2019. Foto autoral.

CAPÍTULO 2 – ALAS LGBT PARA PRESOS LGBT

2.1 Produzindo sujeitos de direito

“Introduzir na paisagem política experiências que receberam o selo do particularismo, da trivialidade, da exceção como experiências humanas significativas tem, para retomar a metáfora poética de Ursula Le Guin, um efeito vulcânico: os mapas mudam. Há montanhas jovens”
(Eleni Varikas, 2016)

Os nexos que conectam *pista*, prisão e movimentos sociais fazem parte das tramas políticas e institucionais que produzem dispositivos de segurança e políticas penitenciárias, tais como as Alas LGBT. Esse emaranhado complexo de atores, discursos, instituições e instrumentos de governança moldam progressivamente novos repertórios de reconhecimento de sujeitos que, por sua vez, emergem de diferentes composições desses vetores. Em seu trabalho, Gab Lamounier (2018) realiza uma análise cronológica de documentos, normativas, programas, ações e projetos de Estado que se aproximam de alguma forma de questões referentes ao encarceramento de pessoas LGBT. Aproveito alguns dos principais marcos elencados pelo autor para tentar reconstruir algo da formação do cenário político e social que implicou na criação das Alas LGBT no Estado de Minas Gerais e na construção da categoria “Presos LGBT” enquanto um novo sujeito de direitos.

A partir da análise de falas de gestores, normativas, planos e programas de Estado relacionados às políticas criminais e públicas para pessoas LGBT, tracei junto a Lamounier⁴⁶ uma espécie de cronologia institucional dos elementos que compuseram o contexto de criação da política de Alas em Minas Gerais. Para tanto, localizo na história recente das políticas LGBT no Brasil os momentos nos quais a população encarcerada foi mencionada, e como as especificidades da população LGBT foram abordadas nos registros oficiais das políticas penitenciárias. Assim, através da seleção de alguns documentos privilegiados para a análise, não procuro realizar uma avaliação e tampouco uma revisão sistemática de ações e políticas, mas expor uma leitura inicial dos sentidos e concepções a respeito das articulações entre população LGBT e sistema penitenciário que as informam e são por elas produzidas.

46 Ver capítulo intitulado “As alas LGBT em Minas Gerais: o desenvolvimento de uma política penitenciária de segregação espacial”, de Lamounier e Sander, que faz parte do livro “Sexualidade e gênero nas prisões: LGBTI e suas passagens pela Justiça Criminal”, organizado por Ferreira & Klein (2019).

Para começar, a partir da publicação do Programa Brasil sem Homofobia, em 2004, foram sistematizadas diversas ações a serem realizadas pelo Estado brasileiro a fim de enfrentar a violência e garantir direitos à população LGBT no país. Nesse documento, não há menção à população LGBT encarcerada, exceto pela referência a uma determinação do INSS de 2001, que estende aos casais homossexuais o direito ao auxílio-reclusão. Em 2007, o tema aparece novamente de forma difusa nas diretrizes elaboradas no I Seminário Nacional de Segurança Pública e Combate à Homofobia, ocorrido no Rio de Janeiro. A elaboração dessas diretrizes tinha como objetivo a construção do Plano Nacional de Segurança Pública para o Enfrentamento da Homofobia. As diretrizes falam, em resumo, sobre a inclusão do tema da diversidade sexual na formação e treinamento policial, campanhas de prevenção à violência, atendimento e investigação de violência homofóbica e políticas diferenciadas de segurança. Esse último tópico inclui a única proposta referente ao sistema penitenciário, mencionando a garantia do direito à visita íntima.

Natália Padovani (2011) relata como o reconhecimento das Uniãos Civis entre pessoas do mesmo sexo pelo Supremo Tribunal Federal, em 2011, trouxe impactos significativos para o corpo administrativo prisional do Estado de São Paulo, no que tange a execução das visitas íntimas. Esse marco legal acarretou um aumento exponencial de pedidos de reconhecimento de “relacionamentos homoafetivos” para a realização de tais visitas, previstas pela Lei de Execução Penal (LEP) como forma de manutenção das relações familiares e matrimoniais das pessoas privadas de liberdade. Segundo a autora, essa circunstância responde a um desejo de sujeitos alijados de reconhecimento estatal e revela os processos diferenciados de classificação da administração penitenciária sobre determinadas conjugalidades e famílias. Assim, essa nova demanda referente à visita íntima homossexual trouxe impactos importantes para produzir dados e políticas para a chamada “população LGBT privada de liberdade”.

Contudo, em 2008, a primeira Conferência Nacional LGBT⁴⁷ já havia registrado uma proposição a respeito do direito de visita íntima para os LGBT encarcerados. Dentre as 86 proposições do eixo sobre “Justiça e Segurança Pública”, 8 propostas tratavam das violações a que estão submetidas as pessoas em cumprimento de pena:

47 Como foi explicitado na introdução desta tese, as Conferências são espaços de debate amplos, geralmente convocados pelo poder público, com participação de movimentos sociais, ativistas e pessoas interessadas, para discussão sobre prioridades de investimento, com articulação coletiva e desenvolvimento de estratégias para elaboração de políticas públicas.

7. Revisar, capacitar e reformular o atendimento da população LGBT no sistema penitenciário, desde a detenção até o encarceramento, considerando a orientação sexual e identidade de gênero, criando estratégias de combate à violência, à tortura e aos tratamentos degradantes, assegurando a(o) parceira(o) o direito ao auxílio-reclusão e a regulamentação da visita íntima para esta população.

52. Encaminhar para o presídio feminino, mulheres transexuais, readequadas [sic] ou não, e travestis, que estejam em regime de reclusão.

53. Assegurar que, nas questões das execuções penais, Estado e União criem estratégias de enfrentamento da homofobia nas penitenciárias, garantindo a opção de celas distintas para LGBT, e que estas não tenham caráter administrativo punitivo.

54. Garantir o direito à visita íntima aos LGBT encarcerados.

59. Criar estratégias de enfrentamento da homofobia nas penitenciárias, garantindo a opção de celas distintas para a população LGBT.

62. Implantar a reformulação do sistema de revista dos visitantes nos presídios com a utilização de equipamentos eletrônicos.

65. Mudar a metodologia de atendimento pedagógico em carceragens, visando proporcionar melhor adaptação da população LGBT.

83. Implementar, em matéria de execução penal estadual e federal, política de enfrentamento da homofobia em todas as unidades de custódia (casas de custódia e penitenciárias), assegurando aos(as) custodiados(as) o direito de optarem por celas distintas ou serem encaminhados para unidades condizentes com seu gênero social.

(Brasil, 2009: 196-204)

É interessante notar como, nesse contexto, foram elaboradas diversas estratégias possíveis a respeito do modelo de acolhimento institucional para as pessoas LGBT em privação de liberdade. Fala-se de transferência de mulheres transexuais e travestis para unidades femininas; de “opção” de celas separadas e “distintas”; além do encaminhamento para unidades “condizentes com o gênero social”. Essas opções englobam, de um lado, o reconhecimento da identificação “feminina” das mulheres transexuais e travestis, indicando que o cumprimento de pena poderia ocorrer em unidades femininas, mesmo para aquelas que não houvessem realizado os procedimentos cirúrgicos de redesignação sexual. Tal possibilidade desafia os sistemas burocráticos de classificação tradicionalmente utilizados pela administração penitenciária, historicamente pautados na concepção binária do dimorfismo sexual e sua ligação automática entre gênero e genitália.

De outro lado, a alternativa do cumprimento de pena em unidades masculinas está associada à possibilidade de escolher fazê-lo em “celas distintas”. De saída, percebe-se que definir o modelo ideal para o cumprimento de pena de pessoas LGBT é uma questão que enseja grande complexidade. A própria categoria “Presos LGBT” ganha corpo principalmente nos discursos sobre o destino das travestis e transexuais detidas em cadeias masculinas, tornando-as a face mais visível e abordada do tema. Desse modo, na maioria das vezes em que os “Presos LGBT” são mencionados, com o intuito de construir e solidificar um novo sujeito de direitos, fala-se, na verdade, sobre as experiências de travestis e mulheres transexuais e, ocasionalmente,

de homens gays e reconhecimento matrimonial. Assim, joga-se luz sobre determinadas trajetórias de encarceramento, enquanto questões referentes a pessoas bissexuais, lésbicas ou homens trans no sistema prisional são raramente lembradas.

Cabe mencionar que, historicamente, a divisão socioespacial de grande parte dos presídios masculinos já operava informalmente de maneira correlata, abrigando travestis e transexuais em celas e presídios específicos, apresentando singularidades conforme as políticas de administração penitenciária e as práticas do “*crime organizado*” local. Como observa Zamboni (2017), as dinâmicas de organização do espaço prisional paulista consistem em concentrar pessoas que não se enquadram num ideal de masculinidade estrito – as *bichas*, *travestis*, *gays* e *envolvidos* – dentro de determinadas “unidades de seguro”, mais conhecidas como “Cadeias de Coisas”. Tratam-se de unidades que estão na “mão dos funcionários”, ou seja, que não estão alinhadas com o coletivo de presos hegemônico no Estado de São Paulo, o Primeiro Comando da Capital (PCC). Assim, as celas das travestis, “os barracos das monas”, são geralmente alocadas em unidades que abrigam as celas dos “coisas”, como são chamados pelos integrantes e aliados do PCC aqueles que são vistos como seus antagonistas: funcionários do sistema penitenciário, policiais, presos vinculados a coletivos rivais e presos que violaram o sistema de valores e o código de conduta do comando.

Por sua vez, Ferreira (2015) relata que no sistema penitenciário de Porto Alegre, antes da implementação das Alas LGBT no Rio Grande do Sul, as travestis e transexuais eram tradicionalmente detidas em celas específicas, junto aos homens que cometeram crimes sexuais. Segundo o autor, o encaminhamento delas para a galeria dos chamados “criminosos sexuais” dava-se por causa das intenções administrativas de aglomerar em um só espaço todos os “tipos indesejáveis”. Pensando com Wacquant (2001), Ferreira afirma que essa prática institucional está relacionada ao fato de que os “delinquentes sexuais” são alvos privilegiados do sistema penal criminal. Nessa perspectiva, as travestis são presas junto aos criminosos sexuais por serem, em alguma medida, consideradas parte fundante do que é compreendido socialmente como desvio sexual, vistas sob o mesmo padrão de “marginalidade” e “delinquência”.

Já Nascimento (2018) narra que, no Ceará, as travestis dividem o pavilhão com idosos, presos condenados por crimes sexuais e internos que aceitaram iniciar o tratamento de HIV/AIDS. Essa conjuntura ajudou a estabelecer demandas e normas específicas no tratamento penal, principalmente no tocante à prevenção e tratamento de doenças, tendo em vista o controle da disseminação de ISTs. Por isso, os profissionais de assistência à saúde foram fundamentais

para o reconhecimento de demandas e amplificação de reivindicações das internas. Tal configuração está relacionada à expansão acelerada da epidemia de HIV/AIDS no fim da década de 1980 e a implementação de políticas que visavam combater determinados modos de transmissão do vírus: o uso de drogas injetáveis e o sexo sem preservativo. Nesse cenário, as práticas sexuais, sobretudo as homossexuais, dentro de prisões masculinas ganharam atenção pública, fazendo com que a segregação espacial de presos soropositivos se difundisse no país.

A partir desses exemplos, é possível evidenciar e contrapor o processo de institucionalização de práticas já correntes do cotidiano prisional através de outras gramáticas que não simplesmente as do *mundo do crime* ou da gestão prisional, mas de articulações difusas e tensas entre “governo”, “militância” e “academia”, considerando a complexidade inerente a todos esses atores. Assim, como propõe Aguião (2018), é possível considerar como as demandas por reconhecimento identitário e político emergem enquanto uma iniciativa do movimento social e, ao mesmo tempo, são provocadas pelas próprias morfologias e rotinas administrativas do Estado.

As Conferências Nacionais que produziram os pleitos iniciais sobre o tema são compreendidas como eventos-chave para a produção do que se convencionou chamar “população LGBT” para o governo brasileiro. Ademais, elas fazem parte da consolidação de um campo político mais amplo de participação social, que envolve as noções de “transversalidade” e “intersetorialidade” anteriormente discutidas, e a formação do que poderíamos chamar de “Políticas LGBT” no Brasil. Portanto, são tomadas como espaços privilegiados para observar como esse universo é produzido relacionalmente e como disputas e embates são parte fundamental do estabelecimento de fronteiras e limites do próprio campo (Aguião, 2018).

Em maio de 2009, como resultado das Conferências e da interação entre sociedade civil e Estado, a extinta Secretaria de Direitos Humanos (SDH) da Presidência da República apresentou o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ou “Plano Nacional LGBT”, como ficou conhecido) (Brasil, 2009a). Esse documento contemplou a avaliação das propostas aprovadas na Conferência Nacional, estabelecendo as diretrizes e medidas necessárias para a implementação e execução de políticas públicas. Das 51 diretrizes, duas abordaram o tema das experiências LGBT nas prisões:

18. Implementação de uma política de enfrentamento à homofobia em todas as unidades de custódia (casas de custódia e penitenciárias), assegurando às/aos custodiadas/os o direito de optarem por celas distintas ou serem encaminhados para unidades condizentes com seu gênero social;

51. Apoio do Governo Brasileiro, nos fóruns internacionais, a iniciativas de defesa dos direitos humanos que denunciem as práticas de prisão, tortura ou pena de morte contra a população LGBT em vários países. (Brasil, 2009: 169)

Ainda em 2009, com a divulgação do Terceiro Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH 3; Brasil, 2009b), novas diretrizes sobre a segurança das pessoas LGBT passam a figurar na política de Estado. Nesse documento, constam recomendações específicas sobre o combate à violência institucional, com ênfase na erradicação da tortura considerando o ambiente carcerário (diretriz 14). Na diretriz 16, que versa sobre a modernização da política de execução penal, inclui-se como ação programática: “Debater, por meio de grupo de trabalho interministerial, ações e estratégias que visem assegurar o encaminhamento para o presídio feminino de mulheres transexuais e travestis que estejam em regime de reclusão” (Brasil, 2009: 170).

Portanto, em 2009, ambos os Planos Nacionais mencionados (LGBT e de Direitos Humanos) (Brasil, 2009a; 2009b) indicam a prática da transferência da pessoa presa para a unidade correspondente ao gênero de identificação como uma possibilidade de ação em favor da segurança das mulheres trans e travestis presas. É importante salientar que esses documentos foram produzidos no mesmo período em que o governo de Minas Gerais se organizava para implantar o projeto-piloto do que viria a se tornar a Ala LGBT no Estado. Nota-se que, naquele momento, os movimentos sociais, em diálogo tenso com o poder público, produziram pleitos diversos sobre o tema: a criação de celas específicas, o encaminhamento de travestis e mulheres transexuais para unidades femininas e também a possibilidade de escolher entre essas duas opções. Contudo, a gestão mineira escolheu um caminho singular diante do que estava sendo sinalizado em âmbitos nacionais e internacionais, decidindo pela criação de espaços específicos e segregados para travestis e transexuais em unidades prisionais masculinas, um pavilhão *anexo* separado do *convívio* com os demais presos. (Lamounier & Sander, 2019).

Nesse cenário, a implementação das Alas LGBT representa a institucionalização e o aprofundamento de uma lógica organizacional já existente no espaço prisional. Como aponta Godoi (2017), as estratégias de distribuição de presos entre pavilhões, raios e celas no interior das prisões é um recurso importante na gestão dos atritos que a convivência em privação de liberdade provoca. A tendência é que se busque concentrar determinados perfis de presos em espaços específicos: “bichas”, idosos, evangélicos, ex-policiais, doentes, “loucos”, entre outros,

são frequentemente agrupados em lugares próprios nas instituições penitenciárias. E é comum que essa segmentação seja tratada e propagandeada enquanto uma prática de aprimoramento e *humanização* do sistema penal. A radicalização trazida pela política penitenciária de Alas reside na progressão de uma lógica de divisão para uma de separação, que procura inibir o convívio com os demais internos. A criação desses pavilhões anexos ambiciona separar o máximo possível as travestis e transexuais dos presos que não sejam classificados como LGBT. Ao menos em sua intenção, esses espaços regulariam o contato com os demais detentos, com edificações, postos de trabalho e horários de atendimento diferenciados.

Por outro lado, apenas em 2011 os setores estatais ligados à Segurança Pública mencionaram a temática no Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Além de sinalizar uma preocupação com o aumento vertiginoso das taxas de encarceramento e com a seletividade penal, o documento apresenta uma atenção aos “diferentes públicos” do campo penitenciário e suas necessidades específicas. São mencionados idosos, estrangeiros, deficientes além de “questões de gênero e de condição sexual”. Sobre esses últimos tópicos, as recomendações são:

- a) assegurar as visitas íntimas para a população carcerária LGBTTT (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis e transgêneros);
 - b) elaborar políticas de respeito às mulheres transexuais e travestis nos presídios estaduais;
 - c) Estudar a possibilidade de unidades específicas para população LGBTT (acompanhar a experiência em andamento, de Minas Gerais).
- (Brasil, 2011: 5-6)

As produções técnicas de distintos aparelhos de estado mostram como a emergência da população LGBT enquanto um novo sujeito na arena política constitui um complexo imbricamento de demandas por direitos, que mobiliza diferentes atores e setores estatais, como os Direitos Humanos e a Segurança Pública. Trata-se também de um entrelaçamento peculiar no campo dos direitos humanos: uma encruzilhada entre os direitos da população carcerária e os direitos da população LGBT. Esses dois conjuntos de direitos, embora possam ser articulados dentro do quadro mais amplo dos direitos humanos, possuem características e históricos sensivelmente contrastantes (Zamboni, 2019).

Em 2013, foi publicada uma Resolução⁴⁸ Estadual da Secretaria de Estado de Defesa Social em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, normatizando o “Programa de Reabilitação, Reintegração Social e Profissionalização” (PRRSP), como é chamada oficialmente a Ala LGBT, em Minas Gerais. A política já estava em operação desde 2009, mas, na ocasião, foi oficializada em duas unidades masculinas na região metropolitana de Belo Horizonte. A Resolução foi apresentada com o objetivo de buscar “a promoção da saúde, trabalho, ensino e capacitação para as pessoas participantes e a manutenção da integridade física dos detentos homossexuais masculinos e travestis privados de liberdade” (SEDS/SEDESE, 2013:2).

Em abril de 2014, foi publicada a primeira Resolução Conjunta do Conselho Nacional de Combate à discriminação (CNCD) com o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), que estabelece os parâmetros de acolhimento para as pessoas LGBT privadas de liberdade no Brasil, em âmbito Federal. Ainda que essa normativa não possua força de lei – indica apenas recomendações administrativas, de forma que não prevê recursos para sua implementação nem sanções pelo seu descumprimento –, ela é, até o momento, a principal referência acerca dos direitos de pessoas LGBT presas.

Ambas normativas, nacional e mineira, indicam procedimentos a serem executados a fim de garantir a segurança e os direitos das pessoas presas. Porém, enquanto a regulação mineira foca na estratégia de separação espacial/arquitetônica apenas de “travestis e homossexuais masculinos”, a normatização nacional designa diversos procedimentos e direitos a serem assegurados para garantir a “diversidade sexual e de gênero” de maneira mais ampla, nomeando especificamente o público como pessoas “lésbicas”, “gays”, “bissexuais”, “travestis” e “transexuais”⁴⁹ em privação de liberdade.

As Alas mineiras situam-se em unidades prisionais masculinas, ou seja, as travestis, ainda que separadas da *massa carcerária*, estão sob um regime que determina seu gênero a partir da centralidade de um atributo anatômico: a genitália. A normativa nacional, de outro

48 A Resolução nº 1 SEDS/SEDESE está disponível no link: http://jornal.iof.mg.gov.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/83935/caderno1_2013-01-23%208.pdf?sequence=1. Acesso em: 21/07/2020.

49 A Resolução nacional, em seu artigo 1º, diferencia travestis e transexuais, indicando que as primeiras seriam “pessoas que pertencem ao sexo masculino na dimensão fisiológica, mas que socialmente se apresentam no gênero feminino, sem rejeitar o sexo biológico”; e as segundas seriam “pessoas que são psicologicamente de um sexo e anatomicamente de outro, rejeitando o próprio órgão sexual biológico”. Essa diferenciação também está claramente pautada nos paradigmas patologizantes dos manuais psiquiátricos, que entendem a disforia em relação ao órgão genital como principal aspecto que separa travestis e transexuais.

modo, preconiza que as pessoas transexuais, masculinas e femininas, possam ser encaminhadas para as unidades femininas. Dentre outras garantias citadas pela Resolução nacional estão: tratamento pelo nome social e em acordo com o seu gênero; uso facultativo, para pessoas travestis e transexuais, do uso de roupas masculinas ou femininas, conforme o seu gênero, sendo garantida a manutenção dos cabelos cumpridos e de outros “caracteres secundários”, se for do interesse da pessoa presa; direito à visita íntima; deve ser garantido o acesso à saúde integral (considerando os parâmetros da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT e da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional – PNAISP); os castigos e sanções em razão da condição de pessoa LGBT serão considerados tratamentos desumanos e degradantes; será garantido o acesso à formação educacional e profissional; garantia de acesso ao benefício do auxílio-reclusão; além de constar a obrigação do Estado em garantir a capacitação continuada dos profissionais dos estabelecimentos penais, considerando a perspectiva dos direitos humanos.

Contudo, dadas as múltiplas realidades prisionais, os efeitos dessas recomendações parecem ser diversos e ambivalentes. Planos, programas e resoluções são diretrizes, sugestões, recomendações que servem para orientar a promoção de políticas; além de possuírem pesos jurídicos distintos e mais ou menos poder de consumação. Embora sejam documentos ratificados pelo governo, não se tem gerência sobre o que é de fato efetivado nem sobre as diferentes gestões de cada estado da federação. Dessa forma, como afirma Aguião (2018), o seu próprio formato de produção e constituição pressupõe um espaço político de disputa. Portanto, a resolução abarca em um único documento diversas demandas por reconhecimento legal. Dentre as quais muitas já se aplicavam em normativas e jurisprudências locais, fazendo com que as contendas em torno da aplicabilidade e eficácia dessas recomendações ganhem o foco do debate.

Nessa perspectiva, o aparato normativo apresentado é entendido não apenas como um instrumento criado para proteger sujeitos pré-existentes, mas como criador, também, dos sujeitos a serem protegidos (Butler, 2003). Nessa direção, as leis e normativas não são tomadas como rígidas, inflexíveis e lógicas, e sim como mutáveis, parciais e não sistemáticas. Como afirma Beatriz Accioly Lins (2019), embora o Direito e as leis projetem uma autoimagem de coerência, ordem, abrangência e aquiescência; na prática, seus usos e leituras se dão a partir de processos de ressignificação, fugas, e diferentes entendimentos e aplicações. Por isso, é preciso

levar em consideração as “dilatações hermenêuticas presentes em seus elementos de ambiguidade, descontinuidade, contradição e conflito” (Accioly Lins, 2019: 123).

2.2 A *Ala Rosa*: separar para proteger

A prisão está colocada em uma confusão de ramificações, de correntes, de vias de retorno, de caminhos que entram e saem. Não se deve ver nela a altiva fortaleza que se fecha sobre os grandes senhores da revolta ou sobre uma subumanidade maldita, mas sim a casa-coador, a casa de passe, o inevitável motel.
(Michel Foucault, 2015)

A partir da observação das categorias e dos sentidos imiscuídos em documentos institucionalizados, tais como as Resoluções que prescrevem parâmetros de acolhimento, percebe-se como o reconhecimento de direitos específicos para pessoas LGBT em privação de liberdade entrou de forma marcante na agenda de Direitos Humanos brasileira da última década. Nesse sentido, documentos e normativas são entendidos como agentes que circulam e perfazem a trama política que constrói os “presos LGBT” como um novo sujeito de direitos, fazendo parte da relação produtiva e mutuamente dependente entre a institucionalização de demandas e a produção de sujeitos e subjetividades.

Segundo narraram membros da Secretaria de Direitos Humanos, a implementação da *Ala Rosa* iniciou-se em 2009 em razão de uma série de denúncias endereçadas ao extinto Centro de Referência LGBT de Minas Gerais, através de cartas enviadas pelos familiares e pelas próprias pessoas presas, que descreviam as condições precárias do cumprimento de pena. Em 2013 a prática foi regulamentada, constituindo-se como um “Programa de Reabilitação, Reintegração Social e Profissionalização”⁵⁰, sediado em uma penitenciária na cidade de São Joaquim de Bicas. Desse modo, a transferência e permanência nesses espaços específicos ficaram vinculadas às regras de conduta e a assinatura de um “termo de autodeclaração da homossexualidade”. A rememoração de casos de abuso e a antecipação da violência mostraram-se, então, um importante artefato político para construir a legitimidade e urgência da criação dos espaços específicos segregados.

“Cheguei a sofrer 21 estupros em um dia. Peguei hepatite e sífilis”. Essa declaração, atribuída à Vitória Rios, travesti egressa do Presídio de Vespasiano, tornou-se um artefato político importante para construir narrativas sobre a implementação das alas LGBT no sistema

50 Resolução Conjunta SEDS/SEDESE nº1 de 2013.

penitenciário. Presenciei tal frase ser repetida no discurso de ativistas trans, estampada em *Power Points* de funcionários do governo e impressa em reportagens de grandes jornais⁵¹. Embora não exista uma estatística oficial, a Secretaria do Estado de Defesa Social afirma receber constantemente denúncias de abusos sexuais contra travestis e homossexuais apenados(as). Nesse sentido, os discursos e justificativas em torno da criação dessa política prisional de separação socioespacial funciona através do agenciamento de discursos sobre a violência sexual. A categoria violência mostra-se polissêmica através de seus usos jurídicos, militantes e administrativos, mas tanto secretários de estado quanto ativistas parecem concordar com uma necessidade de proteção imperativa.

Em entrevista para o portal de jornalismo EBC Notícias⁵², em setembro de 2013, o então subsecretário de administração prisional de Minas Gerais, Murilo Andrade, afirmou que a medida de implementação das alas, acusada de segregatória, possuía caráter de urgência e de prevenção da violência: *“A ideia é tirar essas pessoas do convívio dos presos, porque havia denúncias de maus tratos, além da necessidade de oferecer a elas um tratamento apropriado”*. Por sua vez, a então Coordenadora de Diversidade Sexual do Governo de Minas, Walkíria La Roche, defendeu que o problema era maior, tratando-se de uma questão de saúde, graças ao risco de transmissão de doenças sexualmente transmissíveis, aumentado pela recorrente violência sexual: *“É muito comum no nosso país que essas pessoas sejam usadas como moeda de troca nos presídios. Não há preocupação com a transmissão de DST. E como os homens, depois, recebem visita íntima, pode causar uma epidemia”*.

O trabalho de Canheo (2018) mostra como, nas décadas de 1970 e 1980, a adoção das visitas conjugais na Lei de Execução Penal foi impulsionada pela tentativa de se prevenir práticas homossexuais/homoeróticas nas prisões. Nas décadas de 1980 e 1990, a gestão da sexualidade girou em torno de questões sanitárias, e a população LGBT ganhou destaque por causa da disseminação do HIV, sendo considerada como um *grupo de risco*. Entretanto, a partir principalmente da década de 2010, esse mesmo grupo passou a ser constituído como um sujeito de direitos, e ao mesmo tempo como um *grupo em risco*. É importante pontuar que o Estado

51 Ver notícia “Homossexuais contam abusos que sofriam em prisões sem separação”, do dia 25/11/2014, acessada em 10/10/2019. Disponível online em

https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2014/11/25/interna_gerais,593189/uma-questao-de-respeito.shtml

52 Ver notícia “Presídios estão adotando alas LGBT para reduzir casos de violência contra homossexuais”, do dia 23/09/2013, acessada em 19/09/2016. Disponível online em <http://www.ebc.com.br/noticias/brasil/2013/09/presidios-estao-adotando-alas-lgbt-para-reduzir-casos-de-violencia-contr>

frequentemente mobiliza discursos sobre o estupro nas prisões, vinculando-os à transmissão de Doenças Sexualmente Transmissíveis e a “questões de saúde pública”. Além de evidenciar como soropositividade e travestilidades compõem a rede semântica e a carga moral envolvida no modo como é pensada a transmissão do vírus do HIV, é possível perceber, conforme propõe Didier Fassin (2000), como a ideia de saúde pública se constitui através de arranjos discordados, se elaborando de modo cambiante entre a retórica e o pragmatismo.

Indo além dos expedientes burocráticos e documentos oficiais, de elaboração recente, Zamboni (2019) realiza uma espécie de arqueologia dos discursos sobre pessoas LGBT privadas de liberdade, com o objetivo de analisar a formulação de direitos específicos para essa população como parte da história das tecnologias de gestão da sexualidade dos presos no Brasil. Dessa maneira, a questão ganha uma profundidade histórica maior, visto que rastros de debate sobre o tema podem ser localizados desde as colônias penais portuguesas. Segundo o mapeamento elaborado pelo autor, até meados dos anos 1950, os estudos criminológicos que pautavam as práticas da administração prisional defendiam hegemonicamente o ideal clássico da abstinência sexual durante o cumprimento de pena. A privação fazia parte do processo de reforma moral que pretendia-se realizar nos detentos. O que se debatia então era o direito de não ser violado sexualmente no cárcere, ou seja, a garantia da integridade física. Naquele momento, o sujeito de direitos era abstrato, presumidamente masculino, heterossexual e potencialmente frágil: devia ser protegido pelo Estado, mas não tinha autonomia no uso de corpos e prazeres.

A partir dos anos 1980, a emergência da epidemia de HIV/AIDS trouxe transformações importantes para os dispositivos penais brasileiros de gestão dos corpos e sexualidades. A grave crise da saúde pública que a acompanhou trouxe a necessidade de criar um repertório mais pragmático para falar da gestão do contato sexual entre presos. Era evidente a falência do ideal de abstinência e a necessidade de abordar a questão fora de termos estritamente morais. Como aponta Zamboni, essas transformações foram importantes para que presos e presas pudessem, posteriormente, reivindicar legalmente o direito de exercer sua sexualidade, consolidando o espectro do que poderíamos chamar de “direitos sexuais” para pessoas privadas de liberdade.

Contudo, as referidas entrevistas com os gestores que inauguraram a Ala LGBT em Minas Gerais mostram discursos que misturam o modelo da abstinência, que preconiza a garantia da integridade física das pessoas presas, com a gestão da transmissão de infecções sexualmente transmissíveis e a garantia de direitos humanos e direitos sexuais. Assim, a

emergência das resoluções e políticas penitenciárias não são tomadas como resultado definitivo de um processo linear, mas uma proposição precária e instável que se torna possível em determinado momento histórico e encontra aplicações diversas em cada contexto regional⁵³.

Ainda que a construção de espaços específicos nos presídios tenha sido, de certa forma, chancelada por movimentos sociais de travestis e transexuais, os discursos da administração prisional sobre sua criação vão, em certos momentos, muito menos num sentido de garantia de direitos humanos do que numa vontade de gerir, num sentido foucaultiano, aquela população, que descrevem como causadora de desordem: corpos sexualizados que causam desejos incontrolláveis. Ao menos foi esse o tom que transpareceu nas falas dos administradores da instituição nos primeiros contatos de minha entrada em campo, onde questionaram-me sobre maneiras de colaborar com a gestão daqueles “*corpos exagerados*” e dos desejos que provocavam, enfatizando que precisavam “*acalmar uma situação caótica*”.

Aqui se faz ver uma razão de Estado, para utilizar o léxico de Foucault (2008), cuja racionalidade implica na construção de conjuntos de saberes e de tecnologias de poder que incidem com força especial sobre determinadas populações nos processos de administração da vida cotidiana do sistema prisional. Nesse sentido, a situação da ala materializa um paradoxo, visto que gerir/governar e garantir direitos são léxicos que não se opõem, antes se entremeiam e se sustentam mutuamente. Assim sendo, a gestão de populações específicas nas prisões não é pensada a contrapelo da garantia de direitos, mas em estreita conexão com tal semântica.

Por conseguinte, diversos atores do Estado com quem conversei (funcionários de distintos escalões e instituições, dos agentes penitenciários aos secretários do governo) misturavam a expressão da necessidade de gerir esses corpos junto a discursos públicos que denunciavam os sofrimentos e as frequentes violências sofridas por travestis e homossexuais dentro das penitenciárias, especialmente os casos de violência sexual. Dessa forma, as travestis são colocadas em dois lugares aparentemente antagônicos: de pessoas promíscuas donas de corpos hipersexualizados que, em alguma medida, justificam as investidas violentas; ou de vítimas indefesas sem qualquer autonomia sob seus desejos. Contudo, nas duas visões, o desejo sexual dos demais presos figura como uma força incontrollável, muitas vezes sob a forma de um “*instinto natural*” sobre o qual os homens têm pouco ou nenhum controle, sobretudo em privação de liberdade. Assim, o isolamento espacial em áreas específicas emerge como a única

53 A obra organizada por Ferreira & Klein (2019), conta com descrições e análises a respeito do encarceramento LGBT em distintos cenários regionais, tais como Mato Grosso, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Ceará e Rio de Janeiro.

solução capaz de conter impulsos sexuais incontroláveis por corpos “*exagerados*” que os atacam. As alas são forjadas como a maneira mais eficaz de controlar relações entre masculinidades agressivas da *massa carcerária* e feminilidades frágeis, passivas e, ao mesmo tempo, provocantes das *sereias* do pavilhão.

Nesse sentido, a gestão do contato sexual entre presos aparece, em certos momentos, como um mecanismo que separa um modelo ideal de masculinidade de uma miríade de desviantes morais. O foco da sensibilidade administrativa oscila entre dois pontos: de um lado, em torno do sexo entre pessoas desigualmente investidas de poder (sobre o qual passa a pairar a sombra da violência presumida), e, de outro, em torno daqueles que parecem exercer pouco ou nenhum controle sobre seus próprios impulsos e paixões (Carrara, 2015). Portanto, concepções de gênero e sexualidade produzem saberes e práticas de Estado ao mesmo tempo em que são produzidas por expedientes estatais.

Assim, desde a implementação da Ala LGBT, a política vem sendo tratada como modelo de gestão penitenciária, um referencial de *humanização* do sistema, o que lhe garantiu certo status moral, ligado ao imperativo de proteção contra a violência sexual, tratada como uma espécie de manifestação endêmica do confinamento masculino. Frequentemente lembrada como a primeira experiência de ala específica para “*presos LGBT*”, a política é exaltada pelo seu pioneirismo. Durante a Ocupação Transarte⁵⁴, conversei brevemente com Walkiria La Roche⁵⁵, a gestora que ficou conhecida como “mãe da ala”, por estar envolvida em sua efetivação. Ela contou, orgulhosa, que depois da oficialização da *Ala Rosa* já havia sido convidada para prestar consultoria para gestores penitenciários de todo o Brasil⁵⁶ e até para gestores italianos: “*A Itália está cheia de travestis brasileiras*”⁵⁷. *E assim como aqui, eles não*

54 A Ocupação Transarte foi um festival realizado em 2017, em Belo Horizonte, com o intuito de fomentar manifestações artísticas pautadas pela diversidade de gênero. Durante seis semanas, o evento contou com espetáculos, oficinas, palestras, shows, concursos de *drag queen*, debates e performances, dentre os quais estava a participação de Walkiria, conhecida tanto por sua trajetória no ativismo quanto por sua presença importante no circuito de boates, shows e concursos de beleza de travestis.

55 Walkiria La Roche é uma das precursoras do movimento de travestis e transexuais de Belo Horizonte. Foi uma das fundadoras da ASSTRAV (Associação de Travestis de Belo Horizonte), primeira organização exclusiva de pessoas trans da cidade. Nos anos 2000, assumiu um cargo na prefeitura de Belo Horizonte e, posteriormente, no governo de Minas Gerais, no qual ficou até o final do governo de Antônio Anastasia, do PSDB, em 2014. Para mais detalhes de sua trajetória, ver Coacci (2019).

56 Políticas de alas semelhantes foram adotadas em outros Estados brasileiros, dentre os quais destacam-se Rio Grande do Sul, Paraíba e Mato Grosso do Sul.

57 Em sua etnografia, Kulick (2008) menciona a existência de um fluxo migratório de travestis brasileiras para a Europa desde os anos 1970, tendo a França como destino preferencial. Mais recentemente, Pelúcio (2005) observa que esse fluxo de migração, sobretudo para o trabalho sexual, se acentua nas décadas de 1980 e 1990 e consagra a Itália como destino mais procurado.

sabiam o que fazer com elas na prisão. Vieram aprender com a gente. E agora o presídio de Milão tem ala, como aqui”, ela disse. Sua fala revela como os esforços de criminalização incidem também sobre as estratégias laborais e migratórias das travestis na Europa (Teixeira, 2008) transnacionalizando similarmente os impasses e soluções institucionais.

Diante desse cenário, fiquei surpresa ao iniciar o trabalho de campo na Ala LGBT, em junho de 2017, num momento em que a situação dessa arquitetura institucional me foi apresentada pelos gestores penitenciários não como um avanço humanitário vanguardista, mas como uma “*bomba relógio*”, que estava passando por uma “*crise*”, por um “*momento caótico*”. O caos de que falavam foi apontado como o reflexo de uma *crise penitenciária* mais ampla, que atinge todo o sistema carcerário brasileiro. Ainda que em escala distinta, essa crise chega também às cadeias mineiras e, conseqüentemente, às alas LGBT - espaços antes descritos por sua relativa tranquilidade e “*ambiente feminino*”.

A partir disso, pretendo pensar na prática do conceito de crise, como formulado por Janet Roitman (2014), cuja proposição não é explicar o que é a crise, nem mesmo chegar a uma conclusão sobre o que significa exatamente “estar em crise”, e sim interrogar que tipo de trabalho o termo crise faz ou deixa de fazer na construção de formas narrativas e enquadramentos, bem como pensar nos propósitos aos quais uma definição como essa serve. A autora afirma que há uma espécie de ponto cego na produção das Ciências Sociais acerca da noção de crise, já que a maioria dos autores que discutem o tema se engajam na busca de suas causas e origens, de maneira que o questionamento da própria ideia de crise é colocado em segundo plano. Assim, tal ideia vem sendo tratada como uma espécie de momento da verdade, no qual é disputado e moldado uma maneira singular de narrar a história.

Didier Fassin (2020) afirma que a linguagem da crise se transformou no modo hegemônico de descrição de sociedades contemporâneas para designar, genérica e facilmente, uma multiplicidade de situações que supostamente têm relação com uma ruptura na ordem normal das coisas. Contudo, no sistema prisional, a crise parece colocar-se como um elemento contínuo e inextinguível que pauta as decisões administrativas e o cotidiano dos presos, constantemente marcado pela superlotação, precariedade e violações. Portanto, como defende Lucas Freire (2019), os desígnios da crise se relacionam com “uma espécie de precariedade perene que funciona como um modo de governo de populações historicamente marginalizadas no Brasil” (: 155). Nesse sentido, o termo crise não é tomado simplesmente como um substantivo que descreve uma conjuntura, mas como uma operação política que procura forjar

um contexto particular ao nomeá-lo enquanto tal. O sistema penitenciário está historicamente engajado na produção de crises em seu interior. Assim sendo, a narrativa da crise na Ala LGBT faz parte de tentativas de caracterizar (e produzir) as múltiplas escassezes vivenciadas nas prisões, o aumento da violência no interior das unidades e a dificuldade de classificar e alocar determinados internos em um fluxo intenso de superlotação.

Em vista disso, pretendo analisar como o desenrolar da *crise na Ala Rosa* não diz respeito simplesmente a um momento crítico extremo e pontual, mas está relacionado às precariedades persistentes e estruturais das prisões. Ademais, exploro como o gerenciamento dessa crise perdurável está atravessado por impasses institucionais relacionados a gênero e sexualidade e pela produção generificada do espaço prisional.

2.3 “O problema são os héteros”: de política modelo a política em crise

“Desde o começo, as experiências das pessoas, de desejo e raiva, de memória e poder, comunidade e revolta são inflectidas e mediadas pelas instituições através das quais elas encontram seu significado – e que elas, por sua vez, transformam”.
(Anne McClintock, 2010)

Logo nas minhas primeiras visitas a unidade prisional, os gestores e agentes penitenciários me informaram que a pioneira política de alas, “o projeto”, como costumavam chamar, tinha se tornado uma “bomba-relógio”, engendrada pela “crise penitenciária” que se espraiava por todo o país. A referenciada crise (descrita pela crescente superlotação, infraestrutura precária, contingenciamento de recursos e pelo aumento dos conflitos entre *facções criminosas* e *ganges* no interior dos presídios) trouxe uma situação peculiar para a ala: o acirramento dos conflitos internos na prisão fez com que um número cada vez maior de detentos passasse a se declarar homossexual para aceder ao pavilhão LGBT. Dessa maneira, eles poderiam ficar separados do *convívio* dos demais presos, sem a necessidade de irem para o *seguro*.

Os *seguros* são os espaços prisionais destinados àqueles que cometeram atos considerados inaceitáveis pelos outros presos, tais como estupros, desrespeito à visita alheia ou fornecimento de informações para os agentes de segurança. Geralmente são celas ou pavilhões separados do *convívio*, além de serem espaços conhecidos pelo grande controle dos agentes institucionais e pela precariedade extrema das instalações: é comum que sejam os lugares mais escuros, abafados e fétidos das unidades, como observa Fábio Mallart (2019). Por possuírem,

naquele momento, uma infraestrutura menos precária que o restante da prisão, mas abrigando pessoas cujos corpos e comportamentos eram condenáveis para a *massa carcerária*, a Ala LGBT era muitas vezes descrita pelos agentes penitenciários como uma espécie de “*seguro suave*”, ou “*seguro maricas*”.

A edificação da *Ala Rosa* enquanto uma espécie de híbrido entre *seguro* e *convívio* mostra como essas divisões espaciais, que se mostram também divisões morais, são balizadores imprescindíveis para narrar e descrever a experiência prisional (Marques, 2010). Contudo, o pavilhão LGBT traz novos matizes para esse esquadramento espacial, visto que parece produzir um *continuum* que vai da proteção ao pânico moral: não se segrega somente porque se trata de uma diferenciação ética-moral, mas também porque se deseja, ou melhor, porque acredita-se que certos corpos produzem volúpia e desejo desenfreado. Assim sendo, para a ala eram enviados os presos e presas que adotavam expressões de gênero e sexualidade reprováveis para os demais, mas residindo em espaços descritos como possuidores de instalações um pouco melhores que o restante da prisão, com mais vagas, limpeza e não obrigatoriedade do uso do uniforme, o que era muitas vezes descrito retoricamente como “*uma regalia*”. Diante da *crise* e sua superlotação, isso tornaria estratégica a assinatura dos documentos que promovem o acesso a essas alas, tendo em vista a crescente precarização e sufocamento do sistema carcerário brasileiro.

Portanto, foi essa configuração que supostamente alterou o equilíbrio das alas, já que para os diretores da unidade a estada desses “*homens heterossexuais que se passam por gays*”, ou “*que usam as travestis para ingressar no projeto*” aumentou os conflitos nesses espaços e trouxe a presença de drogas, armas e embates violentos, antes diminuta e relativamente controlada. Além disso, os gestores e agentes penitenciários afirmavam constantemente que a presença ostensiva de determinados atributos e corpos masculinos havia “*descaracterizado a ala*”. É curioso notar que, embora fossem referidos pelos agentes de segurança, funcionários e membros das secretarias como *os héteros*, ao assumirem relações com travestis e homossexuais, esses detentos costumam perder o status ligado à masculinidade perante a *massa carcerária*, sendo, muitas vezes, considerados como *gays* e *veados*, “*que desrespeitam a lei do crime, que é pra sujeito homem*”.

Já entre as travestis, esses sujeitos eram chamados de *bofes* ou *mariconas*⁵⁸, conforme acionamentos de desejo ou nomeações pejorativas (Pelúcio, 2005). Conforme propõe Mallart (2014), vemos como as relações se redefinem o tempo todo nos embates e nas circunstâncias cotidianas da gestão tensa e conflituosa das penitenciárias, de tal modo que é o próprio universo institucional que se reordena nas suas práticas e nos seus agenciamentos internos, assumindo configurações distintas conforme se deslocam os jogos de poder que aí se processam. Dessa forma, é possível analisar a relação entre as dinâmicas de organização do espaço prisional e as formas de identificação e diferenciação entre presos em termos de gênero e sexualidade (Zamboni, 2017).

A superlotação das alas, a “*descaracterização*” e os conflitos atribuídos à presença dos *héteros* criaram impasses para a administração penitenciária e geraram uma série de debates entre os diversos atores envolvidos. De início, a SEDS acordou que a solução mais simples seria retirar alguns *homens*⁵⁹ das alas, de modo que travestis e homossexuais tivessem preferência para ocupar as vagas disponíveis nesses espaços. A prioridade seria dada para as travestis, sob a justificativa de que são elas as mais “*vulneráveis*” e maiores vítimas de violência sexual na prisão. Trata-se de um contexto discursivo em que gênero e sexualidade se entrecruzam com a noção de vulnerabilidade, encontrando articulações provisórias na construção de certos sujeitos enquanto vítimas merecedoras da proteção do Estado. A vulnerabilidade aparece ora como atributo individual dos sujeitos, ora como uma categoria relacional referente às desigualdades de poder. Assim, o recurso discursivo à brutalidade e a vulnerabilidade atua na compleição identitária do próprio movimento LGBT, ao perfazer suas estratégias e pautas políticas (Efrem Filho, 2016), ao mesmo tempo em que atua também nos processos de materialização das políticas de Estado.

Rumores sobre essas possíveis transferências chegaram ao conhecimento das(os) integrantes da ala LGBT e não foram bem recebidos, gerando uma série de brigas e descontentamentos, conforme me foi descrito por *Suzana*, travesti que residia na ala há três anos.

58 Enquanto o termo *bofe* está ligado a masculinidade desejável, o termo *maricona* virou uma espécie de xingamento, de ofensa dirigida a certos tipos de homens: aqueles que até passariam por “*homens de verdade*” na vida pública, mas que na privacidade das práticas sexuais escapariam para o desprestigiado polo feminino. Na tentativa de se invisibilizarem e de negarem publicamente seus desejos, deslocam-se da zona moral da masculinidade: não têm coragem ou honra (Pelúcio, 2005).

59 Masculinidades e feminilidades são produzidas aqui em articulação e também em contraste, de modo que os *homens*, *bofes*, *héteros*, ou *homens de verdade* – os detentos da *massa carcerária* – são tidos como masculinos em oposição ao grupo heterogêneo de *bichas*, *travestis*, *veados* e *mulheres de cadeia*, tidas como femininas.

“– Aqui estando lotado eles quiseram dar preferência pras trans, né? É ala das bichas, das gays, depois dos gays masculinos e depois do resto. E qual foi a solução que apresentaram pra nós? – ‘Vamos tirar os bofes’ [Risos]. Aí a casa caiu. As bichas ficaram loucas, todo mundo causando aqui dentro porque os maridos poderiam ir embora. E pronto! Deu briga entre elas de tanto babado que era. E briga de travesti é que nem briga de cachorro grande, não é bonito de ver não. Briga de faca e tudo teve. E uma ainda veio e cortou o cabelo da outra. Agora você imagina o que é cortar o cabelo de uma travesti. Você é mulher e com esse cabelão sabe o que um picumã⁶⁰ representa pra gente. Ainda mais aqui dentro.”⁶¹

Além disso, a priorização para alocação das travestis sob a retórica da proteção gerou uma série de dúvidas e obstáculos para os agentes institucionais, visto que os detentos e detentas residentes nas alas – um grupo tão radicalmente heterogêneo – desafia classificações fáceis. Em especial no contexto prisional, é importante notar que as diferenças de gênero são frequentemente pensadas em termos de sexualidade e vice-versa (Lago e Zamboni, 2016). Os termos usados por Suzana já evidenciam: *travestis*, *bichas*, *gays* não são categorias identitárias fechadas e simples de distinguir, mas fazem parte de enunciados contingentes, relacionais, performativos e não necessariamente excludentes, situados no contexto da prisão. Nesse cenário, a separação completa entre identidade de gênero e orientação sexual não parece fazer muito sentido, e as dinâmicas de identificação giram em torno, principalmente, da valorização de certas noções de feminilidade e corporalidade específicas, ainda que não se esgotem em enunciados de gênero e sexualidade⁶².

60 No pajubá *picumã* significa cabelo.

61 Quando me despedi de Suzana, um agente de penitenciário que havia entreouvido nossa conversa me abordou em seguida e disse: “*Antes era a própria prisão que fazia isso. E agora são elas que cortam os cabelos umas das outras. Vai entender...*”. A fala do agente se refere a prática que era (e em muitas unidades ainda é) comum nas penitenciárias de raspar os cabelos das travestis no momento de seu ingresso, da mesma forma que fazem com os demais detentos. Somente a partir de discussões sobre as “necessidades específicas da população LGBT privada de liberdade” que esse costume passou a ser revisto. Também é preciso pontuar, como aponta o trabalho de Lago (2017), que a raspagem de cabelos também acontece como forma de ameaça nas discussões entre mulheres e seus maridos presos, configurando-se como prática possível de *cobrança* entre os (as) detentos (as).

62 As categorizações relacionadas a gênero e sexualidade postas em ação no contexto prisional, além de evidenciarem seu caráter contingente e relacional, mostram também íntima articulação com outros eixos de diferenciação, tais como raça, classe e geração, que consubstanciavam as diversas categorias que eram usadas para caracterizar as *bichas* do pavilhão e também das *pistas*: *as senhoras*, *as novinhas*, *as penosas*, *as tops*, *as kardashians* e *as uó*. Nessa perspectiva, destaca-se ainda o status analítico provisoriamente autônomo da sexualidade, remontando a uma longa tradição de debates que se constituíram exatamente por meio das disputas e das distinções entre gênero e sexualidade. Ver entrevista de Butler (2003b) com Gayle Rubin.

Os *maridos* das travestis eram os personagens mais polêmicos para os atores do Estado: tipicamente viris, eram por vezes classificados como *heterossexuais*, possíveis fraudes na política das alas. Mas logo surgiam os questionamentos dessa heterossexualidade, visto que se relacionavam com travestis, cuja feminilidade era considerada precária ou falseada, e o embaralhamento e a confusão persistiam. Em mais de uma ocasião, fui abordada pelos próprios *maridos*, que se mostravam confusos diante da necessidade de designação identitária para acessar direitos: “*Então o que eu sou? Homossexual masculino? Bissexual?*”.

Passei algumas semanas em campo curiosa com o uso corrente das categorias *homossexual feminino* e *homossexual masculino*, agenciadas amplamente por detentos e detentas quando conversávamos. Posteriormente, descobri que esses eram os termos de identificação presentes no documento oficial que precisa ser firmado para admissão na Ala LGBT. Por isso, as travestis e seus *maridos* frequentemente se reconheciam assim quando falavam sobre as possibilidades de acesso àqueles espaços. Isso mostra que identidade de gênero e orientação sexual eram noções misturadas não apenas para os próprios presos, mas também para os papéis da administração penitenciária, ora em diálogo, ora refratários à gramática com que os movimentos sociais e mesmo outros setores do governo abordam as temáticas LGBT⁶³.

Aqui não me detenho em como processos de documentação, termos de auto declaração e pedidos de transferência – bem como suas assinaturas, carimbos e expedientes burocráticos – sustentam e dão materialidade às instâncias estatais (Nadai, 2018). Mas ressalto que é da correlação entre a história institucional da prisão no Brasil e os dilemas impostos aos corpos ali governados que a Ala LGBT e seus termos classificatórios, sempre contingentes e instáveis, tornam-se viáveis. Assim, os expedientes que conformam os documentos de autodeclaração de homossexualidade como bens administrativos (Vianna, 2013), evidenciam também o caráter discricionário daqueles que exercem a tarefa de classificar.

Nessa perspectiva, as travestis eram primeiramente identificadas pelos gestores entre aquelas pessoas com os corpos mais *transformados*: silicone industrial, próteses, cabelos compridos, hormonização avançada. Determinadas corporalidades eram tomadas como preferencialmente violáveis, como se quanto mais evidentes e voluptuosas fossem as formas femininas, mais elas atraíam os “*desejos incontroláveis*” dos homens. No entanto, uma série

63 Para um contraponto interessante sobre fichas e práticas classificatórias de presos/presas e projetos políticos, desde uma prisão feminina, ver Padovani (2010).

de presas e presos com corpos sem tantas intervenções, mas visivelmente femininos ou andróginos pleiteavam a necessidade de serem mantidos na ala, fazendo uso estratégico da retórica da necessidade de refúgio espacial contra a violência sexual. Outros detentos que se identificavam como homossexuais e possuíam corpos e performances vistas como masculinas também expressavam a preocupação de serem preteridos na reorganização do espaço e considerados menos urgentes de proteção “*simplesmente por não terem peito*”.

Nesse clima de dúvidas e incertezas, dois *maridos* de travestis, que se apresentavam com a virilidade característica daqueles considerados autênticos *bofes*, chegaram a raspar as sobrancelhas de forma bastante desenhada e arqueada, para que a feminilização do rosto os aproximasse das *bichas* e garantisse suas vagas no pavilhão. Nesse manejo de identidades possíveis, entre corpos identificáveis e imensuráveis (Padovani, 2011), vemos como eixos de classificação sempre circunstanciais, contextuais e relacionais são produzidos, objetivados e cristalizados na produção governamental de políticas direcionadas para determinados sujeitos (Aguião, 2018). É notável o caráter hierárquico e material que o processo classificatório acaba por colocar em operação. De um lado, são partes materializáveis (e profundamente generificadas): como sobrancelhas arqueadas, próteses de silicone, e cabelos compridos. De outro lado, são processos violentos de estratificação. Ou seja, quanto mais distantes estão dos efeitos materiais e corporalizáveis, mais distantes se sentem da adequação ou do justo acesso à *Ala Rosa*. Todavia, se aparentemente dadas, por contraponto, tais conformações quando postas em práticas pela gestão se refazem. Ou seja, não ocorre durante a gestão prisional, apenas e, sobretudo, a reprodução da lógica de categorização, mas constantes processos de incerteza ou de ressignificação dos corpos que acessaram e que permanecerão no *anexo* LGBT.

Foi justamente para solucionar as controversas geradas pelo possível rearranjo da Ala LGBT que a Coordenadoria de Diversidade Sexual da Secretaria de Direitos Humanos (CODS) foi acionada pela administração prisional. Nas visitas técnicas realizadas por seus membros na unidade penitenciária, suas proposições trouxeram uma lógica organizada em torno de identidades políticas mais afinadas com os direitos humanos e os movimentos sociais. Assim sendo, cogitaram a possibilidade de transferir as presas travestis e transexuais para os presídios femininos, alegando que essa decisão concordaria com suas identidades de gênero. Ou seja, se identificam-se com o feminino deveriam ser enviadas para as penitenciárias femininas, onde inclusive estariam, supostamente, a salvo da violência sexual. Entretanto, para sua surpresa, tal

possibilidade foi recebida pela maioria das integrantes da ala com um sonoro “*Deus me livre!*”⁶⁴.

Com o passar do tempo, as tramas institucionais parecem cada vez mais complexas: as alas progressivamente lotadas tornam-se estratégia de fuga dos presos dos conflitos e das dificuldades do *convívio*. E a ida dos *héteros* para esses espaços é automaticamente associada ao aumento da presença ostensiva do *crime*, através do tráfico de drogas e de conflitos violentos. Seus atributos de masculinidade são sempre vinculados à agressividade e “*descaracterização*” do espaço. Ao passo que, se antes o ambiente das alas era descrito como relativamente organizado e “*sob controle*”, articulado a certa domesticidade⁶⁵ atribuída ao feminino, ele passou a ser considerado uma “*bomba relógio*”, prestes a explodir a qualquer momento. E as soluções imaginadas pelos agentes institucionais – fossem eles representantes da Segurança Pública ou dos Direitos Humanos – geravam disputas e mobilizavam argumentos discordantes entre as partes do Estado. Enquanto os últimos tentavam entender qual seria o espaço mais adequado para o encarceramento LGBT, seguindo noções cristalizadas de identidade de gênero e orientação sexual, os primeiros reclamavam da impossibilidade de provar a “*opção sexual*” dos detentos que solicitavam abrigo nas alas. Esse desejo de descobrir uma suposta “*verdade*” da identidade sexual expressa a preocupação com o resguardo das “*alas gays*” como aparato de proteção contra a violência sexual. Por isso, a inibição de fraudes que possam fragilizar esse instrumento, considerado fundamental para a “*garantia de integridade física*” de certos sujeitos, acaba por produzir presos LGBT legítimos (e de proteção mais ou menos urgente) e delinear um conjunto de pessoas que não se enquadram nas possibilidades precárias de salvaguarda oferecidas pelas prisões⁶⁶.

64 Como será discutido mais adiante, a reação de recusa diante da promessa de transferência para as prisões femininas tem a ver com a perda das possibilidades afetivas e sexuais vivenciadas junto aos detentos dos presídios masculinos. Além disso, muitas das travestis afirmam que as unidades femininas seriam ambientes igualmente hostis.

65 Anne McClintock (2010) analisa as relações entre raça, gênero e Imperialismo na Inglaterra vitoriana, mostrando como a força histórica dessas articulações tem implicações persistentes em nosso tempo, como a vinculação entre feminilidade e iconografias da domesticidade. Essa discussão dialoga com os imaginários constantemente afirmados de que atributos de masculinidade convergem com a noção de agressividade enquanto os de feminilidade estariam ligados a passividade.

66 Aqui destaco os impasses correlatos enfrentados pelos “LGBTI solicitantes de refúgio” fora de seus países de origem, descritos por Isadora Lins França (2017). A autora analisa como o mundo institucional do refúgio têm reconhecido a possibilidade de solicitação do reconhecimento do status de refugiado com base na orientação sexual e identidade de gênero.

A noção de tramas institucionais aqui empregada se refere justamente a essas incompreensões mútuas e desencontros cotidianos da prática dos agentes de Estado e ao campo de forças que esses atores compõem; pautado por disputas por recursos, poder e legitimidade. Por isso, não é raro que a busca por soluções mais efetivas esbarre em obstáculos administrativos, fazendo com que os destinos dos sujeitos-alvo das políticas permaneçam na circularidade das ações institucionais (Gregori, 2000; Rui, 2014). Dessa forma, é possível pensar o funcionamento da prisão, e também do próprio Estado, através do sentido processual, performático e figurativo da administração pública (Souza Lima, 2002): analisando como certos direitos corporificam certas identidades (e vice-versa) e evidenciando as compreensões imiscuídas em rotinas administrativas de governo.

Além disso, vemos como as tensões, descontentamentos e “*brigas de faca*” acontecidas no interior da ala despontaram antes mesmo que qualquer medida institucional de reorganização fosse efetivada ou mesmo oficialmente anunciada. Isso mostra a importância de observar esses momentos e sensações de *crise* enquanto criações que geram pânico, sugerem comparações entre os grupos e manipulação dos rumores, operando como componentes fulcrais na reelaboração das narrativas sobre sujeitos, espaços e eventos (Das, 2004). Dialogando com o trabalho de Veena Das, Anelise Gutterres (2016) observa como o rumor calcifica o controle do Estado em determinados territórios marginais, que podem ser as favelas e periferias estudadas pela autora ou as prisões aqui analisadas. Nesses locais, as práticas do Estado figuram através de “rumores, representação mimética, obscuridade e poder” (Gutterres, 2016: 185). Tais práticas se encontram no campo dos ilegalismos do Estado, e adensam os sentimentos de desconfiança, fazendo com que as pessoas envolvidas projetem seus futuros a partir de especulações e sensações de incerteza. Com isso, vemos que as ações dos presos e presas têm impactos importantes nas formas de gestar e gerir colocadas em operação por agentes e atores estatais, e vice-versa.

No próximo capítulo, volto-me para as narrativas das travestis habitantes do pavilhão LGBT sobre as redes de afeto e desejo tramadas por/entre a “*crise do sistema prisional*”. O cenário crítico da ala, atribuído a presença de “*homens héteros*” que, supostamente, estariam fraudando o acesso àqueles espaços, via autodeclaração, em busca de um lugar menos precário para viver no sistema prisional superlotado, exigiu soluções administrativas que serão descritas e analisadas. Tais medidas institucionais dialogam diretamente com a produção do estupro

como violação a ser evitada, e como ato protagonizado desde papéis generificados e racializados: algozes animalizados e vítimas passivas e, ao mesmo tempo, provocantes.



(Christina Oliveira, no pátio do pavilhão 4 da Penitenciária Professor Jason Albergaria, durante evento de celebração do Orgulho LGBT, 2018. Foto Autoral)

CAPÍTULO 3 – AS BICHAS E OS BOFES NA CRISE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

3.1 O canto das sereias: a prisão como possibilidade de afetos e desejos

“Afirmação. Contra tudo e todos, o sujeito afirma o amor como valor.”

(Roland Barthes, 2003)

Visto que muito da minha aproximação com o tema das travestis encarceradas veio, num primeiro momento, por meio dos discursos de Estado e dos movimentos sociais sobre a implementação das Alas LGBT nos presídios, esperava que as narrativas de minhas interlocutoras fossem também centradas no sofrimento e na violência, sobretudo a violência sexual. Mas, para minha surpresa, o assunto para o qual davam destaque e falavam com mais vontade eram os relacionamentos e afetos experienciados nas instituições prisionais: os *casos* e *casamentos* vividos em meio ao sofrimento e às violências da experiência do encarceramento. Falo em *casos* e *casamentos* não apenas porque eram termos comumente empregados no pavilhão, mas referenciando as reflexões de Natália Padovani (2015) sobre como as constituições de redes de afeto (enredadas ou não por relações sexuais/ amorosas) são significativas no campo etnográfico no sistema prisional. Nessa perspectiva, afeto, amor e desejo são produzidos pelas e são produtores das práticas de Estado porque se emaranham na gestão cotidiana da vida nas prisões, como vemos na cena a seguir:

lara está sentada em uma manta estampada de oncinha no canto do pátio, enquanto eu seguro em sua frente um pequeno espelho de moldura laranja. Ela pinça freneticamente as sobrancelhas arqueadas enquanto me conta sobre o longo processo de barganha que teve de enfrentar para conseguir manter aquele espelho na cela, devido a severa restrição de posse de objetos cortantes que se instaurou depois que uma travesti tentou se cortar com uma gilete. Encostada na parede oposta, *Janaína* lê a Bíblia compenetrada. Há apenas dois meses na prisão, *lara* relatava com desinibição sua experiência

lara: – Eu vou falar uma coisa pra você: a prisão é um lugar horrível. Isso é o óbvio. Mas quando eu cheguei naquela cela na delegacia e me vi ali com vinte homens, todos me olhando, eu confesso pra você que fiquei poderosa. Me achando, me sentindo [Risos]. Na hora de dormir até deu um pouco de medo, mas eles todos me respeitaram. Mexeram comigo, mas não encostaram um dedo em mim. Aqui não, comigo não, meu amor. Que eu não permito. Depois me mandaram pra cá pra penitenciária e aqui é fácil se arranjar. É igual uma amiga minha falava: travesti na cadeia é sereia, não é Janaína?

Janaína: – É verdade! Aqui travesti é sereia! E olha que é difícil se manter feminina aqui. Pra isso precisa de recurso, você sabe.

Eu: –Como assim sereia?

Iara: –Sabe aquela coisa dos marinheiros que ficavam todos juntos? Só homem, aquele tanto de homem dias e dias no navio. E daí eles viam as sereias no mar e elas eram a fantasia deles... Aqui é igual! Imagina esse tanto de homem amontoado, uns ficam anos sem encostar numa mulher. E eles veem a gente...Com peito, bunda e cabelo. Então desejam mesmo. Que nem com as sereias, independente do que elas têm da cintura pra baixo. É por isso que eu consigo me virar aqui. Porque uma coisa que você tem que falar aí na sua pesquisa é que tem muita travesti que não recebe visita. Chega dia de visita aqui é só as moscas pra mim. Eu não tenho família. Ludmilla tem, mas a dela custa a vir. Mas pra eles não. Pode ver que vêm as mulheres que saem de onde Judas perdeu as botas trazer aquê⁶⁷ e comida pros bofes. Então pra mim fica bom assim, porque eu faço um agradinho e eles fortalecem.

Minhas interlocutoras entusiasmavam-se ao falar das possibilidades sexuais e afetivas vivenciadas na prisão, muitas vezes tratando-as como mais igualitárias, vantajosas e interessantes que as estabelecidas no *fora*. Neste cenário altamente marcado por designações de lugares e práticas tidas como masculinas ou femininas, elas descrevem como são rotineiramente levadas a ocupar posições de prazer e perigo (Vance, 1984). No sistema prisional – estruturado por hierarquias generificadas– seus corpos podem ser tanto o alvo preferencial da violência quanto do afeto e desejo. É comum que a cadeia seja caracterizada por elas, simultaneamente, como “*paraíso*” e “*inferno*” pelo mesmo motivo: estarem confinadas junto a centenas de homens.

Iara celebra sentir-se desejada em meio aos detentos e afirma que, apesar de alguns “*comentários desrespeitosos*”, os olhares que recebe encorajam sua autoestima. Sua fala pontua um aspecto importante sobre a arquitetura das alas: em teoria, elas restringem a interação das travestis e homossexuais com o restante da *massa carcerária*, estando o *convívio* possibilitado apenas para aquelas que, como *Iara*, ocupam um dos escassos postos de trabalho externos disponíveis na instituição. Dessa forma, as possibilidades de construir e oficializar um relacionamento afetivo e/ou sexual ficam vinculadas ao constante trânsito dos *héteros* para a ala. Esse cenário altera as dinâmicas da economia prisional, onde o sustento material e afetivo pode se fazer mediante trocas sexuais. Altera também a relação com a administração da unidade, que constantemente coloca a própria existência e funcionalidade do pavilhão anexo em questão, trazendo a possibilidade de seu fim como forma de barganha por “*bom comportamento*”.

⁶⁷ *Aquê* significa dinheiro.

Por outro lado, a frase de *Janaína* sobre a dificuldade de manter-se feminina com poucos recursos revela um aspecto tematizado por elas constantemente: a necessidade de construir e preservar um corpo feminino em um contexto com códigos e limitações particulares. A impossibilidade de acessar hormônios⁶⁸, o uso controlado de vestimentas, e a precariedade dos serviços de saúde para lidar com os problemas decorrentes do uso de silicone industrial são reclamações frequentes. Em contrapartida, diante desses problemas emergem práticas de embelezamento improvisadas com materiais improváveis e expressões criativas de feminilidade: a cueca re-costurada como *top*, o corretivo de caderno que vira esmalte, o tempero convertido em *blush*, o tecido amarrado como turbante.

Iara metaforiza a figura da sereia como forma de explicitar desejos formados em uma suposta escassez de opções. Como se o confinamento e a concentração de homens em um espaço restrito possibilitassem o florescimento de uma sexualidade acentuada e exuberante. Nessa perspectiva, os homens encontrariam nas travestis o feminino do qual sentem falta, frente à impossibilidade de conviver com “mulheres de verdade”. Como declara *Janaína*: “como não tem amapô⁶⁹, nós, as poucas bichas aqui dentro, viramos Gisele Bunchen. Porque somos o que tem disponível aqui, não se iluda.”

O trabalho etnográfico de Padovani (2015), desde uma penitenciária feminina, fornece ressonâncias interessantes para a análise de como as categorias de gênero e sexualidade, bem como os atributos que circulam entre as economias sexuais, não são necessariamente restritas à Ala, mas configuram e atravessam as capilaridades prisionais e do *mundão*. A autora acompanhou o casamento de duas presas, Rosa e Lola, constituído e mantido dentro da prisão. Contudo, quando Rosa aceitou ao regime aberto e saiu definitivamente do presídio, não tardou em desvencilhar-se do relacionamento com Lola para viver com um novo marido, dizendo que na cadeia “até” se relacionava com mulheres, onde os atributos de masculinidade da ex-esposa se faziam interessantes. Mas, uma vez “no mundão”, podendo estar com os “homens de verdade”, os preferia ao invés das “mulheres masculinas” da prisão. Esse fragmento etnográfico fornece um contraponto interessante para a literatura sobre travestis presas, que por vezes corre o risco de reiterar uma narrativa de “universo encerrado” e suas exotizações. Nesse aspecto, tanto as *bichas* que viram *top models* no pavilhão LGBT, quanto as “sapatões” que se tornam

68 Embora a hormonização seja uma parte importante do fazer-se travesti, e ainda que a manutenção dos tratamentos hormonais esteja garantida por Resolução da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, é muito raro que as unidades penitenciárias permitam a entrada desses medicamentos para travestis e transexuais.

69 Significa mulher.

menos interessantes no *mundão*, dão pistas sobre as comunicações semânticas afetivas baseadas em gramáticas de gênero heteronormativas, ou seja, articuladas na valorização de uma suposta coerência entre sexo-gênero-desejo (Butler, 2001).

No rastro das discussões sobre gênero e afetos, apresento também as conversas entre *Rebeca* e sua filha, *Dandara*, que conheci durante o trabalho de campo realizado nas *pistas* de prostituição. Nessas discussões, travadas no sofá vermelho de sua sala de estar, os *casos* e *casamentos* vividos na prisão também se destacavam em seus relatos. *Dandara*, inclusive, “*arrumou um marido*” durante o período de detenção, a quem visita semanalmente.

– *É interessante lá dentro porque entre os detentos acho que existe menos preconceito e discriminação pra relacionar com a gente, sabe? Porque eles mesmos passam por isso na sociedade por serem presidiários. Acho que isso faz eles entenderem mais a gente. Tipo assim, a gente tem dificuldade de arrumar emprego por ser travesti, e eles saem da prisão e não conseguem trabalho por serem ex-presidiários. Isso dá um entendimento. Aí eles são mais sinceros, não iludem, se jogam realmente na relação e te veem como ser humano. Muitos dos homens que aqui fora poderiam ter preconceito, lá dentro mantêm caso com a gente, ficam apaixonados, assumem e tudo. Até as bichas mais feias e judiadas arrumam marido lá. Por isso que eu vou visitar o meu quase toda semana, sempre que dá eu vou.*

Partindo das narrativas de *Iara*, *Janaína*, *Rebeca* e *Dandara*, podemos pensar a prisão, como propõe Padovani (2015), como um espaço produtivo de relações, considerando como os vínculos tecidos a partir da experiência prisional modificam as trajetórias de vida das pessoas que tramam redes de conjugalidade e afeto durante a privação de liberdade. Nesse sentido, a prisão torna-se não apenas mediadora das relações, mas impulsionadora. É curioso pensar sobre como a grande maioria dos trabalhos produzidos a partir de prisões masculinas fala pouco sobre as redes de afetos que atravessam o convívio nas instituições penais, e a proposição de focar-se nos amores, *casos* e afetividades parta justamente das experiências das travestis, que corporificam e vivenciam o que é tido como tipicamente feminino nesses espaços (Boldrin, 2014).

Ao falarem das experiências de conjugalidade e das relações sexuais/amorosas vividas nas prisões, *Rebeca* e *Dandara* concordam que a privação de liberdade era um momento privilegiado para viver esses relacionamentos, para “*arrumar um marido*”, principalmente em comparação com suas experiências no *fora*. Em suas falas, o aspecto produtivo dos vínculos tecidos na prisão relacionava-se intimamente com a rua, ainda que de forma contrastante.

Dandara afirmou que por ser travesti, negra e prostituta, estava acostumada a enfrentar um amplo processo de “*objetificação*” que atravessa e entrelaça esses três marcadores: os homens com quem se relaciona comumente supõem que ela está sempre disponível para o sexo. E só para isso, já que se essas características a tornam atraente sexualmente, elas também a fazem ser triplamente preterida para as relações públicas e monogâmicas que almejava. Estando muito consciente das densas e tensas articulações entre desejos e hierarquias sociais, ela defendeu que fora da prisão, ser travesti, negra e prostituta a coloca em situação assimétrica perante os homens com os quais gostaria de se relacionar: sente que está sempre entre a atração objetificante ou a aversão e a possibilidade de rechaço e violência. Em contrapartida, dentro das prisões, os homens estariam mais aptos a enfrentar essas diferenças, visto que, para ela, ao viverem na pele o estigma gerado pelo encarceramento, eles se mostravam mais abertos e as relações pareciam menos hierárquicas. Para *Dandara*, as desigualdades os aproximavam.

Por outro lado, *Rebeca* acreditava que a narrativa de *Dandara* era demasiado romantizada, “*muito Alice*”. Insistiu em mostrar como as relações dos homens com as travestis, no *dentro* ou no *fora*, estão sempre atravessadas por *interesse*. Essa categoria revelou-se central para falar sobre os relacionamentos sexuais e afetivos vividos na prisão e também na rua. Para *Rebeca*, os homens raramente se apaixonam por uma travesti, de maneira que o caminho mais direto para o coração deles seria pavimentado por dinheiro e bens materiais. No entanto, esse fluxo unidirecional de bens é mais possível nas *pistas*, onde conseguem renda suficiente para *bancar* a si mesmas e aos *maridos*. Para ela, na cadeia, a configuração é outra: sem grandes possibilidades de ser provedora – situação comum no *fora* – o *interesse* dos homens ao assumirem um relacionamento com ela aconteceria para tirar proveito de suas práticas de cuidado e tarefas domésticas: “*Eles querem a gente de dona de casa. Ou melhor, eles querem a gente de escrava limpando cela pra ficar na mamata*”.

De fato, é comum que as travestis assumam as funções de manutenção e limpeza das celas, lavem roupas e cozinhem diariamente para os *maridos*. Assim, é usual que aos *homens* caiba o sustento e a proteção, enquanto as travestis são orientadas para o cuidado e para as tarefas domésticas. Porém, ainda que as relações de afeto, conjugalidades e amor apareçam inseridas em um circuito ou uma espécie de *script* atravessado por eixos de diferenciação, tais como gênero e raça, essa configuração limita mas não determina as possibilidades dos vínculos a serem produzidos. Os códigos de conduta e representações não parecem estáveis ou absolutos,

mas estão em um jogo de disputas marcado por múltiplas perspectivas e contínuos deslocamentos⁷⁰.

As percepções de *Dandara* e *Rebeca* mostram a ambiguidade presente nos regimes afetivos que envolvem gênero, cuidado, intimidade e trabalho doméstico (Manalansan, 2010). Nesse sentido, embora as tarefas de cuidado possam ser descritas pelas travestis como atividades atraentes, por estarem associadas à possibilidade de performatizar o que é tido como feminino, essas práticas envolvem disposições corporais e emocionais contraditórias: ao mesmo tempo que demonstram desafeição e insatisfação, elas também afirmam orgulho de suportar a feminilizadora rotina do trabalho doméstico. Fica evidente como as relações de cuidado, afeto, interdependência e os fluxos de pessoas, bens e signos através dos muros da prisão estão fortemente marcados por representações de gênero e sexualidade.

Como argumenta Henrieta Moore (2000), pensar nessas práticas e investimentos não se trata apenas de reconhecer que são uma questão de satisfação emocional, mas de benefícios materiais, sociais e econômicos muito reais que são a retribuição de certas atividades fortemente generificadas. É por isso que modos de subjetividade e questões de identidade estão ligadas a questões de poder e aos benefícios materiais que podem ser consequência do exercício desse poder. A autora insiste no uso do termo “fantasias de poder” pois a noção de fantasia enfatiza a natureza muitas vezes afetiva e subconsciente do investimento em várias posições de sujeito e nas estratégias necessárias para manter esse investimento. A própria imagem das travestis como sereias, produzida por *Iara*, faz alusão, por um lado, a noção fantasiosa da sereia como essa criatura feminina, bela e profundamente ardilosa, que com seu canto atrai os marinheiros para o fundo do mar. De outro lado, ressalta as implicações corpóreas colocadas em operação por um corpo híbrido, que não é completamente feminino, uma vez que da cintura para baixo tem uma calda de peixe. Essa segunda imagem enfatiza o caráter maleável do corpo, cujos contornos são sistematicamente construídos mediante técnicas inventivas, e a despeito das limitações impostas pela prisão.

Retomo ainda do relato de *Iara*, a parte em que fala sobre as relações com os *bofes* como possibilidade de “se virar” na prisão (“*eu faço um agradinho e eles fortalecem*”). Para ela, a necessidade de fazer um “*agradinho*” está diretamente vinculada ao “*abandono*” familiar que vivencia na penitenciária: é raro que ela e sua amiga recebam visitas. A ausência de visitantes

70 É importante pontuar que alguns agentes institucionais também mobilizaram a categoria *interesse* para falar sobre os relacionamentos entre travestis e *héteros*. Nesse caso, porém, os *homens* seriam interesseiros porque, supostamente, se relacionam com as travestis apenas para obter acesso às alas e desfrutar de suas “*regalias*”.

é atribuída a uma sobreposição de estigmas: se tornar-se travesti já havia engendrado rupturas em suas relações familiares, tornar-se presidiária terminou por interrompê-las. Em contrapartida, grande parte dos *homens* parece ter uma malha de apoio mais consolidada no *fora*, principalmente, graças as suas mães e avós, que atuam intimamente na economia da prisão através das visitas e das mercadorias que trazem. É por intermédio de suas mãos que chega o *jumbo*, ou o *kit*, que complementam os precários bens materiais fornecidos pela prisão.

A redistribuição desses apreciados recursos vindos do *mundão* opera através de um mercado informal complexo. Nessa dinâmica, as travestis comumente se envolvem em trocas de bens e benefícios por favores sexuais. Essas relações recebem diversas nomenclaturas e acionam diferentes sujeitos que constituem vínculos: *caso*, *ajuda*, *servicinho*, prostituição, *vício*⁷¹ (Passamani, 2016). Tais vínculos não foram caracterizados por elas como mobilizadores de *interesse*, mas como “*forma de sobreviver*”, de “*se virar*”. Como argumenta Piscitelli (2011), no marco de relacionamentos sexuais e afetivos, a *ajuda* é frequentemente trocada por sexo, não necessariamente dissociado de afeto. Essas relações, para minhas interlocutoras, não eram necessariamente vistas como prostituição. Algumas delas as viam como *programas*, parecidos com o que já faziam na *pista*, outras como formas de “*ganhar um agrado*”, um “*fortalecimento*”, ou mesmo de construir um possível *casamento*.

O reconhecimento enquanto trabalho sexual parece ter a ver com as conexões afetivas prévias e com o que se ganha em troca dos favores sexuais: quando recebem em dinheiro, por exemplo, é mais comum falar em prostituição. Assim, se o *programa* evoca um contrato de serviços, a *ajuda*, situada em uma dinâmica de intercâmbios hierárquicos, remete a noções de amparo, cuidado e afeto que se expressam em termos de contribuição para a sobrevivência econômica. Portanto, é comum que vínculos mediados por diferentes níveis de *ajuda* tornem-se *casamentos*, e os *bofes* tornem-se *maridos* a partir dessas trocas. Se é fato que a bibliografia sobre prisões masculinas é resistente a olhar para os engajamentos afetivos, sexuais e amorosos que atravessam seus muros, é elucidativo que em pesquisas com travestis presas, *casos* e *casamentos* ganhem centralidade. Todavia, é notável que uma bibliografia sobre ajudas, afetos e trocas sexuais (muitas vezes transnacionais) sirvam de léxico analítico para se pensar um tipo de experiência sexual e de cuidado que muitas vezes é atravessada pela prostituição. Isso

71 “*Vício*” ou “fazer um vício” refere-se ao sexo gratuito. Nas áreas de prostituição, é geralmente visto como uma prática depreciativa, já que uma travesti *viciosa* é alguém que não sabe separar trabalho de afeto e desejo. Supostamente, a *viciosa* atrapalha os negócios na *pista*, porque sai de graça com homens desconhecidos e os deixa mal-acostumados. No contexto prisional, o *vício* aparece como designação de relacionamentos fugazes motivados apenas pelo prazer.

mostra, mais uma vez, a importância de pensar a Ala LGBT e a *pista* como espaços com certa continuidade analítica, e também de analisar como nesses lugares os afetos se imbricam em intercâmbios sexuais e econômicos marcados por desigualdades (Piscitelli, 2016b).

3.2 Coração bandido: o lugar da violência sexual

Após ouvir minhas interlocutoras entusiasmadas, discorrendo sobre as possibilidades sexuais e afetivas vivenciadas na prisão, esse cenário me intrigou. Eu me perguntava: onde fica toda aquela violência sexual sobre a qual ouvia falar? A frase de Vitória Rios sobre os 21 estupros sofridos em uma cela ecoava em meus pensamentos. Quando eu fazia questionamentos sobre os estupros e a criação da ala, as próprias *bichas* me respondiam: “*aqui não tem mais isso*”. Quando eu conversava com os agentes penitenciários sobre o assunto, eles também eram enfáticos: “*cadeia não é mais assim, não tem mais isso*”. O “*mais isso*” sugere mudanças num lastro temporal que nenhum deles sabia precisar: dizia respeito a mudanças na administração prisional, mas, principalmente, no *proceder*, o código de conduta das cadeias que rege o comportamento dos próprios presos e que condena veementemente determinadas violências sexuais entre os internos⁷².

Por outro lado, quando conversei com membros da Secretaria de Direitos Humanos, eles arriscaram outra hipótese para a “ausência” da violência sexual: “*elas estão tão vulneráveis que não sabem que certas coisas são estupro*”. Essa suposta incapacidade de consentir atribuída às travestis faz parte de um imaginário no qual tais pessoas, exatamente por que imersas em um *continuum* de abusos (que iria da violência à prostituição como uma experiência de violação e não de trabalho), seriam incapazes de perceber ou nomear certas práticas como violência sexual. E a noção de consentimento possível nesse enquadramento pode ser definida, conforme propõe Lowenkron (2015), como uma decisão de concordância voluntária tomada por sujeitos amplamente dotados de capacidade de autonomia, agência e livre-arbítrio. Esse cenário se relaciona com o dispositivo de regulação que Julian Simões (2019) denominou como “descapacitação”. Para o autor, a produção da “vítima de violência sexual” é uma tecnologia de gestão que se utiliza de um suposto de descapacitação de determinados corpos. Assim, a partir

72 Adalton Marques (2010) analisa os diversos discursos e balizas temporais agenciados por detentos nas prisões paulistas, tais como “*a época de guerra entre os ladrão*”, que dizem respeito as narrativas e transformações nos códigos de conduta que pautam a experiência prisional, ainda que com particularidades em cada contexto regional.

da “vítima” e da “vulnerabilidade” há um espriamento dos efeitos políticos das situações de violência sexual que descapacitam, que caracterizam as travestis como inscientes de que certas situações seriam estupros. Em vista disso, as estratégias empregadas para demandar direitos para os *Presos LGBT* produzem diagramas morais e composições complexas entre políticas tutelares e políticas punitivas, que de um lado garantem o acesso a esses direitos e, de outro, “cristalizam procedimentos de descapacitação destes mesmos sujeitos” (Simões, 2019: 136).

No misto de narrativas e retóricas enevoadas que eu ouvia frente a um contexto tão complexo, todas as afirmativas pareciam fazer algum sentido. A violência sexual aparecia de forma mais discreta do que o esperado nas falas de minhas interlocutoras, mas estavam ali: figuravam como pano de fundo difuso, parte um pouco naturalizada da experiência institucional, em momentos pontuais que se diluíam no decorrer de narrativas românticas ou pertencentes a um passado que diziam já não existir na prisão. E mais que isso: as narrativas de violência envolviam mais os agentes de segurança do que os presos com quem compartilhavam o pavilhão.

Contudo, os discursos dos movimentos sociais e de certos agentes de Estado que falavam sobre os estupros nas prisões recorriam a uma economia particular de sensibilidade e busca por justiça, em que terminavam defendendo a separação espacial como medida protetiva mais eficaz. Pensando com o trabalho de Nadai (2012), tais discursos mobilizam grande comoção pública ao mesmo tempo que produzem diferentes inteligibilidades acerca da violência sexual. Assim, essas narrativas fazem emergir uma série de composições morais sobre o perfil dos personagens envolvidos: as travestis podem ser promíscuas e provocantes e, simultaneamente, vítimas absolutas que não sabem identificar o abuso ou que são incapazes de consentir. Ao passo que os homens figuram como uma *massa carcerária* de “*instintos*” descritos como desejos incontroláveis. Essas categorizações não são contraditórias. Ao contrário disso, são por onde se fazem os processos de gestão dos corpos perigosos/vulneráveis. A caracterização dessas masculinidades é feita desde atributos de crime e perigo, não por acaso atributos de masculinidade socialmente articulados a sujeitos presos categorizados como pobres, negros, violentos e agressivos: uma virilidade “monstruosa” e racializada (Padovani, 2017). Enquanto isso, a construção de uma imagem da Ala como um espaço pioneiro de garantia de direitos e até mesmo de concessão de “*regalias*” invisibiliza as violências perpetradas pela instituição. Nesse jogo bastante circunscrito, os lugares de perigo e risco vão

sendo conformados e trocados: a vítima que se torna algoz; o algoz que vira vítima; a vítima que é vítima de seus desejos.

Ontem o Transvest organizou uma celebração para o Dia da Visibilidade Trans na Ala. As meninas pediram muito por maquiagem na última vez em que estive lá, antes do natal. Por isso, fizemos uma chamada de doações pelas redes sociais. Quando busquei as doações, dois dias antes, uma jovem me entregou uma caixa cheia de batons e disse *"Essa é pras trans"*. Me passou outra caixa cheia de absorventes e perguntou: *"Essa você pode doar pro feminino?"*.

Há mais ou menos dois meses um pavilhão de mulheres foi inaugurado no presídio, e ela pediu que eu aproveitasse a viagem pra entregar a caixa de absorventes na unidade. Lembrei imediatamente das provocações de Natália Padovani e tive que perguntar: *"elas estão precisando de absorventes lá?"*. Ao que ela respondeu: *"ah, devem estar. Li na internet que até miolo de pão elas usam na falta de absorvente, sabia?"*. Eu apenas agradei e saí me equilibrando com as caixas nas mãos.

Quando cheguei no presídio, entreguei as caixas com as doações para a assistente social responsável pela ala. Ao me verem fazer isso, algumas das presas vieram perguntar o que nós conseguimos arrecadar. Elas estavam especialmente interessadas em batons vermelhos e chapinhas para o cabelo. *"Conseguimos!" Suzana e Kelly* saíram felizes. Depois que elas se afastaram, *Britney* se aproximou. Ela está em Bicas há 2 anos. *Britney* perguntou se conseguimos doações de absorvente, porque ela estava precisando. Na hora respondi no automático *"Nas doações pro pavilhão 4 não tem absorvente"*.

Apenas alguns minutos depois, com as mãos desocupadas, eu me perguntei: *"porque uma travesti estava pedindo absorvente?"*. Cheguei perto dela e perguntei. Ela me contou, com uma naturalidade espantosa, que havia sido estuprada alguns dias antes. Pelo *bofe* com quem estava tendo um caso. Agora não me lembro se ela chegou a usar a palavra estupro. Só me recordo dela, de cabeça baixa, dizendo *"Ele me forçou e agora eu estou com um sangramento que está sujando tudo. Pessoal da cela não para de me zoar da sujeira"*. *Britney* disse pra eu não me preocupar, porque o cara já tinha sido expulso do pavilhão e não havia nada mais a ser feito. Ela insistiu que não formalizássemos nenhum tipo de denúncia e afirmou que já estava bem, quase boa, só não queria manchar as poucas calcinhas que possui. Disse pra eu não ficar comentando com as outras, me abraçou, agradeceu e saiu. (Caderno de campo, janeiro de 2018)

Naquele dia, quando fui embora, pedi que a assistente social levasse um dos pacotinhos de absorvente destinadas ao pavilhão feminino para *Britney*. Nem expliquei nada, mas entendi que ela já sabia. Por muitos dias esse momento não me saiu da cabeça. As provocações de Padovani (2017), que citei no diário de campo, diziam respeito à história do *"miolo de pão"*,

construída como “calamidade comum”: o caso de uma mulher que passou dias detida em uma cela de castigo menstruada e fazendo uso de miolo de pão como absorvente higiênico. Tal caso produziu uma narrativa de vulnerabilidade amplamente acionada pelos agentes das “ações humanitárias” voltadas para o campo das prisões femininas, e impulsionou diversas campanhas de doação de absorventes. Como afirma a autora, mais do que uma realidade ou uma questão central na vida das pessoas presas em penitenciárias femininas, *o miolo de pão* tornou-se um jargão, uma generalização, um argumento político utilizado largamente por parte das pessoas interessadas na produção das “mulheres presas” como sujeitos de uma população vulnerável. Ainda que decorra de um acontecimento real, uma situação de tortura, quando agenciado de forma descontextualizada, lança todo o foco para o “miolo de pão” e a ausência de absorventes, e joga sombra para tantas outras situações de castigo e violações de direitos, bem como de resistência e reinvenção cotidianas que ocorrem nas prisões. Nesse cenário, o processo de transformar vítimas em sujeitos políticos de direito e, particularmente, o processo de gerar e gerir sujeitos políticos é um dos mecanismos fundamentais de legitimação do Estado e das políticas públicas no mundo contemporâneo (Souza Lima, 2002).

Ademais, os objetos doados na cena descrita no diário de campo já são em si bastante reveladores de como o cotidiano prisional conforma, encarna e fetichiza relações, expressões e práticas de gênero: batons para as travestis, absorventes para as mulheres. A maquiagem é tomada como atributo de personificação de gênero, destinado a um corpo à que atribuem a necessidade de caracterização para tornar-se feminino. Por sua vez, o absorvente é tratado como um item de necessidade das mulheres cisgêneras, que só precisariam daquilo que é supostamente mais intimamente feminino, e por isso conectado aos seus órgãos reprodutores/sexuais. Contudo, o uso que *Britney* faz do item de higiene, coloca em evidência como o corpo trans triangula violência e sexualidade de uma maneira alegórica, dramática e especialmente visceral. Em um primeiro momento, o risco de estupro é o que da às travestis e transexuais um estatuto de sujeito a ser protegido nas prisões. Em outro, a violência sexual é aproximada do trabalho sexual que exercem, por perspectivas que equalizam prostituição e estupro. Por fim, o estupro comparece como vetor heurístico central para compreender a produção de Estado nos corpos que habitam a Ala LGBT, e nas relações afetivas e sexuais que estabelecem, e que ainda que amorosas não estão livres da possibilidade de violência.

Trago para a análise a história de *Jefferson e Janaína*, casal cujo relacionamento pude acompanhar em seus diferentes estágios: quando estavam detidos juntos, e no "*relacionamento à distância*", inaugurado quando *Jana* saiu do presídio. Eles eram conhecidos como o casal mais antigo do pavilhão, por estarem casados há 13 anos. Os dois se conheciam desde adolescentes, eram vizinhos em Unaí, cidade em que viviam no Norte de Minas. Foram presos juntos e enviados para um presídio na região. Posteriormente, foram encorajados pela direção da unidade a assinar a autodeclaração de homossexualidade, que os encaminharia para a Ala LGBT na região metropolitana de Belo Horizonte. Naquele momento, a política de alas estava sendo inaugurada, e o sistema prisional realizou uma busca ativa por presas trans em suas unidades. Assim, *Jefferson e Janaína* eram apontados como os residentes mais antigos do pavilhão quando iniciei a pesquisa. A longevidade da relação e a monogamia eram elementos indicados pelos agentes como importantes para validá-los como um "*casal de verdade*", em contraposição à "*safadeza do pavilhão*". "*Esses dois são casal mesmo, mas esse pavilhão aí é um surubão a noite, deve ser pura doença*", me disse, certa vez, um agente de segurança.

Quando conheci o casal, eles estavam ansiosos com a possibilidade de saída do presídio, em alguns meses. Sairiam juntos, pois haviam sido detidos pelo mesmo crime e cumpriam pena com a mesma duração. Contudo, o alvará de *Janaína* "*cantou*" primeiro, porque a pena de *Jefferson* foi aumentada depois de tomar uma "falta grave" por entrar em conflito com um agente penitenciário. Tal falta refere-se ao Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) que foi instaurado contra ele naquela ocasião. O PAD é o procedimento por meio do qual são apuradas as condutas consideradas como faltas disciplinares supostamente cometidas por pessoas que estão sob o regime disciplinar do sistema prisional⁷³. Trata-se de um sistema punitivo particular que funciona no interior do sistema penitenciário e interfere, em grande medida, nas condições e no tempo de cumprimento das penas. Replicando e duplicando o sistema punitivo mais amplo dentro das prisões, esses processos disciplinares são, em teoria, jurisdicionalizados, ou seja, dependentes da participação de juízes, defensores e acusadores.

73 O Transpasse, projeto de extensão da Faculdade de Direito da UFMG, vem se dedicando a analisar os PADs enfrentados por pessoas acauteladas no sistema penitenciário mineiro. A pesquisa mostra que ainda que as condutas consideradas como faltas disciplinares, assim como os deveres dos custodiados e as regras para instauração dos PADs, estejam elencados no Regulamento e Normas de Procedimentos do Sistema Prisional (RENP), o comportamento das instituições penais é marcado pela discricionariedade quanto às condutas consideradas faltas disciplinares, sendo o procedimento de apuração apenas um revestimento formal que encobre o uso arbitrário que se faz das punições no ambiente carcerário, causando prejuízos à progressão das penas e aumentando o tempo de encarceramento dos acautelados.

Contudo, o registro e a apuração dos PADs são geralmente realizados por funcionários da própria administração penitenciária, sem a participação de agentes do sistema de justiça. Na maioria das vezes, os agentes de segurança atuam como acusadores e os presos são seus próprios defensores, raras as vezes contando com um advogado para auxiliá-los. O julgamento é proferido pelo diretor da unidade, que apenas informa sua decisão ao juiz responsável que, por sua vez, a acata e passa a considera-la nos expedientes da progressão de pena (Godoi, 2017).

Conforme o relato de *Janaína*, “*tudo começou por causa de um pão*”. Nenhum dos membros do casal mantinha vínculos com as famílias de origem, de maneira que seu sustento material advinha exclusivamente do que conseguiam dentro dos muros, com o que era precariamente fornecido pela instituição e com o que *Janaína* conseguia trocar por seus serviços: ela faxinava a cela e fazia roupas e enfeites de crochê, habilidade aprendida com sua avó ainda na infância. Numa manhã, enquanto *Jana* tricotava tapetes encomendados pela assistente social da unidade, sua amiga e companheira de cela, *Ludmilla*, pediu um pão extra para o agente penitenciário que auxiliava na distribuição do café da manhã. “*Ela era grandona e estava morrendo de fome. Daí o agente falou pra ela: eu te dou o pão se você me mostrar os seios. E ela estava com fome, a gente não tinha nada, e ela mostrou mesmo*”, conta *Janaína*. Alguns dias depois, o mesmo agente entrou na cela acompanhado de outros colegas, durante um procedimento de revista, e, num ato de brutalidade, destruiu as peças de artesanato que elas haviam feito. Quando *Jana* pediu para que ele poupasse seus materiais de crochê, ouviu como resposta: “*cala a boca, traveco*”. *Janaína* ficou nervosa e disse em voz alta: “*Sou traveco, mas quando está sozinho você gosta, né? Porque semana passada tava pedindo pra ver o peito da Ludmilla aqui.*”

As consequências da réplica foram desastrosas: os agentes levaram *Janaína* e *Ludmilla* para a “sala de segurança”, onde ficaram confinadas por mais de 24 horas, recebendo gás de pimenta periodicamente. Quando estavam sendo retiradas da cela, *Jefferson* tentou interceder para defendê-las, jogando o corpo na frente de *Janaína* e gritando “*covardes*” em direção aos agentes. Por isso, levou uma advertência da equipe de segurança, acusando-o de agredir os profissionais, classificada como “*falta grave*”, que é convertida em tempo extra de pena. *Jana* passou alguns dias na enfermaria, lidando com os efeitos da exposição prolongada ao spray de pimenta. Teve uma espécie de infecção nos olhos que persistiu por meses e que parece ter trazido danos permanentes para sua visão. Quando retornou para a cela, recebeu uma ameaça de que o agente penitenciário pretendia processá-la por calúnia e difamação. “*Foi aí que a coisa*

azedou, e a gente virou carta marcada dos agentes. E agora estamos comendo o pão que o diabo amassou nas mãos deles”.

Por causa desse episódio, o plano de saírem juntos do presídio desandou: *Janaína* foi posta em liberdade condicional, enquanto *Jefferson* ganhou quase um ano a mais em sua sentença. Para piorar a situação, a diretoria da unidade informou que o sistema prisional mineiro conta com um regimento que proíbe que um egresso visite outro preso dentro do período de seis meses após sua saída. Apenas com o fim de um semestre é possível cadastrar-se no sistema de visitação que garante o acesso intramuros na condição de “familiar”. Depois de mais de dez anos dividindo a mesma cela, dormindo na mesma *jega*⁷⁴, o casal interrompeu bruscamente a convivência diária, processo que causou ansiedades visíveis em ambos.

Alguns dias depois que *Janaína* foi solta, nos encontramos no centro da cidade. Ela pediu que eu a acompanhasse ao Fórum para assinar documentos referentes ao regime de liberdade condicional e para tirar fotografias que compõem o cadastro da nova tecnologia de “reconhecimento facial”. Quando ainda estava presa, *Jana* havia me contado que sonhava experimentar um Big Mac, que só havia visto nas propagandas do pequeno televisor de sua cela. Por isso, aproveitei a ocasião para convidá-la para almoçar em um Mc Donalds próximo. Depois de confessar sua decepção com o tamanho real do sanduíche, *Jana* desabafou sobre as saudades e apreensões que agora vivia em relação ao marido: *“Eu não sei o que fazer sem ele, fico perdida. E a gente não tem dinheiro para se manter comunicando pelo celular. Nunca tivemos ninguém por nós aqui fora, e agora eu tô aqui sem trabalho, sem nada. Fica difícil, porque lá funciona assim: quem conseguiu entrar com o celular no truque aluga o uso do telefone para os outros da cela. Custa trezentos reais por mês. Ai com esse valor você tem direito a uma hora com o telefone todo dia. Mas eu ainda não consegui dinheiro pra isso, eu e Jeff vamos nos falando só pelas cartas que você vai trazendo e levando, porque até pro selo eu tenho que economizar. Tá babado.”*

Na semana seguinte, visitei o presídio e encontrei *Jefferson* igualmente apreensivo. Com a voz embargada, ele disse que tinha medo de que a rua, a separação física dos dois e as dificuldades financeiras desestabilizassem *Janaína*, fazendo com que ela “*voltasse para o crack*”. Ele pediu minha ajuda para escrever uma carta “*bem emocionada*” para a esposa, que transmitisse a saudade que sentia. No final, decidiu transcrever a letra da música “Regime

⁷⁴ *Jega* é o nome dado para as poucas camas disponíveis nas celas. Decidir quem tem acesso a elas é tarefa complexa e tensa, e envolve negociações financeiras, prestígio e poder no *mundo do crime* e o estabelecimento de relacionamentos afetivos.

Fechado”, da dupla sertaneja Simone & Simaria. A canção, que era um verdadeiro sucesso nos radinhos de pilha do pavilhão, dizia assim:

*"Alô, eu tô ligando só pra te dizer
Que eu tô dando queixa de você
Tô na delegacia e o polícia disse que seu caso não tem solução*

*Roubar um coração é caso sério
Sua sentença é viver na mesma cela que eu
Já que nós dois estamos sendo acusados de adultério*

*Eu deixo esse cara, cê larga essa mulher
E a gente vai viver a vida como Deus quiser
Sem dar satisfação da nossa relação*

*Condenados a viver compartilhando prazer
Na cela da nossa paixão*

*Ô, ô, ô, ô, ô
Não quero advogado
Quero regime fechado com você, amor
Ô, ô, ô, ô, ô
Nós somos bagunçados e refêns desse pecado*

*É bandido esse meu coração
Eterno prisioneiro da paixão."*

Quando entreguei a carta para *Janaína*, na sala do Transvest, ela cheirou o envelope, o apertou contra o peito e disse: *“É muito estranho sentir saudade daquele lugar horroroso. Até desse cheiro nojento de cadeia. É porque a minha vida foi lá dentro, o meu amor ainda está lá dentro.”* Ela seguiu dizendo que estava muito nervosa, tinha medo que *Jefferson* a traísse, e se relacionasse com outra travesti que pudesse lhe fornecer sustento material. *“Ele é muito cobiçado pelas bichas lá dentro. Primeiro porque é bonito, tem gente que fala que ele parece o Rodrigo Santoro. Segundo, porque depois do relacionamento comigo elas viram que ele gosta de trans de verdade, não é desses gigolôs que têm lá dentro que só fingem e se aproveitam”.* Disse ainda que estava insegura, porque se achava feia e sabia que no pavilhão agora viviam *“umas bichas maravilhosas, com prótese e tudo.”*

Ela se sentou em uma carteira e rascunhou uma resposta. Na carta, declarava seu amor eterno e manifestava saudades. Dizia que estava sabendo de boatos de que *“outras bichas estavam interessadas nele”* e que não se importava se ele *“matasse veneno”* com alguma delas, já que entendia a carência física, mas não queria saber de romance. *“Eu quero lealdade”*, afirmou. *Jana* encerrava a carta dizendo que estava morando “de favor” em um barraco em São Joaquim de Bicas, a poucos quilômetros da prisão, e que sofria sentindo-se ao mesmo tempo

tão perto e tão longe dele. Todas as manhãs ela caminhava para o presídio, e ficava sentada em um banquinho de frente para o portão gradeado, agulhas em punho, fazendo seu crochê. Contou também que o barraco em que estava vivendo era emprestado por gente “do crime”, que conheciam lá de dentro, mas insistia para que ele ficasse tranquilo, porque ela “*estava na linha*”, “*não estava mexendo com droga nem nada*”. Relatou ainda que estava assistindo as aulas do Transvest e que a própria ONG havia conseguido fogão e geladeira para sua nova casa, através de uma chamada de doações nas redes sociais. Ela leu para mim o conteúdo da carta, dobrou-a, pegou um batom vermelho na bolsa e marcou o papel com os lábios pintados. Me entregou a correspondência e disse: “*Deus lhe pague, minha pombo-correio*”.

Como afirma Godoi (2017), a prisão revela-se como um espaço de certa porosidade institucional, atravessada por vasos comunicantes fundamentais, que garantem a circulação de informações, dinheiro, rumores, cartas, afetos e pessoas. Isso não significa que essas formas de comunicação sejam irrestritas ou livres do escrutínio institucional, já que as tecnologias e muros da prisão obstruem e atrasam parte significativa desses fluxos e atravessamentos. Segundo o autor, a maior parte desses vasos comunicantes está prevista e regulamentada pela legislação penal, ainda que possam ser mobilizados informal e ilegalmente. Por outro lado, aqueles que são tidos como ilegais e informais podem ser usados recorrentemente para fins legais, como é o caso dos celulares quando utilizados em assuntos familiares. A despeito dessas diferenças contingenciais, esses canais se constituem como condição de funcionamento da própria prisão, na medida em que a diferença entre o interior e o exterior se produz por essa permeabilidade seletiva que gere o funcionamento dos vasos comunicantes que conectam esses espaços. Nesse sentido, as proibições, regulamentações e vigilâncias institucionais constroem barreiras e atrasos temporais na comunicação, mas ainda assim, não impedem trocas significativas intra e extramuros que, através de cartas, visitas, bilhetes e ligações forjam rearranjos nas fronteiras espaço-temporais.

Alguns dias depois, de volta ao presídio, entreguei a carta para *Jefferson*. Ele ficou desassossegado ao saber que *Janaína* agora vivia em uma casa emprestada por traficantes locais. Pediu para que eu dissesse a ela que a amava muito e que ele não estava com mais ninguém, nem para “*matar veneno*”. “*Fala pra ela que nem besteirinha sozinho eu tô fazendo*”. Em seguida, me passou um *catu*⁷⁵, destinado para *Janaína*, com o número de uma conta, um

75 *Catu* é o nome dado aos pequenos bilhetes passados informalmente pelas grades da cela.

CPF e um pedido de ajuda: “*preciso muito de dinheiro. Coloca 50 reais nesse cpf pra mim, Jana*”.

Os seis meses de impedimento de visita de egressos impostos a *Janaína* transcorreram mais ou menos nesse ritmo: afetos, cartas de amor apaixonadas e aflitas, saudades, ciúmes, preocupações e dificuldades financeiras, que pareciam se intensificar progressivamente. *Jana* recusava-se a ir para a *pista* de prostituição, e a venda de seus artesanatos rendia muito pouco dinheiro. Quando finalmente aproximou-se o dia da primeira visita, *Janaína* teve algo que identifiquei como uma crise de ansiedade. Me ligou ofegante dizendo que não conseguia fazer nada, não conseguia nem respirar. Tentei acalmá-la, e ela pediu que eu a levasse até a porta da cadeia no dia seguinte. Conteí que meu irmão estava viajando, por isso não conseguiria pegar o carro emprestado para ir ao presídio, como fazia usualmente. “*Vamos de ônibus comigo, eu vou estar no Centro. É bom que você conhece a balsa. Você não disse que tinha curiosidade?*”, ela disse.

Na manhã seguinte, nos encontramos no centro da cidade e pegamos juntas o ônibus que nos levou para o bairro de Citrolândia, na periferia de Betim, também na região metropolitana de Belo Horizonte. Cerca de uma hora e meia depois, estávamos nas margens do Rio Paraopeba, cuja travessia leva para o município de São Joaquim de Bicas. Foi assim que peguei pela primeira vez a Balsa Paraopeba, como é chamada a embarcação que atravessa esse trecho do rio, cobrando o valor de um real. Essa é a forma mais barata de acessar as imediações do Complexo Penitenciário de Bicas, que fica a cerca de 50 quilômetros do centro de Belo Horizonte. É assim que grande parte das famílias chega até os portões nos dias de visita: em uma balsa improvisada, clandestina, que atravessa os trinta metros que separam uma margem da outra. A distância é percorrida de um jeito inusitado: dois homens fortes puxam uma corda que une os dois lados, conduzindo a embarcação “*no muque*”. “*São os estivadores da roça*”, brincou uma senhora com forte sotaque carioca ao meu lado.

Foi um jeito muito diferente de chegar ao meu espaço usual de campo: dentro do rio, junto com as *mulheres de preso*, carregando as sacolas dos *jumbos* que levariam para a visita ao presídio. Toda semana eu margeava o Rio Paraopeba de carro, era a parte mais bonita do meu caminho de campo, quando saía do tédio da rodovia e dava de encontro ao que resta de mata ciliar, os buritis que sinalizam água. *Janaína* me explicou que a balsa estava vazia porque o rompimento da barragem da Vale em Brumadinho, que contaminou a Bacia do Paraopeba com dejetos tóxicos de atividade mineradora em janeiro de 2019, havia inviabilizado por meses

esse meio de transporte. A água, que sempre fora barrenta e marrom, agora parecia completamente opaca. *“Já estou me preparando psicologicamente para a fila que vai estar lá, porque muita gente não sabia se hoje tinha balsa. E a unidade está quase sem agentes, então vai demorar a revista. Quem chegar mais tarde pode nem conseguir entrar. Ainda bem que eu madruguei”*, ela disse.

Depois da travessia fluvial, o trajeto inclui alguns quilômetros de caminhada até a portaria da prisão. Por sorte, encontramos um conhecido de *Janaína*, que nos ofereceu uma carona de carro. Como previsto por ela, a entrada da unidade estava mesmo lotada. Uma longa fila de mulheres circundava o perímetro da penitenciária. Segundo Lago (2019), as pessoas (em sua maioria mulheres) que visitam maridos e filhos em privação de liberdade, são parte fundamental na conformação da prisão extramuros. Como relata a autora:

As relações que as mulheres de preso estabelecem com seus familiares, produzidas e mediadas pela prisão, demandam que elas atravessem as fronteiras prisionais para abastecer os presos com alimentos, roupas, cuidados e informações. Esse processo envolve trânsitos entre cidades, redes de solidariedade, confianças, desconfianças e discussões que ocorrem nas filas na porta da prisão e nas hospedarias que abrigam mulheres no período de visitas. (2019: 1)

Naquela ocasião, *Janaína* parecia muito apreensiva, e quando a questioneei sobre sua fisionomia tensa contou que estava nervosa porque levava clandestinamente, dentro de embalagens de produtos de higiene pessoal, uma boa quantidade de tinta para tatuagem, produto proibido pelas normas de segurança. *“Jefferson quer tatuar o meu nome, bem grande. Eu achei lindo. Mas você sabe como tatuam lá dentro, né? Não é do jeito bonitinho igual você fez as suas não. É agulha, caneta bic, gilete. E sabe do que fazem a tinta? Queimam aquela base do marmitex de alumínio que vem a comida, e de lá sai uma água preta. Aquilo é a tinta. Imagina o tanto de coisa tóxica, faz mal demais. Na pele do meu marido, o meu nome, não quero isso não.*

Após algum tempo fazendo companhia para *Janaína* na fila, me despedi e fui para o centro de São Joaquim de Bicas para comer e procurar o serviço informal de vans que poderiam me deixar perto de casa, conforme indicado por uma das senhoras que estavam na balsa. Parei no Restaurante da *Dona Lourdes*, onde costumava almoçar quando visitava o presídio. *Lourdes* mora em Bicas desde que nasceu, e seu pequeno restaurante fica sempre muito cheio nos dias de visita. Além disso, ela fornece marmitas prontas, preparadas conforme as regras de segurança para a entrada de alimentos, para as visitantes que levam comida para seus parentes presos. Na

ocasião, *Lourdes* conversava com outros dois moradores antigos do local, que reclamavam da construção dos presídios no início dos anos 2000 e da série de ocupações irregulares de terrenos que a sucedeu. Um senhor falava sobre a sobrecarga dos hospitais do sistema de saúde pública, enquanto o outro reclamava que os presos libertados abordavam os moradores pedindo dinheiro para voltar para casa, o que causava constrangimento. E completou: “*e quando sai notícia de que tem preso em fuga? A gente fica em casa morrendo de medo!*”

O município de São Joaquim de Bicas, com quase 30 mil habitantes, abriga dentre eles uma população carcerária estimada em 5 mil presos e presas, distribuídos em três unidades prisionais de responsabilidade de custódia do governo do estado de Minas Gerais. A construção do Complexo Penitenciário de Bicas faz parte de uma política, inaugurada em 2003, de "Expansão, modernização e humanização do sistema penitenciário", conforme dizia o slogan do governo de Aécio Neves, do PSDB. Tal política proclamava a expansão do número de vagas – através da construção de novas unidades e reforma infraestrutural em penitenciárias já existentes – e profissionalização da gestão das unidades, que costumavam ficar sob a égide do delegado titular de cada comarca. Com a construção e ampliação de presídios e penitenciárias, as vagas saltaram de 5.381, em 2003, para 34.597 até dezembro de 2009. Neste período, foram construídas 30 unidades prisionais e ampliadas outras 11 unidades já existentes. Contudo, segundo dados do Infopen (2016), o encarceramento acompanhou a expansão das vagas, e a população carcerária mineira subiu de 9.975 para 68.354 pessoas de 2006 a 2016. O crescimento da população carcerária no Estado de Minas Gerais, com 197 unidades prisionais, é de 585%, enquanto o país registrou aumento de 81% no mesmo período (de 401,2 mil presos para 726,7 mil). Assim, Minas Gerais é o segundo estado brasileiro na lista dos que mais encarceram, ficando atrás apenas de São Paulo, com 240.061 presos. O Rio de Janeiro aparece em terceiro, com 40.301.

Nesse contexto, a criação da Ala LGBT foi divulgada enquanto um esforço que conjugava os três pilares que compunham o slogan da nova política prisional. Além da "expansão e da modernização, era sobretudo um exemplo de “*humanização*” do sistema. A “*humanização*” é descrita, essencialmente, pelo reconhecimento da diversidade da população carcerária e pelo tratamento específico possibilitado pela segmentação espacial. Marques (2018) propõe uma reflexão crítica sobre enunciados que se tornaram consensuais no tema do encarceramento, como a inadequação dos sistemas policial, judiciário e penitenciário aos ditames democráticos, ou a validade das tecnologias humanitárias para seu funcionamento

adequado. O autor defende que, na verdade, uma razão democrática e humanista vem sendo construída no interior do sistema carcerário brasileiro, desde os anos 1970, tornando-se o motor de sua própria expansão. Para Marques, o Massacre do Carandiru e suas reverberações constituíram um ponto de partida para a construção de um programa paulista e nacional de direitos humanos que aborda o sistema penitenciário. Nesse cenário, o discurso de humanização das condições carcerárias ganhou seu mais potente vetor na proposta de ampliação de vagas como solução possível para a superlotação. Assim, o “Tríptico segurança – democracia – direitos humanos” acaba colaborando com a expansão da malha carcerária nacional.

Os efeitos dessa política de expansão do sistema penitenciário e de encarceramento em massa foram continuamente sentidos no Complexo Penitenciário de São Joaquim de Bicas. Segundo dados de 2018 do Conselho Nacional do Ministério Público, o Presídio São Joaquim de Bicas 2 tem taxa de ocupação de 269,8%, com 2.035 presos em 754 vagas, perdendo apenas para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves, que apresenta taxa de ocupação de 347%, abrigando 2.850 pessoas em um ambiente projetado para receber 820. A Plataforma Desencarcera, iniciativa do Instituto DH e do Laboratório de Estudos sobre Trabalho, Cárcere e Direitos Humanos da UFMG, que reúne queixas sobre o sistema prisional do estado, aponta que São Joaquim de Bicas foi a localidade que mais recebeu reclamações desde que o canal foi criado, em 2018.

De fato, é visível como o cotidiano de São Joaquim de Bicas mudou radicalmente. Percorrendo a cidade, tem-se a impressão de que aparecem, de repente, as muralhas e torres das prisões. As edificações parecem inesperadas depois que se observa as pequenas propriedades rurais, comércios modestos, casinhas e pastos com vacas e cavalos que constituem a paisagem local. Desde os anos 2000, o município deixou o quase anonimato para ganhar a alcunha de “cidade-penitenciária”. As contrapartidas prometidas pela prefeitura pela instalação do complexo prisional não foram sentidas pelos moradores, mas os ônus, esses foram percebidos rapidamente. A violência cresceu vertiginosamente, fazendo com que a cidadezinha, antes pacata e de paisagem bucólica típica do interior mineiro, figure na 27ª posição na lista dos cem municípios mais violentos do Brasil⁷⁶. Contudo, ao avaliar o cenário e ouvir as queixas de seus conterrâneos, *Dona Lourdes* foi enfática: “*O pior aqui não é nem a cadeia. O pior aqui é a mineração, que mata sem nem olhar no seu olho.*” No município de São Joaquim de Bicas, às

76 Ver <https://noticias.r7.com/minas-gerais/dois-municipios-da-grande-bh-estao-entre-os-mais-perigosos-do-brasil-30082016>. (Acesso em: 06/12/2019)

margens do rio enlameado, sediando presídios cada vez mais superlotados, encontravam-se a “crise ambiental” e a “crise do sistema penitenciário”, frequentemente estampadas nos jornais mineiros naquele ano.

Retomando a ideia de crise tal como proposto por Roitman (2016), é preciso analisar as maneiras pelas quais a história pode ser caracterizada como crise e as formas pelas quais a vida social pode ser considerada “em crise”. Para tal, a autora questiona: se a crise designa algo mais do que uma conjuntura histórica, qual é o status desse termo? Como a crise, outrora significativa para um momento crítico e decisivo, passou a ser interpretada como uma condição histórica experiencial prolongada? A própria ideia de crise como condição sugere um estado de coisas em andamento. Mas pode-se falar de um estado de crise duradoura? Nesse sentido, a constante crise do sistema penitenciário, também chamada de “crise histórica”, poderia seria vista como um oxímoro, que passa a ser alimentada ainda por outro oxímoro: a *humanização* da prisão. Para Roitman, é preciso ter atenção para como o termo crise opera na formação substantiva das narrativas históricas contemporâneas. A crise é uma espécie de não-lugar a partir do qual reivindica-se acesso a um conjunto de determinações interligadas: o que conta como um evento, o status de evento, a qualificação da própria história e a base da narrativa. Nessa perspectiva, a crise evoca uma demanda moral por uma diferença entre o passado e o futuro, de tal forma que a própria apreensão da história é definida pela ocupação negativa de um mundo imanente. E quando é que a prisão não esteve em crise?

De volta ao presídio algumas semanas depois, retornei à unidade e encontrei *Jefferson*. Sempre que adentro no pavilhão, os homens costumam rapidamente colocar as camisas, em sinal de *respeito*. Até hoje me parece irônico pensar sobre essa prática cotidiana da etiqueta prisional diante da reação que as pessoas usualmente têm quando conto que faço pesquisa em uma penitenciária masculina. “*Não é perigoso?*”, “*Eles não mexem com você?*”, são perguntas frequentes. Parece que uma certa imagem midiática, de uma mulher indefesa (preferencialmente branca) adentrando um corredor de celas lotadas, em que os presos esticam os braços e a abordam com cantadas agressivas, povoa o imaginário sobre prisões de muitos dos meus amigos e conhecidos. Não por acaso ficam surpresos quando conto sobre a cortesia com que eu era tratada, com detentos colocando as camisas, cumprimentando com formais apertos de mão e insistindo em me chamar de “doutora”, ainda que eu os desencorajasse cordialmente.

O *respeito* é aplicado também ao trato com as mulheres que adentram a unidade como visitantes, como “família”. Na condição de pesquisadora e “mulher de preso”, Karina Biondi (2010) relata que existe uma grande preocupação entre os detentos de não exibirem seus corpos diante das visitantes mulheres. Isso é visto como um sinal de *respeito e consideração*. Em especial, *respeito* em relação aos homens, seus maridos e filhos. Em dias de visita, nenhum deles é visto sem camisa, e uma das instruções que devem passar para seus visitantes é tomar extremo cuidado para que nunca sua camiseta seja levantada a ponto de mostrar alguma parte de seu corpo. Ao policiar o corpo e a fala perante a mulher de outro, o preso evita uma possível acusação de *talarico* (como são chamados os homens que assediam ou flertam com as companheiras de outros presos) e, com isso, de ter sua vida ameaçada.

Contudo, naquele dia, *Jefferson* demorou um pouco mais para vestir a camisa: queria me mostrar a nova tatuagem. Atravessando o peito nu, lia-se “*Janaína, amor eterno*”, em letra cursiva. “*Olha que o que eu fiz pra ela. Consegui até mandar uma foto pelo celular, me deram essa força aqui*”, ele contou. *Pedro*, seu companheiro de cela, aproveitou a ocasião para me mostrar as tatuagens que tinha feito durante o cumprimento da pena. Os escritos em seu corpo eram uma verdadeira arqueologia de sua vida amorosa: *Tiffany, Michelly, Simone*, nomes femininos em letra cursiva povoavam seus braços. No pescoço, dentro de um coração com asas, lia-se na mesma grafia “*Mônica, amor só de mãe*”.

No dia seguinte, na sala de aula, *Janaína* mostrava para todas as colegas a foto da tatuagem do marido, que considerava “*uma verdadeira prova de amor*”. Contava, empolgada, como ele sempre havia sido um companheiro fiel e carinhoso, o que as demais consideravam uma raridade em se tratando de maridos de travestis. *Jana* relatou: “*a gente já passou por muita coisa junto. Eu já ajudei ele muito e ele também a mim. Na cadeia, ele já vendeu o pão do café da manhã durante duas semanas para comprar um condicionador de cabelo e me dar de aniversário. Depois ele ainda aproveitou o que sobrou e fez um pudim de pão pra mim, com leite condensado e tudo*”. Como nos mostra Padovani (2015), as redes de afeto não são semântica ou materialmente adjetivas às prisões, mas vitais à sua existência. Sem elas não se sobrevive à prisão, assim como em sua ausência a própria prisão não sobrevive.

Duas semanas depois, percebi a segunda ausência de *Janaína* em minha aula, e fui informada pela advogada popular que ela havia sido presa novamente, tentando entrar com drogas na unidade. Tal ato não implicou apenas em sua detenção imediata, mas gerou um episódio de grande violência por parte dos agentes penitenciários, visto que *Jana* já estava

marcada pela equipe de segurança por causa do fatídico conflito envolvendo *Ludmilla* e o pão do café da manhã. Depois que o scanner corporal – artefato recentemente incorporado nos procedimentos de revista – detectou um objeto escondido no corpo de *Janaína*, os agentes a trancaram em uma sala e condicionaram sua saída até o momento em que ela defecasse em um jornal e apresentasse o artefato denunciado pela radiação. Algumas horas depois, *Jana* entregou uma pequena quantidade de maconha que estava escondida em seu ânus. Em seguida, foi submetida a práticas de tortura: banhos de mangueira gelados interrompidos apenas por uma sequência de espancamentos. No final, foi violada com um cassetete, ouvindo ofensas transfóbicas⁷⁷.

Quando voltei para a Ala, cada vez mais superlotada, consegui conversar pouco tempo com *Janaína*, que estava magra e visivelmente abatida. Logo de cara, ela sentiu necessidade de se justificar: “*A gente estava desesperado. Eu precisava de dinheiro lá fora, ele precisava de dinheiro aqui. E as bicha tudo em cima dele, querendo ele, igual eu te falei. Eu até trouxe uma quantidade ridícula de droga, achando que não ia dar muito bafão, que o bodyscan nem pegava tão pouco. É que vinte reais de maconha lá fora valem duzentos reais aqui dentro. Vacilei, fiz besteira mesmo. E agora eu vou pagar pelo meu erro. Fora tudo o que fizeram comigo. Tudo por causa dessa praga desse scanner, não dá nem pra levar nada mocado no edi*”.

Segundo Lago (2019), o procedimento de inspeção corporal enfrentado por aquelas que visitam as prisões, as *revistas íntimas* ou *vexatórias*, podem ganhar diferentes enquadramentos. Como veremos no capítulo seguinte, o *scanner* corporal foi adotado, em grande medida, como maneira de substituir esse procedimento de segurança e responder aos esforços de proibição agenciados por organizações de defesa de direitos, que consideravam essa prática de segurança uma espécie de violência sexual. Davis (2018) afirma que organizações de Direitos Humanos internacionais passaram a descrever tais revistas como uma prática de rotineirização da violência sexual institucional, onde o Estado está diretamente implicado. Conforme descrito por Lago, ao passo que a dimensão violadora da revista é mencionada por diversas *mulheres de preso* em sua pesquisa de campo, outras acabam por matizar o aspecto *vexatório* da prática em favor de sua possibilidade de burla em relação ao *scanner*, como faz *Janaína*.

Guilherme Boldrin (2017) afirma que o uso do corpo para carregar drogas ou celulares é prática comum entre as travestis privadas de liberdade. O uso do ânus para esconder objetos

⁷⁷ O caso foi levado para o Ministério Público, e um processo foi aberto para que o próprio Estado e os agentes penitenciários sejam responsabilizados pelas violências cometidas contra *Janaína*.

é via de regra exclusiva das *bichas* nas prisões masculinas, por ser uma prática associada a feminilidade. Segundo o autor, essa é a “expressão do cu como borda do sistema prisional”, ponto de vazão de fluxos de objetos, informações e de desejos, quando codificado como feminino e isento de valor moral do *mundo do crime*. Como afirma Lago (2019), corpos podem esconder e transportar uma miríade de coisas que possuem usos diversos intramuros. Podem ser drogas, hormônios, celulares ou tinta para tatuagem. A rigor, tanto os corpos femininos como os masculinos têm essa propriedade do ponto de vista anatômico. Contudo, segundo a autora, não se trata apenas de qualidade anatômica, mas do fato de que se atribui aos corpos femininos uma qualidade penetrável, articulada a “capacidade de esconder e dissimular e, ao mesmo tempo, certa disposição em correr o risco de ser flagrada, um risco menor do que o de não corresponder às expectativas em torno de suas relações com os presos” (Lago, 2019: 200). Assim, “*mocar no edi*”, ou seja, esconder no ânus, é uma possibilidade de burlar inspeções e conectar espaços distintos, agenciando fluxos diversos que precisam de um mecanismo de passagem. Tal utilização do corpo, ao contrário do que se é levado a pensar diante de uma codificação do corpo das travestis pela *massa carcerária*, não é necessariamente compreendida por elas como uma apropriação ou uma violência.

Ao ouvir as narrativas de *mulheres de preso* no Estado de São Paulo, Lago (2019) relata que muitas delas expressavam alívio em relação à permanência da revista *íntima/vexatória* em detrimento do *scanner*. Em seus relatos, a *humilhação* constante nessas buscas não era a única dimensão considerada em suas avaliações; afinal, a existência da revista, no lugar do *scanner*, permite que o percurso de ingresso na prisão tenha brechas que oportunizam o transporte de objetos valiosos no interior dos muros e que proporcionam trocas econômicas e/ou demonstrações de afeto. Portanto, essas mulheres preferiam a vergonha experienciada com o toque e os olhares perscrutadores dos agentes penitenciários na *revista íntima* do que a varredura implacável do *bodyscan*. Por isso, a autora insiste que a linha que divide o que é aceitável e o que extrapola os limites é contextual e opera a partir de corpos e de relações específicas com o mundo prisional. Assim, “o controle de fluxos e a produção das fronteiras prisionais através do desnudamento e escrutínio de corpos femininos e feminizados continua a ocorrer nas prisões” (:166). Segundo Lago

De certa forma, o desnudamento da revista *íntima/vexatória* e o agenciamento da *humilhação* constitutiva da prática ainda permitem alguma sensação de controle sobre o corpo que o *scanner* desarranja com sua radiação. (Lago, 2019: 206)

Nessa perspectiva, o mecanismo de revista, ainda que sem a exigência de desnudamento ou exame de cavidades em todos os casos, é o mesmo: garantir que a fronteira prisional se produza nas travessias daquelas pessoas que se dispõem a passar entre *mundão* e prisão nos dias de visita.

As histórias de *Britney* e de *Janaína* foram as narrativas de violência sexual mais explícitas que ouvi durante o trabalho de campo e, por um momento, o estupro deixou o lugar de ausência sempre presente no qual eu o havia colocado e tornou-se escancarado (Veiga, 2018). Impossível não pensar na repetição exaustiva da fala de Vitória Rios e seus 21 estupros em uma cela, e nos seus usos políticos preocupados em produzir calamidades que recaem sobre a animalização da masculinidade *do crime*, e da vulnerabilidade dos percalços categorizados desde a feminilidade a ser protegida pelas paredes de um pavilhão anexo. Paredes que, ao que tudo indica, acabam não logrando sua missão primordial de proteção da violência sexual e garantia da integridade física. A espetacularização moralmente engajada de certos casos de violência sexual acaba atuando como uma forma estratégica de montar realidades corporais, invisibilizar violências institucionais e legitimar políticas de governo (Rangel, 2018). A maneira como vulnerabilidade, consentimento, fragilidade e perigo eram articulados de forma aparentemente paradoxal revelaram que, na realidade, não há contradição entre a gestão dos “*corpos exagerados*” como elementos capsulares de risco e vulnerabilidade e os acionamentos dos Direitos Humanos por essas práticas de gestão. Antes, são práticas complementares de governo que operam a produção de corpos e espaços precisamente por meio da aparente contradição.

Essa configuração coloca a Ala LGBT em uma posição um tanto ambígua para aquelas e aqueles que são de alguma maneira contemplados por essa política. São muito comuns narrativas que exaltam certas possibilidades de expressão de gênero e autonomia corporal garantidas pela ala, na medida em que abolem procedimentos tradicionais do cotidiano prisional, como o fim da raspagem dos cabelos e a não obrigatoriedade do uso dos uniformes. Contudo, seguem sendo usuais os relatos de violências cometidas por agentes penitenciários. Violências que fazem gênero e sexualidade parte essencial do recurso discursivo à brutalidade. Além disso, é importante pontuar que embora a ala fosse promovida como um espaço de garantia da “livre expressão de gênero no sistema prisional”, observamos que demandas

fundamentais da população trans, como o uso do nome social e o acesso aos hormônios, não eram levadas a cabo⁷⁸. Esses são indícios de como os objetivos centrais da política de Alas, de “enfrentamento à homofobia” ou “garantia do direito à identidade de gênero”, esbarram em processos complexos, procedimentos de segurança, violências institucionais e práticas cotidianas do sistema prisional que dificultam, contradizem e, muitas vezes, inviabilizam essas metas.

No fim das contas, a Ala LGBT parece materializar uma tensão constitutiva entre segmentação do espaço prisional e razão humanitária, visto que edifica espaços separados para populações específicas anunciados como política de *humanização* do sistema prisional. Didier Fassin (2011) se baseia no duplo processo de sujeição de subjetivação de Foucault para analisar as maneiras pelas quais determinados grupos são ordenados pelo Estado e se produzem como sujeitos. O autor se preocupa em explorar as distintas modalidades de sujeitos produzidas em contextos específicos, o que sugere a coexistência de uma política da desigualdade, em que vidas são definidas na relação com aqueles que têm poder sobre elas; e de uma política de solidariedade, que vê no reconhecimento do outro como um igual a condição para o exercício do governo humanitário. Nesse aspecto, Fassin analisa a passagem do “humanitário” de substantivo abstrato — isto é, empregado para definir a ideia de uma humanidade compartilhada e universal que informa desde filosofias iluministas até princípios legais — para o adjetivo político — ou seja, usado para pensar o modo como ideias e princípios são mobilizados na esfera pública, pelos aparatos políticos. Na prática, tem-se a introdução de sentimentos morais na política, indicando uma dinâmica emocional que conduz nossa atenção ao sofrimento dos outros, conectando afetos com valores e moralidade com emoções. De outro lado, produz-se um controle ambíguo sobre certas populações, que só é possível de ser exercido na medida em que elas sejam reconhecidas como pobres, frágeis e desafortunadas. Assim, a ala LGBT é produzida justamente na imbricação dessas duas dimensões, materializando a eficácia dessa gramática injuntiva ou, mais precisamente, dessa economia moral.

78 Diante desse cenário, o Projeto Transpasse – que articula membros do Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT da UFMG (NUH/ UFMG), da Clínica de Direitos Humanos da UFMG (CDH/ UFMG), do Instituto DH e do Cursinho popular Transvest – elaborou uma proposta de *Habeas Corpus* coletivo que exige a soltura imediata de mulheres trans e travestis aprisionadas em Minas Gerais, sob o argumento de que o Estado não possui uma política criminal efetiva para a população trans. A iniciativa se apoia na decisão recente do Supremo Tribunal Federal a respeito da liberação de mães e mulheres grávidas e indica que, frente à ausência de uma política estadual que garanta as condições mínimas para o cumprimento de pena dessa população, a privação de liberdade deixa de ser legal.

3.3 Impasses administrativos e soluções cíclicas

A presença dos *héteros* na ala, tratada como fraude e descaracterização do projeto, e a recusa das travestis diante da possibilidade de transferência para unidades femininas, justificada precisamente pela possibilidade de viverem trocas afetivas, sexuais e materiais com esses sujeitos, geraram um impasse, um grande imbróglio institucional identificado como “*crise nas alas*”. Desde 2018, com o passar dos meses, ficava cada vez mais visível que essa crise vinha se aprofundando e mostrando progressivamente sua relação com os processos de crise e fracasso mais amplos que pautam o sistema prisional. O aumento da superlotação na ala e o corte do número de agentes penitenciários no quadro administrativo da unidade (em sua maioria devido a extinção dos contratos e não renovação dos mesmos) mudou, inclusive, minhas rotinas de visitação.

Conforme me explicou o diretor de segurança da unidade, enquanto me comunicava o fim de nossas recentes oficinas de leitura, o número de presos que residia no pavilhão naquele momento fazia com que a proporção exigida entre a quantidade de detentos e a quantidade de agentes penitenciários não alcançasse a cifra mínima exigida pelas normas de segurança. Haviam presos demais e agentes de menos. Por isso, novos procedimentos seriam instaurados: as operações de trânsito interno, levando e trazendo pessoas das celas, seriam reduzidas a seu mínimo. Portanto, o número de dias com banho de sol seria diminuído e deveríamos minimizar nossas práticas de *atendimento*. O que significa que não tivemos mais acesso ao pátio, e passamos a conversar com os presos e presas e fornecer orientações jurídicas desde o corredor do pavilhão, mediados pelas grades, sendo nosso espaço de contato a *capa* da cela.

Ademais, tais operações mínimas de trânsito dos internos não eram mais feitas por agentes penitenciários comuns. Elas começaram a ser realizadas pelo GIR, o Grupo de Intervenção Rápida, uma força de segurança especial da Secretaria de Administração Prisional, que recebe treinamentos semelhantes aos das forças especiais da Polícia Militar, como o BOPE. Supostamente, a atuação do GIR está circunscrita a cenários de motins e rebeliões, mas, naquela ocasião foram convocados para atuar de maneira mais contínua, como forma de “*gerenciamento de crises*”. “*Esses veados também podem virar cadeia*”, disse um agente, para sugerir a possibilidade de uma rebelião. Ficou logo evidente como a presença do GIR aumentava o clima de tensão na Ala. Quando seus agentes chegavam, eu era imediatamente obrigada a interromper minhas atividades e me retirar. Três batidas na porta maciça de aço do pavilhão, três estampidos

metálicos amedrontadores anunciavam a entrada da força de segurança de elite para revistas diárias minuciosas nas celas.

A estética dos agentes de segurança havia adquirido um ar profundamente intimidador: as armas agora eram metralhadoras, traziam cachorros enormes nas coleiras e os rostos portavam capuzes que cobriam os rostos. Um verdadeiro aparato de guerra para operações corriqueiras. A atuação cotidiana passou a ser ainda mais dura: reviravam celas, jogavam spray de pimenta, batiam em quem não colocasse a camisa a tempo, proferiam insultos homofóbicos e, em uma ocasião, quebraram as televisões que não foram desligadas antes de sua chegada. Jean e John Comaroff (2018) afirmam que a cultura policial possui uma inflexão dramática: quando a desordem parece exceder a capacidade do Estado de disciplinar e punir, parece haver uma suspensão da concepção foucaultiana do poder, capilarizado, implícito e de disciplina internalizada. Nesses momentos críticos, os agentes de segurança incorporam um Estado nervoso, sob pressão, e emergem demonstrações e performances exageradas de poder e força, que evidenciam um desejo de condensar o poder disperso para fazê-lo visível, tangível e eficaz.

Segundo Antônio Rafael Barbosa (2013), a instituição prisional deixa sua posição de relativa invisibilidade quando entra em “crise”, ou seja, quando evoca um estado de emergência a partir de acontecimentos gerados em seu interior, ou quando os efeitos das relações ali produzidas se espalham pelas ruas. A mudança nesse regime de visibilidade induz a proliferação de enunciados sobre a própria instituição e seu ordenamento. Para o autor, a partir daí, o que se reconhece nos discursos que fazem confluir diagnósticos e soluções para os problemas da instituição são dois planos de argumentação complementares: a crítica dirigida aos fundamentos da própria pena de prisão como instrumento punitivo e corretivo (suas funções penalógicas) e a crítica dirigida aos funcionamentos da instituição em seus aspectos formais e operacionais. No caso das ações reparadoras pensadas para as alas LGBT, o segundo plano de argumentação era o mais agenciado.

Victor Turner (1974) elaborou um modelo para pensar a ideia de drama social nas aldeias Ndembu, dividindo-o em três momentos que desdobram-se em quatro: 1) ruptura; 2) crise e intensificação da crise; 3) ação reparadora; e 4) desfecho (que pode levar à harmonia ou cisão social). A proposta de Turner e a composição de seu modelo são inspiradores para pensar o cenário do sistema prisional mineiro, na medida em que a crise e as tensões envolvendo a Ala LGBT apresentam um encadeamento semelhante, com tentativas de reparação e busca por um

desfecho resolutivo diante de situações críticas, que se intensificam progressivamente ⁷⁹. Em especial, pode-se dizer que é através da crise que as ordenações e tramas estatais se fazem e se justificam. E a prisão, como celebradamente escreve Foucault (2006), é edificada pelo fracasso.

À luz dessas formulações, descrevo resumidamente o ciclo de medidas administrativas tomadas pela administração penitenciária para tentar desarmar a “*bomba-relógio*” em que a ala se converteu, e encontrar um lugar adequado para as travestis dentro do sistema prisional. Um ciclo que, intrincado por e condenado aos fracassos estruturais do sistema penal, parece fadado a repetir um circuito de crise e reparação. Ressalto que utilizo os termos “reparação” ou “ação reparadora” apropriando-me do léxico de Turner anteriormente apresentado, e em dissonância com o uso do termo que é comumente feito no campo dos Direitos Humanos e da justiça de transição⁸⁰. Nessa arena, pensa-se a necessidade de políticas institucionais de reconhecimento e de resposta às graves violações de direitos humanos perpetradas pelo Estado brasileiro, estabelecendo ações reparatórias para as vítimas de forma multifacetada: reparação psicossocial, material e simbólica, levando em conta a dimensão da memória, o papel do sistema de justiça e a centralidade da não-repetição das violações (Medeiros e Eilbaum, 2018). Assim sendo, mostrarei como o caráter cíclico da atuação da administração prisional diante da “*crise nas alas*” não assume uma política clara de não repetição das violações acontecidas em seu interior e, assim, não produz ações sistemáticas e institucionais de reparação, no sentido agenciado pela justiça de transição, mas sim ações reparadoras centradas na lógica de contínua expansão do próprio aparato punitivo do Estado.

Num primeiro momento, o impasse da Ala desenrolou-se da seguinte maneira: não tendo encontrado solução simples para a situação dos espaços LGBT, mas alegando a necessidade de “*apaziguar*” o local, os administradores da instituição transferiram alguns dos *héteros*. As práticas de transferência e distribuição de presos no sistema penitenciário são muito pouco

79 O *insight* de pensar a ideia de crise através de Victor Turner veio da comunicação oral de Ronaldo Almeida na 31ª Reunião Brasileira de Antropologia, durante o Simpósio Especial “Gênero e sexualidade: conservadorismos, violências e ativismos”, em 2018. Ressalto que não pretendo com isso definir e delimitar a complexidade dos problemas de gestão da Ala LGBT e da crise do sistema prisional à conceituação de drama social de Turner. Tal modelo opera aqui apenas como forma de instigar o olhar para o curso de acontecimentos envolvendo o pavilhão desde sua implementação.

80 Segundo Pedretti et.al. (2018), a justiça de transição é um campo político-jurídico, que vem se desenvolvendo desde os fins do século passado para dar conta de experiências históricas marcadas por violações massivas de direitos humanos. Pressupõe a aplicação de um conjunto de medidas e mecanismos para lidar com os legados deixados por essas violações, a partir especialmente dos eixos da memória, verdade, justiça, reparação e reformas institucionais. No horizonte da justiça de transição está o objetivo de impedir que as violações que marcaram o passado voltem a ocorrer.

transparentes, e no caso não foi diferente: alguns dos *homens* foram retirados da ala, enquanto outros permaneceram. E essas decisões foram tomadas a partir de critérios que me pareceram pouco palpáveis. O primeiro deles era o grau de envolvimento com *ganges* e *facções criminosas*. No entanto, o grau de ligação dos detentos com essas organizações parecia muito difícil de precisar e era construído, sobretudo, em torno de rumores e acusações. O segundo critério – esse de permanência – era a manutenção de relações conjugais que fossem vistas realmente como *casamentos* pelos funcionários. E o ganho de status matrimonial dessas relações pareceu estar ancorado na valorização da monogamia, demonstração pública de romantismo e afeto, na extensão da relação e, principalmente, no cotidiano doméstico marcado por papéis de gênero estereotipados. O *marido* de *Janaína*, por exemplo, andava de mãos dadas com ela e esse foi um gesto apontado para sua manutenção na ala. Essa situação indica, como sugere Judith Butler (2003), a dádiva ambivalente na qual a legitimação do Estado pode se transformar, já que

ser legitimado é aceitar os termos de legitimação oferecidos e descobrir que o senso público e reconhecível da personalidade é fundamentalmente dependente do léxico dessa legitimação. Dessa forma, a delimitação da legitimação ocorrerá somente através de uma exclusão de certo tipo, embora não evidentemente dialética. A esfera da aliança íntima legítima é estabelecida graças a produção e intensificação de zonas de ilegitimidade. (2003: 226)

Essas zonas de ilegitimidade recaíram, especialmente, nas relações que envolvem o que era considerado pelos agentes institucionais como “*prostituição ou promiscuidade*”. Trocas sexuais, afetivas e econômicas se misturam de maneiras diversas na prisão, de maneira que é difícil, até para as pessoas envolvidas, classificarem categoricamente quando se trata de trabalho sexual, *ajuda*, *agrado*, *casamento* ou *vício*. Contudo, o revestimento generificado, romântico e conjugal de certas relações parecia assegurar aos administradores penitenciários e aos agentes de segurança que eles estavam cumprindo suas funções, garantindo que “*cadeia não é motel*”, como repetiram algumas vezes.

É importante pontuar que as próprias *bichas* também estavam, em alguma medida, engajadas nessa gestão institucional da superlotação, criando critérios de permanência e colaborando pontualmente com as decisões da administração. “*Se chegou aqui, passou uma semana e não demonstrou interesse em relacionar com ninguém é porque é oportunista, não tem nem que estar aqui. Ontem mesmo falei pra um agente de um oco que ficava só xingando as bichas e já tiraram ele.*”, contou *Janaína*. É possível perceber que o gerenciamento das

prisões é pautado por ambivalências de diferentes tipos de assistência e repressão, cuidado e vigilância, direito e regulação. Se, por um lado, os atores da administração prisional pareciam mais preocupados em definir os *casamentos* e “*relacionamentos de verdade*” em oposição à “*bagunça*” e à “*libertinagem*”, os membros da Secretaria de Direitos Humanos traziam discursos que transformavam as travestis automaticamente em vítimas passivas de um sistema de exploração e dominação masculina, sem formas de agência e negociação possíveis nas relações que envolviam trocas sexuais. Assim, a “*crise penitenciária*” é como uma ponte para a elaboração analítica de como a produção dos pleitos dos movimentos sociais e das produções políticas desde o âmbito da governamentalidade encontram e tencionam temáticas inerentes aos aparelhos prisionais.

Dificultando ainda mais essas já intrincadas tentativas de resolução, o pavilhão 4 encontrou novas adversidades, dois meses depois: a ala começou a receber um contingente enorme de presos, vindos de transferências de cadeias de todo o estado, e passou a ter lotação ainda maior que os demais pavilhões da unidade. Assim, as justificativas de busca por esses espaços se deslocaram das questões infraestruturais melhores e centraram-se numa narrativa de querela entre administradores prisionais tentando se livrar de seus “*presos problemáticos*”. Quando a situação da ala passou a ser a mais crítica do presídio, o pavilhão mais cheio, sem nenhum benefício infraestrutural, eu me perguntava porque ainda assim as transferências não paravam de crescer.

Paulo, um dos diretores da unidade, disse que, para além daqueles presos que queriam fugir dos conflitos entre *gangues* locais ou dívidas do tráfico, a ala havia se tornado um ponto de fuga também para outros diretores de unidades prisionais que precisavam “*bater suas metas*”. Dessa forma, eles encorajavam que seus “*presos problemáticos*” assinassem o termo de autodeclaração de homossexualidade para que fossem transferidos em caráter de urgência. Os problemáticos eram descritos por ele através de uma série diversa de atributos: “*os doentes que precisam de muito atendimento médico, os agressivos, os presos de seguro.*” Portanto, a ala havia se tornado um espaço estratégico da baixa gestão, uma ferramenta para resolver a rotina administrativa cotidiana.

Diante desse cenário, as travestis, que antes celebravam a presença dos *héteros* e a possibilidade de viver com eles relacionamentos sexuais e afetivos na ala, passaram a sofrer com as agruras da intensificação da superlotação e a reivindicar mudanças. *Iara* dizia que elas se sentiam em uma “*sinuca de bico*”, já que temiam que denunciar a situação do pavilhão as

fizesse perder a companhia de seus *maridos*. O escalonamento da precariedade do espaço tomou proporções tão grandes que o Ministério Público foi acionado e visitou as instalações do presídio. A pressão institucional exigiu uma solução rápida por parte dos gestores da unidade, e a ação reparadora veio logo em seguida: a Ala LGBT foi transferida para o pavilhão 2, com o triplo do tamanho e da quantidade de vagas do anterior. Realocar dois pavilhões inteiros é uma ação considerada extremamente difícil para os trabalhadores e gestores do sistema prisional. Transferências dessa escala são medidas raras, tomadas apenas em situações excepcionais, como a que se impunha naquele momento.

Contudo, o efeito reparador durou pouco. Uma semana depois da transferência para o pavilhão maior chegaram dezenas de viaturas e um ônibus lotado de presos vindos de transferências. Em pouco tempo, as celas atingiram a mesma proporção de superlotação em que se encontravam no pavilhão antigo. Além disso, as condições estruturais do edifício escolhido estavam ainda piores: mofo, infiltrações, instalações elétricas avariadas e estruturas hidráulicas danificadas pela enorme quantidade de ratos que habitam o local. Em poucos dias, o novo pavilhão, antes apresentado como uma grande solução, converteu-se em um grande problema: colchões queimados no pátio indicavam uma possível ameaça de rebelião. “*Cuidado, que travesti também vira cadeia*”, comentavam mais uma vez os agentes. Os presos das celas que recebiam menos iluminação solar gritavam das pequenas janelas gradeadas: “*nós vamos morrer aqui*”.

O novo pavilhão, com 23 celas e capacidade para 138 internos, comportava cerca de 300 pessoas. Gestores e agentes penitenciários encontravam-se, então, de volta ao mesmo impasse e expressavam frustração por não conseguirem evitar a “*fraude*” no acesso às alas. Perguntavam-me se não havia mesmo um jeito de provar quem era “*gay de verdade*”. Diante da minha negativa, voltaram-se contra o termo de autodeclaração, identificando na possibilidade burocrática de autoafirmação da homossexualidade o problema central, a causa de toda a querela. Pareciam atados, como sugere Adriana Vianna (2002), ao paradoxo de um Estado que não pode fugir daquilo que também não consegue realizar. Esse não fazer das instâncias estatais, longe de ser improdutivo, forja uma infinidade de transferências, documentos, pleitos, corpos e todo um tecido moral que avalia e constitui os presos e presas.

A advogada popular que frequentemente me acompanhava nas visitas à unidade, contou sobre como funcionava a ala LGBT do Presídio Central de Porto Alegre⁸¹. Nessa unidade, as travestis presas elegem uma “*prefeita*”, e a eleita fica responsável por selecionar aqueles que serão contemplados pela política de alas. Motivados em resolver o problema, os gestores chamaram as 20 travestis que ocupavam o pavilhão naquele momento para uma conversa particular sobre a situação. Quando a possibilidade de participarem mais ativamente e formalmente do processo de seleção dos presos foi apresentada elas não pareceram entusiasmadas. *Nicole*, uma liderança entre elas, me explicou depois da reunião: “*Eu que não quero ficar responsável por um pepino desses. Você ficar selecionando demais quem sai e quem fica... isso fica malvisto perante a massa carcerária. Depois você sai daqui e fica queimada no crime, pode sofrer ameaça se tirar alguém que é mais considerado daqui, sabe? Ai, ninguém quer botar a cara nisso não*”. Para que não tivessem de participar formalmente da seleção de presos, algumas das travestis defenderam que a melhor solução seria uma espécie de teste, uma prova que tivesse questões que “*comprovassem quem é do meio mesmo*”. Com a concordância explícita de suas amigas, *Nicole* ponderou: “*Querendo ou não, dá pra gente saber quem é mesmo, né? Semana passada chegou bofe aqui que não sabia nem responder se era ativo ou passivo, sabe? Tinha que fazer uma prova com umas perguntas assim.*”

A sugestão vocalizada por *Nicole* não foi bem recebida pela direção, de maneira que nas ocasiões seguintes em que visitei a unidade o impasse permanecia. Quando estive no pavilhão duas semanas depois, algumas melhorias emergenciais na infraestrutura do edifício estavam sendo levadas a cabo para acalmar os ânimos dos presos e presas. Entre os gestores, corria o rumor de que estava sendo estudada uma nova solução: fazer com que toda a unidade prisional, e não apenas um pavilhão, fosse destinada aos presos que assinassem o termo de autodeclaração: uma “*cadeia LGBT*”, eles diziam com empolgação. Ao discutir a noção de tramas institucionais, Gregori e Silva (2000) chamam atenção para os efeitos perversos de circularidade a que os meninos e meninas de rua acabavam imersos dentro das malhas de atendimento de proteção à infância e adolescência. As “soluções” imaginadas pelos atores do estado não conseguiam projetar um caminho com saídas, e percorriam frequentemente um percurso cíclico. As soluções idealizadas pelo sistema penitenciário parecem seguir a mesma

81 Para descrições e análises sobre a ala LGBT do Presídio Central de Porto Alegre ver o trabalho de Ferreira (2015).

lógica circular: se aumentam as transferências pensa-se logo em aumentar o espaço destinado àquela população dentro do sistema prisional.

Além disso, gênero e sexualidade se configuram enquanto geradores de tensões e rupturas. A partir deles, soluções ou problemas administrativos vão sendo tramados, fazendo com que a ala LGBT ganhe um lugar paradoxal. Por um lado, ela se converte em um lugar de *crise*, produzida pela dificuldade de identificação dos presos, possibilidade de fraude e a crescente superlotação relacionada a uma crise mais ampla do sistema penitenciário. De outro, ela se torna uma saída para os problemas dos gestores penitenciários de unidades que não possuem alas. Uma espécie de solução a curto prazo para o mesmo universo de crise mais amplo. Assim, o caráter de urgência concedido para medidas de proteção contra a violência sexual agiliza os caminhos burocráticos das transferências.

Vemos aqui o Estado em seus múltiplos aspectos, em suas múltiplas “assinaturas”, como propõe Veena Das (2004). A firma de documentos com poder de transferência, que era agenciada pelos presos como ferramenta de busca por proteção ou por um lugar melhor para se viver na prisão, passou também a ser mobilizada pelos gestores de outras unidades, como maneira de favorecer seus indicadores de desempenho administrativo. Tais indicadores, aparentemente ferramentais mais “frias” ou burocratizadas de registro da vida nas prisões, também compõe o fluxo de superlotação e violações de direitos no sistema prisional. Esse instrumento de saber do Estado sobre o Estado, embora muitas vezes manuseado sob uma retórica idílica de cuidado e proteção, também faz parte da construção de conjunturas de precariedade e violência estatal. A pesquisa de Juliana Farias (2020) sobre vítimas de violência letal do Estado em favelas cariocas mostra justamente como a brutalidade e a morte não se fazem apenas no momento da execução, mas também nos procedimentos judiciais e administrativos que a acompanham. Assim, não é apenas com o fuzil que o Estado violenta, mas também com a caneta, com o carimbo, com o manejo de informações, com as artes do não fazer.

O incentivo da assinatura do termo de autodeclaração como forma de aliviar as pressões institucionais dos gestores evidencia uma espécie de duplo processo de categorização e classificação. De um lado, as políticas firmadas em documentos oficiais cuja semântica restritiva busca classificar de modo bastante enfático desejos, atributos e materializações corpóreas bastante escorregadias. De outro lado, estariam agentes institucionais e detentos/detentas, que passariam a categorizar a experiência cotidiana, implodindo ou

diversificando em uma miríade de categorias à população cuja vida deve ser gestada, gerida e vivida nas prisões masculinas. É na conformação dessas contingências e inconsistências perenes que se governa corpos e desejos, protegendo uns, transferindo outros, e mantendo todos sob as agruras da superlotação.

A necessidade de gerir corpos e desejos tidos como exagerados, autodeclarações de homossexualidade, *casos* e *casamentos* faz com que gênero e sexualidade se tornem ponto de inflexão na crise e em suas ações reparadoras; elementos que podem ser, ao mesmo tempo, potencializadores e solucionadores. Como propõe Padovani (2017), para compreender como operam os “dispositivos da segurança” e a gestão das mobilidades através deles, se faz absolutamente necessário levar em conta como as tecnologias de gênero os fundamentam. Assim, fica evidente como as materializações administrativas atualizam, conformam, incorporam relações, expressões e práticas de gênero. E, em dispositivos de governo e práticas administrativas, o gênero se faz e se sedimenta continuamente, fazendo com que a Ala LGBT se torne um espaço heurístico para a compreensão dessa coprodução múltipla e cotidiana entre gênero e Estado (Vianna e Lowenkron, 2017).

Nesse processo, como aponta Souza Lima (2002), o Estado emerge como uma convergência de múltiplas formas simbólicas e modalidades de ação que, ao mesmo tempo que se forma, se impõe: gesta e gerencia, mas é também gestado e gerido. Essa diversidade de formas estatais – que classificam, convergem e se opõem – também evidencia a relevância do plano representacional do Estado, já que seus artifícios de pluralidade também convivem com sua visão unitária e desencarnada, necessária para o próprio fazer político estatal. O dia-a-dia da Ala LGBT faz ver justamente como os esforços de vigilância e controle do Estado convivem intimamente com seu caráter pretensamente bem-intencionado, em sua modalidade *humanizada*, pedagógica, e nem por isso desprovida de vontade de domínio (Lugones, 2012). Assim, em sua figura entificada, o Estado perde sua concretude, bem como as cisões, dissensos e contingências que o conformam, nos termos de Philipée Abrams (2006), como uma não-totalidade.

Sergio Carrara (2015) afirma a necessidade de discutir a natureza complexa e heterogênea dos modos de regulação das práticas erótico-sexuais e das expressões de gênero, uma vez que tais modos se consolidam a partir do enfrentamento ou da coalizão de diferentes atores ou forças sociais e refletem representações sociais de natureza muito diversa. Nessa perspectiva, interpelar simultaneamente múltiplas dimensões da gestão social do erótico e do

sexual significa explorar a coexistência, por vezes conflitiva, de “distintos e muitas vezes contraditórios estilos de regulação moral, compreendidos aqui como conjuntos singulares de técnicas de produção de sujeitos, ou seja, de pessoas dotadas de certa concepção de si e de certa corporalidade” (Carrara, 2015: 325). A partir disso, pensar sobre políticas e práticas da gestão penitenciária abre a possibilidade de abordar a própria noção foucaultiana do dispositivo da sexualidade, indagando sobre suas fissuras, tensões e horizontes de transformação. Para o autor, as reconfigurações do dispositivo da sexualidade incidiriam também na reacomodação de fronteiras e limites, delineando sujeitos de direitos ou vítimas a serem protegidas pelo Estado, e, ao mesmo tempo, redefinindo mecanismos de gestão, controle e criminalização das populações.

Desse modo, sexualidade e gênero aparecem como espaços privilegiados para regulação e gestão da vida dessas pessoas ao mesmo tempo em que se constituem como espaços privilegiados para articulações, negociações e agências. Conforme argumenta Padovani (2015), se a sexualidade é um dispositivo fundamental de gestão das populações, é também ferramenta de articulação na manutenção da vida. As redes que tramam trocas de afeto, sustento material e relações sexuais são constantemente tensionadas e articuladas perante assimetrias de poder e os agenciamentos possíveis. Assim, pensando com McClintock (2010), estamos tratando ao mesmo tempo de violência e poder, mas também de processos de produção de diferenças, fantasias e desejos.

Após situar a política de alas em um contexto de franca expansão da malha carcerária mineira, o próximo capítulo explora algumas controvérsias que surgiram com o processo de elaboração e aplicação de novas resoluções para o atendimento à população LGBT, no sistema penitenciário e socioeducativo do estado de Minas Gerais, principalmente nos tópicos relacionados à revista *íntima/vexatória* de travestis e transexuais.



O recém-chegado scanner corporal no *Salão Família* da Penitenciaría Professor Jason Soares Albergaria, 2018.
Foto Autoral.

CAPÍTULO 4 – TIRANIAS DA INTIMIDADE

4.1 Impasses em torno da revista íntima/vexatória de travestis e transexuais

“De quem e quais corpos estão em questão, e como, em nossos dramas tecnocientíficos de origem?”

(Donna Haraway, 2009)

Durante o período de acirramento da *crise* na Ala LGBT, acompanhei a discussão de uma nova Resolução Estadual com propostas atualizadas para “regulamentar o atendimento à população LGBT no âmbito do Sistema Prisional”, como dizia o título das atas das reuniões. A elaboração e o debate da Resolução faziam parte dos concílios da Comissão Estadual de Políticas de Enfrentamento às Fobias relativas à orientação sexual e à identidade de gênero (CEPEF), composta por membros de diversos setores do Estado (Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil, Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria de Administração Prisional, Prefeitura), de ativistas do movimento social e representantes de núcleos universitários (Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT da UFMG e a Clínica de Direitos Humanos da UFMG). A iniciativa de incluir a discussão sobre parâmetros de acolhimento para pessoas LGBT privadas de liberdade nas reuniões da CEPEF havia sido impulsionada pela delicada situação da política de alas e os consequentes questionamentos de sua eficácia como instrumento de proteção.

As sugestões e debates em torno da nova Resolução Estadual estavam bastante marcados pela tentativa de aproximação das normativas aprovadas sobre o tema em âmbito Federal. Portanto, o texto elaborado a partir do diálogo exaustivo entre os diversos atores citados preconizava a possibilidade de que travestis e transexuais elessem cumprir pena em presídios femininos ou masculinos. E uma vez que escolhessem a segunda opção, poderiam optar ainda por cumprir a pena em alas separadas ou no *convívio*. A ideia era descentralizar a garantia de “integridade física” e “livre expressão da orientação sexual e identidade de gênero” do espaço específico da Ala LGBT, defendendo que esses elementos sejam caracterizados como direitos básicos a serem assegurados em qualquer instituição do sistema prisional do Estado⁸². Ademais, a nova Resolução Estadual estava fortemente vinculada a Resolução sobre o mesmo

82 Os movimentos sociais trouxeram reclamações referentes a casos de travestis que haviam sido presas em municípios distantes da região metropolitana de Belo Horizonte. A distancia geográfica impossibilitava que recebessem visitas de seus parentes e as tornava indispostas diante da possibilidade de irem para a Ala LGBT em São Joaquim de Bicas.

tema aprovada para o Sistema Socioeducativo de Minas Gerais em 2018, trazendo, inclusive, redação de tópicos semelhantes e abertamente inspirados nesse documento.

À vista disso, nesse capítulo busco refletir sobre algumas controvérsias que surgiram com o processo de elaboração e aplicação das novas resoluções para o atendimento à população LGBT, no sistema penitenciário e socioeducativo do Estado de Minas Gerais. Ainda que essas normativas sejam distintas e concernentes a diferentes setores do Estado, visto que as prisões e as unidades socioeducativas atuam a partir de legislações e diretrizes específicas, as decisões tomadas dentro de um sistema geraram impactos sobre o outro, principalmente no que diz respeito à atuação dos agentes de segurança, categoria profissional presente nos dois espaços.

Enquanto o sistema penitenciário é regido pela Lei de Execução Penal (LEP), em vigor desde 1984, o sistema socioeducativo é pautado pela Lei Sinase ou Lei de Execução do Sistema Socioeducativo, em vigor desde 2012, que toma como diretriz o Estatuto da Criança e do Adolescente. Contudo, é sabido que o sistema prisional desobedece amplamente os princípios da LEP, graças a constante violação dos direitos dos presos e presas e da total inobservância das garantias legais previstas na execução das penas privativas de liberdade. Por sua vez, as unidades socioeducativas, embora apresentem-se como um projeto progressista e inclusivo de socioeducação, acabam, muitas vezes, atuando nos mesmos modelos das instituições prisionais (Nicácio & Vidal, 2017). Assim, embora os agentes de segurança de ambos os sistemas sejam conhecidos, respectivamente, como agentes prisionais e agentes socioeducativos, e ainda que os últimos sejam proibidos de portar armas de fogo, eles compartilham de uma mesma associação profissional, de maneira que estão em constante diálogo e articulação política.

Tanto a Resolução SESP Nº 18, referente ao sistema socioeducativo, quanto a Resolução Conjunta SEAP SEDPAC e PC⁸³, referente ao sistema prisional (a primeira aprovada em 2018 e a segunda ainda em processo de elaboração nas reuniões da CEPEF) apresentam alguns pontos comuns importantes sobre os parâmetros de acolhimento para pessoas LGBT: a possibilidade de transferência eletiva de travestis e mulheres transexuais para unidades femininas através de autodeclaração, a exigência de que elas sejam tratadas segundo sua identidade de gênero – utilizando o nome social e as roupas que elegerem –, além de novas diretrizes sobre os

83 A Resolução Nº18, sancionada pela Secretaria de Segurança Pública (SESP) em abril de 2018, foi a primeira normativa elaborada para o atendimento de pessoas LGBT no âmbito do Sistema Socioeducativo de Minas Gerais. No entanto, a Resolução Conjunta da Secretaria de Administração Prisional (SEAP) junto à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC) e a Polícia Civil (PC) ainda encontra-se em processo de elaboração, em reuniões periódicas da Comissão Estadual de Enfrentamento às Fobias Relativas à Orientação Sexual e à Identidade de Gênero (CEPEF), que passei a acompanhar.

procedimentos de revista. Essas atualizações normativas preveem que as *revistas íntimas*⁸⁴ dessa população sejam realizadas exclusivamente por agentes de segurança mulheres. Além disso, vale ressaltar que, diferentemente do que ocorre no sistema prisional, a resolução aprovada para o socioeducativo não atua como mera diretriz, ou seja, não funciona como um conjunto de recomendações e parâmetros de acolhimento, sem pressupor sanções para o seu descumprimento. E isso acontece pois o documento prevê a instauração de processos disciplinares contra as profissionais que desrespeitarem suas orientações.

Em vista dessa nova resolução e das controvérsias públicas geradas, me detenho mais especificamente, em torno das polêmicas levantadas pelas agentes de segurança femininas que, diante de tal implementação, passaram a se recusar a realizar as *revistas íntimas* em adolescentes travestis e mulheres transexuais, conforme recomendado pelo documento. Essa recusa, que recebeu ampla atenção midiática, foi formulada a partir de gramáticas muito variadas: alegando constrangimento, risco de *violência de gênero* e estupro, quebra de protocolos de segurança, influência da *ideologia de gênero* e até mesmo violação de direitos humanos contra a categoria profissional. Essas queixas foram vocalizadas em uma audiência pública, marcada especialmente para ouvir as denúncias das agentes. Assim, relato parte dos múltiplos enredos de pesquisa, que me levaram do meu espaço usual de campo, a Ala LGBT de uma unidade prisional masculina, até a audiência pública reclamada pelas agentes do socioeducativo.

A partir dessas incursões etnográficas, pretendo discutir a natureza complexa e heterogênea dos modos de regulação moral das expressões de gênero e das práticas erótico-sexuais envolvidos nas querelas em torno da gestão cotidiana de travestis e transexuais presas e socioeducandas. Nessa perspectiva, certas capturas etnográficas são capazes de iluminar os entrelaçamentos entre gênero e Estado e contribuir para a reflexão sobre as dinâmicas de mútua constituição desses dois polos. Não se trata de compreender gênero e Estado como entidades discretas, mas pensá-los a partir de um “duplo fazer”, uma coprodução efetiva, como propõem Vianna & Lowenkron (2017). Segundo as autoras, isso significa que é impossível pensar as relações, performances e imaginações de gênero “fora do Estado”, do mesmo modo que não há

84 A partir da discussão elaborada por Lago (2019), nomeio a revista utilizando os dois nomes com os quais ela é chamada: *íntima*, entre gestores e operadores da política prisional; *vexatória*, entre aqueles que se opõem à prática, como entre alguns integrantes da Defensoria Pública e entre pessoas que atuam no campo de ONGs de defesa de direitos. Ao longo do capítulo utilizo os termos de classificação da revista (*íntima* ou *vexatória*) de acordo com quem a nomeia.

processos de Estado que não sejam atravessados por dinâmicas, gramáticas e/ou dispositivos generificados.

4.2 A intimidade das revistas na intimidade do sistema

Começo meu relato no dia 21 de maio de 2018, uma segunda-feira, em que iniciei o dia me preparando para mais uma visita ao Presídio de São Joaquim de Bicas. Duda Salabert, figura política importante de Belo Horizonte, graças a sua atuação marcante junto aos Movimentos LGBT da cidade, me acompanhava. Duda é travesti, professora de literatura e criadora/coordenadora do Transvest. Por essas razões, ela havia conseguido marcar, com certa facilidade, uma reunião com Paulo, o diretor da penitenciária.

Assim que chegamos na portaria do presídio, nos encontramos com *Simone*, uma das detentas da Ala LGBT. Ela possui um posto de “trabalho externo” e é responsável por capinar as áreas verdes ao redor da unidade. *Simone* estava eufórica: “*chegou o body scan! Finalmente! Só penso na minha mãe*”, ela disse. *Body scan*, o scanner corporal, é um novo equipamento de segurança e fiscalização adquirido pela Secretaria do Estado de Administração Prisional (SEAP) com o intuito de substituir as *revistas íntimas* nas prisões. *Simone* me explicou que a tecnologia era de ponta e disse que seria inaugurada no sábado, o próximo dia de visita. Passamos pelo ritual de entrada de sempre: a entrega dos documentos de identificação no guichê, o registro no sistema e uma série de portões gradeados.

Um agente penitenciário sorridente apareceu e nos conduziu até o espaço conhecido como *Salão Família*. O *Salão Família* é um amplo cômodo de paredes brancas, mobiliado com grandes bancos de madeira e decorado com cartazes e desenhos feitos pelos presos e presas. Naquele dia, os cartazes homenageavam os agentes penitenciários, com dois grandes desenhos feitos em papel *craft*. De um lado, estava um agente homem, de barba, boné e arma na cintura, e de outro, uma agente mulher, de coque e batom, segurando uma flor. No meio, letras garrafais rosas e azuis diziam “Feliz dia do agente penitenciário”. Nos mais pequenos detalhes, o Estado, em sua pluralidade de instituições, faz-se presente na minuciosa produção dos desejos e representações relacionados a gênero. Nessa prisão, uma unidade masculina, e por isso raramente adjetivada assim, tratada como uma penitenciária genérica, as especificações generificadas são acionadas somente para referir-se ao pavilhão que eu visitava, a *Ala Rosa*. O

que não era/não é genérico, contudo, eram/são os corpos postos em relação durante os procedimentos rotineiros de segurança da instituição (Padovani, 2017).

O Salão Família funciona como um espaço fundamental para a logística das visitas. Por isso, além dos grandes bancos onde esperam os familiares, o lugar conta também com um banheiro, dois cubículos reservados para as *revistas íntimas*, um bebedouro, um detector de metais e uma esteira de Raio X, semelhante a de aeroportos, onde são inspecionados os pertences e alimentos levados para os presos. Contudo, nesse dia, essa configuração estava diferente. O salão estava ocupado por uma espécie de cabine de metal enorme, o tal *body scan*. Rogério, o agente que nos recebeu, parecia muito animado com aquele artefato, que perto dos velhos equipamentos da sala parecia um objeto saído de um filme de ficção científica. Ele, que normalmente não é muito falante, me explicou como funcionava o aparelho: “É um scanner corporal minucioso, porque ele mostra áreas do corpo que a gente não conseguia ver com os equipamentos do sistema, só com a íntima. Isso vai facilitar muito os procedimentos de segurança, vai ser muito mais rápido e vai minimizar a questão das pessoas que entram com ilícitos escondidos no corpo. Antes só tinha em Bicas II, agora tem aqui também. Isso aqui é um sonho.”

O argumento da administração penitenciária para a ocorrência das *revistas íntimas* durante as *visitas familiares* repousa na justificativa de serem esses procedimentos imprescindíveis para a manutenção da segurança, como evidencia a fala de Rogério. Mais especificamente, para a interdição da entrada de certas substâncias e objetos proibidos, os “ilícitos” aos quais ele se refere: armas, celulares, cocaína e maconha. No entanto, segundo os dados publicados no boletim produzido pela Rede de Justiça Criminal (2014), apenas 0,034% do total de visitantes pesquisados estiveram envolvidos em tentativas de entrada nas prisões portando drogas ou aparelhos celulares. Além disso, o relatório informa que não houve registros de tentativas de ingresso nas prisões com armas e menos registros de que eletrônicos e entorpecentes estivessem encaixados nas vaginas e ânus dos visitantes do que em roupas e comidas (Padovani, 2017)⁸⁵.

Ademais, é importante pontuar que as *revistas íntimas* estão proibidas em todos os estabelecimentos penais brasileiros, desde abril de 2016, pela Lei 13.271/2016. Em Minas

85 O mesmo relatório argumenta que outros visitantes, como voluntários e advogados, não passam pelos procedimentos de *revista íntima vexatória*.

Gerais essas revistas estão desautorizadas desde 1997⁸⁶, tendo sido vetadas as inspeções de cavidades corporais. No entanto, a maioria dos presídios mineiros continua utilizando-as em seus procedimentos de segurança cotidianos, com exceção das poucas unidades que contam com a tecnologia de *scanner* corporal⁸⁷, o sonho de *Rogério*. Os constrangimentos vivenciados pelos visitantes nas práticas de revista são elementos comuns nas narrativas dos familiares de pessoas presas, especialmente as mulheres, como mostram os trabalhos de Biondi (2010) e Lago (2017), e como evidencia a fala de *Simone*, “*só penso na minha mãe*”, que agora estaria livre dessas inspeções. Por isso, tais práticas vêm sendo identificadas como *revistas vexatórias* pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos e pelos movimentos de familiares de pessoas presas. A pressão das instâncias internacionais de direitos humanos foi importante para a implementação do *body scan* como alternativa às *buscas vexatórias*. No entanto, os administradores prisionais seguem tematizando os altos custos de instalação e manutenção desses aparelhos.

Depois de apresentado o *body scan*, chegou *Karla*, a agente usualmente responsável por fazer o procedimento de segurança para minha entrada. Nos cumprimentamos, e ela pediu que eu passasse pelo detector de metais em formato de porta. Essa é a única prática de revista a qual sou submetida. No entanto, dessa vez, o detector apitou. Fui e voltei mais duas vezes a pedido da agente. Ela me analisou e disse “*Deve ser o aro do seu sutiã*”. Duda passou pelo mesmo procedimento e a mesma coisa aconteceu. Num tom quase de desculpas, *Karla* disse que seria obrigada a olhar nossos sutiãs, e apontou para o cubículo de revista. Lá dentro, levantei a blusa, ela apalpou o aro e confirmou que estava tudo certo. Mas, ao voltar para o lado de fora, ela olhou para Duda e ficou visivelmente desconcertada. Ela não sabia o que fazer. Titubeante, foi até a porta, cochichou algo com outra agente, esperou um pouco, até que voltou e disse sem jeito “*Tá liberado, podem ir*”. Quando nos afastamos, Duda riu e disse “*Ela não soube o que fazer com a travesti*”.

Nos dirigimos até a sala de Paulo, no prédio administrativo. Duda havia combinado essa reunião pelo *WhatsApp*⁸⁸. Ela queria falar sobre o caso de *Monaira*, travesti, esposa de um preso, que havia tido sérios problemas com o processo de revista na semana anterior, no dia da

86 Para uma discussão sobre os documentos que tramam os caminhos normativos da discussão sobre a revista íntima, ver Lago (2019). A análise desses registros oficiais fornece pistas sobre os atores envolvidos e suas articulações para a produção de um aparato legal que sustente a extinção da prática.

87 Por ora, o *body scan* já foi instalado em cinco prisões da Grande BH: Nelson Hungria, Antonio Dutra Ladeira, Bicas I e II e José Martinho Drumond.

88 WhatsApp é um aplicativo gratuito de troca de mensagens online, altamente popularizado no Brasil.

visita dos familiares. Duda relatou brevemente a situação: *Monaira* já visitava o marido no presídio há mais de um ano. Por ter nome e gênero retificados nos documentos, nunca antes havia enfrentado grandes problemas com a inspeção. Ela era sempre revistada por agentes femininas, conforme sua preferência e em acordo com sua identidade de gênero. Alguns dias antes, *Monaira* havia nos contado que, sempre antes de iniciar o processo de revista, avisava as agentes que era trans, “*para evitar surpresas*”. Assim, ela se submetia semanalmente ao procedimento padrão de *revista dos familiares*, muito diferente daquele pelo qual eu passava como *voluntária* ou *pesquisadora*, onde uma simples averiguação de sutiã era requerida em tom de complacência. *Monaira* tinha que entrar no cubículo, despir-se e agachar três vezes em cima de um espelho, enquanto era observada pelas agentes, para provar que não possuía nenhum objeto (tais como drogas e celulares) em seu ânus.

No entanto, dessa vez, quando chegou ao *Salão Família*, o agente responsável disse que as agentes femininas estavam muito ocupadas naquele momento e que ela teria de ser revistada por homens. *Monaira* se recusou e disse que esperaria, pois era uma senhora. Ao que ele respondeu “*E desde quando isso aqui é senhora? Isso é homem*”. Ela disse que não era homem, era trans, e o agente perguntou: “*Ah, você cortou fora?*”. *Monaira* mostrou sua carteira de identidade. Ele ficou surpreso ao deparar-se com nome e gênero femininos, mas isso não o fez mudar de ideia, pelo contrário, o enraiveceu. Então gritou: “*Eles agora acham que é só mudar o nome pra virar mulher. Ou faz a revista comigo ou fica sem visita. Vai, abaixa logo a cueca.*” O conflito escalou rapidamente quando *Monaira* ameaçou chamar a polícia para garantir seus direitos, acusando-o de ser *transfóbico*. Nesse momento, ela foi escoltada para fora do presídio, acusada de atrapalhar os procedimentos de revista. Por isso, ganhou uma suspensão de seis meses no seu direito de visita⁸⁹.

Padovani (2017) relata as inúmeras dinâmicas relacionais pelas quais seu corpo foi submetido nos distintos lugares que ocupou ao adentrar as portarias das prisões: enquanto pesquisadora e *voluntária* da Pastoral Carcerária e enquanto *familiar de preso*. Eram as redes de afeto e proximidade tecidas com as pessoas que cumpriam pena que denciavam um

89 *Monaira* fez um relato detalhado sobre esse episódio em uma reunião da Comissão Estadual de Enfrentamento às Fobias Relativas à Orientação Sexual e à Identidade de Gênero (CEPEF), em que foi convidada a relatar sua denúncia, a qual ela havia tornado pública através de um vídeo no Youtube, perante os agentes do Estado. Após a reunião, *Monaira* me confessou, em particular, que estava muito receosa em formalizar essas queixas, principalmente diante da administração prisional, já que tinha medo que ainda que recuperasse institucionalmente seus direitos de visita, pudesse ser incriminada futuramente com “drogas plantadas” pelos agentes. Temia também que seu marido sofresse com represálias por parte do agente denunciado.

procedimento de *revista simples*, como o que eu sou submetida no meu ingresso na unidade, para uma *revista minuciosa*, onde a posição de *familiar* implicava automaticamente que sua vagina fosse aberta e vasculhada pelas agentes de segurança do sistema prisional.

Segundo a autora, nas revistas feitas em *voluntários* e pesquisadores, são demandados registros de papéis que lastreiem as conexões pessoais e institucionais que garantem a autorização de entrada, como as que garantiram a mim e a Duda um procedimento mínimo de inspeção, devido às nossas filiações institucionais, contatos e autorizações prévias. Mas, no caso de *Monaira*, esposa de um preso, os dispositivos de segurança requisitavam, necessariamente, uma averiguação detalhada de seus orifícios, dobraduras e secreções. A conexão enquanto *família* aciona de forma radical o corpo como objeto de classificação. Junto a isso, expectativas em torno de nossas identidades de gênero mudaram os caminhos pelos quais nossos corpos eram requisitados, visto que, por serem travestis, tanto Duda quanto *Monaira* geraram quebras e conflitos para os protocolos de segurança, construídos a partir de determinadas noções e imaginários sobre gênero. As agentes de segurança não titubeavam diante da minha presença, elas sabiam exatamente como proceder com o meu corpo cisgênero. Ao contrário de Duda, que escapou de uma revista porque, além da posição de *visitante especial*, apresentava um corpo difícil de ser capturado pelas regras procedimentais, marcadas por gênero e noções estritas sobre corpos femininos. Contudo, *Monaira*, enquanto *família*, além de ter o corpo semanalmente despido e penetrado pelos aparatos de controle e fiscalização, ficava a mercê das mesmas compreensões dos agentes de segurança, que exigiam uma coerência estrita entre morfologia, gênero e desejo nas relações entre aqueles que vigiam e os que são vigiados. Assim, dispositivos de gênero e dispositivos de segurança, como argumenta Padovani, atuam em constituição mútua, de modo que os nós relacionais e generificados solicitados pelos rituais de exame produzem e organizam a prática prisional.

Após ouvir o relato sobre o caso de *Monaira*, Paulo disse estar muito preocupado com a situação. Afirmou que não possuía agentes disponíveis para revistá-la naquele momento e que não existia nenhuma lei sobre isso que servisse de referência. Mas que, ainda assim, ele iria tentar diminuir o tempo de suspensão das visitas. Falamos sobre a Resolução Conjunta Nº1 e que, embora o documento não mencionasse especificamente as revistas, ele falava sobre respeito à identidade de gênero. Comentamos ainda que a nova resolução, de aprovação prevista para o final do ano, e sobre a qual eu e Duda estávamos discutindo ativamente junto às secretarias envolvidas, possui itens específicos sobre a revista e o gênero dos/das agentes. “Mas

ele, digo, ela não fez a cirurgia”, ele respondeu. Não pudemos continuar a conversa, pois Paulo foi chamado para atender a uma emergência: uma presa havia sido esfaqueada e a ambulância estava chegando na unidade para socorrê-la. “*Ninguém imagina, mas os homens dão bem menos trabalho as vezes*”, ele falou. Por isso, seguimos para o pavilhão LGBT, onde passamos cerca de duas horas conversando com as presas e presos.

Berenice Bento (2008) afirma que os discursos médicos, sobretudo os psiquiátricos, têm grande influência nas compreensões e no debate público a respeito das transexualidades e travestilidades. Segundo a autora, um dos efeitos da medicalização dessas experiências é o pressuposto da genitalização das identidades, o que fica claro nas falas tanto de Paulo quanto do agente denunciado por *Monaira*. Enunciados como “*você cortou fora?*” ou “*ela não fez a cirurgia*” mostram mais uma vez como o procedimento cirúrgico de transgenitalização é frequentemente tomado como objetivo terapêutico central e último do processo de *transição*, servindo para delinear experiências trans mais verdadeiras ou mais legítimas. A necessidade de validação cirúrgica para garantia de direitos mostra como, nesses cenários, o gênero só adquire inteligibilidade quando referido à diferença sexual. E a “verdade” última dessa diferença estaria centrada, especialmente, nos genitais. O dimorfismo sexual é tomado como explicativo de gênero, em um uso literal dessas convenções, já que *Monaira* não foi considerada mulher (“*isso é um homem*”), visto que nasceu com pênis e não com vagina, não apresentando assim uma correspondência imediata entre sexo e gênero. Mas, ao mesmo tempo, ao falar da necessidade de procedimentos cirúrgicos, recria-se esta coerência sexo/gênero a partir da possibilidade de uma intervenção médica capaz de restaurar esse equilíbrio normativo (Barbosa, 2013).

Quando estávamos saindo da unidade, *Rogério*, o agente que havia me apresentado o *body scanner* mais cedo, me abordou de maneira simpática. Ele perguntou se eu estava sabendo sobre a polêmica das agentes do socioeducativo com a revista “*dos travestis*”. Respondi negativamente. Ele disse que me encaminharia tudo pelo celular, mas acrescentou que não sabia muitos detalhes, nem se era tudo verdade, porque havia recebido as informações pela *rádio peão*⁹⁰. Passei meu número e, mais tarde, *Rogério* me encaminhou um link com a entrevista de duas agentes penitenciárias, concedidas para a Rádio Itatiaia⁹¹.

90 *Rádio-peão* é como os agentes se referem à rede de trocas informais de opiniões, notícias, informações e rumores que eles estabelecem, principalmente, através de grupos do *whatsapp*.

91 A Rádio Itatiaia, no ar desde 1952, é uma tradicional emissora de rádio com ampla cobertura em todo o estado de Minas Gerais, sendo conhecida, principalmente, pela programação esportiva.

4.3 *Íntima e Vexatória: falas públicas sobre constrangimento e violência*

Decidi assistir a essa audiência, não só porque ela foi informada pelo campo nas unidades prisionais, mas também porque sabia que qualquer decisão tomada a respeito do socioeducativo traria consequências para o sistema prisional e para a nova resolução de tratamento à população LGBT privada de liberdade, ainda em processo de discussão e elaboração. Então, no dia 10 de junho de 2018, às 10 horas da manhã, me dirigi à Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), mais precisamente ao Plenarinho IV. O Plenarinho é um cômodo amplo, com uma grande mesa oval no centro, onde estavam sentadas seis agentes femininas, a subsecretária de atendimento do socioeducativo, o presidente do sindicato dos agentes penitenciários e o diretor do sistema socioeducativo. O espaço da mesa é cercado por uma parede de vidro, e atrás dela fica a *arquibancada*: três fileiras de cadeiras destinadas àqueles que querem assistir as audiências. Além disso, do lado esquerdo da mesa fica um grande púlpito de madeira, com microfones acoplados. No alto desse palanque estavam sentados o deputado Sargento Rodrigues e o deputado João Leite (do PSDB)⁹².

Quando cheguei o Plenarinho já estava lotado, principalmente de agentes penitenciários e policiais, homens e mulheres, quase todos uniformizados. Entrei discretamente na *arquibancada* e logo fui avistada por alguns conhecidos, que me acenaram. No canto direito estava reunido um grupo de professores do socioeducativo e ativistas LGBT. Me sentei junto a eles, feliz por tê-los encontrado ali. Me ofereceram uma bandeirinha do arco-íris, que aceitei prontamente.

Sargento Rodrigues, que presidia a audiência, deu início aos rituais institucionais. Primeiro, leu em altíssima velocidade um requerimento de homenagem aos policiais do município de Capelinha, que impediram o roubo de uma agência dos Correios, organizada por uma “*gangue filiada ao PCC*”. Ao final, com a fala de praxe que encerra esse rito de abertura da sessão, disse: “*Aqueles a favor permaneçam como estão, aprovado*”. Depois disso, deu início a audiência propriamente dita, que foi apresentada por ele como “*Um momento de escuta das agentes socioeducativas, que estão sofrendo violações de direitos humanos durante a revista nos adolescentes que têm opção sexual diferente da reconhecida por eles.*” Nesse momento, os

92 Havia ainda um terceiro deputado, cujo nome não descobri, já que ele passou apenas vinte minutos na reunião, nos quais parecia bastante ocupado, mexendo no celular. Imagino que seja o suplente do deputado Cabo Júlio (do MDB), que junto a João Leite e Sargento Rodrigues integra a Comissão de Segurança Pública da Assembleia. Naquele momento, Cabo Júlio encontrava-se preso em um Batalhão do Corpo de Bombeiros, após ser condenado por corrupção e fraude, apontado como parte de um esquema de desvio de dinheiro público na área da saúde.

ativistas do Movimento LGBT ali presentes decidiram fazer barulho para reivindicar um lugar na mesa. A falta de familiaridade com a gramática política do ativismo LGBT ao falar sobre pessoas trans, agenciando o termo “opção sexual”, mostrando franca confusão entre gênero e sexualidade, catalisou o descontentamento. A contragosto, o Sargento cedeu uma cadeira para Gustavo Ribeiro, representante da Frente Autônoma LGBT e da Rede Afro LGBT. Mas, fez questão de frisar que aquele não era um momento de fala dos movimentos, e sim de escuta das denúncias de violação da dignidade das agentes, que estavam sendo obrigadas a fazer “*buscas inapropriadas*”. Assim, passou a palavra para as agentes e pediu que elas dessem seus depoimentos, que relato aqui de maneira sucinta.

A primeira agente a falar foi *Marcella*, uma jovem negra de cabelos curtos. Ela começou seu relato dizendo que o São Gerônimo sempre atendeu a população trans, mesmo antes da aprovação da resolução, mas, anteriormente, essas adolescentes chegavam até lá via mandado judicial⁹³. Ela ressaltou que a maioria das exigências do documento já eram cumpridas: as travestis e transexuais já eram tratadas pelo nome social e eram autorizadas a usar roupas femininas. Por isso, a mudança problemática trazida pelo documento era a alteração no processo de revista, agora obrigatoriamente feita por mulheres. *Marcella* argumentou que essa alteração impossibilitava o cumprimento do POP, o Procedimento Operacional Padrão de Segurança, já que para o POP “*o que determina a revista é a genitália. E a genitália delas pertence ao sexo masculino.*” Mencionou também a força física e a massa muscular “*de homens*”, que “*é só bater o olho pra ver*”. A fala de *Marcella* tornou-se mais enfática, e ela passou a defender que o respeito a essas regras procedimentais era importante porque eram fruto de um conhecimento técnico, fruto de anos de experiência dos agentes de segurança e não de “*filosofias*”. E encerrou dizendo: “*segurança não é achismo, nem opinião, é procedimento*”.

Paula Sandrine Machado (2005), ao analisar os protocolos médicos no manejo de pessoas intersexo, observa que os médicos percebem a si mesmos como criando “técnicas” e não “cultura”. De forma análoga, as agentes de segurança afirmam-se como defensoras de um procedimento padrão, fundado unicamente nas rotinas de segurança. Esse conhecimento

93 Ver artigo “Justiça Infanto-Juvenil, travestilidade e transexualidade: apontamentos sobre a marcha dos direitos” (2017), em que Camila Nicácio e Julia Vidal descrevem os caminhos institucionais de um caso acompanhado pela Clínica de Direitos Humanos da UFMG, que tornou-se paradigmático: a execução do acautelamento de uma adolescente que se identificava como travesti, internada em uma unidade masculina, que solicitava transferência para uma unidade feminina. Esse caso e o engajamento dos atores institucionais envolvidos foram muito importantes para a elaboração posterior da Resolução Nº 18 do Sistema Socioeducativo.

técnico baseado na experiência se supõe, de certa forma, neutro, especialmente quando posto em comparação com as “filosofias” elaboradas sobre pessoas trans, que, quando demandam direitos, promovem um debate político em torno da “naturalidade” das dicotomias de sexo e gênero. As concepções elaboradas pelas agentes, ao perscrutar minuciosamente os corpos e avaliar seus riscos potenciais, são forjadas enquanto uma *expertise*, que ainda que estruturada nessa dicotomia e centrada em um elemento anatômico super generificado, o genital, acredita-se estritamente técnica. E essa técnica reivindica-se pertencente ao domínio do sexo, livre dos “achismos” do gênero.

Laura Lowenkron (2013) destaca a visão como um sentido proeminente no exercício de certas profissões, mostrando igualmente que a *expertise* desses olhares profissionais está associada à sua capacidade de conter virtualmente outros olhares. Assim, a mirada técnica da segurança aventa-se capaz de rotular categoricamente qualquer corpo trans – que embora feminilizado é tomado como essencialmente masculino – como um possível vetor de risco de violência (“é só bater o olho”). Ao analisar o interesse específico da medicina legal por certas partes do corpo, os “pedaços de carne falantes”, Larissa Nadai (2018) argumenta que as técnicas de perscrutar a carne desvelam técnicas e saberes, fazendo emergir, “diante da anatomia política do corpo”, uma “fisiologia moral da carne”, adotando o léxico de Foucault (2008). Nessa perspectiva, os procedimentos de exame, tais como as revistas, fazem parte de uma analítica do poder, que se constrói a partir de práticas permanentes de vigilância e classificação que posicionam os indivíduos em regimes de utilidade.

Voltando à audiência, a segunda agente a dar seu depoimento foi *Suzana*, uma jovem branca de cabelos loiros e compridos, impecavelmente maquiada. Ela estava visivelmente eufórica, e começou sua fala em um tom emocionado, descrevendo detalhadamente como eram os procedimentos de revista em adolescentes trans. Ao contrário de *Marcella*, *Suzana* referia-se a elas sempre no masculino, ainda que a primeira agente tivesse insistido que, mesmo antes da resolução, a identidade de gênero das internas era respeitada. Primeiro, *Suzana* descreveu a *revista parcial*, a mais comum no trânsito interno, que consiste em: verificar as vestes e as dobras das roupas, apalpar o corpo e, por fim, fazer o procedimento denominado *serrote*, em que o antebraço encosta nos dois lados da genitália, para verificação rápida. A agente adicionou que, nesse caso, seu antebraço encostava no pênis. Ela respirou fundo antes de dizer “*pênis*”.

Depois, ela descreveu a *revista minuciosa*, e chegou a chorar enquanto narrava o procedimento. A revista minuciosa é feita apenas quando as adolescentes saem ou entram na

unidade, e após a visita dos familiares⁹⁴. Segundo a descrição de *Suzana*, ela consiste em: tirar as vestes, verificar visualmente todo o corpo despido, vistoriar cabelo, orelhas e boca, verificar os braços, levantar o saco escrotal, arredar a pele do pênis e, finalmente, pedir que o socioeducando agache-se três vezes. Ela repetiu pausadamente e em tom dramático essa descrição, aumentando o tom de voz ao dizer “*prepúcio*”, com o olhar indignado. Encerrou seu depoimento dizendo “-*Eu respeito a opção, eu respeito o gênero, mas quem me respeita? Eu sou mãe, eu sou mulher de família. Como eu vou voltar pra minha família e olhar pra eles depois de ter feito isso?*”. Quando terminou de falar, em meio às lágrimas, foi ovacionada pelos colegas na plateia e consolada por *Marcella*. Do meu lado, ouvi um professor da unidade dizer: “*Imagina se as enfermeiras parassem de atender os homens, só porque eles têm pinto*”.

O discurso de *Suzana* gerou comoção graças à sua engenhosidade moral para descrever as revistas. A própria performance da fala pública estetizada pelo sofrimento faz com que as emoções adquiram produtividade: além de apoiarem a denúncia pública, sensibilizando as autoridades e a opinião pública, servem como liga emocional da categoria profissional (Fonseca e Maricato, 2013). As agentes se diziam capazes de respeitar a identidade de gênero – e o gênero aparece aqui como pertencente ao domínio da escolha, do individual (“*eu respeito a opção*”) – mas apenas até o ponto em que os genitais não estavam envolvidos. A partir daí, o falo aparece como significante último de uma suposta masculinidade inescapável do corpo trans, que contamina a feminilidade pura da agente que é “*mãe*” e “*de família*”. Mary Douglas (1976) argumenta que, em certos contextos, o reconhecimento de qualquer coisa “impura” constitui-se em ameaça, e assim as consideramos perigos em potencial. Para a autora, esse processo de purificação fornece estabilidade num universo pensado em termos de ordem e segurança. Nesse cenário, o pênis das travestis parece ser construído discursivamente enquanto um pedaço de carne essencialmente contaminador das feminilidades tidas como mais respeitáveis e verdadeiras e desestabilizador de uma ordem binária do gênero.

Essa análise encontra ressonâncias nas formulações de Judith Butler (2001) sobre a materialização dos corpos sexuados, processo em que a diferença sexual nunca é simplesmente uma função de diferenças materiais que não estejam de algum modo marcadas e formadas por práticas discursivas. Nessa perspectiva, corpos, processos fisiológicos e partes corporais não

94 É importante pontuar que o Projeto de Lei do Senado 451, aprovado em 2015, proibiu a *revista íntima vexatória* dos visitantes das unidades de internação do Sistema Socioeducativo. Em vista disso, a resposta das unidades mineiras foi adotar o procedimento de *revista invertida*, ou seja, os próprios adolescentes passaram a ser revistados minuciosamente antes e depois da visita de seus familiares.

têm significado fora do entendimento cultural que se faz deles. Pênis, prepúcio, saco escrotal não são parte de uma realidade corporal pré-discursiva sobre a qual se realiza a construção social. Assim, afirmar que as diferenças sexuais são indissociáveis das demarcações discursivas não é o mesmo que dizer que o discurso causa a diferença sexual. A categoria “sexo” é, desde o começo, normativa; é o que Foucault denominou “ideal regulatório”, cuja força se manifesta como uma espécie de poder produtivo. Poder de produzir, demarcar, circunscrever e diferenciar os corpos que controla (Loweckron, 2013).

Assim, para as agentes, “homens” e “mulheres” são concebidos como entidades pré-sociais, associadas à ordem dos atributos físicos do corpo, cujo status de “essência” as experiências trans não conseguem borrar. As operações analíticas elaboradas por *Suzana* em relação ao sexo têm a ver com a construção do caráter natural do mesmo, a produção da natureza sexuada como anterior à cultura, uma maneira de assegurar a estrutura binária dos gêneros que edifica a arquitetura prisional e punitiva. Assim, pensando com Vianna e Lowenkron (2017), as dinâmicas, práticas e imaginações generificadas que nos atravessam e à vida social como um todo não circulam ou existem “fora” das prisões, mas nela e por ela se tornam viáveis e compreensíveis. E isso ocorre a partir de um trabalho contínuo de produção de categorias oficiais, bem como de modos de regulação que constituem corpos, relações e sujeitos inteligíveis.

Em seguida, foi a vez do depoimento de *Rosa*, que parecia bastante jovem e franzina, o que ela fez questão de ressaltar em sua fala. Ela começou mencionando o caso de três adolescentes de uma unidade masculina que, no início do ano, tentaram matar um agente socioeducativo. E disse “*Os trans possuem uma musculatura masculina e hormônios masculinos, porque não se hormonizam. Eu entro com esses adolescentes numa sala 2x2 para fazer revista. Ele(s) pode(m) me espancar, me matar, me estuprar. Eu não sou aposta, é a minha vida em jogo.*” *Rosa* disse que havia sido treinada para fazer procedimentos de contenção de adolescentes, mas que com o seu porte físico jamais conseguiria controlar alguém do tamanho do presidente do sindicato de agentes, um homem que estimo medir 1,90 metros de altura. Ela seguiu relatando a falta de estrutura que enfrentavam em seu cotidiano laboral: atrasos salariais, quantidade reduzida de agentes para dar conta de muitos socioeducandos, e a falta de equipamentos básicos de segurança. Nesse momento, os agentes de segurança da plateia murmuraram em concordância. *Rosa* ressaltou que os agentes do socioeducativo, ao contrário dos agentes do sistema prisional, não podem portar armas de fogo. Perguntou “*Quando eu*

estiver grávida vou ser obrigada a realizar revista em alguém com o porte dele?”, e apontou para o líder sindical. E continuou: “não dá pra chegar os direitos humanos e ficar filosofando e querendo colocar essas filosofias no sistema, porque o sistema é melindroso.”

Depois de escutar as três agentes, não pude deixar de lembrar dos discursos de antecipação da violência sexual que frequentemente pautam as práticas e políticas prisionais elaboradas para travestis no sistema prisional. Mas por um viés quase contrário: no sistema prisional, o risco de estupro é acionado como justificativa para a criação dos espaços segregados para travestis e transexuais nas prisões, as Alas LGBT. Só que, nesse caso, essas pessoas eram apontadas como as vítimas preferenciais da violência sexual. No cenário de edificação das alas, as travestis são colocadas em dois lugares aparentemente contraditórios: de pessoas promíscuas donas de corpos hipersexualizados que, em alguma medida, justificam as investidas violentas; ou de vítimas indefesas sem qualquer autonomia sob seus desejos. Contudo, nas duas visões, o desejo sexual dos demais presos figura como uma força incontrolável, muitas vezes sob a forma de um “*instinto natural*” sobre o qual os homens têm pouco ou nenhum controle, sobretudo em privação de liberdade.

Por sua vez, as adolescentes trans no sistema socioeducativo são colocadas como as estupradoras em potencial, perpetradoras da violência sexual, quando postas em relação com as agentes femininas, essas que podem engravidar e serem obrigadas a lidar com os “*brutamontes*” de quase dois metros construídos nessas falas públicas. Não por acaso, os exemplos usados para falar dos riscos de violência contra agentes são sempre casos de acautelados homens, como a tentativa de assassinato citada por Rosa⁹⁵. Nesse contexto, as travestis e transexuais são aproximadas à imagem de masculinidade violentadora e racializada “*do crime*”. A mesma da qual precisam ser protegidas com novas paredes de concreto no sistema prisional. Diante da possibilidade de estupro das agentes, centrada na presença do falo, o gênero e a sua dimensão de construção não importa. A feminilidade desses corpos é tomada como precária diante da inescusável masculinidade com que os dispositivos de punição e segurança categorizam suas morfologias.

Assim, nas entrelinhas desses discursos figura o que Lia Zanotta Machado (2004) denominou como um “um imaginário cultural erótico”, que coloca a iniciativa sexual como atribuição masculina, concebendo a penetração peniana como único instrumento de potência

95 Além disso, o corpo posto em comparação, o do líder sindical que participava da mesa, era excepcionalmente grande e musculoso. Elementos que buscavam associar às travestis atributos de virilidade e força incomparável.

sexual, e por conseguinte de capacidade violadora; enquanto ao feminino restaria a posição de objeto sexual por excelência. O clamor público das agentes de segurança constrói um cenário onde a figura masculina, representada pelos presos, é a da lascívia desenfreada, dotada da impossibilidade de se controlar, enquanto a figura feminina, representada pelas agentes, é a do recato e do pudor, que deve ser protegida dos corpos considerados demasiado masculinos das travestis.

O sistema é mesmo “*melindroso*”, visto que a edificação e divisão de penitenciárias e espaços de internação de adolescentes como lugares para mulheres e para homens, unidades femininas ou masculinas, já revela uma necessidade de Estado marcada por gênero, e por uma concepção binária do mesmo. Principalmente se levarmos em conta que a decisão de enviar uma pessoa para uma ou outra instituição é tomada, majoritariamente, levando em conta o seu genital. O melindre está na dificuldade de acomodar corpos e comportamentos que não se encaixam facilmente nesse modelo. Assim, a naturalização de um padrão masculino e heterossexual de punição informam e produzem saberes e práticas estatais na delimitação de espaços para “outros” que são marcados em termos de gênero e sexualidade (Lago e Zamboni, 2016). Por causa disso, as formulações e demandas dos atores ligados aos Direitos Humanos sobre gênero e sexualidade são muitas vezes percebidas menos como demandas de acesso a direitos e mais como “*ideologias*”, “*filosofias*” e até como “*regalias*”.

Marcella concordou com o depoimento de *Rosa* e decidiu complementar a fala da colega dizendo: “*Nós não estamos preparadas para segurar alguém com corpo de homem, por somos mulheres cis, não é assim que fala? O trans é uma questão social importante, mas a gente tem que ser realista*”. *Suzana* também quis se manifestar novamente. Ela disse que essa nova resolução representava o patriarcado, porque os homens eram privilegiados durante a revista às custas do sofrimento das mulheres “*de verdade*”. Reivindicou que as agentes deveriam ser respeitadas, assim como era a “*ideologia de gênero*”. Concluiu citando a célebre frase de Simone de Beauvoir, “*não se nasce mulher, torna-se*”, mas adicionou uma declaração própria: “*só que existe o risco de violência, e até de estupro*”.

A noção de “*ideologia de gênero*” ganhou corpo e popularizou-se em meio ao contexto das disputas em torno do Plano Nacional de Educação (PNE), em 2014, na Câmara dos Deputados. Nesse ano, alguns parlamentares ligados a grupos religiosos conservadores, vinculados a diferentes denominações cristãs, propuseram a retirada dos conteúdos referentes a gênero e sexualidade da educação básica. Segundo Barreiro et.al.

O argumento mobilizado para a implementação de um conjunto de ações por esses religiosos conservadores seria a de uma “ameaça real”, representada sob o escopo de uma “ideologia de gênero”. Segundo o argumento destes, a “ideologia de gênero” é um perigo à integridade moral das crianças e dos adolescentes, visto que os conteúdos abordados no ensino em sala de aula e a distribuição de material didático com “ênfase na promoção da igualdade de gênero e de orientação sexual” (que fora suprimido do PNE) corromperiam supostamente o “caráter biológico” e as “estruturas postuladas historicamente sobre as relações entre homens e mulheres”. (2016: 227)

Sérgio Carrara (2015) argumenta que o embate que cria e correlaciona “ideologia de gênero” e educação compõe mais um dos muitos conflitos instalados no que denomina como “processo de cidadanização de diferentes sujeitos sociais”, em que se nota a articulação de identidades com gramáticas de gênero e sexualidade. O autor afirma que atores políticos religiosos cristãos fazem uso da política sexual por meio da agenda educacional para reagir contra o reconhecimento da importância de se discutir diversidade de gênero e orientação sexual nas escolas, tratando esse debate como uma espécie de “doutrinação” que vai contra as estruturas familiares. Assim, a emergência da reivindicação de direitos sexuais e de gênero, situada no contexto do agenciamento de novos direitos por novos sujeitos políticos, acontece em uma dinâmica bastante complexa, em que o próprio saber empregado para legitimar a importância de se criar e dar acesso a tais direitos tem sido utilizado estrategicamente e discursivamente para contestá-la nas esferas legislativa e do direito.

Um processo análogo parece acontecer durante a audiência reivindicada pelas agentes de segurança, que acionam a linguagem do gênero e da sexualidade, tradicionalmente usadas para articular sujeitos trans à luta por direitos e reconhecimento, com o intuito de reclamar violação de direitos humanos contra a categoria profissional, advinda do trato com essas pessoas. Foucault (1988) afirma que os discursos estão inseridos em um jogo complexo e instável em que podem ser, ao mesmo tempo, instrumento e efeito de poder, e também obstáculo, ponto de resistência e ponto de partida de uma estratégia contrária. A essa multiplicidade de possibilidades estratégicas o autor dá o nome de “polivalência tática dos discursos”. A engenhosidade tática na fala de *Suzana* é visível quando ela afirma que a obrigatoriedade das revistas, normatizadas pela resolução, seria uma representação do patriarcado, já que garantiria os direitos dos “homens” (como as travestis e transexuais são consideradas em função de certos marcadores anatômicos) em detrimento do sofrimento das mulheres. No caso, as “mulheres cis”, como menciona *Marcella*, mostrando intimidade com o léxico tipicamente utilizado pelo movimento LGBT.

Nesse movimento discursivo, a “*questão social trans*” é caracterizada como “*importante*” e o “*tornar-se mulher*” da citação de Beavoir, encarnado pelas travestis e transexuais em suas *transições*, é considerado um processo possível até o momento em que esbarra no risco da violência sexual que seus corpos representam, nessa perspectiva. Naquele momento, me causou um certo choque que a ideia de *devir* de Simone de Beavoir, de que ser homem ou mulher é ter-se tornado, ter sido feito, estaria sendo agenciada para limitar a experiência das adolescentes trans a um lugar da masculinidade perigosa, marcada por atributos de classe e raça. A perspectiva da autora, enraizada na historicidade do gênero, nos lembra justamente que o processo de “tornar-se” remete simultaneamente às modalidades do assujeitamento e as do devir sujeito, as coerções do poder e à autocriação e possibilidade de recomeço (Varikas, 2016). Tampouco a eficácia tática dos discursos das agentes nos deixa olvidar da dimensão reguladora e da correlação de forças presentes nos discursos sobre o gênero.

O quarto depoimento foi de *Sônia*, uma mulher morena de meia-idade, com voz tranquila. Ela fez uma fala rápida, dizendo apenas que a mudança aconteceu de forma muito brusca, “*de cima pra baixo*”, sem nenhum tipo de comunicação prévia e sem o envolvimento das agentes, “*as mais afetadas*”, na elaboração da resolução. Disse que suas colegas ficaram revoltadas porque a nova normativa veio “*do nada*”, e o seu descumprimento apresentava sanções imediatas: todas aquelas que se recusaram a realizar o procedimento de revista tiveram processos administrativos abertos em seu nome. Ela argumentou que a unidade possuía uma diversidade muito grande, visto que lidam tanto com as adolescentes trans femininas, descritas como “*meninos que viraram meninas*”, quanto com adolescentes trans masculinos, “*as meninas que viravam meninos*”. *Sônia* afirmou que esse cenário demandava uma capacitação dos agentes de segurança e do corpo técnico, o que, segundo ela, nunca havia acontecido. Ela também fez questão de falar da precariedade infraestrutural da instituição, do baixo contingente de agentes e da falta de recursos financeiros, que faziam o cotidiano laboral muito difícil.

O quinto depoimento foi o de *Marcia*, que parecia a mais jovem das agentes, aparentando ter pouco mais de vinte anos. Ela começou manifestando sua tensão com a situação por estar em período probatório, e temia perder o emprego que batalhou para conseguir via concurso público. *Márcia* disse que a adolescência é uma fase difícil e que os adolescentes do socioeducativo são especialmente difíceis e agressivos. “*Não se iludam*”, afirmou. Por isso, ela se sentia em risco ao ser obrigada a disciplinar e conter centenas de adolescentes “*cheios de*

hormônios borbulhando". Adolescentes que haviam cometido "*crimes muito sérios, agindo contra sociedade*". Marcia afirmou que achava um absurdo que ela, uma "*mulher de família*", que havia estudado muito para passar em um concurso, tivesse que segurar uma instituição lotada "*no muque e no improvisado*".

Um ponto importante que perpassou a fala de quase todas as agentes foi a precariedade infraestrutural das instituições socioeducativas. A redução da equipe e a falta de materiais eram fortemente associadas à necessidade de revistar as adolescentes trans no procedimento padrão de segurança, de modo que, num primeiro momento, tive a impressão de que a presença de travestis e transexuais fosse grande no sistema, a ponto de gerar um enorme impacto nessas rotinas de inspeção. Curiosa, perguntei para o professor sentado ao meu lado quantas adolescentes trans estavam acauteladas. Ao que ele respondeu: "*Duas. E uma delas sai no mês que vem.*" A partir de minha experiência de pesquisa recente no sistema prisional, eu sabia que as queixas das agentes eram concretas e que seus cotidianos laborais eram extremamente difíceis. Essas reclamações encontravam eco nos relatos dos agentes e das agentes de segurança da unidade em que fazia trabalho de campo, onde fala-se frequentemente da "*crise no sistema*", caracterizada pelo contingenciamento de recursos, extinção contratual dos profissionais e superlotação. Contudo, fiquei surpresa ao ver que todas essas queixas eram sintetizadas na necessidade de revistar duas adolescentes trans. Era a partir daqueles dois corpos que a precariedade laboral das agentes conseguia encontrar um espaço de fala pública e atenção midiática. Falar sobre travestis e transexuais parecia ser um meio de combater a escassez como um efeito contínuo da produção de Estado (Rangel, 2018).

Logo depois, o microfone foi concedido a Gustavo, o único representante dos Movimentos LGBT na mesa. Sargento Rodrigues fez questão de salientar que ele deveria ser breve. Gustavo começou sua fala prestando solidariedade às agentes. Expressou sua preocupação com o sistema socioeducativo, "*que parece estar virando uma prisão, ainda que essa não seja sua função social*". Salientou as condições de precariedade às quais as pessoas estão submetidas nas instituições penitenciárias do país, mencionou o célebre "*caso do miolo de pão*" nas prisões femininas, e falou também das dificuldades laborais dos profissionais de segurança. Ao falar sobre as condições de trabalho das agentes, que atuam sem instrumentos e com estafe reduzido, lembrou que isso dizia respeito a uma negligência do Estado, que atrasava os salários de seus funcionários enquanto pagava em dia as dívidas com os bancos. Lembrou

ainda que o orçamento do governo havia sido aprovado naquela assembleia, com o aval de seus parlamentares.

Gustavo afirmou que deveria ser uma obrigação pública oferecer um *scanner* de corpo para os procedimentos de segurança, porque “*a revista íntima é, na verdade, vexatória, ela fere a dignidade de todos, de quem revista e de quem é revistado*”. Ele insistiu que embora a resolução tenha sido aprovada a partir de um diálogo precário com os funcionários do sistema, o Movimento LGBT estava disposto a realizar um debate conjunto sobre o tema. Declarou que acreditava na possibilidade de desconstruir esse falso antagonismo que havia sido criado entre as agentes de segurança e o movimento, e produzir mediações entre as duas partes para buscar soluções práticas. Finalmente, ele encerrou sua fala com a afirmação veemente de que socioeducativo não é cadeia, mas um espaço pedagógico. E que era perigoso construir a imagem dos adolescentes sob um estigma de monstruosidade, quando a maioria deles é condenada por crimes patrimoniais.

Gustavo foi a primeira pessoa na audiência a caracterizar a *revista íntima* como *vexatória*, e a questionar a própria existência do procedimento, argumentando que ele causa constrangimento e humilhação tanto para aqueles que examinam quanto para os que são examinados. Nesse sentido, a tecnologia do *scanner* aparece como uma técnica capaz de neutralizar o embaraço e as assimetrias de poder. No entanto, foi a sua defesa dos adolescentes que gerou mais repúdio entre os presentes. Nesse momento, Sargento Rodrigues interrompeu sua fala, com um ar sarcástico, e disse que “*esse pessoal*” estava sendo muito inocente, já que ele poderia citar crimes bárbaros envolvendo os adolescentes, inclusive, o célebre caso de João Hélio⁹⁶. Em seguida, afirmou que não concederia mais a fala para “*outros grupos*” e que voltaria a escutar as agentes que eram, de fato, as afetadas.

Por fim, a fala foi conferida à *Luisa*, a última agente da mesa. Uma mulher branca, alta e aparentemente musculosa. Ela começou dizendo que os adolescentes “*aprontam muito*”, e contou o caso de um jovem da unidade masculina, que estava em regime semi-aberto, e voltou

96 O caso *João Hélio* a que se refere o Sargento, diz respeito ao homicídio do *menino* João Hélio Vieites, de 6 anos, no Rio de Janeiro. Ele foi assassinado, após um assalto, e arrastado pelo carro em que estava, guiado pelos assaltantes, preso ao cinto de segurança pelo lado de fora do veículo. Dentre os três assaltantes, estava um *menor* de 16 anos. O crime teve grande repercussão nacional, levando a vários atos públicos de protesto contra a violência e reascendendo a discussão sobre redução da maioridade penal. Ainda que os dados fornecidos pelo Conselho Nacional de Justiça (2012) mostrem que o roubo e o tráfico de drogas são as infrações que levam a maior parte dos jovens ao cumprimento de medidas socioeducativas (60% dos internos), os crimes marcados pela brutalização e pelo exagero, são frequentemente utilizados para construir a imagem dos adolescentes internos a partir de desejos de criminalização e atributos de monstruosidade. Não por acaso, adolescentes negros e pobres, em sua maioria.

da rua com um caco de vidro escondido no genital. A tentativa de ocultar o objeto cortante acabou acarretando em um ferimento no seu pênis, e o jovem teve de ser hospitalizado. Ela ligou esse caso a relatos de que as adolescentes trans da unidade em que trabalha estavam pedindo absorventes para esconder o órgão genital, quando usam calças mais apertadas. “*Pra aquendar a neca, claro*”⁹⁷, cochichou Rhany, uma ativista trans sentada ao meu lado. Em seguida, Luisa perguntou: “*Como vou fazer o procedimento do serrote de forma eficiente com o genital escondido no absorvente? Na minha unidade não tem nem luva, então como vou fazer o procedimento minucioso?*” Além disso, a agente contou que uma das adolescentes trans da unidade estava fazendo uso do anticoncepcional Ciclo 21, e completou: “*Enquanto as meninas que precisam mesmo não estão recebendo o medicamento, ela está*”. Desde sua cadeira, o Sargento mostrou-se confuso e desconcertado. Pude ouvir que ele perguntava: “*Porque eles estão tomando anticoncepcional?*”

Em seguida, Suzana assumiu novamente o microfone. Ainda emocionada ela afirmou: “*Vocês têm mãe e filhas. Imaginem que degradante tirar o direito de foro íntimo da mulher, imagina ter que manusear um pênis. O que eu vejo é um corpo feminino com um genital masculino. E o constrangimento não é do adolescente, é da agente que estudou e passou no concurso. E tudo isso pelo simples argumento de que, hoje em dia, se eu me declaro mulher então eu sou mulher. E aí o constrangimento do travesti sobrepõe o meu*”. Mais uma vez, Suzana chorou e disse que desde a aprovação da resolução estava doente e não conseguia dormir. Enfatizou que várias de suas colegas estavam sofrendo com depressão e crises de ansiedade desde então.

Mais uma vez, não apenas as coerências causais produzidas entre sexo, gênero e sexualidade (Butler, 2003) estavam sendo agenciadas, mas também postas em relação com enunciados referentes a expressões de gênero e orientação sexual referentes ao “ápice da feminilidade”: a mulher cigênera, heterossexual e mãe. Ao passo que as adolescentes trans são aquelas que não precisam de absorventes ou hormônios “de fato”, já que estão marcadas pela presença de um elemento anatômico tratado como um pedaço de carne que sustenta, atua e representa a essência do poder masculino como forma de dominação e risco de violência. Nessa perspectiva, a construção da imagem de um corpo viril está fortemente vinculada às discursividades que produzem medo e perigo que, por sua vez, são componentes fulcrais do racismo, como sugere Angela Davis (2016). Segundo a autora, os repertórios que podem

97 *Aquendar a neca* é a expressão usada para descrever a prática de ocultar o pênis, colocando-o para trás.

incorrer na corroboração do imaginário de “monstruosidade” reiteradamente atribuído aos jovens negros, estão intimamente relacionados aos processos de criminalização e encarceramento que, não por acaso, recaem sobre eles de forma contundente. Dessa forma, as falas da audiência falam sobre corpos femininos “de verdade” que precisam de proteção dos corpos acautelados, socialmente categorizados como monstruosos pela permanente fantasmagoria da violência sexual.

Para encerrar a reunião, o Sargento pediu que o presidente do sindicato dos agentes penitenciários desse uma palavra final. O sindicalista frisou a importância daquele momento de escuta e disse que acompanharia e cobraria os desdobramentos da audiência pública. Disse que era um absurdo que aquelas mulheres tivessem sua “*honra e intimidade*” sendo violadas. E que esses casos poderiam ser facilmente configurados como assédio moral, já que as profissionais que se recusavam a realizar o procedimento estavam recebendo ameaças de instauração imediata de processos administrativos e disciplinares. Finalmente, dirigiu-se às agentes e disse que, caso nenhuma medida fosse tomada a respeito, que contassem com ele e seus colegas para “*parar a unidade*”. Por fim, o Sargento encerrou a sessão dizendo que apesar de todo seu empenho para organizar aquele encontro, ele não sabia se ele seria considerado oficialmente uma audiência pública, pois os representantes do Poder Executivo não haviam comparecido, porque o governador havia decretado ponto facultativo, em virtude do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, naquele mesmo dia.

O enredo político, moral e administrativo tramado pela audiência mostra como o Estado afeta e produz relações, representações e performances de gênero e como o gênero é parte importante dos processos sociais que compõem e materializam o próprio Estado e sua institucionalidade complexa, que envolve uma multiplicidade de discursos, atores e interesses. Os depoimentos das agentes revelam que o acionamento de determinados diagramas morais, alinhavados às tecnologias de gênero pode implicar no recrudescimento das tecnologias de criminalização e punição do Estado (Padovani, 2017). E nesse processo o gênero é sempre articulado à prática forçosa e reiterativa de outros regimes regulatórios e eixos de diferenciação como raça e classe.

Tiranias da Intimidade foi o título dado à comunicação oral elaborada por Margareth Rago (2016) sobre o célebre livro de Gustav Flaubert, *Madame Bovary*. Segundo Rago, a trajetória de frustrações da protagonista Emma – com o casamento, a maternidade e o adultério – revela uma faceta importante da intimidade: como ela opera como uma ordem moral e social

de confinamento, exclusão da esfera pública e negação da autonomia e subjetividade. Assim, a intimidade seria uma concepção atrelada à esfera privada, esta altamente generificada, constituída como um domínio tipicamente feminino. Inspirada pelas ideias de Hanna Arendt (2010), a autora constrói uma noção do privado, do íntimo, não como um espaço de liberdade, mas de privação. Para Arendt, viver na esfera privada significava estar privado de ser ouvido e visto por todos numa comunidade política, na medida em que o domínio privado se limitava a interesses pessoais circunscritos aos condicionalismos da família e da casa. Assim, as tiranias da intimidade estariam ligadas não apenas ao sentimento de claustrofobia e às limitações sociais, mas também à sua consequente busca por saídas: espaços de imaginação, de fuga, de devaneio.

No caso dos conflitos em torno das *revistas íntimas* realizadas pelas agentes do sistema socioeducativo, parece haver um embaralhamento dessa polaridade usada pelas autoras para definir a dicotomia entre público e privado, que traça fronteiras entre o que seria do domínio da intimidade e do domínio do Estado. Esse processo de borramento das fronteiras envolve também desestabilizações dos dualismos generificados que acompanham essas divisões: o público como um espaço tipicamente masculino e o privado feminino. A captura etnográfica da audiência conduz para uma análise que opera menos como um argumento linear acerca de uma dicotomia fixa e mais como um mapeamento de uma rede intrincada de estratégias, tecnologias e discursos de poder sobrepostos e conflitantes. Assim, gênero e Estado vão sendo moldados de maneiras sempre mútuas, porém heterogêneas.

As queixas públicas das agentes de segurança denunciam a violação de seu “*foro íntimo*”. O direito à intimidade é vinculado a atributos de uma certa feminilidade, que é mãe, que engravida, que “*estudou anos para um concurso*”. Mobilizando atributos da domesticidade vinculada ao feminino, elas acionam o argumento da privacidade em um espaço público, no qual as pessoas trans acauteladas não podem solicitar essa mesma privacidade: elas estão compelidas ao escrutínio público do corpo e seus constrangimentos, por estarem sob a tutela do Estado. A intimidade das adolescentes que cumprem medida socioeducativa não é sequer colocada em questão pelas profissionais, que clamam a necessidade de vigilância ostensiva de seus corpos, vinculando-os ao potencial do falo na fantasmagoria do estupro. Assim, as travestis e transexuais tornam-se, no cenário do sistema prisional, vítimas indefesas de uma *massa carcerária* animalizada através de atributos de raça e classe e, ao mesmo tempo, detentoras de

uma feminilidade precária e uma masculinidade inescapável que faz com que elas sejam transformadas nessa mesma *massa carcerária*, no contexto do sistema socioeducativo.

O espaço prisional e punitivo, ainda que seja de domínio estatal, traz em seu cerne a dimensão de privação exposta por Arendt sobre o espaço doméstico, do cerceamento das liberdades e da invisibilidade na esfera pública. Ao mesmo tempo em que seus procedimentos rotineiros de segurança trabalham para dirimir as possibilidades de intimidade e privacidade. Assim, a expressão de Rago que tomo de empréstimo, as *tiranias da intimidade*, ajuda a pensar sobre como os procedimentos de inspeção colocam corpos em relação. Essas relações são transmutadas em assimetrias de poder e construções de uma *expertise* daquelas cujo trabalho é vigiar, esquadrinhar, vasculhar e punir. Nesse sentido, gênero pode ser apreendido como algo que circula entre corporalidades postas em antagonismo: a das travestis “*do crime*” e a das agentes “*mães de família*”. Segundo Adriana Vianna:

Dramas morais e sofrimentos pessoais, estratégias de coletivização entrelaçam-se às gramáticas dos “direitos”, mostrando a dimensão produtiva da elasticidade presente em tais gramáticas (Vianna, 2013: 15).

Nesse sentido, vemos como a reivindicação de violação de direitos humanos formulada pelas agentes de segurança apresenta uma relação difícil e contraditória com a racionalização da domesticidade (McClintock, 2010). Assim, a produção de denúncias e o clamor polissêmico aos “direitos” de que fala Vianna engendram uma contínua produção de sujeitos, projetos políticos, horizontes morais e elaboração de experiências. As disputas em torno dos procedimentos de *revista íntima* revelam como os processos de Estado se cravam nos elementos mais íntimos das relações e em seus cenários mais domésticos, do mesmo jeito que o mundo da intimidade tece a viabilidade concreta das ações e imaginações estatais no cotidiano. A produção de denúncias, bem como as operações administrativas de reconhecimento ou não reconhecimento de corpos, gêneros, relações e afetos oferecem matéria fecunda para compreensão das generificações do Estado e/ou das estatizações do gênero (Vianna e Lowenkron, 2017).

Por fim, no capítulo a seguir, me debruço sobre os desdobramentos das atualizações normativas dos sistemas penitenciário e socioeducativo de Minas Gerais, após alterações na conjuntura política eleitoral. Ademais, a partir dos processos de coprodução entre gênero e Estado anteriormente analisados, exploro as maneiras pelas quais eles se emaranham aos processos de coprodução entre gênero e *mundo do crime* — dinâmicas que mais uma vez

conferem à violência sexual um lugar marcante nas hierarquias e códigos de sociabilidade da prisão.



Primeira semana após a transferência da Ala LGBT para o pavilhão 2, 2019. Foto Autoral.

CAPÍTULO 5 – O SEGURO DO SEGURO

5.1 Disputas e temporalidades das normativas estaduais

*“O medo, com sua física,
tanto produz: carcereiros,
edifícios, escritores,
este poema; outras vidas.”
(Carlos Drummond de Andrade, 1945)*

Em agosto de 2018, alguns meses depois da audiência pública das agentes do socioeducativo, a CEPEF validou a minuta de uma resolução semelhante a ser aprovada também para o sistema prisional. Desde março de 2018 acompanhei algumas dessas reuniões, realizadas na Casa de Direitos Humanos, no centro da cidade, onde o esboço dessa resolução foi debatido e elaborado. A composição desses concílios era bastante diversa: ativistas de organizações dos movimentos sociais (CELLOS, Transvest, Antra, e Rede Autônoma LGBT), representantes de mandatos coletivos da câmara municipal (Gabinetona do PSOL) e de órgãos da universidade (NUH/UFGM e Clínica de Direitos Humanos da UFGM), além de atores de diversas áreas do Estado (Polícia Civil, Secretaria de Administração Prisional, Coordenadoria de Diversidade Sexual da Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria de Segurança Pública, Centro de Referência LGBT da Prefeitura e Seção de Direitos Humanos da Polícia Militar).

O esboço da resolução com diretrizes e normativas para o tratamento de pessoas LGBT no Sistema Penitenciário de Minas Gerais, vedava já em seu primeiro artigo toda e qualquer forma de discriminação em razão de orientação sexual e identidade de gênero no âmbito do sistema prisional. E adicionava um ponto importante: as ações discriminatórias seriam responsabilizadas administrativa, cível e criminalmente. As novas diretrizes indicavam como objetivos o reconhecimento da autodeterminação de gênero e sexualidade, a garantia do direito à integridade física e mental de pessoas LGBT, bem como a oportunidade de estudo e trabalho durante o cumprimento de pena. Assim como a resolução análoga dedicada ao Sistema Socioeducativo, a minuta previa livre expressão de gênero e sexualidade, tratamento pelo nome social, revistas realizadas por agentes em acordo com a identidade de gênero do(a) preso(a) e atenção integral à saúde, incluindo demandas específicas como o uso de hormônios.

Contudo, algumas mudanças referentes à alocação de pessoas LGBT no sistema prisional foram incorporadas. O documento dizia que, via de regra, travestis, mulheres transexuais e também homens trans poderiam optar por serem alocadas (os) em presídios femininos ou em espaços específicos destinados a pessoas LGBT em presídios masculinos. Já

os homens cisgêneros gays e bissexuais seriam alocados em espaços específicos para pessoas LGBT em presídios masculinos, podendo também escolher “espaços comuns” das prisões masculinas. Assim, a resolução definia uma nova diretriz de que todas as unidades prisionais do Estado deveriam disponibilizar tais espaços exclusivos para a população LGBT, não mais centralizados apenas na cadeia superlotada em São Joaquim de Bicas. Além disso, outro ponto importante foi acrescentado: as pessoas LGBT privadas de liberdade não deveriam ser alocadas nos *seguros*, salvo em situação de risco de violência. Tais situações de risco e violência deveriam ser descritas e justificadas em relatório específico para apreciação da Coordenadoria de Diversidade Sexual da Secretaria de Direitos Humanos e da Subsecretaria de Humanização da Secretaria de Administração Prisional. Recomendava-se também que a alocação em espaços segregados cessasse tão logo a situação de risco fosse solucionada.

Daniel Alves, então coordenador da CEPEF e funcionário do Observatório de Segurança Pública Cidadã da Secretaria de Estado de Segurança Pública (OSP da SESP), no mesmo agosto de 2018, submeteu a minuta para aprovação do então Secretário Adjunto de Administração Prisional que, segundo Daniel, era o principal apoiador político do processo na alta gestão da Secretaria. Daniel relatou que, após a análise da Resolução, o Secretário Adjunto ponderou que em vez de prosseguir com a diretriz de que todas as unidades prisionais disponibilizassem espaços exclusivos para a população LGBT, seria recomendável selecionar um conjunto de unidades prisionais, localizadas em todas as regiões de Minas Gerais, para que futuramente funcionassem como unidades de referência com tais espaços exclusivos. Essa estratégia foi apresentada como mais vantajosa e exequível, visto que traria a possibilidade de selecionar profissionais já sensibilizados para as especificidades do atendimento ao público LGBT, concentrando neles os esforços de capacitação. Focar o controle social e os projetos de *humanização* nessas unidades estaria, dessa forma, mais em acordo com a realidade de recursos cada vez mais escassos do sistema prisional. Além disso, a seleção dessas unidades de referência e de profissionais dispostos a atuar nelas seria fundamental para abrandar os movimentos de resistência a essas políticas de *humanização* — que, segundo Daniel, seriam muito mais fortes e agressivos no Sistema Prisional do que os que aconteceram no Socioeducativo.

Após a audiência pública das agentes de segurança do Sistema Socioeducativo, relatada no capítulo anterior, uma ação foi movida pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Sistema Socioeducativo do Estado de Minas Gerais (SINDSISEMG) para que a determinação sobre as

revistas íntimas de adolescentes trans fosse derrubada. O órgão representativo alegava que a medida afronta a dignidade da agente de segurança socioeducativa feminina porque a expõe a constrangimento, obrigando-a a lidar com genitálias do sexo oposto, ferindo também direitos fundamentais quanto a convicções religiosas e filosóficas. Contudo, em setembro de 2018, a 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) reafirmou que o direito à autodeterminação de sexualidade e gênero das pessoas privadas de liberdade sobrepuja o direito ao pudor por parte dos profissionais do sistema. Com isso, as diretrizes da Resolução 18/2018 do Socioeducativo foram revalidadas e passaram a ser cumpridas integralmente, o que gerou resistência e indisposição ainda maiores nos profissionais de segurança do Sistema Penitenciário em relação a qualquer discussão ou possível mudança nos direitos de pessoas LGBT nas prisões.

Diante da recomendação do Secretário Adjunto em relação à minuta do Sistema Penitenciário, a Assessoria de Planejamento da Secretaria de Administração Prisional iniciou um levantamento das pessoas LGBT, junto a todas as unidades prisionais mineiras, com o intuito de fundamentar a sugestão das unidades cuja seleção como referência implicaria em menor volume de realocação de pessoas. Alguns critérios adicionais também foram considerados nesse processo: evitar as unidades que estivessem com níveis graves de superlotação, já que alocação de mais presos poderia aumentar os riscos de segurança; priorizar como unidades de referência aquelas que dispusessem de *scanner* corporal, para diminuir a resistência associada à revista *íntima*; evitar unidades que estivessem impedidas por ordem judicial de receber presos de outras comarcas; e evitar também unidades que recebem pessoas associadas a “*facções criminosas organizadas*”, de modo a limitar a expansão dessas facções. Segundo Daniel, esse processo foi bastante trabalhoso e demorado, visto que muitas unidades demoraram mais de dois meses para responder às informações solicitadas. Os resultados foram sintetizados em uma nota técnica, que recomendava 15 unidades de referência espalhadas por todas as regiões do estado.

A proposta foi validada pelo Secretário Adjunto, que deu início à tramitação formal, a qual demandaria anuência da Secretaria de Direitos Humanos e Participação Social e da Polícia Civil (que também são signatárias da Resolução), além de parecer da assessoria jurídica da Secretaria de Administração Prisional. Apesar dos pedidos de tramitação prioritária, não restou tempo hábil para que a proposta fosse assinada e publicada ainda em 2018, ano eleitoral. Em

outubro de 2018, o então governador Fernando Pimentel (PT) não logrou a reeleição, visto que um nome inédito na política estadual venceu o pleito nas urnas: Romeu Zema (NOVO).

Segundo Ciméa Bevilaqua (2020), um dos resultados da expansão recente das etnografias realizadas em universos estatais tem sido demonstrar que o funcionamento concreto da burocracia está longe de corresponder ao automatismo mecânico sugerido pela metáfora usual da “máquina do Estado”, ou pela caracterização weberiana do burocrata profissional como uma engrenagem num mecanismo fixo. Esses estudos relembram que as burocracias são feitas de pessoas, e os burocratas reais, assim como quaisquer sujeitos nos mais variados contextos, constantemente tomam decisões, interagem com outras pessoas e ultrapassam seus próprios controles. Nesse sentido, essas pessoas sabem perfeitamente que a tramitação de um processo administrativo pode produzir efeitos que, “embora congruentes com as regras e procedimentos do âmbito burocrático, são irracionais e indesejáveis fora dele” (Bevilaqua, 2020: 15). As diligências em torno da nova resolução para o atendimento a população LGBT no sistema penitenciário produzem uma refração em torno da reificada imagem do Estado como um ente unitário e coerente.

As diferentes temporalidades estatais que emergem nesse processo – securitária, jurídica, eleitoral, além do tempo dos expedientes cotidianos das repartições públicas – acabam fazendo com que a normativa não cumpra seus objetivos na garantia de direitos dos “*presos LGBT*”. Ademais, fica evidente como, em cada passo da tramitação da minuta, novos elementos são adicionados (textos, assinaturas, pareceres, listas, carimbos); o que, segundo Bevilaqua, faz de todo processo administrativo um empreendimento possivelmente moroso e também coletivo que associa, no transcurso de certo lapso temporal, pessoas, coisas e lugares, concretos e institucionais. Apesar dessa dimensão coletiva, as atribuições institucionais das múltiplas instâncias envolvidas são bastante específicas, causando um efeito ambíguo em que as diligências, embora abertas a novos acréscimos, formam um conjunto fechado com intervenções possíveis bem restritivas para cada unidade administrativa. A morosidade nas respostas, assim como a urgência em obtê-las, caracteriza a dinâmica da relação entre as diferentes partes do Estado e suas temporalidades burocráticas (Gutterres, 2016).

A primeira reunião da CEPEF após o resultado das eleições, que ratificaram a vitória de Romeu Zema junto à de Jair Bolsonaro para o Governo Federal, tinha uma atmosfera de desânimo e pesar. A ativista Anyky Lima, que havia visitado uma de suas *filhas* no presídio alguns dias antes, disse que o clima dentro das prisões estava pesado porque os agentes de

segurança do GIR pareciam estar “*empoderados com a vitória de Bolsonaro*” e haviam intensificado a brutalidade no tratamento dos presos, principalmente na Ala LGBT. Ademais, muitos dos membros das Secretarias de Estado que compunham a reunião manifestavam preocupação com a gestão do novo governador, que durante a campanha se referiu ao Estado como um parasita (um “*carrapato que suga sangue demais*”, nas palavras dele) e afirmou repetidas vezes seu compromisso com o enxugamento da máquina pública. Se o sistema prisional mineiro já agonizava com o contingenciamento de recursos, todos pareciam apreensivos com os efeitos de uma gestão que fez das políticas de austeridade a promessa central de sua propaganda eleitoral. Ademais, o perfil conservador de Zema, cujo programa não fazia uma referência sequer à população LGBT, deixava todos pessimistas com o andar da Resolução do Sistema Prisional.

Após o período de transição de governos, a proposta de resolução foi novamente apresentada à nova gestão, que manifestou diversas preocupações com relação ao conteúdo, à viabilidade e às possíveis repercussões. Os servidores de carreira das secretarias que participaram da elaboração da proposta chegaram a fazer uma defesa contundente da minuta, mas isso não foi suficiente para obter a validação imediata. Em vez disso, foi determinado que a proposta deveria ser submetida a um novo processo de revisão junto aos novos gestores intermediários das áreas de atendimento, segurança e gestão de vagas do sistema prisional, bem como de representantes da Polícia Civil. Um novo grupo de trabalho, liderado por Anyky Lima, foi constituído para reiniciar o debate sobre o documento.

Contudo, foi visível como a virada no cenário político institucional esfriou a discussão. Esse arrefecimento tem a ver com o que Moacir Palmeira e Beatriz Herédia (1995) chamam de “tempo da política”, categoria que caracteriza as distintas percepções temporais formuladas a respeito do fazer político, que nem sempre o compreendem como uma atividade permanente, mas com fluxos de maior ou menor intensidade em períodos determinados. Assim, o “tempo da política” não é apenas uma bússola que orienta suas ações, mas um grande esquema cognitivo que os sujeitos produzem que ordena suas práticas e fornece inteligibilidade. Além disso, a atmosfera de pessimismo se devia a uma certa percepção compartilhada, por ativistas e servidores de carreira, de que o foco na moral sexual da agenda conservadora tem tomado como alvo especialmente os direitos relacionados à equidade de gênero e à diversidade sexual e de gênero (Facchini e Sívori, 2017) — o que seria determinante para os rumos da Resolução do sistema penitenciário. Enquanto isso, a Ala LGBT seguia com a mesma dinâmica de

superlotação crônica e os mesmos impasses quanto aos corpos, condutas e designações identitárias dos presos e presas para acessar direitos.

A transição efetiva de governos, em 2019, trouxe também a interrupção das minhas visitas periódicas à unidade. Em junho daquele mesmo ano, como maneira de consolidar as mudanças na gestão da Secretaria de Administração Prisional, muitos diretores de penitenciárias foram retirados de seus cargos. Em São Joaquim de Bicas, onde o cenário da Ala LGBT já vinha despertando preocupações e substituições periódicas de gestores, as transformações radicais no corpo administrativo eram mais do que esperadas. Portanto, com a implementação da nova direção da unidade, tive que reiniciar minhas negociações para acessar o interior dos muros, processo caracterizado pelo envio de muitos e-mails não respondidos. Para que eu não deixasse de visitar o pavilhão, *Iara* pediu que eu me cadastrasse como sua parente e a visitasse a partir desse estatuto relacional. Assim, reuni os documentos necessários para iniciar os trâmites cadastrais e obter minha carteirinha de visitante.

5.2 “*Aqui só tem ladrão de galinha*”

Em janeiro de 2019, alguns meses antes da interrupção das minhas visitas, ingressei no pavilhão LGBT para realizar uma roda de conversa em razão do dia da visibilidade trans, celebrado no fim desse mês. A atividade foi idealizada pela assistente social da unidade, segundo ela, porque sentia que “*as trans do pavilhão estavam perdendo espaço e ficando muito nervosas*”. Por isso, para aquela ocasião singular, os agentes foram orientados a tirar todas as trans das celas e levá-las para o pátio. Já que designar quem eram as transexuais e travestis sempre gerava dúvidas entre o corpo técnico, uma folha de caderno circulou de cela em cela, com o pedido de que elas próprias se identificassem. Assim que atravessei os portões da prisão, recebi esse papel com vinte e cinco nomes enumerados e com a notícia de que, dessa vez, poderíamos nos reunir no pátio, como fazíamos antes, e não na *capa* das celas. “*Vamos quebrar esse galho pra vocês*”, salientou o diretor de segurança. Além disso, fui informada de que alguns dos maridos também poderiam ficar no pátio durante o evento, “*mas só os que são maridos mesmo*”, disse o agente que revistava minhas sacolas com alimentos.

Quando finalmente entrei na ala, depois de passar pelos usuais procedimentos de segurança, *Iara* me puxou pelo braço e disse: “*vem aqui antes da atividade começar, você vai ser boa pra dar palpite nessa conversa*”. Com seu usual ímpeto de liderança, ela pegou a caneca de plástico que trazia nas mãos e bateu na grade repetidas vezes. Aquele gesto e o barulho que

fazia indicavam um tipo de convocatória⁹⁸: *Iara* chamou todos que estavam no pátio: “*Agora é hora da ideia sobre a Juliana e o Neguinho. Quem quiser, chega aqui*”. Os presentes que estavam autorizados a ficar no pátio se reuniram a nossa volta, em roda, enquanto boa parte dos presos que estavam nas celas se aproximaram das grades para escutar. As travestis eram expressivamente dirigentes daquele concílio, ainda que os homens fossem maioria no pavilhão. *Neguinho*, que era parte essencial do debate, estava no corredor externo, distribuindo *marmitex* de cela em cela, função que fazia parte do seu título de *faxina*. Ele parou seus afazeres e se aproximou de nós, tomando parte do círculo, ainda que do outro lado da grade.

Virando-se para mim, *Iara* resumiu o contexto: *Neguinho* estava casado com *Juliana* e queria que ela se mudasse para a sua cela, assim eles dividiriam uma *jega*. As *jegas*, como são chamadas as camas de alvenaria situadas nos cantos de cada cela, são escassas, e dividi-las enquanto casal é das representações máximas do matrimônio, além de ser um bem que confere certo status pelo conforto que proporciona diante das condições precárias das celas superlotadas. *Neguinho* tinha cargo de *faxina* e cama porque tinha alguma moral no *crime*: seu irmão ocupava uma posição de relativo destaque no tráfico em Ribeirão das Neves. Contudo, era a posição de *Juliana* que atrapalhava o andamento da relação. *Juliana* era tida como *duzentão*, como são chamadas as pessoas sentenciadas por crimes sexuais, em referência ao número das centenas dessa tipificação penal. Por causa disso, ela era considerada *lixo*, *verme*: categorias que representam a mais baixa posição hierárquica na prisão. *Juliana* não podia nem mesmo sair para o pátio e tomar parte naquele evento: ela estava vetada do banho de sol junto aos demais detentos.

Os presos e presas condenados por crimes sexuais que residiam na Ala ficavam detidos nas celas 8 e 9, no fim do corredor. Eram as celas mais úmidas e escuras, os cubículos mais escondidos, sem acesso visual ao pátio. Essas celas eram chamadas de *seguros*, *masmorras*, ou de *tosse*, em referência à incidência de tuberculose entre seus ocupantes. Nesses espaços extremamente precários residiam os *duzentos* e os *x9*, em uma espécie de mímese do que comumente acontece nos demais pavilhões de *seguro* em unidades masculinas. De maneira geral, os *seguros* são espaços prisionais destinados àqueles que cometeram atos inaceitáveis pelos outros detentos, tais como os presos condenados por estupro, delatores, endividados, ex-

98 Allen Feldman (1991) explora como o fracionamento dos sons na experiência adensada do cárcere pode fazer parte de um aprendizado sensorial, e de ferramentas políticas para as ações dos presos. Certos sons se tornam uma espécie de tática para superar as barreiras visuais que se impõem, extrapolando com os ruídos as limitações do isolamento nas celas.

policiais e também presos que desrespeitaram a visita alheia. Autores de crimes que tiveram grande repercussão na imprensa também são encaminhados para o *seguro*, visto que eles geralmente têm suas vidas ameaçadas antes mesmo de *cair no convívio* (Biondi, 2010). Por isso, são designados a espaços específicos nas unidades, que podem ser celas ou pavilhões separados do *convívio*. Isso é considerado uma medida de proteção institucional daqueles que têm as vidas sob ameaça. Não raro, os presos e presas identificados como travestis ou homossexuais são também encaminhados para os *seguros*. Nesse sentido, o acesso a esses espaços opera como uma espécie de pedido de proteção estatal dentro da tutela do sistema penitenciário que acaba convertendo-se em precariedade.

Assim, se a Ala LGBT era, por vezes, descrita pelos agentes de segurança como um *seguro* mais cômodo, aquelas celas eram tratadas como o *seguro do seguro*, um espaço que, como afirma Mallart (2019), sequer figura nos organogramas institucionais. Logo, parece não haver uma completa distinção entre *seguro* e ala, mas um efeito de gradação. Segundo o autor, a prisão não deve ser compreendida como um bloco homogêneo, mas como um espaço recortado e fragmentado, que consome, esmaga e tritura diferencialmente. Os *seguros*, lugares obscuros que conjugam o mínimo de condições de existência são descritos por ele como

Lugares que parecem conformar uma zona de sombra entre a vida e a morte, habitados por homens e mulheres de palavras pela metade, sem fala, gestados e geridos no limite, como “quase vivos; quase mortos”. São eles e elas que evidenciam a existência de uma política de definhamento. (Mallart, 2019: 22)

A reunião convocada por *Iara* estava centrada em um pedido que necessitava passar por aprovação coletiva: *Neguinho* pleiteava que *Juliana* saísse da *masmorra* e fosse viver junto a ele, que residia em uma cela comum dividida com outros 14 presos, que teriam voz ativa naquela decisão. Sua argumentação estava centrada na defesa de que era injusto que *Juliana* fosse tratada como uma criminoso sexual qualquer: “*ela não tem nada a ver com os estupradores que estão na cela com ela*”. Segundo seu relato, *Juliana* havia sido condenada por “*abuso de incapaz*”⁹⁹, uma sentença que ele qualificava como injusta. *Neguinho* contou o

⁹⁹ A tipificação criminal citada por *Neguinho* (e também repetida algumas vezes pelas *bichas* do pavilhão), o “*abuso de incapaz*”, revela um ruído comunicativo a respeito das designações jurídicas do caso de *Juliana*, como Roberto Efreim Filho me fez ver. O referido tipo penal está previsto no artigo 173 do Código Penal, portanto, não está elencado como um crime sexual, mas como um “crime contra o patrimônio”. Por isso, avento que *Juliana* tenha sido, na realidade, condenada por outro tipo penal: “corrupção de menores”. Haja vista que sua primeira condenação é datada de meados de 2008, é provável que ela tenha sido enquadrada no artigo 218, esse sim relacionado à sexualidade, descrito naquele momento como “corromper ou facilitar a corrupção de pessoa maior de 14 e menor de 18, com ela praticando ato de libidinagem, ou introduzindo-a a praticá-lo ou presenciá-lo”.

seguinte: no momento de sua condenação, *Juliana* mantinha um relacionamento com *Caio*, um jovem menor de idade. Ele tinha 16 anos e ela 19 quando começaram a namorar. Alguns meses depois, começaram a morar juntos no barraco dela, ainda que a família do jovem não aprovasse a relação. “*E era Juliana quem bancava tudo trabalhando na rua, enquanto o bonito não trabalhava, não estudava e ficava em casa fumando taba e jogando videogame*”, *Iara* fez questão de adicionar. Os pais de *Caio*, o menor, não aceitavam que ele se relacionasse com uma travesti e ameaçaram *Juliana* em diversas ocasiões. Como o casal não cedeu à pressão familiar, acabaram sofrendo consequências duras. O pai de *Caio*, um ex-policial militar extremamente conservador, denunciou *Juliana* sob acusação de abusar de um menor de idade e de guardar drogas em casa: a *taba*, a maconha que o jovem fumava. A contenda terminou de forma trágica: *Juliana* foi presa sob acusação de tráfico e crime sexual e *Caio* fugiu da família, buscando refúgio com “*traficantes de outra quebrada*”.

As travestis presentes no debate faziam coro às queixas de *Neguinho*: achavam injusto que aquela situação colocasse *Juliana* como qualquer outro preso que “*assinou 200*”, fazendo com que seu relacionamento prévio com um menor de idade a impossibilitasse de viver plenamente seu atual casamento. Virando-se para mim, *Iara* perguntou: “*você não acha que é um tipo de machismo? Porque vários homens aqui tinham relacionamento com menor, vários tem até hoje caso com as novinhas, às vezes com diferença de idade muito maior que a da Juliana com esse ex-bofinho dela*”. Diante da complexidade do quadro retratado, respondi, ainda que um tanto relutante, que me parecia sim haver uma certa assimetria em como as relações e o consentimento eram tratados nas posições masculinas e femininas dos relacionamentos. Satisfeitas com minha breve anuência, elas seguiram enumerando os “*homens hipócritas*” que mantinham casos com *novinhas*¹⁰⁰, em defesa do casamento de *Neguinho* e *Juliana*.

Quando retornei ao presídio na semana seguinte, reparei que *Juliana* seguia na *masmorra* e perguntei sobre o desfecho da situação. *Britney* me contou que o *debate* rendeu por dias, mas os homens do pavilhão se mostraram muito reticentes em desafiar *a lei do crime* em um de seus pilares centrais. *Neguinho* me explicou, em tom pesaroso, que, quando o tema era “*assinar 200*”, o crime era rígido em seu código de conduta: “*Até na vida errada tem o certo. E nem precisa de PCC não, viu?*”.

100 Camila Fernandes (2017) analisa como a categoria popular “novinha” abarca noções variáveis que equacionam agenciamentos de idade, atitude, território, sexualidade, racialização e comportamentos femininos que mobilizam enquadramentos de uma sexualidade considerada “errada”.

A essa altura da pesquisa eu já percebia como a *lei do crime* era um modo de regulação moral central para a vida na prisão, coexistindo e se articulando com outros regimes normativos, muitas vezes contraditórios, produzidos pelo Estado — sejam eles dos Direitos Humanos ou da Segurança Pública. Contudo, a menção de *Neguinho* ao Primeiro Comando da Capital, feita em tom de gracejo, tratava-se de uma troça a respeito de meus momentos iniciais dentro do pavilhão, bem menos cientes dessas dinâmicas e prescrições de conduta específicas. Quando fiz minhas primeiras visitas à prisão na condição de pesquisadora, em 2017, logo após cursar as disciplinas do doutorado na Unicamp, estava muito envolvida pelos debates e pesquisas sobre o sistema prisional no Estado de São Paulo¹⁰¹. Logo, acessei o campo intramuros bastante contaminada por esse léxico regional. E na primeira menção dos presos ao *proceder* e a uma determinação da *lei do crime*, perguntei com uma curiosidade ingênua, não rara entre os antropólogos em seus contatos etnográficos iniciais: “*isso é ordem do PCC?*”. Minha pergunta arrancou gargalhadas generalizadas no pátio. *Iara* assumiu seu tom pedagógico costumeiro e me explicou: “*Aqui não tem PCC não, meu amor. Aqui só tem ladrão de galinha. Mas mesmo assim, em qualquer cadeia, vigora a lei do crime. Tem certas coisas que não pode fazer aqui dentro e pronto, tem que ter proceder. Quem entra aprende na marra, X9 não se cria.*”

Esse episódio lembrou-me do clássico relato etnográfico de Clifford Geertz (1989) sobre uma de suas primeiras incursões em uma briga de galos, em Bali. Geertz conta que, num dado momento, a polícia interrompeu as atividades da rinha para apreender animais e multar os participantes. Quando os policiais saíram de seus carros, empunhando armas, os balineses que compunham a pequena multidão que assistia e organizava a atividade fugiram em disparada. Sem saber como proceder, Geertz e sua esposa imitaram os nativos e também correram dos policiais. No fim das contas, os balineses, que antes tratavam os dois pesquisadores com distanciamento e frieza, acharam graça ao ver dois “brancos” norte-americanos fugindo da polícia junto aos nativos, como se compartilhassem o mesmo status social diante das autoridades. A partir desse episódio, o casal perdeu a condição de invisibilidade que parecia ter entre a população local e passou a ser o centro das atenções. Assim, após ser quase apanhado numa “incursão policial ao vício”, Geertz afirma que sua relação com os balineses ganhou um tom de jocosidade que catalisou sua aceitação entre seus interlocutores de pesquisa e, consequentemente, o desenvolvimento de sua etnografia.

101 Aqui destaco principalmente os trabalhos de Biondi (2010), Lago (2019), Padovani (2015), Mallart (2014), Marques (2016), Godoi (2017), e Zamboni (2017).

De maneira correlata, a minha pergunta sobre o PCC teve um efeito semelhante entre os presos da Ala LGBT. E, como descreve Geertz, após esse questionamento, “me tornei o objeto de um grande extravasamento de calor, interesse e, principalmente, de diversão” (: 187). Minha curiosidade deslocada das dinâmicas locais do *crime* criou uma atmosfera de jocosidade que aliviou as tensões e desconfianças típicas dos contatos etnográficos iniciais e me aproximou dos integrantes do pavilhão, sobretudo os homens, com quem eu inicialmente conversava pouco. Se antes eles me tratavam com extrema formalidade, chamando-me sempre de “doutora”, passaram a me chamar pelo nome ou mesmo por apelidos como “Vá”, “Galega” e “Loira”. O que demonstra afeto e aproximação desde o meu lugar de pesquisadora, e também evidencia os processos de racialização envolvidos naqueles encontros. Segundo dados do Infopen (2016), 67% da população prisional brasileira é negra. E a composição racial daquela unidade prisional parecia refletir esses dados, colaborando para que minha branquitude emergisse como atributo relacional contrastante e especialmente explícito naquele contexto¹⁰².

Na ocasião de meu ímpeto de curiosidade envolvendo o PCC, *Iara* fez questão de apontar um por um dos presos que estavam próximos a nós no pátio, dizendo seus nomes e especificando de qual favela de Belo Horizonte ou município de Minas Gerais vinham: “*Jorge é do morro ali do Taquaril, pertinho da sua casa, né? Zona Leste. Wagner é do Serrão nervoso, o aglomerado da Serra, sabe? O loirinho ali é Serrão também, mas é de outro grupo, outro babado. E Lucas, esse caladinho aqui, é de Teófilo Otoni, no norte de Minas, conhece? Você acha que tem PCC em Teófilo Otoni, meu bem?*” Eu ri e contei que a minha avó materna era justamente de Teófilo Otoni¹⁰³; e passamos um bom tempo conversando sobre a culinária do norte e nordeste mineiro. Desde esse dia, nos aproximamos significativamente, e passei a ser procurada pelos *bofes* para “trocar ideia”, e não apenas para ajudar no acompanhamento dos processos judiciais via internet.

A partir de sua extensa investigação sobre o Primeiro Comando da Capital, Gabriel Feltran afirma que:

“Para um menino de dezesseis anos que trafica drogas e ouve funk em uma esquina carioca, o PCC é algo muito diferente do que para um rapaz de Sapopemba, na Zona Leste de São Paulo, que com a mesma idade ouve o rap das antigas. O Primeiro Comando da Capital, na visão de um integrante da Família do Norte (FDN), grupo criminal rival, é diferente da facção genérica que

102 Para reflexões sobre a corporificação de toda visão etnográfica ver Sander & Cavalcanti (2019) e Nascimento (2019).

103 Teófilo Otoni é um município do nordeste mineiro, localizado no Vale do Mucuri, a 450 km da capital do Estado. Sua população é estimada em cerca de 145 mil habitantes.

vê o juiz de uma vara criminal de São Paulo, do Ceará ou do Paraná. Para eles, todas as facções são fora da lei, são parte importante do crime organizado.” (Feltran, 2018: 16)

Nesse sentido, as falas de *Iara* e as conversas que tive com os presos da unidade mostram como naquele cenário o PCC ganhava uma percepção particular: a organização era vista como algo de “*bandido importante*”, “*peixe grande no crime*”, em contraposição aos “*ladrões de galinha*”, que eram apontados como composição majoritária do Complexo Penitenciário de São Joaquim de Bicas e, especialmente, da Ala LGBT, lugar daqueles com pouco status no *crime*. Espaço que parecia converter-se gradualmente em uma espécie de antessala um pouco mais cômoda do *seguro*. Além disso, quando *Iara* aponta as diferentes origens dos presos ao nosso redor, ela não apenas coloca o *crime* do interior de Minas como desimportante num contexto que toma o PCC como referência, mas também ressalta como o *mundo do crime* em Belo Horizonte possui um caráter descentralizado: seus grupos, referidos tanto pela administração prisional quanto pelos próprios presos como *gangues*, atuam em territórios específicos e altamente fragmentados.

Em sua tese sobre os homicídios de caráter retaliatório nas periferias de Belo Horizonte, Rafael Rocha (2017) afirma que o arranjo usual do crime nas áreas mais violentas da capital mineira envolve diversos grupos, às vezes uma dezena ou mais, atuando no mesmo território de forma um tanto desarticulada e violenta. O autor contrapõe essa dinâmica local do *crime* justamente com a atuação do PCC no Estado de São Paulo, onde, a partir da década de 1990, a organização buscava a unidade do crime sob sua bandeira, com o lema “*paz entre os ladrões, guerra ao sistema*” — ou seja, a interdição dos conflitos violentos e das cadeias de vingança entre atores do *mundo do crime*, e o foco no Estado como inimigo prioritário, tendo as forças policiais e o sistema prisional como seus representantes máximos.

Nesse sentido, o *crime* belorizontino se distancia dessa gestão do PCC em São Paulo por causa da proliferação de grupos armados de presença territorializada: as *gangues*, que estão longe de formar uma unidade ou uma organização hegemônica. Rocha aponta que esse cenário fragmentado e pulverizado dos bairros periféricos e favelas de Belo Horizonte, onde inúmeros grupos armados coexistem em relações marcadas pela desconfiança ou pelo conflito declarado, favorecem os ciclos de vingança, com homicídios retaliatórios constituindo-se como prática comum entre seus participantes. Em contrapartida, o PCC é lembrado por sua participação na redução em 70% dos homicídios de São Paulo, nos anos 2000, e pelo oferecimento de uma

justiça local à população das *quebradas*, em que o uso da força está sempre à espreita como uma possibilidade, mas só ocorre em última instância (Feltran, 2018).

Esse caráter descentralizado e conflituoso do *crime* em Belo Horizonte também compõe o “*clima tenso*” no interior do sistema prisional da cidade, que, carregado de conflitos, catalisa a estratégia de transferência para a Ala LGBT como possibilidade de fuga dos embates violentos e retaliações. A partir de pesquisa de campo realizada em uma grande favela de Belo Horizonte, Ana Beraldo (2020) observa a coexistência de distintos regimes normativos nos territórios de periferia urbana. A autora destaca a interação entre três lógicas, moralmente informadas, que organizam simbólica ou materialmente as relações de sociabilidade e as classificações do que é considerado aceitável ou reprovável nesses lugares: a do Estado (em suas múltiplas e muitas vezes antagônicas facetas), a da igreja e a do *crime* — que, em Belo Horizonte, é caracterizado pela presença de diversos grupos pequenos que se rivalizam mutuamente, mas que, ainda assim, são capazes de construir uma unidade discursiva criminal, a tal *lei do crime*.

Foi essa gramática moral, estabelecida apesar da fragmentação dos grupos, que ditou o destino de *Juliana* na unidade prisional: o *seguro* da Ala, designado para todos aqueles que “*assinaram 200*” ou “*caguetaram os parceiros*”. Contudo, Beraldo afirma que o enquadramento dos comportamentos no *crime* como legítimos, aceitáveis, desejáveis ou repudiados pode ser maleável. Assim, não se trata simplesmente de um conjunto de “leis”, que operam como simples metáfora do sistema legal, mas, antes, de um emaranhado de noções compartilhadas que são acionadas na construção cotidiana de interpretações situacionais de conflito. Foi a essa maleabilidade que *Neguinho* e as travestis do pavilhão tentaram recorrer quando argumentaram que era injusto que *Juliana* fosse tratada como *lixo*, como qualquer outro *duzentos*. Não lhes parecia correto que, apesar das particularidades de seu caso, ela seguisse tendo as restrições aplicadas aos habitantes da *masmorra* e fosse impedida de dividir a cama com seu marido.

A minha curiosidade insciente sobre a presença do PCC em meus contatos iniciais de campo não gerou reações apenas entre os presos, mas também entre os agentes de segurança. Em minhas primeiras visitas ao pavilhão, era notável como eles pareciam mais desconfiados e apreensivos diante da minha presença. Ficavam próximos, olhavam de soslaio e prestavam atenção no que eu conversava com os presos e presas. Dinâmica que se alterou consideravelmente com o tempo, visto que, após um par de meses, passaram a se distanciar ou mesmo se ausentar depois de abrir os portões que me davam acesso ao pátio. Contudo, no dia

de minha pergunta aos presos sobre o Primeiro Comando da Capital, *Flávio*, o agente penitenciário responsável pela minha condução naquela ocasião, fez questão de sinalizar, quando me levava de volta até o portão de saída da unidade, que também havia ouvido minha pergunta.

Flávio pareceu muito interessado em opinar sobre a presença do PCC. De início, ele parecia concordar com os presos sobre a percepção de que em São Joaquim de Bicas “*só tinha ladrão de galinha*” e que o Primeiro Comando da Capital era “*coisa de preso importante*”. Entre muitos integrantes da Ala LGBT, o PCC era tomado como o maior exemplo de organização criminal, e um grande modelo de condução das prisões e dos negócios do tráfico, “*que sabia fazer dinheiro de verdade*”. Contudo, para o agente penitenciário, o fato de o PCC figurar como exemplo relativamente distante naquele contexto tinha a ver não só com a desorganização e fragmentação do *crime* em Belo Horizonte, mas, principalmente, com o empenho das forças de segurança do Estado em combatê-lo. “*Aqui a gente leva esse negócio de facção a sério. Não dá moleza pra bandido se criar assim não. Em Minas, preso faccionado não fica em cadeia comum igual Bicas não, eles vão pra máxima, lá na Nelson Hungria. E na máxima não pode essas coisas que têm aqui no projeto não.*”, disse *Flávio* em tom orgulhoso.

O agente refere-se ao fato de que a política adotada pelo Estado, diante do alarmado avanço do PCC na região Sul de Minas Gerais, foi a transferência dos presos “carimbados” pela justiça, ou seja, reconhecidos pelos agentes prisionais e investigações policiais como membros da *facção*, para a única unidade de segurança máxima do Estado: a Penitenciária Nelson Hungria, no município de Contagem, região metropolitana de Belo Horizonte. O PCC figurava com pouca frequência nos noticiários locais de Minas Gerais até meados de 2016, quando os primeiros “ataques ordenados pelo PCC” no sul de Minas¹⁰⁴ começaram a estampar os jornais. Contudo, foi em junho de 2018 que a situação atingiu um ponto crítico, quando os veículos de comunicação contabilizaram 64 ataques, em 38 cidades diferentes do Estado, em apenas cinco dias¹⁰⁵. A autoria desses eventos foi atribuída à *facção* paulista e seu esforço de nacionalização: de expansão de seus negócios para além do Estado de São Paulo.

Segundo Feltran (2018), de 2001 a 2006, o PCC expandiu sua hegemonia por todas as periferias de São Paulo: na capital, no litoral e no interior. Porém, foi somente a partir de 2016, com a ruptura da aliança entre o Primeiro Comando da Capital e o Comando Vermelho (CV) –

104 https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2016/08/13/interna_gerais,793746/pcc-prepara-ataques-no-sul-de-minas.shtml. Acesso em maio de 2021.

105 https://brasil.elpais.com/brasil/2018/06/05/politica/1528156233_508936.html. Acesso em maio de 2021.

as duas maiores *facções criminais* do país –, que a tentativa de ampliação da organização paulista tomou formas extremamente violentas, culminando em massacres sangrentos nas ruas e prisões de diversas regiões do país, principalmente no Norte e Nordeste. Assim, a expansão do PCC, que antes se fazia de modo silencioso, ou ao menos longe dos holofotes midiáticos, tem, desde 2016, mostrado uma face bastante violenta. E, como ressalta o autor, em cada contexto local essa guerra mais geral se desenha de modo específico. Isso quer dizer que em praticamente todos os Estados da federação existem guerras entre grupos criminais distintos que estouraram após a ruptura entre PCC e CV. Mas, para as pessoas que vivem nesses lugares e conhecem *o mundo do crime* local, o PCC não necessariamente se mostra como “um produtor de ordem social, que oferta justiça aos moradores, tendo legitimidade para atuar e para se consolidar como um grupo social hegemônico”, como acontece em São Paulo (Feltran, 2018: 247).

Assim, as faces da organização mostradas em Minas Gerais, retratadas tanto pelos presos quanto pelos agentes penitenciários, eram mais guerreiras e empresariais do que mediadoras e pacificadoras. Por isso, a preocupação com a crescente superlotação da Ala LGBT era tratada pela equipe de segurança não apenas pela “*descaracterização do projeto*”, mas também pela possibilidade de esconder presos faccionados que estariam fugindo do regime de segurança máxima para “*espalhar suas ideias*”.

Nesse cenário, ainda que as afirmações de que “*Bicas não tem PCC*” fossem repetidas tanto pelos agentes quanto pelos presos (seja para dizer sobre a “*qualidade dos bandidos*” ou pelo esforço da segurança pública do Estado), a *facção* paulista comparecia em meu cotidiano etnográfico – ainda que como uma fantasmagoria¹⁰⁶ do *crime*, uma espécie de ameaça iminente que cercava as fronteiras mineiras. Os avanços do PCC no Sul de Minas estampavam as capas dos jornais; nos ritos iniciais da audiência pública demandada pelas agentes do socioeducativo, as forças de segurança da cidade de Capelinha foram agradecidas por terem barrado os ataques de uma “*gangue filiada ao PCC*”; eu frequentemente ouvia os agentes penitenciários comentando sobre o trabalho da Polícia Militar mineira para combater as novas rotas de tráfico

106 O conceito de fantasmagoria desenvolvido por Walter Benjamin (2006) remete ao aspecto figurativo do capital presente na noção marxista de fetichismo da mercadoria. O autor sublinha a dimensão de reconhecimento/desconhecimento das fantasmagorias burguesas do capitalismo nascente enquanto “ideias especulativas”. Para Benjamin, na experiência da fantasmagoria torna-se questionável a mirada cartesiana que estabelece uma clivagem entre mundo subjetivo e objetivo. Nesse sentido, o emprego do termo fantasmagoria diz respeito aos processos de subjetivação e construção/corrosão de narrativas e imaginários coletivos que, quando articulados a presença do PCC, têm efeitos concretos: seja através do reconhecimento, da negação ou do desconhecimento da organização criminal.

do Primeiro Comando da Capital; nas misteriosas políticas de transferência do sistema penitenciário, presos da Ala LGBT haviam sido transferidos sob rumores de envolvimento com *facções criminosas*, ou pelo simples fato de serem advindos do Sul ou do Triângulo Mineiro; *Flávio* me contava que a única penitenciária de segurança máxima do Estado superlotava quase que na mesma velocidade da *Ala Rosa*, por causa de um suposto aumento exponencial dos presos ligados ao PCC.

Para os gestores prisionais, por causa da proximidade com o território paulista, as regiões do Sul e do Triângulo mineiro estariam especialmente sujeitas à grande circulação de integrantes do PCC. Por isso, quase todos os presos originários desses lugares são automaticamente considerados pela administração prisional como pertencentes à *facção*, ainda que digam o contrário (Duarte e Araújo, 2020). A medida de segurança tomada pelos gestores, que visava segregar o PCC evitando contato entre seus membros e presos sem qualquer filiação a organizações criminais, foi encaminhá-los para a unidade de segurança máxima, o que era visto por *Flávio* como “*levar a facção a sério*”. Contudo, a pesquisa de Ludmila Ribeiro *et.al.* (2019), situada justamente na Penitenciária Nelson Hungria, mostra que a ação tem gerado efeito contrário, pois quanto mais sujeitos foram identificados como integrantes do PCC, mais a unidade prisional recebeu novos presos, aumentando a superlotação e, consequentemente, as violações de direitos. Desse modo, cresceram também a solidariedade e o sentimento de destino comum entre os detentos, o que acabou por fortalecer o PCC e o desejo por novos *batismos* para ingressar na *facção*.

Flávio chamou para a conversa que tivemos no portão da unidade prisional um outro agente penitenciário, *Eduardo*, que tinha uma opinião um pouco diferente sobre a presença do PCC em São Joaquim de Bicas: “*Eu vou te falar uma coisa: não é só isso de mandar pra máxima não. O negócio é que no PCC é muito mais profissional o negócio, os caras têm disciplina. O cara lá dentro tem que trabalhar mesmo, empreender mesmo no crime, não é só ficar coçando saco o dia inteiro igual vagabundo fica nesse pavilhão aí não. E é cheio de regra. Esses presos daqui não aguentam crime organizado mesmo, eles não querem nada com a dureza não, menina.*” *Flávio* assentiu com a cabeça concordando com o colega, e ainda adicionou: “*É, e na disciplina deles o negócio é sério: você não pode dedurar os irmão nem se for pendurado de cabeça pra baixo. Também não pode desmunhecar e nem ter envolvimento com travesti não. Imagina se eles iam deixar essa orgia que é esse pavilhão.*”

A partir de conversas como essa pude ver que os agentes de segurança mobilizavam discursos ambíguos sobre os presos, a Ala LGBT e as organizações criminais. Ao mesmo tempo que demonstravam certa admiração em relação às rotinas organizacionais do PCC, também ponderavam a necessidade de radicalizar a atuação violenta das forças de segurança do Estado, bem como os regimes disciplinares no interior das prisões, para conter a ação da *facção* em Minas Gerais. A *disciplina do Comando*, o conjunto de prescrições que orienta as experiências cotidianas em prisões e periferias, é agenciada por *Eduardo* como um elemento que enaltece a face empresarial da *facção*, o ritmo de trabalho imposto e a rigidez das condutas prescritas. Sua fala opera um curioso deslocamento da corrente oposição discursiva entre “trabalhador” e “bandido”. Feltran (2011) descreve a complexidade de relações sociais em que a gramática do crime e do trabalho coabitam os mesmos espaços, explicitando uma espécie de jogo social que caracteriza o duplo vínculo desses domínios. O autor mostra como, em uma mesma família, o conforto moral e simbólico pode ser proporcionado pelos filhos “trabalhadores”, enquanto o sustento material pode ser possibilitado pelos filhos pertencentes ao *mundo do crime*, de maneira que as duas esferas funcionam como elementos constitutivos e legítimos.

Por sua vez, o discurso de *Eduardo* propõe uma outra reconfiguração para a oposição discursiva entre crime e trabalho: de um lado, ele situa o PCC, que conjuga esses dois domínios a partir de uma vigilância estrita dos comportamentos e de uma rotina laboral do *crime* tida como profissionalizada. De outro, figura o *crime* fragmentado de Belo Horizonte, tratado como desorganizado e composto por presos “*que não querem nada com a dureza*”. Em seguida, *Flávio* conecta tais ideias sobre os “*vagabundos*” detidos em São Joaquim de Bicas com determinados comportamentos em relação a gênero e sexualidade dos habitantes da Ala LGBT (como “*desmunhecar*” ou “*ter caso com travestis*”), que são postos como incompatíveis com o regime normativo do PCC. Nos complexos diagramas morais que se formam em torno do *Pavilhão das bichas*, as travestis são excluídas dos domínios do trabalho e da família, ao mesmo tempo em que são convocadas a comprovar seus *casamentos* e seu *proceder*. Suas relações são caracterizadas pejorativamente como promíscuas, como “*orgias*”, de maneira que certos signos de gênero e sexualidade parecem conter elementos contaminadores para o mundo da família e também do trabalho – especialmente no trabalho do *crime*.

É importante pontuar que, assim como nas falas dos agentes de segurança e dos presos que opunham os “*ladroes de galinha*” de São Joaquim de Bicas aos *irmãos* do PCC paulista, pesquisas sociológicas importantes, que procuravam descrever os padrões da criminalidade da

região metropolitana de Belo Horizonte, também construíram dicotomias semelhantes para analisá-lo. O trabalho de Claudio Beato e Luís Felipe Zilli (2012) explora os aspectos estruturais de diferentes formas de configuração dos grupos criminosos e suas atividades, traçando uma espécie de linha evolutiva entre os diferentes arranjos organizacionais. O primeiro deles é caracterizado por uma dinâmica criminal composta por uma multiplicidade de atores inseridos em dinâmicas de conflitos violentos e, de forma geral, uma desordem das práticas criminais. Essa configuração é conectada por eles às dinâmicas das periferias de Belo Horizonte, com uma infinidade de gangues e grupos armados coexistindo em um mesmo território, em meio a uma rede intrincada de alianças, rivalidades e retaliações. No outro polo, situam-se os contextos de maior estruturação da atividade criminal, marcados pelo controle de mercados e pelas tentativas de minimizar os conflitos violentos e homicídios, aspectos fortemente relacionáveis a atuação do PCC em São Paulo (Rocha, 2017). Os autores chamam atenção ainda para a natureza considerada banal e emocional dos desentendimentos que levam aos embates violentos no contexto belo-horizontino, como traições e conflitos de ordem amorosa. Em contraposição, são postas as dinâmicas de rivalidade de caráter instrumental dos contextos mais estruturados, com disputas relacionadas estritamente aos negócios em torno do mercado de drogas.

Destarte, *Flávio* e *Eduardo* parecem estar em consonância com esse espectro que coloca, de um lado, um *crime* amador, desorganizado e emocional e, de outro, um *crime* profissional, ordenado e racional, que ameaça adentrar as fronteiras de Minas. Os agentes de segurança manifestavam respeito pela *disciplina* do PCC e ressaltavam a valorização de um ideal estrito de masculinidade. Uma noção de masculinidade com a qual eles também demonstravam certa identificação: a *disciplina* era valorizada por eles como profissionalismo e seriedade, habilidade para a guerra e para os negócios, territórios onde a feminilidade das *bichas* era vista como desvantagem, como signo de incompetência e contaminação. No cenário desenhado pelos agentes, o *crime* mineiro é posto como o polo feminino e desordenado que se opõe ao *crime* paulista, masculino e organizado pela hegemonia do PCC. Nessa perspectiva, o *crime* de Minas Gerais é visto como um elemento que é contido e disciplinado pelas forças de segurança do Estado, também masculinas e ordenadas.

Por sua vez, as travestis que residiam na Ala LGBT falavam tanto com anuência quanto com críticas sobre a *lei do crime*, que prescrevia comportamentos e organizava a vida cotidiana

na unidade prisional. Elas eram *do crime*, mas não “*tinham vez no crime*”¹⁰⁷. Portanto, esse código de conduta era descrito como elemento de pertencimento e também de exclusão no *mundo do crime* mineiro. Conforme me explicaram as *bichas* e os *bofes*, tal marco normativo não está ligado à presença do PCC ou de qualquer outro grupo criminal, é uma “*lei geral*” que rege a sociabilidade em todas as prisões, mas que se adapta conforme o *ritmo* de cada cadeia. Assim, a *lei do crime* era descrita como uma orientação significativa para as experiências cotidianas. Ela distingue presos de acordo com seus históricos “*no crime*”, os diferencia conforme os artigos criminais de acusação (como aconteceu com *Juliana*), pauta resoluções de litígios entre os presos, estabelece modos de se portar, de habitar as celas e de como agir nos dias de visita.

Contudo, quando o tema era abordado, parecia haver um consenso entre os presos e presas da ala de que o *ritmo* da unidade era mais tranquilo se comparado àquelas unidades regidas pelo PCC. *Iara*, que já havia cumprido pena em uma cadeia *dominada* pela *facção* no interior de São Paulo, dizia que a cadeia era “*mais pesada*” com a *disciplina* do PCC: envolvia mais obrigações e um grande vigilância de si e do outro. Ela relatava que os *irmãos* não aceitavam brigas e tampouco a realização de *catiras*, como eram chamadas as trocas informais de itens de alimentação e higiene. Assim, os presos tinham pouca autonomia para agir por conta própria e constantemente recebiam ordens irrecusáveis de membros de fora da prisão.

A pesquisa feita por Ribeiro *et. al.* (2019), na penitenciária de segurança máxima que abriga os presos do PCC em Minas Gerais, mostra como a presença dos membros da *facção* gera dissensos entre os detentos da unidade. Segundo os autores, muitos dos presos afirmavam que haviam aceitado o convite para ingressar na *facção* para aliviar as privações materiais que enfrentavam quando as famílias não conseguiam colaborar com a escassa provisão fornecida pela administração prisional. Assim, a precariedade material contribuía para o fortalecimento e institucionalização da organização. Contudo, a maioria dos presos não compartilhava da convicção apontada pelos membros do PCC de que fazer parte da organização traz mais benefícios do que prejuízos, afirmando existirem muito mais perdas do que ganhos ao se submeterem à *disciplina* da *facção* nas prisões. O mesmo era dito sobre a vida nas ruas, já que o PCC exigia o tabelamento do preço das drogas no tráfico, além de contribuições financeiras mensais com a “caixinha do comando”. Essas práticas eram analisadas por eles como fatores

107 Aqui faço um paralelo com Biondi (2010) e com os discursos de seus interlocutores em uma prisão dominada pelo PCC, que diziam que as *bichas* “são do crime, mas não são o crime, porque o crime não dá o cu”.

que tornariam o empreendimento bem menos lucrativo, além de conceder menos autonomia. Ademais, o “carimbo” da justiça em suas pastas processuais, atestando o vínculo com a *facção*, poderia representar um impedimento para a conquista de benefícios judiciais como o regime semiaberto. Por sua vez, na visão dos *irmãos* do PCC acautelados na unidade, os presos mineiros, especialmente os criminosos da região metropolitana de Belo Horizonte, eram rotulados como “mentes fechadas”, “desorganizados”, “atrasados” e “individualistas”, visto que não “conseguiram ver” as vantagens de filiação à organização.

No contexto da Ala LGBT, os discursos que acionavam a *lei do crime* frequentemente mobilizavam a “*disciplina do comando*” como forma de contraponto, que podia significar tanto uma cadeia “*mais pesada*”, com regras mais rígidas, quanto uma maior solidariedade interna entre os presos. Contudo, tanto na *lei geral do crime* quanto no *proceder* do PCC parecia vigorar um ideal estrito de masculinidade, refratário aos corpos e desejos das *bichas*. Como afirma Zamboni (2020), parece haver uma relação direta entre o *proceder* e a moral sexual do crime. Além da condenação automática dos presos condenados por crimes sexuais, os *duzentões*, existe uma associação entre *proceder* e masculinidade, o “*ser sujeito homem*”, assim como entre ausência de *proceder* e feminilidade, ou “*veadagem*”. Fica evidente como o *mundo do crime* produz, reifica e afeta relações e representações de gênero, ao mesmo tempo em que o gênero perfaz e edifica as práticas do *crime*.

5.3 “A pena é longa, mas não é perpetua”

A reclamação de *Neguinho* sobre a situação de *Juliana* tencionou a lei do crime e gerou uma série de debates entre os presos, mostrando a plasticidade desse regime normativo. No entanto, o rumo dos acusados de violência sexual parecia ser um tema com pouca abertura para o diálogo entre os presos, principalmente se pleiteado por uma travesti. Foi *Britney* quem me contou um pouco sobre como a decisão de manter *Juliana* no *seguro* da Ala havia sido tomada. Conforme seu relato, um *debate*, “*tipo os do PCC*”, foi organizado na cela em que *Neguinho* reside, durante a noite, “*antes da novela da Bibi Perigosa, que todo mundo quer assistir*”¹⁰⁸.

108 Bibi Perigosa era a personagem principal da novela da Rede Globo “A Força do Querer”. A trama baseia-se na história de Fabiana Escobar, que ficou conhecida após ter se casado com Saulo de Sá Silva, uma das lideranças do tráfico da Rocinha. O desenvolvimento da relação colaborou para que ela assumisse também uma posição de destaque no *crime* carioca. A personagem Bibi, interpretada por Juliana Paes, fazia muito sucesso entre as *bichas* do pavilhão, que frequentemente colocavam o aposto “perigosa” em seus nomes quando contavam do envolvimento amoroso com algum “*bandido sem-vergonha*”.

Os debates aos quais *Britney* se refere são uma espécie de assembleia deliberativa que faz parte da “*justiça dos presos*” e que serve para tomar decisões sobre diversas questões relativas ao cotidiano carcerário. Como indica Feltran (2010), há debates que deliberam sobre “pequenas causas”, que podem ser resolvidos por uma “ideia” trocada rapidamente, bem como debates de gravidade moderada, como o de *Juliana* e *Neguinho*, que têm que ser arbitrado pela consulta de sujeitos “*mais considerados*” no crime¹⁰⁹. As sentenças são invariavelmente amparadas tanto no respeito à *lei do crime* quanto nas performances e nos depoimentos dos envolvidos.

No *debate* em questão, *Neguinho* apresentou seu pedido em favor da realocação de *Juliana*, enquanto outros dois residentes da cela manifestaram opinião contrária à vinda de sua amada para aquele espaço. Os dois lados tiveram um momento para a exposição de seus argumentos. No fim, um preso designado como uma espécie de árbitro e condutor do debate organizou uma votação rápida e o resultado foi desfavorável para o casal: a grande maioria, cerca de doze presos, levantou as mãos contra a presença de *Juliana*. Menos *Britney* e as outras duas *bichas* que residiam na cela.

Britney parecia bastante insatisfeita com o desfecho que deram para o caso. Na ocasião, nós conversamos desde a *capa* da cela, como me era permitido pelas decisões recentes do diretor de segurança da unidade, e ela fez questão de falar alto para que os presos ao redor a escutassem. Em geral, quando nos falávamos nessa condição, ela me conduzia para o canto da grade e falava baixo, de forma reservada, para tentar manter a privacidade apesar da iminente proximidade dos outros na cela lotada. Porém, dessa vez, *Britney* empostou a voz e disse: “*Sabe Diário de um Detento, do Racionais?*” Em seguida, ela recitou um verso da canção, adicionando um questionamento próprio: “*Homem é homem, mulher é mulher. Aí eu pergunto: e travesti, é o que?*”. A continuação da música do grupo de rap Racionais MC’s, lançada em 1997, segue da seguinte maneira:

“Homem é homem, mulher é mulher
Estuprador é diferente, né?
Toma soco toda hora, ajoelha e beija os pés
E sangra até morrer na rua dez”¹¹⁰.

109 No caso dos debates descritos por Feltran (2010), que de fato fazem parte do âmbito do PCC, aqueles concílios que deliberam sobre questões de “vida ou morte” consultam ainda diversos indivíduos que ocupam posições relacionais conhecidas como “torres” (que dizem respeito a postos de destaque na complexa hierarquia do comando, que deixou de seguir um modelo piramidal de chefia) para que produzam uma sentença consensual.

110 A música “Diário de um Detento” foi escrita por Mano Brown em coautoria com Jocenir, sobrevivente do massacre do Carandiru, evento que é narrado pela canção. “Diário de um Detento” faz parte do quinto disco do grupo Racionais MC’s, *Sobrevivendo no Inferno*, de 1997 (Racionais MC’s, 2018).

(Racionais Mc's, 2018: 84)

Não por acaso, *Britney* cita um trecho da música que se refere ao tratamento implacável, e muitas vezes violento, que o código de conduta das prisões impõe aos acusados de estupro. Mas o que ela destaca é como as composições morais generificadas que emergem dos discursos sobre violência sexual são binárias, e deixam as travestis em uma espécie de não-lugar. Quando o gênero é descrito como oposicional, as categorias homem e mulher são produzidas a partir da premissa de exclusividade mútua. E as travestilidades são postas como uma possibilidade de deslocamento dessa dicotomia. *Britney* faz coro às alegações de que *Juliana* não poderia ser tratada como simples *duzentão* diante de uma acusação de crime sexual advinda do relacionamento amoroso com um menor de idade. Para ela, esse tratamento só acontecia por causa do que as *bichas* identificaram como machismo: ser travesti, estar no polo feminino, impedia um tratamento igualitário com os *bofes* do pavilhão, que não tinham seus relacionamentos consensuais com *as novinhas* criminalizados e duplamente punidos dentro da prisão. No entanto, quando o tema era o status atribuído aos que “assinaram 200”, o tratamento dado às travestis era o mesmo concedido a qualquer homem preso por esse artigo na unidade: ser tratado como *lixo*, como *verme*.

O pertencimento a essas categorias envolve, além de habitar as duas piores celas do pavilhão, ser privado do *convívio*. Perde-se a possibilidade de ter um posto de trabalho externo e de ir para banho de sol diário no pátio junto aos demais presos e presas da Ala. O acesso ao banho de sol fica restrito a um único dia da semana em que os presos da *masmorra* visitam o pátio sozinhos, enquanto os presos do *convívio* costumam ficar na *capa* de suas celas proferindo toda sorte de ofensas. As mais comuns: *verme* e *lixo*. Quando passam pelo corredor, mesmo que escoltados pelos agentes de segurança, é comum que tomem tapas dos presos de dentro das celas ou que esses atirem lixo nos *duzentos*.

Enquanto eu conversava com *Britney*, *Marcos*, um dos participantes do concílio em questão, se aproximou da *capa* da cela, com um *catu* em mãos. Ele me entregou o papel com um número de telefone escrito a mão e pediu para que eu ligasse para sua mãe e desse alguns recados simples sobre a visita do fim de semana. Em seguida, ele se virou para *Britney* e disse: “Porra, *Britney*, para com o chororô. Já debateu, já resolveu o B.O, tudo no proceder. O Neguinho tá de boa. E acabou a humilhação com a *Juliana*, cara. Acabou. Agora vai ser diferente.” *Britney* o ignorou e apenas reagiu com uma careta. Então *Marcos* dirigiu-se a mim novamente, sorriu e falou: “Aqui não tem PCC, mas tem proceder, né doutora? Pô, tem que ter,

isso é coisa séria. Aqui não é várzea. É o Texas¹¹¹, mas tem lei.” Assim que ele saiu de perto, Britney comentou com visível mal humor: *“É o pavilhão das bichas, mas quem decide pelas bichas no fim é os bofes? Ah, me poupe! Juliana continua lá naquele muquifo uó, então proceder pra quem né?”*.

Depois desse diálogo, fiquei curiosa a respeito da situação de Juliana. Mais precisamente, sobre o que significava a afirmação de Marcos de que *“acabou a humilhação”*. Quando perguntei, Britney me contou que o fim da *humilhação* era o resultado da indignação das travestis da cela, que haviam demonstrado insatisfação com o destino da companheira de pavilhão, vista como *lixo* e impedida de viver plenamente seu casamento. Essa situação deixou todas as *bichas* da Ala com a sensação patente de que estavam progressivamente perdendo voz e espaço em um lugar que havia sido idealizado para elas. E essa insatisfação foi vocalizada com veemência. Buscando chegar em uma espécie de consenso, o preso que arbitrava o debate propôs uma solução que descreveram como “meio-termo”: ele disse que Juliana não poderia deixar a *masmorra*, designada para os presos que *assinaram 200*, porque essa era *“uma treta séria demais pra desrespeitar e abrir precedente”*. Assim, reafirmava-se a necessidade de respeitar o *proceder*, visto que ele oferece, de certa forma, uma ordem mais previsível para a vida cotidiana nas prisões (Feltran, 2018). Contudo, o árbitro estabeleceu também que Juliana não deveria mais ser tratada como *lixo* pelos presos do *convívio*. Portanto, ela não seria mais ofendida e agredida, mas seguiria vivendo no *seguro* do pavilhão. Além disso, *Neguinho* poderia conversar com sua amada na *capa* da cela, como fazia durante seus afazeres como *faxina*, mas sem ser perturbado por isso, como vinha acontecendo. *“Eles podem ter um namoro santo, igual de igreja, só carinho no portão”*, ironizou Britney.

A interdição dos tapas, xingamentos, cuspes e outras tantas agressões que eram infligidas a Juliana por ser uma habitante da *masmorra* mostra como o gênero é acionado como uma gramática que autoriza ou desautoriza a violência (Das, 2008). Em sua pesquisa junto as “mulheres de preso”, Lago (2019) indica que a categoria *humilhação* descrevia situações cujos sentidos excediam o sofrimento provocado pela prisão. Segundo a autora:

111 O uso corrente da expressão “o Texas” para referir-se a Belo Horizonte faz menção a música do rapper mineiro MC Papo, intitulada “*Bh é o Texas*”, que brinca com o ethos campesino, provinciano e ao mesmo tempo violento da grande cidade e dos municípios periféricos que compõem a sua região metropolitana, tais como Ribeirão das Neves, Contagem e Betim, que são citados pelo nome no refrão. A canção começa com os seguintes versos, bastante ilustrativos das alegorias mobilizadas: “*Aqui é roça grande, pistola na cintura, os cowboy de bege pilotando a viatura*”.

O sofrimento em si era de certa forma esperado, ou inserido num marco de inteligibilidade que o tornava suportável; a humilhação transcendia o sofrimento e não era explicável senão por um vício institucional de aprofundar o sofrimento das mulheres que entravam e saíam da prisão. Humilhação era o excesso. (Lago, 2019: 20)

De forma correlata, a decisão tomada sobre o caso de *Juliana* incidia justamente sobre esse excesso, sobre as agressões que de alguma forma ultrapassavam as condições extremamente precárias da *masmorra*. Essa era a resolução possível para lidar com os pleitos de *Neguinho* e das *bichas* do pavilhão, sem desafiar ativamente a *lei do crime*: ela seguiria vivendo na mesma cela, mas não seria mais humilhada. A *humilhação* era o que consideravam o exagero.

Maria Elvira Díaz-Benítez (2019) pensa a humilhação como um ato e simultaneamente como uma emoção, que se desdobra em outras múltiplas e que atua para denotar hierarquias, sem necessariamente ser configurada moralmente pelos agentes, de antemão, como violência. No caso, as agressões físicas e verbais que *Juliana* e os demais presos que habitavam o *seguro* da Ala sofriam eram pensadas como uma espécie de dever social e pedagógico, importante para assegurar e materializar o código de conduta do *crime* naquele espaço. A autora adiciona ainda que a ideia de humilhação opera como um roteiro relacional amplamente generificado que tem efeitos subjetivos, que também não são de antemão configurados moralmente como violência por quem os vive. A trajetória de *Juliana* – desde sua condenação no sistema de justiça, passando por sua classificação na prisão como *duzentos* e terminando no *debate* que decidiu por sua permanência na *masmorra* e pelo fim da *humilhação* – está atravessada por sua identidade de gênero travesti e pelas expectativas generificadas em torno dos relacionamentos amorosos que estabeleceu fora e dentro dos muros. Contudo, esses roteiros relacionais são ativamente desafiados e negociados no cotidiano prisional, como quando a avaliação dos relacionamentos com menores de idade foi qualificada como machista pelas travestis.

Desde que conheci a Ala LGBT, *Juliana* sempre foi uma presença taciturna e extremamente silenciosa. Um silêncio denso. Conforme o relato de suas companheiras de pavilhão, ela sempre suportou a *humilhação* decorrente de ser considerada *duzentos* com paciência e resignação. Segundo *Britney*, o ápice da *humilhação* de *Juliana* teria sido um ato extremo de violência: um espancamento coletivo que sofreu quando ainda estava detida no CERESP, antes de ser encaminhada para a Ala LGBT. Os presos com quem dividia a cela a surraram até que ficasse desacordada e muito ferida. Os chutes na cabeça chegaram a fazer com que perdesse parcialmente a audição do ouvido esquerdo. Sua estoicidade em face dessa

agressão brutal, e também diante da violência difusa e cotidiana das ofensas no corredor do pavilhão, dialoga com a visão de Veena Das (2008) de que o tempo é um agente que trabalha nas relações, podendo ser também uma espécie de “carrasco cruel”. Nesse sentido, a paciência de *Juliana* seria parte da luta que travava diariamente quanto ao que ela acreditava ser a verdade sobre sua relação pregressa com um jovem menor de idade e as possibilidades justas para o seu atual relacionamento com *Neguinho*.

Britney se dizia especialmente chateada com a situação do pavilhão não apenas por causa de *Juliana* ou da superlotação crescente, mas porque haviam chegado até o seu conhecimento rumores de que o assassino de Mirella de Carlo, cuja trajetória foi abordada no primeiro capítulo, havia sido transferido para Bicas II, unidade que também compõe o Complexo Penitenciário de São Joaquim de Bicas. Ao saber que o algoz de sua amiga estava detido no presídio ao lado, ela pediu para que seus companheiros de pavilhão “*mais bem relacionados*” acionassem seus contatos na unidade vizinha para dar um “*castigo*” no recém-chegado, em nome das *bichas*. Contudo, ninguém se disponibilizou para executar essa tarefa.

Britney foi presa em um contexto semelhante ao que acarretou o assassinato de Mirella, uma situação também classificada inicialmente pela polícia como “desacordo comercial” na prostituição: o cliente se recusou a pagar o valor estipulado previamente para o programa, mesmo depois do serviço ter sido prestado, e os dois entraram em conflito. Quando ela ameaçou contatar a esposa do freguês para fazer a cobrança, ele partiu para o confronto físico. Os dois brigaram por alguns minutos até a chegada dos policiais, acionados pelos vizinhos que testemunharam os gritos proferidos durante a desavença. Diante da alteração entre *Britney* e seu cliente, os policiais comunicaram que a questão seria resolvida na delegacia e conduziram o homem cordialmente até o banco de trás da viatura. No tratamento dela não dedicaram a mesma cortesia: a algemaram e jogaram na traseira do camburão. Durante o trajeto até a delegacia, *Britney* revoltou-se com a abordagem desigual feita pela polícia e, num ímpeto de raiva, ofendeu os policiais e deferiu chutes que danificaram o veículo. No fim das contas, o cliente voltou para casa e ela terminou detida sob acusações de extorsão, desacato à autoridade e depredação do patrimônio público. “*Olha eu e Juliana. É machismo de um lado e transfobia de outro, minha filha. E ainda vem gente dizer que é mamata pra nós essa ala aqui*”, *Britney* disse após terminar a sua narrativa.

A partir de seu relato, fica evidente como o caso de *Juliana* tornou-se um emblema para tencionar a “*justiça dos presos*” em favor das *bichas*, que se sentiam cada vez mais

subalternizadas com a crescente lotação da Ala LGBT. É notável, no entanto, que a avaliação posterior de sua designação enquanto *lixo* em decorrência de um relacionamento com um menor de idade só foi posta em questão quando a possibilidade de viver plenamente o casamento com *Neguinho* foi negada. Mais uma vez, é por meio dos vínculos amorosos, que alinhavam as vidas e experiências prisionais, que são tensionados os distintos modos de regulação moral e gestão das relações que atravessam o sistema prisional, sejam eles do *crime* ou do Estado.

Maria Luz Esteban (2011) analisa o amor romântico enquanto uma matriz de produção de diferenças e desigualdades, principalmente de classe, raça, sexualidade e gênero. A possibilidade apontada pela autora, de pensar as relações entre amor romântico e a matriz sexo/gênero/desejo, tal qual descrita por Butler (2003), ressoa com força nas questões levantadas pelas *sereias* do pavilhão: a possibilidade de viver afetos mais intensos e igualitários dentro da prisão e a busca por reconhecimento institucional para viver esses *casos* e *casamentos*. As dificuldades impostas ao relacionamento amoroso de *Juliana* e *Neguinho*, e a maneira como essa união mobilizou as outras travestis da Ala, se relaciona com o que Esteban descreve sobre o amor romântico como um “regime emocional” que produz performativamente homens e mulheres como pessoas opostas, complementares e hierarquizadas. E, como vimos, as travestis colocam-se e são colocadas de forma pendular nos polos tidos como masculino e feminino desse regime emocional.

A trajetória de *Juliana*, entre o amor e a *humilhação*, o namoro e o “*abuso de incapaz*”, revela como a própria noção de violência, quando associada a conjugalidades e domínios da intimidade, é um território em disputa em relação a processos de reivindicação de direitos, discursos e lugares de enunciação (Díaz-Benítez, 2019). As tensões geradas no pavilhão a partir do impedimento de seu casamento com *Neguinho* ressaltam as formulações de Elizabeth Povinelli (2006) de que o lugar do amor, da intimidade e dos afetos é também lugar das tecnologias de governo. Nesse sentido, o amor de que fala a autora não pode ser pensado como uma afecção do desejo sem que a própria linguagem deste seja ponderada “frente a ordenamentos políticos travados nas hierarquias de gênero, sexualidade, classe, raça e nacionalidade” (Povinelli, 2006: 10).

Moore (1994) argumenta que as representações sociais de gênero influenciam nas construções subjetivas e autopercepções de gênero. A postura cabisbaixa e as poucas palavras de *Juliana* diante de todo o imbróglio em torno de sua situação eram também um reflexo disso. Suas demandas e aflições eram muito mais vocalizadas por seu cônjuge e, principalmente, pelas

travestis da Ala, empenhadas em defender seu direito de dividir a *jega* com o marido. Desse modo, no cotidiano do pavilhão, se intersectam uma série de dispositivos, atos e emoções generificadas e relacionais. Quando fui até a capa da *masmorra* e perguntei para *Juliana* como estava se sentindo depois de tudo isso, ela se limitou a dizer, num tom de voz baixo, quase sussurrado: “*Estou mais sossegada. E eu e ele, a gente vai ficar junto uma hora ou outra. No tempo de Deus, ele é que sabe o tempo das coisas*”. Do lado de fora da cela, desde o corredor, *Neguinho* manifestou concordância com sua amada: “*logo mais eu saio e ela também. E ela sabe que vou esperar por ela lá fora. É igual o Galo, né loira, contra tudo e contra todos. Mas Deus é que sabe o tempo das coisas mesmo.*”

Depois dos relatos sobre o *debate* do caso de *Juliana*, restou-me uma curiosidade a respeito da figura do árbitro, e perguntei para *Britney* quem havia ocupado aquela posição. “*O Joãozinho, uai! Se bobear é o único que tem mais moral que o Neguinho na cela.*” Como *Neguinho* era “*muito considerado*” porque tinha um irmão em um posto de prestígio no *crime*, perguntei se *João* havia adquirido posição de liderança por causa de conexões semelhantes. Ao que ela respondeu: “*Não, João é tatuador. E dos bons. Todo mundo quer ter ele na cela, aqui ele tem a moral. Desenha muito bem, tem a mão leve, não cobra caro, é um sonho ter ele aqui no pavilhão. E ainda é na dele, corre pelo certo. Essa daqui ele que fez, olha. As tatuagens mais bonitas que você vê por aqui pode saber: é do João. As verdes horrorosas e tortas não, mas as bem feitinhas são tudo dele.*”

Era *João* quem tatuava em letra cursiva os nomes dos maridos e esposas, das mães, irmãos e amantes. Era ele quem marcava as peles com traços que falavam de amor. E por meio do amor são emaranhados vínculos que fazem família e sexualidade: a reprodução dos vínculos e a regulação dos prazeres nas prisões (Padovani, 2015: 345). Assim, vemos como são muitos os fatores e possibilidades que conformam o *proceder* e as experiências de presos considerados como dotados (ou não) desse *proceder*, que “*correm pelo certo*”. Nas palavras de Marques (2014), as discussões em torno do *proceder* nos colocam diante de uma possibilidade enunciativa que oferece um solo propício para o travamento de lutas pela “verdade” de cada conduta no regime moral do *crime*. Ademais, segundo o autor, a distinção entre os presos que “*têm ou não têm proceder*” opera como um recorte preciso sobre o espaço prisional, fundamental para delinear a divisão espacial entre *convívio* e *seguro*.

A tatuagem que *Britney* mostrou enquanto conversávamos era um pequeno cavalo marinho, tatuado por *João* em sua cintura. As *bichas* do pavilhão pareciam considerá-lo muito.

E a maioria delas exibia algum desenho de sua autoria na pele. Contudo, elas mostravam-se insatisfeitas com a decisão tomada por ele no *debate*, mesmo sendo uma decisão que se pretendia conciliadora. A sensação de que as travestis estavam perdendo espaço no pavilhão destinado a elas atingiu seu ápice quando, algumas semanas depois do concílio que decidiu os rumos do casamento de *Juliana e Neguinho*, chegou o dia da *visita íntima* da Ala LGBT, que ocorre uma vez por mês. Na ocasião, a Ala havia sido, mais uma vez, realocada de edifício por causa das instalações superlotadas e precárias: estava assignada ao pavilhão de número 2 enquanto reformas seriam empreendidas no pavilhão 1, que a abrigava anteriormente. Mas o novo pavilhão para onde os presos e presas foram encaminhados não possuía espaço designado para as visitas dessa natureza. Por isso, os presos da Ala que possuíam cadastro aprovado para a *íntima* foram excepcionalmente conduzidos pelos agentes de segurança até os *cafófos*, as celas do pavilhão do *convívio* reservadas para essas visitas, com a ordem expressa de que seriam buscados e levados de volta dentro de uma hora.

Aqui é importante pontuar que o pavilhão 4, o *anexo* que foi construído na unidade especificamente para sediar a Ala LGBT, onde ela se constituiu inicialmente e funcionou até 2018, também não possuía recinto para as *visitas íntimas*. E, por muito tempo, os presos e presas que residiam naquele espaço reclamaram a privação desse direito. O que não tem a ver apenas com as questões prediais de cada pavilhão, mas também com o reconhecimento legal e institucional das(os) visitantes da população LGBT enquanto cônjuges legítimos. Situação análoga é descrita por Padovani (2011), que relata como na Penitenciária Feminina da Capital, em São Paulo, o não reconhecimento das uniões civis homossexuais pelo Estado, até 2011, impedia que na unidade fossem realizadas visitas íntimas que não heterossexuais. A autora analisa os atravessamentos de gênero da implementação das visitas conjugais nas prisões, estabelecidas desde a Lei de Execução Penal de 1984, ainda que, na prática, restritas aos casais heterossexuais. Padovani argumenta que tais visitas pretenderam ser, por um lado, uma política de prevenção à homossexualidade, que a administração prisional considerava endêmica no sistema carcerário. Por outro, eram mecanismos de reprodução do discurso que estabelece comportamentos sexuais especificamente femininos e masculinos. Isso significa que as visitas ofereciam uma atualização da ideia de que a sexualidade, para as mulheres, está vinculada ao amor e à instituição familiar, enquanto que, para os homens, à necessidade fisiológica própria da “natureza masculina”. Nessa perspectiva, as travestis são mais uma vez alocadas de maneira pendular nas concepções binárias de gênero: vistas ora como orientadas para o casamento, ora

como necessitadas das visitas conjugais para que “*acalmem os ânimos*” e arrefeçam uma necessidade primal pelo sexo.

O que mais irritou as *bichas* na circunstância das visitas conjugais na Ala LGBT foi que dois dos *bofes* que residiam no pavilhão receberam *amapôs*, mulheres cisgêneras, para a *íntima*. Além disso, o marido de uma travesti, cuja companheira havia saído do presídio e agora o visitava periodicamente, foi ameaçado pelos agentes de segurança. Enquanto o conduziram da Ala até as celas da *íntima*, os agentes insuflaram a ira dos detentos que habitavam o pavilhão do *convívio* dizendo frases como: “*agora tá tendo visita de veado aqui? Vocês vão deixar? Agora pode isso aqui?*”. Essas perguntas fizeram com que ele fosse ofendido e ameaçado pelos presos com quem cruzou enquanto caminhava até o *cafofo*. Para as *bichas*, de um lado, a entrada de mulheres cisgêneras para uma visita íntima do Pavilhão LGBT era considerada a representação máxima de como as travestis haviam perdido espaço, uma materialização do desrespeito ao pavilhão que “*era delas*” e que agora estava lotado de “*gente que nem devia estar aqui*”. De outro, a conduta agressiva dos agentes penitenciários com o *marido* de uma travesti representava uma violência advinda da própria instituição, que supostamente havia criado aquele espaço para protegê-las e garantir seus direitos. A sensação de que estavam em uma “*sinuca de bico*” se intensificava.

Iara manifestou sua indignação dizendo: “*Não adianta nada ter ala se os bofes vão mandar sempre. Pra você ter uma ideia, ontem teve visita íntima de amapoa! As eréia vem aqui pro ilê pra ir pro baco¹¹²! Mas Neguinho e Juliana não podem dormir juntos! E olha que Neguinho é considerado! Mas aqui é assim: ele pode ser irmão de quem for, mas é marido de travesti. Os cara já perde o respeito pela caminhada dele porque travesti não tem vez no crime. E pra piorar, marido de travesti duzentona, supostamente, né? Ai não teve jeito*”.

O enunciado de *Iara* de que “*travesti não tem vez no crime*” lembrou-me sobre a minha participação na Semana Acadêmica do Centro de Progressão Penitenciária de Hortolândia¹¹³, em dezembro de 2018. Na ocasião, apresentei um pouco do meu contexto de pesquisa para os presos de uma cadeia masculina *dominada*, ou seja, sob a égide do PCC, no Estado de São

112 No pajubá, *eréia* é um termo usado para referir-se as mulheres cisgêneras. *Baco* é um termo que alude ao sexo. E *ilê* é uma palavra frequentemente usada para referir-se às cadeias. O termo *ilê* vem do yoruba, e nesse idioma significa casa.

113 Essa semana foi pensada a partir de interlocuções entre Taniele Rui, professora do departamento de antropologia da Unicamp, e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso (FUNAP). Seu objetivo foi propor um conjunto de atividades condizentes com os Módulos do Programa de Educação da FUNAP, a fim de propiciar momentos de troca e interação entre universidade e sistema prisional. A programação do evento contava com palestras, mesa redonda, rodas de conversa, produção cultural e artística, exibição de filme e mostra de fotografia.

Paulo. Na mesa intitulada Gênero e Prisões, que dividi com os pesquisadores Evandro Cruz Silva e Natália Lago, contei para os detentos que participaram das atividades sobre o contexto de formação da Ala LGBT em Minas Gerais, pautada pelo imperativo de proteger travestis e transexuais presas da violência sexual; e também sobre o seu cenário mais recente de “crise”, que envolvia a superlotação, os impasses ao categorizar gênero e sexualidade dos presos e o constante medo de fraude e “descaracterização” da política.

Após minha exposição, vários presos se mostraram curiosos sobre a situação dos presídios mineiros e bastante interessados em debater sobre gênero no sistema penitenciário. Dentre as perguntas, opiniões e depoimentos que ouvi, um em específico foi bastante marcante: um dos presos, *Lucas*, que parecia ocupar uma posição de liderança na unidade, pediu a palavra e disse:

“Olha, gostei demais de conhecer seu trabalho, de saber como é Minas. Porque isso tudo é devido a como deve funcionar o crime por lá. Parece desorganizado, com todo respeito. Porque aqui não é desse jeito não. E eu vou te falar uma coisa: eu mesmo era um cara assim, tipo fundamentalista islâmico quando o assunto era homofobia. Eu não aceitava gay não, eu já saí de carro com meus amigos pra jogar água em travesti na rua, tá ligado? E hoje eu não me orgulho disso não. Outro dia mesmo eu tive a minha primeira saidinha¹¹⁴, e sabe quem veio me buscar? A minha sobrinha com a namorada dela. Elas são lésbicas, as duas lindas, bem femininas, você olhando assim nem parece. E eu aceito de boa. Mas eu aprendi a aceitar aqui dentro, aprendi sobre igualdade aqui dentro. Porque pro Comando todo mundo é igual. Ninguém é mais do que ninguém. E aqui ninguém vai estuprar travesti porque desde que a disciplina chegou nem pode fazer isso. E no dia que essa minha sobrinha veio me buscar, a gente até saiu e foi tomar uma cerveja junto. Ai depois de umas eu fui e perguntei assim pras duas: - Mas como é que vocês transam, hein? Qual a diferença do sexo assim, normal, com homem? E a namorada dela me respondeu: - A diferença é que as duas sentem prazer.”

Todos na sala, inclusive eu, caímos na gargalhada. Em seguida, uma das professoras da escola da unidade, que também assistia a atividade, respondeu: *“Igualdade aqui, né? Mas na hora de dividir copo com a travesti vocês não dividem, né!? Ninguém quer. Isso é igualdade?”*. Depois da pergunta da professora o silêncio tomou conta da sala.

114 A saída temporária em feriados comemorativos, popularmente conhecida como “saidinha”, é um direito previsto na Lei de Execução Penal. Para ter direito à saída, o(a) preso(a) deve estar no regime semiaberto, ter comportamento carcerário adequado, e cumprido 1/6 da pena se primário e 1/4 se reincidente.

Biondi (2017) conta que, em meados de 2014, uma mudança interna na formação do PCC impulsionou transformações decisivas que conduziram a organização a uma posição hegemônica no sistema prisional paulista. A estrutura piramidal adotada por seus fundadores foi dissolvida e a *Igualdade* foi adicionada ao antigo lema “*Paz, Justiça e Liberdade*”. Segundo a autora, mais do que uma simples palavra adicionada ao lema, a *Igualdade* estava muito presente na vida dos prisioneiros. Ela instaurou tensões que infiltraram e percorreram as capilaridades do PCC, implicando “formações e supressões simultâneas de focos de poder, ao lado de construções e dissoluções simultâneas de hierarquias” (Biondi, 2017: 14). Desde a incorporação da *Igualdade*, as questões e conflitos passaram a ser resolvidos “*na ideia*”, os estupros foram interditados e as agressões físicas só são permitidas quando, após *debate*, tem-se um aval do Comando. Por isso, *Lucas* fez questão de salientar que no Centro de Progressão Penitenciária de Hortolândia, desde a chegada do PCC, as travestis não sofrem com a violência sexual. O que tornava desnecessária a criação de uma Ala LGBT no sistema prisional paulista. Contudo, a interpelação da professora mostra como o ideal de igualdade da organização esbarra também em velhas práticas do sistema prisional que parecem ter assegurado permanência mesmo com a ideia de que “*ninguém é mais do que ninguém*”.

A pesquisa de Boldrin (2017), também situada no Estado de São Paulo, relata como travestis e homossexuais, em cumprimento de pena nas prisões masculinas *dominadas* pelo PCC, são proibidos de dividirem talheres, copos ou quaisquer utensílios de uso cotidiano que carreguem o signo da contaminação (Douglas, 1991). Como a presença dessas pessoas é tensionada nos pavilhões do *convívio*, é comum que o sistema lhes designe celas ou pavilhões específicos ou as encaminhe para as “penitenciárias neutras”, onde não residem membros ativos de *facções*. Foi em uma dessas prisões que Zamboni (2017) concentrou seu trabalho de campo, uma *Unidade de Seguro*, ou, no léxico prisional paulista, uma “Cadeia de Coisas”. Trata-se de uma unidade controlada pelos funcionários e que não está alinhada com o PCC, nem com nenhuma outra organização de oposição. O termo “coisa” é usado por integrantes e aliados do PCC para se referirem àqueles que são vistos como inimigos e aos presos que violaram o sistema de valores e os códigos de conduta do Comando. Estatuto desumanizante semelhante àquele conferido aos sujeitos tidos como *lixos* e *vermes* que cumprem pena em São Joaquim de Bicas. E, como nos mostra o autor, as “Cadeias de Coisas” concentram também pessoas que não se enquadram no estrito ideal de masculinidade valorizado no mundo do crime: *monas*, *bichas*, *travestis*, *envolvidos*, etc. Dentro dessas unidades prisionais, certas celas são conhecidas

por abrigar esses presos e presas: são os chamados *barracos das monas*, numa espécie de alegoria da domesticidade das classes populares.

O trabalho de Padovani (2015) também revela bastante sobre as gestões feitas pelo PCC em relação a gênero e sexualidade dos presos e presas em penitenciárias femininas paulistas. A autora descreve como as trajetórias das pessoas que cumpriam pena eram avaliadas pelas *irmãs* e *irmãos* do Comando levando em conta uma análise de sua conduta sexual atual e pregressa, de maneira que as presas que haviam “*caído no lesco*”, ou seja, se engajado em relações homossexuais, eram consideradas como pessoas que continham “tropeços em sua caminhada” no *crime*. Assim, a gestão das relações, feita pelo PCC, se emaranhava aos mecanismos administrativos da própria instituição prisional, produzindo um paralelismo dos aparatos de controle estatais e do *crime*.

A pesquisa de Elionardo Nascimento (2020), desde o sistema penitenciário do Estado do Ceará, também apresenta paralelos interessantes para pensar o meu próprio contexto de investigação, haja vista que, assim como Minas Gerais, o Ceará não possui uma *facção* hegemônica que organiza o *mundo do crime*. Dentre os grupos criminais que atuam nas prisões e periferias do Ceará, encontram-se o Primeiro Comando da Capital (PCC), Comando Vermelho (CV), Guardiões do Estado (GDE) e Família do Norte (FDN). Após uma série de rebeliões ocorridas nos presídios cearenses, em 2016, que foram um marco da intensificação da atuação desses grupos, a administração prisional passou a identificar e alocar os presos filiados ao PCC, CV, GDE e FDN em unidades prisionais específicas. Por causa disso, as *bichas* e os “artigos errados” (que são os presos que respondem pena privativa de liberdade por crimes sexuais, prescritos na Lei Maria da Penha, homicídio de mulheres e outras pessoas tidas como indefesas na lógica do *crime*) foram impedidos de ocupar as unidades prisionais em que permaneceram os grupos criminais, nem mesmo em alas ou celas separadas. Segundo Nascimento, essas transferências aparecem como táticas institucionais de gestão dos internos que constroem a imagem do Estado como protetor, que busca preservar a vida dos apenados em risco. Nesse cenário, seu objetivo não é retratar *facções* e Estado como polos opostos e em disputa, mas de localizar *facções* que disputam a possibilidade de comando de políticas de Estado e sua liberdade de estar em todos os lugares, mesmo que a despeito da vontade do Estado.

O *crime* em Minas Gerais, e especialmente na grande Belo Horizonte, parece ter um cenário ainda mais fragmentado que o cearense, de maneira que os grupos criminais atuantes

não são reconhecidos, nem pelos presos nem pelos operadores do sistema penitenciário, como *facções*, e sim como *gangues* – expressão que carrega conotações sobre o tamanho reduzido dos grupos territorializados e também sobre sua menor organização. Apesar dessa fragmentação e da constante rivalidade entre os grupos, que trazem conflitos e cadeias de retaliação também para dentro dos muros, os presos e presas reconhecem uma espécie de unidade discursiva criminal, a tal *lei do crime*, que pressupõe um código de conduta, uma ética que orienta as ações naquele contexto. Apesar do caráter de generalidade atribuído a esse marco normativo pelos presos do pavilhão LGBT, como algo que seria “*do crime em geral*” e não de organizações específicas, suas falas apresentam marcos temporais tão imprecisos quanto importantes. Como quando falavam “*aqui não tem mais isso*” quando eu os inquiria sobre os estupros relatados como justificativa para a criação da política de alas. O lastro temporal presente na expressão “*mais isso*” encontra ainda reverberações na afirmação de *Lucas*, no presídio paulista dominado pelo PCC, de que “*desde que a disciplina chegou*” estavam interditas as violências sexuais contra travestis.

De maneira geral, percebe-se que as organizações de presos e grupos criminais têm provocado mudanças significativas na gestão das prisões e na vida das pessoas presas, ainda que se estruturam e organizem de formas muito diferentes em cada contexto geográfico. Ademais, percebe-se que gênero e sexualidade aparecem como aspectos fundamentais dentro dos códigos de conduta *do mundo do crime* que, assim como as políticas de Estado (e emaranhando-se a elas), produzem discursos, interdições e controles a respeito dos corpos, comportamentos e relacionamentos das pessoas privadas de liberdade. No fim das contas, o encontro desses diferentes e situados modos de regulação moral termina por produzir contextos regionais distintos em relação ao aprisionamento de travestis e transexuais (ainda que com consideráveis ressonâncias) e opera de maneira a potencializar as práticas de esquadramento e segmentação do espaço prisional. Assim, em consonância com Mallart (2019), ao falar da prisão deve-se ter em mente que esta se decompõe em vários espaços-tempo: *seguros*, pavilhões, regimes de observação, que distribuem corpos, violências, água, luz e ar de forma diferencial.

O conhecido lema inicial do PCC, “*Paz, Justiça e Liberdade*”, constantemente representado através da sigla PJJ, também era identificado na Ala LGBT como um lema da *massa carcerária*, não estando apenas circunscrito aos domínios do Comando, mas pertencendo

ao *crime* e às prisões de uma maneira geral. Tanto é que, ao caracterizar a III Parada LGBT da Penitenciária Professor Jason Albergaria, organizada pela Transvest e realizada em junho de 2019, as travestis da Ala escolheram a frase “*Paz Justiça Liberdade e Glitter.*” Ao PJJ, mote conhecido por pautar os valores políticos do *mundo do crime*, que constroem um ideal normativo específico, que atravessa de formas diversas o cotidiano das prisões e periferias (Feltran, 2013), elas adicionaram um signo importante: o *glitter*. Esse elemento materializa não apenas o brilho e a exuberância das manifestações artístico-culturais das *bichas* do pavilhão, mas também as estratégias de gestão da visibilidade de certos atributos de gênero e sexualidade envolvidos nesse cenário de luta por direitos (Passamani, 2015). As Paradas do Orgulho LGBT, eventos tradicionalmente realizados nas ruas, apoiam-se na visibilidade massiva de corpos, afetos e desejos. E ainda que privada do espaço público, a Parada no presídio apoiou-se sobre as mesmas bases: os casais desfilaram orgulhosos no pátio, as *bichas* organizaram shows de *drag* com dublagem de divas pop, dança e até patinação.

Essa celebração do orgulho LGBT foi uma das poucas ocasiões em que tive autorização para ingressar na unidade com uma máquina fotográfica. Contudo, fui instruída a não apontar a câmera para as celas, e o cartão de memória que continha as imagens tiradas teve de ser entregue para Ricardo, o diretor de segurança da prisão, para que fosse devidamente “*censurado*” – termo empregado por ele, que significava que as fotos seriam analisadas e algumas delas possivelmente apagadas. No caso, foram deletadas todas as imagens em que os presos faziam qualquer tipo de sinal com as mãos pois, segundo Ricardo, eram indicadores do envolvimento deles com “*gangues e até mesmo facções como o PCC*”. Naquele dia, eu havia conversado um bom tempo com vários presos que, como eu, torciam para o Clube Atlético Mineiro e eram fãs do jogador de futebol Ronaldinho Gaúcho, que algumas horas antes havia aparecido nos noticiários televisivos apresentando a bola oficial que seria usada na Copa América daquele ano. Por isso, em muitas das fotos os presos faziam o “*hang loose* para Deus”, gesto consagrado pelo atleta, em que aponta as mãos para o céu com os dedos polegar e mindinho em riste. Na semana seguinte, quando levei as fotos reveladas com o intuito de distribuí-las para o pavilhão, tive que explicar as dezenas de retratos que faltavam por causa da *censura* da equipe de segurança. Inicialmente, os presos ficaram desapontados com a perda das imagens, mas, pouco tempo depois, o fato já gerava muitos comentários jocosos e piadas sobre a discricionariedade dos procedimentos de segurança da unidade. E o *hang loose* virou um gesto

amistoso que usamos para nos despedir através das grades nessa que foi, ainda que eu não soubesse naquele momento, minha última visita ao pavilhão.

Na ocasião da última Parada LGBT, *Britney* brincou com o lema “*Paz, Justiça e Liberdade*” dizendo que o *glitter* substituiria justamente a “*igualdade*” do *crime*, visto que essa última noção não valia tanto para as *bichas* do pavilhão. Usou como exemplo o fato de que *Juliana*, por seguir habitando a *masmorra*, era impedida de participar daquela atividade no pátio, enquanto os *bofes* a aproveitavam. “*Uma atividade pensada pra gente*”, completou. *Britney* pediu que eu fosse até a *capa* da cela e levasse um saquinho de pipoca para a amiga, porque se ela mesma o fizesse poderia ser repreendida pelos outros presos. Quando encontrei *Juliana* cabisbaixa no canto da cela, rabiscando desenhos abstratos em um caderno, lembrei imediatamente da frase de *Lucas* na cadeia *dominada* pelo PCC, em Hortolândia: “*Aqui ninguém é mais do que ninguém*”. Frase que também ouvi repetidas vezes na própria Ala LGBT.

A socialidade do *mundo do crime* caracteriza-se, segundo Biondi (2017), por esforços constantes de racionalizar seus processos e de desenvolver uma filosofia nativa acerca dos sentidos da *Igualdade*. Contudo, esse ideal de igualdade era constantemente tensionado, principalmente pelas *bichas* que, como *Iara*, insistiam que “*travesti não tem vez no crime*”. Elas reclamavam sobre como não eram *consideradas*, mesmo que agissem “*pelo certo*”, e como não tinham chances de ascender nas hierarquias do tráfico, mesmo que fossem “*correria*”. E, ainda por cima, seus corpos tinham um efeito de contaminação, já que “*manchavam a caminhada*” de seus maridos ou de qualquer preso com quem mantivessem relacionamentos amorosos e/ou sexuais, ainda que fugazes. Por isso a *ideia* de *Neguinho* não havia sido bem acolhida no *debate*. O que as *bichas* sinalizavam sobre a *lei do crime*, que restringia ou valorizava seus membros a partir de determinadas noções de gênero e sexualidade, era diferente do que *Lucas*, o preso que conheci na cadeia em Hortolândia, destacava: um aprendizado sobre a igualdade, ainda que como um ideal, que servia para gerir a violência entre presos.

A trajetória de *Juliana* tem efeitos tão controversos no cotidiano prisional justamente porque, quando ela *assina 200*, desestabiliza certas composições morais generificadas a respeito da violência sexual, haja vista que os crimes sexuais são legalmente e socialmente construídos a partir de concepções que colocam vítimas no polo feminino e algozes no polo masculino. Assim, ao simultaneamente suportar e recusar a *humilhação*, *Juliana* está, desde um lugar de feminilidade (ainda que uma feminilidade considerada precária ou falseada), interpelando certas estabilidades de gênero que são consideradas um “*assunto sério demais para abrir*

precedente” justamente porque interpelam também, por consequência, as estabilidades generificadas do *mundo do crime*.

Everton Rangel (2020) realiza uma reflexão sobre o lugar do “estuprador” nas cadeias cariocas, a partir de uma observação das formas relacionais de regulação de criminosos sexuais no sistema penal. A partir disso, o autor defende que a análise desse contexto requer a descrição de uma “política da humilhação” que se movimenta a partir de níveis de intensidade e entre dois planos, definidos por ele como:

o das relações entre as masculinidades encarceradas e o das tecnologias de governo, um incidindo sobre o outro e dando contornos específicos ao lugar da figura do estuprador no sistema penal; mas também fora dele, uma vez que o que ali acontece não está dissociado das moralidades e dos pânico sexuais que insistem em rebaixar os violadores sexuais até o limite mínimo de humanidade, isto é, até o ponto em que ainda há um vivente a ser esculachado, execrado e/ou humilhado. (Rangel, 2020: 40)

Assim, Rangel aposta que tal “política da humilhação”, antes de pretender a expulsão da figura do estuprador do terreno da humanidade, visa mantê-la em suas margens. Nesse enquadramento, a humilhação, que é geralmente pensada como sentimento e prática de rebaixamento do outro, é tomada como uma tecnologia de governo e também como uma conversa sobre gênero.

O amor de *Juliana e Neguinho*, ao ter sua vivência plena impedida de realizar-se em uma cama de alvenaria compartilhada, era constantemente acionado como um signo da desigualdade no pavilhão. Desigualdade fortemente articulada a atributos de gênero e sexualidade das *bichas*. Ao mesmo tempo, a história do casal era também vista como um meio de afirmar o amor como um valor, como um trabalho de criação, sustentado pelo desejo, como bem define Roland Barthes (2003). E, como indica o autor, essa dimensão radical do amor salvaguarda o amante da necessidade de, eventualmente, sacrificar-se. Sacrifícios como os que o casal reiterava quando reafirmavam a união apesar de todo o tempo de espera, e de como seguiam assegurando uma proximidade pessoal, ainda que interditados da possibilidade da presença física. Nesse cenário, as travestis seguiam manejando as precariedades crescentes do cumprimento de pena na Ala LGBT, bem como seus *casos* e *casamentos*, por entre as violências institucionais, os complexos diagramas morais do código de conduta do *crime* e as ambiguidades de serem o sujeito-alvo de uma política de Estado.

Conforme a superlotação do pavilhão se intensificava, algumas das *bichas* e dos *bofes* pareciam gravitar em torno da ideia de que o “*ritmo leve*” da ala já não se sustentava, e que era preciso construir uma solidariedade interna organizacional mais dura para enfrentar as

crescentes violações de direitos. Nesse sentido, o PCC era frequentemente apontado como exemplo, remetendo à face fraternal da organização e sua busca por união e solidariedade entre presos na luta por melhores condições de vida. Dentro dessa lógica, o inimigo não é o companheiro de cela, mas o Estado, que não garante sequer a vida dentro das prisões (Feltran, 2008). No entanto, quando as travestis se referiam a essa solidariedade interna não deixavam de defender que ela fosse estendida para as expressões de gênero e sexualidade que destoam da normalidade instrucional e dos códigos criminais. Algumas delas, inclusive, ameaçavam colaborar com a administração prisional para delimitar os “*gays de verdade*” e definir os rumos dos habitantes da ala caso não fossem devidamente ouvidas pela “*justiça dos presos*”. Afinal de contas, aquele pavilhão era a materialização de uma política que tomava as *bichas* como público-alvo.

Esse cenário também causava efeitos de tensão na equipe de segurança, que constantemente lembrava que a deterioração da qualidade de vida no interior do sistema poderia acarretar em rebeliões, terreno fértil para a emergência de grupos criminais melhor organizados e mais difíceis de controlar que os “*ladrões de galinha*” da unidade. As conversas dos agentes penitenciários frequentemente terminavam com o aviso “*Cuidado, porque veado também vira cadeia*”, ressaltando a possibilidade de rebelião na ala. O pavilhão LGBT, que continha o que era considerado mais feminino na penitenciária masculina, e o que era tido como mais desorganizado e irrelevante no universo criminal, também era capaz de rebelar-se.

Eu soube do desfecho da história de *Juliana* e *Neguinho* em abril de 2020, quando o encontrei, por acaso, trabalhando lavando carros em uma rua próxima a minha casa. Agora em liberdade, *Neguinho* contou as dificuldades mais recentes enfrentadas pelos dois e, a partir disso, eu soube também das transformações institucionais da Ala LGBT. Depois de sucessivas mudanças de pavilhão, que enfrentaram a superlotação progressiva e perene, a ala passou a funcionar em dois pavilhões da unidade: o 2 e o 4, o “*anexo*”, que passou a ser destinado para os presos LGBT de *seguro*. Assim, *Juliana* foi encaminhada para um edifício diferente, que não abrangia nem mesmo as funções de *faxina* de *Neguinho*, circunscritas ao perímetro de seu pavilhão. Por causa desse novo impedimento, eles passaram a se comunicar apenas por cartas. Também foi por meio de correspondências que ela soube que o “*alvará cantou*” em janeiro, e seu amado foi posto em liberdade. *Neguinho* afirmou que os dois seguem se comunicando através de cartas e que ele continua esperando por ela, afinal, como afirma com veemência: “*a pena é longa, mas não é perpétua*”.

A seguir, apresento o epílogo da tese, que relata um novo processo de intensificação da “*crise na ala*” com a pandemia de Covid-19. Além disso, a sessão sistematiza as mudanças institucionais ocorridas na ala LGBT desde que adentrei os portões do pavilhão, abordando também as disputas em torno das resoluções estaduais a respeito dos parâmetros de tratamento dos “Presos LGBT” de Minas Gerais.

EPÍLOGO – O COVID-19 NA ALA LGBT

Enquanto escrevo o epílogo dessa tese, em julho de 2021, as visitas do sistema prisional, tanto de familiares quanto de *atendimentos*, estão suspensas como medida de contenção do coronavírus nas prisões do Estado. As visitas de familiares foram suspensas em maio de 2020, tiveram um breve retorno no mês de outubro¹¹⁵ e, após um novo agravamento da crise sanitária, voltaram a ser interditadas. Desde então, meu contato com o interior dos muros deu-se, sobretudo, por meio de cartas, cujas autoras sinalizavam frequentemente que a prisão estava difícil, que sentiam falta das visitas presenciais, e que a Ala estava “*pesada*”, ainda que essa adjetivação não fosse descrita concretamente.

Em julho de 2020, recebi um telefonema de *Luzia*, a assistente social da unidade, informando que, por causa do meu pré-cadastro como familiar de *Iara*, me seriam concedidas algumas “*visitas via videochamada*”. Depois de agendar os dias e horários, pude vê-la em três ocasiões, intermediadas pela tela do celular. Todas as chamadas foram curtas, durando cerca de trinta minutos. Era curiosa a imagem que me chegava pelo enquadramento da câmera do computador da prisão: o rosto de *Iara* em primeiro plano, a porta do *Salão Família* como cenário de fundo e, em segundo plano, o corpo de um agente penitenciário fazia questão de fazer-se visível, recortado justamente em sua cintura, que portava armamento ostensivo. Quando *Iara* gesticulava e erguia as mãos, a tela mostrava as algemas que comprimiam seus braços juntos. Por causa dessas limitações de tempo e privacidade, eu não conseguia saber muito do que estava acontecendo no pavilhão. Ela se limitava a dizer o que já vinha repetindo nas cartas: que a “*cadeia estava pesada*” e que “*não via a hora disso tudo passar*”. Diante da possibilidade de conversar por vídeo, *Iara* se mostrou mais interessada no que conseguia ver do interior da minha casa e pediu um *tour* pelas paredes coloridas, que chamaram sua atenção. Foi assim que ela conheceu meu quarto, meu cachorro e a minha esposa, para quem passou a mandar beijos e votos de felicidade e saúde nas cartas seguintes. “*Amei conhecer a sua casa e sua família. Se Deus quiser, ano que vem vou ver tudo pessoalmente*”, *Iara* escreveu após estimar a data em que o regime semiaberto lhe seria concedido.

Com a pandemia de Covid-19, uma série de medidas foram empreendidas pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública para conter a disseminação do vírus nas

¹¹⁵ Nesse breve retorno, as visitas eram feitas em parlatórios divididos por placas de acrílico, durando apenas vinte minutos.

prisões de Minas Gerais. A substituição das visitas presenciais dos familiares por videoconferências ou ligações telefônicas foi uma delas. A entrega dos *kits* contendo alimentos, remédios e outros itens complementares, tradicionalmente feita pelas famílias, também foi interrompida sob justificativa de conter o fluxo de materiais contaminados. Além disso, a secretaria anunciou outras ações que estavam sendo levadas a cabo durante a pandemia: o aumento da limpeza geral e desinfecção das celas, pátios, áreas administrativas e veículos de transporte; um protocolo de isolamento e testagem de presos que apresentem sintomas; a distribuição de máscaras de proteção, produzidas por detentos em determinadas unidades prisionais que contam com oficinas de costura; a suspensão de consultas médicas periciais, escoltas externas, cursos profissionalizantes, atividades de trabalho externo e assistência religiosa; e o afastamento de servidores considerados casos suspeitos de Covid-19.

Contudo, a principal medida anunciada pelos gestores foi a criação de trinta novas unidades prisionais, chamadas de Unidades Sentinela, para o recebimento de novos presos. Essas instituições específicas passaram a servir como porta de entrada do sistema penitenciário do Estado, localizadas em todas as regiões de Minas Gerais e funcionando como centros de triagem para os novos custodiados. Dessa maneira, todas as pessoas que são presas no território mineiro passaram a ser encaminhadas para uma das Unidades Sentinela, onde passam pelo menos quinze dias em quarentena e observação antes de serem destinadas para as demais unidades prisionais do Estado¹¹⁶. Apesar de todos os esforços listados, em outubro de 2020, Minas Gerais ocupava o terceiro lugar dentre os Estados com maior número de mortes por Covid-19 no sistema penitenciário, com 23.054 casos de contaminação confirmados e 108 óbitos registrados até aquele momento¹¹⁷.

Acompanhando as redes sociais dos movimentos sociais de familiares de presos de Minas Gerais, organizados sobretudo na Frente Estadual pelo Desencarceramento e no Grupo de Amigos e Familiares de Pessoas Privadas de Liberdade, descobri que não só as visitas dos familiares haviam sido substituídas por versões online durante a pandemia, mas que também as audiências de custódia estavam sendo realizadas através de videoconferências. A adoção das audiências nesse formato gerou revolta entre estes movimentos, que articularam uma campanha

116 Nota Técnica da SEJUSP com orientações gerais sobre o coronavírus nas prisões de MG: https://coronavirus.saude.mg.gov.br/images/profissionais-e-gestores/29-06_NotaTecnica-N58.pdf Acesso em 05/07/2021.

117 Dados provenientes de levantamento feito por pesquisadores da UFMG e da PUC-MG: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2020/10/24/interna_gerais,1197710/minas-e-o-terceiro-estado-em-mortes-por-covid-19-no-sistema-prisional.shtml. Acesso em 05/07/2021.

nacional contrária as audiências virtuais, promovida através da *hashtag* “Tortura não se vê pela TV”. A audiência de custódia é um direito que todas as pessoas acusadas por um crime têm de serem ouvidas por um juiz em até 24 horas após sua prisão em flagrante. Nelas, o juiz deve avaliar se há ilegalidades na prisão, se a pessoa detida sofreu tortura e se é necessária a manutenção da prisão preventiva. Portanto, os familiares de presos reclamavam que, quando feitas por videoconferência, as audiências deixavam de se constituir enquanto um espaço onde os juízes poderiam aferir supostas práticas de maus tratos e torturas cometidas pelas forças de segurança. Por isso, demandavam a presença física das autoridades judiciais, da defesa e do Ministério Público para a garantia de direitos.

Os movimentos mineiros de familiares de presos reivindicavam ainda a volta das visitas presenciais, argumentando que as visitas das famílias às unidades prisionais também são um instrumento de conhecimento e divulgação das violências e maus tratos ocorridos em seu interior. Em junho de 2020, a Frente pelo Desencarceramento de Minas Gerais iniciou uma campanha em suas redes sociais, intitulada “Minas contra a tortura nas prisões”. Os *posts* da página da organização no *instagram*¹¹⁸ mostravam fotos dos familiares segurando cartazes que relatavam as violações que seus entes queridos estavam vivendo nas cadeias, qualificando-as como torturas: “*proibir a entrada de cobertor e moletom é tortura*”, “*Spray de pimenta não é remédio para Covid, é tortura*”, “*comida podre é tortura*”, “*acionamento de água é tortura*”, “*negar atendimento médico é tortura*”, “*deixar os presos incomunicáveis é tortura*”, diziam alguns dos reclames.

Os movimentos queixavam-se ainda do aumento das violências e castigos físicos durante a pandemia, da suspensão das saídas temporárias de presos em regime semiaberto e das novas medidas de desinfecção das celas, consideradas pífias diante das condições de superlotação das mesmas que, mesmo antes do coronavírus, despertavam preocupação devido a alta incidência de doenças infectocontagiosas. Além disso, os familiares organizaram campanhas para a vacinação prioritária da população carcerária. A despeito da recomendação do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, que solicitava a priorização de pessoas privadas de liberdade na imunização contra o Covid-19, o governo federal criou uma situação que prejudicava a vacinação preferencial nos presídios. Isso aconteceu porque, apesar do Plano Nacional de Imunização listar as pessoas privadas de liberdade enquanto um dos

118 Instagram é uma rede social de compartilhamento de imagens e vídeos curtos. Link da página <https://www.instagram.com/desencarceramg/>. Acesso em 21/07/2021

grupos prioritários, não estabeleceu em qual fase deveriam ser vacinadas. Com isso, os Estados ganharam ampla discricionariedade para definir a operacionalização da vacinação nesses espaços, de maneira que a população carcerária foi preterida nas três fases iniciais de vacinação prioritária em Minas Gerais, começando a ser imunizada apenas em junho de 2021, junto aos servidores do sistema prisional e professores do Estado e após ampla mobilização dessas categorias profissionais.

A ativista Maria Teresa dos Santos, coordenadora da Agenda Estadual pelo Desencarceramento e presidenta da Associação de Amigos e Familiares de Pessoas Privadas de Liberdade, sinalizou ainda a contradição da suspensão das visitas presenciais como medida de diminuição da circulação de pessoas para contenção do coronavírus nas prisões, enquanto o sistema prisional mineiro promovia um aumento de 60% na movimentação diária de presos no ano de 2020. Assim, o aumento considerável das transferências entre as unidades prisionais do Estado também ocupou a pauta desses movimentos sociais, que denunciavam que os deslocamentos para longe das famílias e das comarcas onde correm os processos fazia ainda menos sentido diante da crise sanitária. No dia 04 de junho de 2020, um grupo de mães e esposas de presos se reuniu em frente à Assembleia Legislativa de Minas Gerais para manifestar indignação e preocupação com o destino de seus filhos e maridos no interior do sistema prisional. A maioria deles havia sido transferida para outras unidades, sem qualquer justificativa, e seguiam incomunicáveis, sem que seus familiares tivessem qualquer notícia de seu paradeiro ou estado de saúde. “*Zema, o vírus tem que viajar?*”¹¹⁹, diziam os cartazes que interpelavam o governador.

O aumento do número de transferências no sistema penitenciário durante a pandemia trouxe consequências também para a Ala LGBT, aumentando ainda mais seu quadro de superlotação, que parecia há muito tempo já ter atingido seu limite. Conforme foi relatado brevemente por *Iara*, em uma de nossas chamadas de vídeo, os presos estavam assinando a autodeclaração de homossexualidade para serem encaminhados para o pavilhão LGBT como forma de escapar da imprevisibilidade das transferências em larga escala que estavam sendo levadas a cabo, de forma que o pavilhão estava enchendo-se progressivamente e ficando “*cada vez mais pesado*”. Essa configuração fez com que a Ala ampliasse mais uma vez seus limites

119 Os cartazes faziam menção a uma declaração de Romeu Zema que gerou polêmica durante a pandemia: o governador manifestou-se contrário ao fechamento do comércio nas cidades do Estado e, contrariando as recomendações da Organização Mundial da Saúde, afirmou que é necessário que o coronavírus “viaje um pouco”. <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/04/11/zema-critica-prefeitos-e-diz-que-coronavirus-tem-que-viajar-um-pouco.htm>. Acesso em 05/07/2021.

espaciais, passando a operar em dois pavilhões da unidade: o 1 e o 4, a edificação de dois pavimentos de arquitetura panóptica, e o pequeno “*anexo*” que abrigava o projeto inicialmente. Impedida de visitar as instalações da prisão, eu apenas conseguia imaginar o que caracterizava o “peso” relatado por *Iara* e outras presas em suas cartas: a atualização da superlotação, somada ao racionamento de água, aos maus tratos, à saudade dos parentes, à precariedade material vivida sem os itens fornecidos pelas famílias, às violências cotidianas, à falta de atendimento médico, etc. Para completar, eu soube pela assistente social da unidade, que era minha principal interlocutora do corpo técnico, que seu contrato de trabalho não havia sido renovado, no fim de 2020; exatamente como eu havia testemunhado acontecer com outros funcionários da prisão.

Pude tangenciar com mais precisão a gravidade da situação da Ala em junho de 2021, quando *Jade*, uma das egressas que eu usualmente acompanhava em seus afazeres para a visita semanal ao marido, me ligou informando sobre a morte de seu amado: ele havia cometido suicídio, enforcando-se com os lençóis em uma das celas superlotadas. Por causa das restrições do Covid-19, não pude comparecer ao velório, mas liguei algumas vezes para *Jade* na semana seguinte para confortá-la e saber como estava. Em uma dessas ligações, ela me contou que se sentia culpada e impotente, pois sabia do estado de fragilidade emocional em que seu marido se encontrava, devido ao teor das cartas que estava escrevendo desde o ano anterior. Nas correspondências, ele falava da saudade intensa que sentia da esposa e do seu carinho nas visitas presenciais, assim como da falta que faziam os itens de higiene e alimentação que ela mandava. Manifestava saudade das conversas com a assistente social da unidade e da “*palavra amiga do pastor*”, visto que as atividades de assistência religiosa também foram suspensas durante a pandemia. Com a voz embargada, *Jade* leu um trecho de uma das cartas que recebeu, datada de dezembro de 2020, em que seu marido dizia: “*você já esteve aqui e sabe o que eu digo quando falo que a cadeia está difícil. Eu não tenho ninguém por mim, só você. E nem você eu posso ver. Eu sei que você tenta me ajudar com o que dá, mas aqui não tem nada, nem cigarro. Tem dia que acho que vou enlouquecer. Não sei o que fazer, não sei quem sou e não sei quando isso vai acabar. Só sei que te amo muito, minha princesa. Eu só queria te fazer feliz.*” Ainda emocionada, *Jade* me contou que a morte de seu marido não era um caso isolado, já que outros três suicídios haviam ocorrido na Ala LGBT apenas em 2021. “*Nós temos que fazer alguma coisa*”, ela disse.

Preocupada com as informações fornecidas por *Jade*, entrei em contato com outros ativistas, egressas da prisão e membros da Transvest para angariar mais dados a respeito dessas

mortes. Essas redes confirmaram o que ela havia contado e ainda adicionaram mais números: desde janeiro de 2021, quatro suicídios e ainda outras duas tentativas de autoextermínio aconteceram dentro da Ala LGBT. Segundo as egressas do presídio e os ativistas do movimento LGBT com quem conversei, dentre os mortos estavam duas travestis, um homem gay e um “*marido de travesti*”, o marido de Jade. A partir disso, nos organizamos para apurar mais informações a respeito da situação do pavilhão e para construir uma denúncia pública a respeito dessas mortes. Entramos em contato com os gestores da unidade, que manifestaram preocupação com a situação da Ala e confirmaram quatro suicídios ocorridos em seu interior em 2021. Em seguida, nos enviaram por *WhatsApp* os nomes de registro das quatro vítimas, todos nomes masculinos, seguidos da *causa mortis* que constava em cada certidão de óbito. As observações em dois dos nomes indicavam indeterminação no laudo do Instituto Médico Legal (IML), aguardando exames toxicológicos e periciais; os dois restantes especificavam “*óbito por asfixia, constrição cervical por laço*”, e “*óbito por intoxicação medicamentosa*”.

No dia 16 de junho de 2021, participei da oitava de uma audiência pública da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, presidida pela Deputada Estadual Andreia de Jesus, do PSOL, na qual apresentei uma denúncia sobre as condições da Ala LGBT do sistema prisional e o alarmante número de suicídios ocorridos em seu interior. Essa e outras denúncias feitas ao Ministério Público (MP) atingiram uma repercussão considerável, que acarretou em uma visita surpresa do órgão às instalações do presídio e em algumas reportagens veiculadas em grandes canais de comunicação¹²⁰, que foram seguidas por um processo da Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG) contra o Estado. A Defensoria entrou com uma ação contra o governo requerendo indenização após os casos de suicídio na Ala LGBT da penitenciária, alegando que houve omissão do Estado na preservação da vida dos acautelados. O MP afirmou que tomou conhecimento dos suicídios por meio de visitas técnicas realizadas na unidade prisional pela Superintendência de Humanização do Atendimento e que seguiriam uma rotina de inspeções mensais na Ala. O órgão informou ainda que realizava o acompanhamento de uma ação civil pública, em tramitação, em relação à referida unidade prisional, que preconiza que a mesma deveria ser unicamente destinada ao público LGBT.

Duas semanas depois, no dia 01 de julho, a SEJUSP anunciou publicamente a medida que já vinha sendo defendida pelo MP e cogitada informalmente pela direção do presídio: toda

120 <https://www.otempo.com.br/cidades/ala-lgbtqia-de-presidio-em-sao-joaquim-de-bicas-sofre-com-onda-de-mortes-1.2505781>. Acesso em 20/07/2021.

a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, com seus quatro pavilhões e instalações administrativas, seria destinada aos *Presos LGBT* de Minas Gerais. Assim, nos próximos dias, a Ala se tornaria uma grande Prisão LGBT. Como de costume, as políticas penitenciárias mineiras concernentes a diversidade sexual e de gênero foram retratadas pelos jornais a partir de um léxico que destaca seu suposto pioneirismo, o mesmo caráter vanguardista que era atribuído à Ala LGBT no momento de sua criação, há mais de uma década. A reportagem de capa do caderno de Cidades do Jornal O Tempo, intitulada “Minas inova e tem o primeiro presídio LGBTQIA+ do Brasil”, proclamava as transformações no sistema prisional como resposta institucional à “onda de mortes” que havia atingido a Ala¹²¹. Agora, todas as instalações avariadas da unidade, com seus minutos racionados de água, seus cinco ratos por preso, suas instalações elétricas rotas, seu feijão azedo, seu corpo técnico reduzido e sua força de segurança treinada para agir em caso de rebelião, seriam dedicados para a população LGBT encarcerada, como se fossem uma dádiva concedida pelo Estado, no mês do Orgulho LGBT, representando seu compromisso público com essa população. Assim, como afirma Godoi (2017), a prisão se apresenta como um dispositivo de governo que, de maneira perversa, consegue fazer “do mínimo da existência, do imperativo e inegociável da vida”, algo que precisa do engajamento contínuo de múltiplos atores, e que converte os efeitos desse engajamento “em uma espécie de concessão benevolente sua” (: 202).

Mais uma vez, os discursos e esforços em torno da garantia de direitos para pessoas LGBT privadas de liberdade acabaram se convertendo em dispositivos jurídicos e institucionais que atuam em favor da ampliação do sistema penitenciário. Em meio a esse fazer e desfazer de direitos, a expansão do próprio sistema prisional emerge como principal solução para garantir o funcionamento da política de alas, ainda que potencialmente guardando a mesma lógica que levou à sua progressiva superlotação. Assim, a Ala LGBT materializa o paradoxo constitutivo entre expansão de direitos e expansão prisional que, como afirma Canheo (2018), se dá diferencialmente no caso da promoção de políticas carcerárias específicas.

Uma breve retomada e seus desdobramentos recentes

Quando acessei o interior dos muros pela primeira vez, em 2017, eram duas as Alas LGBT do sistema prisional mineiro: uma no Presídio de Vespasiano, onde residiam as presas e

¹²¹<https://www.otempo.com.br/cidades/minas-gerais-tem-primeiro-presidio-lgbtqia-do-brasil-1.2506391>. Acesso em 30/07/2021.

presos provisórios¹²², e uma na Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, em São Joaquim de Bicas, onde residiam as pessoas autodeclaradas LGBT já sentenciadas. Em 2018, as duas alas se fundiram e o pavilhão de São Joaquim de Bicas passou a abrigar tanto presos provisórios quanto os que já haviam ido a julgamento. Naquele momento, a Ala LGBT era sediada no pavilhão 4, o edifício de apenas um pavimento, chamado de “*anexo*”, construído em 2009 especialmente para abrigar os presos LGBT, quando a política de alas foi instituída oficialmente em Minas Gerais.

Desde minhas visitas iniciais ao Complexo Penitenciário de São Joaquim de Bicas, na condição de pesquisadora, os gestores falavam sobre a “*crise no sistema prisional*”, que acarretava em supostas fraudes no acesso às alas, levadas a cabo por presos que tentavam fugir de conflitos ou aceder a instalações menos precárias. Nesse cenário, as condições da unidade prisional me permitiam visitas para o *atendimento* circulando pelo pátio do pavilhão, junto aos presos e presas. Inicialmente, as travestis pareciam animadas com o fluxo de *bofes* que chegavam à ala, manifestando contentamento com as possibilidades sexuais e afetivas vividas intramuros. Por isso, a maioria delas rejeitou veementemente a possibilidade apresentada pela Secretaria de Direitos Humanos de serem transferidas para unidades femininas. Por sua vez, a administração prisional expressava preocupação com o aumento dos conflitos, da superlotação e da “*descharacterização*” da ala, então descrita como “*cheia de héteros*”.

Com o passar dos meses, a superlotação se intensificou e os conflitos dentro da ala se acirraram, de maneira que, em setembro de 2018, meus expedientes de visita também foram alterados pela equipe de segurança da unidade. Passei então a circular apenas no corredor do pavilhão, conversando com os presos e presas mediada pelas grades, desde a *capa* das celas. Nesse ínterim, testemunhei a extinção de contratos dos profissionais de saúde e também de diversos agentes penitenciários da unidade. O aumento do número de presos e a redução da equipe de segurança também alteraram os procedimentos mais corriqueiros de trânsito interno, que passaram a ser feitos pelo GIR, força securitária treinada para agir em caso de rebelião. Esse contexto envolveu uma exacerbação do escrutínio das relações e comportamentos dos habitantes da Ala, com o intuito de transferir aqueles que não fossem “*LGBT de verdade*”. Assim, o aumento das transferências, justificadas sobretudo em torno de rumores de

122Um levantamento feito pelo G1 mostra que Minas Gerais é o segundo estado com a maior parcela de presos sem condenação dentro dos presídios: 59,2%. <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2019/04/26/superlotacao-aumenta-e-numero-de-presos-provisorios-volta-a-crescer-no-brasil.ghtml>. Acesso em 30/06/2020.

envolvimento com *gangues* e *facções*, somado ao crescimento da violência institucional, resultaram na multiplicação das queixas e do descontentamento das *bichas* sobre as condições da ala.

Em outubro do mesmo ano, a superlotação extrema fez com que uma providência incomum e trabalhosa fosse tomada pela administração prisional: todos os presos do “*anexo*” foram realocados para o pavilhão 2, com o triplo do tamanho do anterior, que passou a ser a nova sede da Ala LGBT. Contudo, em questão de semanas, o novo pavilhão atingiu o mesmo grau de lotação do edifício pregresso. Ademais, as instalações estavam em condições agudamente precárias, de maneira que os presos e presas sinalizaram uma possível rebelião, incendiando colchões no pátio. O Ministério Público foi acionado e exigiu respostas institucionais urgentes, de modo que, no início de novembro, a Ala foi novamente realocada, dessa vez para o pavilhão 1, que era um pouco menor que o 2, mas estava em condições infraestruturais minimamente mais adequadas.

2018 foi também um ano importante em relação às normativas estaduais sobre pessoas LGBT sob tutela estatal, haja vista que, em abril, a Secretaria de Segurança Pública sancionou uma resolução para o Sistema Socioeducativo de Minas Gerais, que trouxe a possibilidade de transferência eletiva de travestis e mulheres transexuais para unidades femininas. A normativa preconiza ainda que essas pessoas sejam tratadas segundo sua identidade de gênero, o que envolve que os procedimentos de revista sejam realizados por agentes femininas, com sanções administrativas previstas em caso de recusa. Tais mudanças geraram efeitos ambivalentes: de um lado, impulsionaram discussões entre diversos setores do Estado e movimentos sociais para que uma proposta semelhante fosse discutida para o sistema penitenciário, e, de outro, geraram indignação entre as agentes de segurança. O sindicato da categoria profissional solicitou uma audiência pública alegando que a medida “*afronta a dignidade da agente feminina e a expõe a constrangimento*”, e ajuizou um mandado de segurança contra a resolução. Contudo, os magistrados do TJMG afirmaram que a revista em pessoas trans não viola a legislação referente à segurança pública nem extrapola a atribuição do exercício de atividade prevista para o cargo.

No fim das contas, todo esse imbróglio gerou muita resistência entre os profissionais do sistema prisional, temendo que qualquer normativa análoga fosse aprovada para as prisões. Inicialmente, os debates em torno de uma nova resolução estadual com diretrizes para o tratamento de pessoas LGBT no sistema prisional foram realizados pela CEPEF, que, congregando secretarias, movimentos LGBT e Polícia Civil elaborou uma minuta do

documento. Essa versão preliminar, com diversos tópicos pautados pela resolução do Socioeducativo, tinha como mote a descentralização da garantia de direitos e “livre expressão da orientação sexual e identidade de gênero” do espaço específico da Ala LGBT. A ideia era defender que esses itens fossem garantidos em qualquer instituição do sistema prisional do Estado, de maneira que as pessoas trans pudessem escolher cumprir pena em penitenciárias masculinas ou femininas, em espaços segregados ou no *convívio*, e tivessem também a possibilidade de serem encaminhadas para unidades que estivessem próximas de onde residem suas famílias.

Apesar disso, a administração prisional avaliou que a proposta precisava de adaptações para que fosse mais compatível com o contingenciamento de recursos do sistema prisional e com a crescente resistência dos agentes de segurança a respeito do tema. Por isso, solicitaram que algumas unidades de referência, em diversas regiões do estado, fossem elegidas através de levantamento interno, para que funcionassem para o atendimento ao público LGBT. A temporalidade desses expedientes administrativos entrou em confronto com outra temporalidade estatal: a eleitoral. Além da minuta não ter logrado aprovação antes das eleições, com a transição de governos e servidores comissionados, ocorrida em 2019, a proposta de resolução tomou novos rumos: seu texto não foi bem recebido pelos novos membros da Secretaria de Segurança Pública, que recomendou a formação de um novo grupo de trabalho para reiniciar a discussão sobre o tema. Esse cenário regional, somado à eleição de Jair Bolsonaro para a presidência da República, causou um esfriamento considerável na discussão da resolução do sistema prisional mineiro, de maneira que os movimentos LGBT reduziram momentaneamente o foco na questão.

Em janeiro de 2019, o rompimento da barragem de dejetos de mineiração da Vale em Brumadinho, prejudicou o abastecimento de água da região da Bacia do Rio Paraopeba, de maneira que os presídios de São Joaquim de Bicas foram as primeiras instituições a sofrerem com o racionamento e as últimas a normalizarem o abastecimento de água, deixando os presos em condições sanitárias deploráveis por meses. O pavilhão 1, que sediava a Ala LGBT naquele momento, seguia superlotado, de maneira que as condições desse edifício também se deterioraram rapidamente. Com a chegada constante de novos presos autodeclarados LGBT, o diretor da unidade afirmava que a ala havia se tornado um mecanismo de gestão das demais unidades do estado, uma maneira de “*se livrarem de seus presos problemáticos*”, já que os diretores encorajavam a assinatura do termo de autodeclaração de homossexualidade para que

esses presos fossem transferidos em caráter emergencial para São Joaquim de Bicas. Com a atualização da superlotação, a Ala foi transferida de volta para o pavilhão 2, o maior da unidade, que foi repintado e teve reparos emergenciais feitos nas instalações elétricas. Essa grande transferência foi levada a cabo com a promessa de uma reforma completa no pavilhão. Testemunhei o desenrolar das soluções circulares empreendidas pela administração prisional até junho desse mesmo ano, quando os gestores da unidade foram trocados após a transição completa de governos, o que acarretou no fim das minhas visitas periódicas.

Em 2020, das esparsas notícias que tive sobre o interior dos muros do pavilhão LGBT, a principal foi que seu espaço físico havia sido estendido por causa da crescente superlotação. O pavilhão 4 passara a funcionar abrigando o *seguro* da Ala, que seguia com o *convívio* no pavilhão 2. Com o decorrer da pandemia de Covid-19 e o aumento considerável das transferências no interior do sistema penitenciário mineiro, o nível de superlotação da Ala se agravou novamente e as condições de vida dos presos e presas pioraram ainda mais. Um relatório do Departamento de Promoção dos Direitos LGBT, de junho de 2020, constatou que a Ala LGBT estava com 113% de superlotação, haja vista que possuía capacidade máxima para 138 pessoas, e abrigava 324 internos. A recomendação do Conselho Nacional de Justiça, feita para os tribunais e magistrados em março de 2020 para a adoção de medidas preventivas à propagação do novo coronavírus no sistema de justiça penal e no socioeducativo, não ganhou relevância.

As orientações do CNJ consideravam que a manutenção da saúde das pessoas privadas de liberdade, especialmente devido à situação de confinamento e superlotação nos presídios brasileiros, é fundamental para a garantia da saúde coletiva e da segurança pública. Por isso, o texto recomendava a redução do fluxo de ingresso no sistema prisional e a adoção de algumas medidas de desencarceramento, tais como a revisão de prisões preventivas que resultem de crimes menos graves, a concessão de saída antecipada nos casos previstos em lei e a opção pela prisão domiciliar aos presos em regime aberto ou semiaberto, ou quando houver sintomas da doença¹²³. Contudo, a Ala LGBT registrava uma entrada cada vez maior de presos e, dentre seus ocupantes, eu soube de apenas duas presas que conseguiram alguma progressão de pena em razão da pandemia. Por sua vez, as reclamações sobre violências institucionais em todo o

123 <https://www.cnj.jus.br/covid-19-cnj-emite-recomendacao-sobre-sistema-penal-e-socioeducativo/>. Acesso em 06/07/2021

sistema penitenciário não paravam de crescer nos canais de ouvidoria dos movimentos de familiares de presos.

De outra parte, como relatam Ricardo Campello e Rafael Godoi (2020), cerca de vinte milhões de reais foram destinados pelo Departamento Penitenciário Nacional para a aquisição de artefatos como granadas e munições, com o propósito de enfrentar os “possíveis tumultos” no sistema prisional em razão da suspensão das visitas de familiares. Segundo os autores, são constantes as políticas de negação e dissimulação da gravidade da crise sanitária nas prisões do país, ao mesmo tempo em que são empreendidas políticas de fechamento nos canais de comunicação dos presos, apostando na segregação e no isolamento, como se essas medidas fossem eficazes para a contenção do vírus no poroso universo do cárcere. Portanto, a crise sanitária desencadeada pela pandemia é tratada como um pretexto para a intensificação da segurança penitenciária e a asfixia completa das populações encarceradas, ao passo que a iniciativa privada, em especial as empresas do mercado securitário, é encorajada a atuar como personagem central de gestão da crise.

Em vista do aumento da superlotação da ala, em janeiro de 2021, o espaço físico destinado aos presos LGBT foi ampliado também para o pavilhão 3, de maneira que três dos quatro pavilhões da unidade operavam como parte da política de alas. Apesar das medidas de expansão desses espaços específicos, a precariedade das condições de vida em seu interior se materializou nos dados aterradoros sobre os quatro suicídios e as duas tentativas de autoextermínio que aconteceram na Ala LGBT, desde o início do ano. Em junho, quando a questão ganhou as páginas dos jornais e tornou-se alvo de um processo da Defensoria Pública, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública respondeu às pressões externas com o anúncio de que os pavilhões de 1 a 4 seriam destinados ao público LGBT, de maneira que toda a penitenciária se converteu em uma prisão LGBT. Como dito, a medida foi anunciada em tom celebratório, como uma vitória dos esforços de *humanização* do sistema prisional mineiro, tratado como vanguardista. Apesar disso, tal celebração não encontrava ecos entre muitos dos ativistas dos movimentos LGBT que acompanharam todo o ciclo que a ala viveu nos últimos anos. Isso porque, ao testemunharem a expansão de seu espaço físico como principal medida solucionadora de sua crise perene, eles tornaram-se muito mais céticos e desconfiados a respeito desses esforços de *humanização* do cárcere e mais críticos aos próprios dispositivos punitivos do Estado.

Nesse contexto de grande pressão em torno dos gestores prisionais responsáveis pela ala, ou melhor dizendo, pela nova Cadeia LGBT, uma nova resolução¹²⁴ foi publicada pela SEJUSP, no dia 21 de julho de 2021, estabelecendo novas “diretrizes e normativas para a custódia, atendimento e tratamento de pessoas LGBTQIA+” no âmbito do sistema prisional mineiro. Apesar do léxico visivelmente atualizado a respeito da sigla utilizada pelos movimentos em luta pela diversidade sexual e de gênero, a nova resolução foi recebida com surpresa pelos mesmos: os ativistas anteriormente envolvidos na antiga minuta da resolução não tomaram parte na elaboração da recém-publicada. Nesse processo, o acúmulo gerado pelos debates anteriores parece haver sido preterido, visto que as discussões da minuta sobre descentralizar a Ala LGBT (promovendo espaços específicos em unidades de diversas regiões do Estado) saíram de cena, de maneira que a “nova” unidade prisional inteiramente LGBT localizada em São Joaquim de Bicas tornou-se o elemento central. Ademais, a possibilidade de transferência eletiva de mulheres transexuais e travestis para unidades femininas aparece no documento condicionada a realização prévia de cirurgia de transgenitalização, em dissonância com as formulações acordadas anteriormente. Condição análoga é posta a respeito das *revistas íntimas*: o documento preconiza que as travestis e mulheres transexuais que não realizaram o procedimento de redesignação sexual serão revistas por “dois servidores do sexo masculino” em caso de ausência do scanner corporal.

Em outra alçada, e durante esse momento turbulento da Ala LGBT alavancado pela pandemia, uma mudança importante ocorreu nos parâmetros federais de tratamento penal para travestis e transexuais. Na esteira de outros documentos normativos nacionais que vêm sendo publicados no Brasil desde 2014, em março de 2021 o ministro do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso, determinou que presidiárias transexuais e também travestis poderiam eleger cumprir pena em estabelecimento prisional feminino ou masculino. E caso escolham as unidades masculinas, elas devem ser mantidas em área específica que deve ser reservada por “questões de segurança”. A decisão do ministro ajusta uma medida cautelar proferida por ele mesmo em junho de 2019, analisada na introdução desta tese. À época, determinou que apenas as presas transexuais pudessem ser transferidas para presídios femininos, enquanto as presas travestis não estavam incluídas no texto, sob afirmação de que não havia informações suficientes para definir um tratamento adequado para o grupo.

124 A Resolução nº 173 da SEJUSP está disponível no link: <https://www.conjur.com.br/dl/sejusp.pdf>. Acesso em 28/07/2021.

Na nova decisão, Barroso afirma que houve “notável evolução” de entendimento por parte do governo federal sobre as condições de travestis e transexuais no sistema carcerário. Nesse seguimento, o texto do ministro faz referências ao relatório elaborado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MDH), intitulado “LGBT nas prisões do Brasil: diagnóstico dos procedimentos institucionais e experiências de encarceramento¹²⁵”. O relatório apresenta dados de pesquisas quantitativas e qualitativas junto a população LGBT encarcerada e defende que garantir a dignidade desses sujeitos não passa apenas por designações de identidade de gênero ou orientação sexual, afirmando a necessidade de atenção às relações de afeto e as estratégias de sobrevivência que desenvolvem nas prisões — questões que ressoam com força no que observei em meu próprio trabalho de campo. Assim, tanto às pessoas identificadas como travestis quanto às identificadas como transexuais é conferida a possibilidade de eleger cumprir pena em unidades femininas. A inclusão das travestis representa uma recusa à centralidade do dimorfismo sexual e sua ligação automática entre gênero e genitália, e os imaginários sobre violência que rondam esses fragmentos anatômicos nas decisões anteriores. Além disso, o documento sugere que o procedimento ideal seria que a transferência de estabelecimento penal ocorra mediante consulta individual da pessoa transexual ou travesti. E recomenda ainda a necessidade de alas especiais, caso a escolha seja por cumprir pena em unidade masculina.

Recebi a notícia sobre essa nova determinação do STF em um grupo de *WhatsApp* da Rede Passagens, que reúne ativistas, pesquisadores e profissionais do terceiro setor de todo país ligados ao tema do encarceramento de pessoas LGBT, e que colaboraram de alguma maneira com o Projeto Passagens, da ONG Somos, de Porto Alegre, grande responsável pelo relatório citado por Barroso na atualização da cautelar. O link da reportagem foi celebrado com *emojis* de palminhas e corações e avaliado como um respiro progressista em um contexto extremamente conservador, principalmente por não mais centrar nos genitais as designações identitárias que garantem direitos.

No entanto, quando encaminhei a notícia para *Penelope*, egressa da prisão, ela foi enfática em seu ceticismo: “*Duvido! Ficam falando de escolher... Se tem uma coisa que não combina com a prisão é escolha, preso não tem isso não*”, ela respondeu. *Luzia*, a assistente social que havia recentemente perdido seu cargo na unidade, também recebeu a novidade com

125 <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/fevereiro/TratamentopenaldepessoasLGBT.pdf>. Acesso em 07/07/2021.

um tom pessimista. Ela afirmou que “*difficilmente essas coisas que vem lá de cima mudam alguma coisa na prisão*”. Mencionou como a Lei de Execução Penal brasileira é “*avançadíssima no papel*”, mas é amplamente descumprida no cotidiano prisional, e lembrou da indignação dos agentes de segurança e funcionários com decisões que vem “*de cima*” e não envolvem os profissionais “*da ponta*” do sistema penitenciário.

A resposta de *Luzia* não só evidencia a frequente insatisfação daqueles profissionais que atuam na baixa institucionalidade do sistema de justiça criminal com as decisões que são tomadas por instâncias superiores sem sua participação, como também revelam sua dificuldade de aplicar muitas dessas normativas nas condições constantemente precárias do sistema prisional. A fala da assistente social diz muito sobre o que Michael Herzfeld (1992) chama de uma “teodiceia secular”, que são os meios sociais que as pessoas encontram para lidarem com as decepções que encontram diante da burocracia estatal, desdobrando-a em seus aspectos metafísicos e religiosos e qualificando-a como algo que vem “do alto”, que remete a um mundo superior e desencarnado, mas no qual é necessário acreditar, visto que pode ter efeitos concretos. Contudo, embora *Luzia* reconheça a influência das instâncias superiores nas decisões que “*vem de cima*”, ela evoca esse distanciamento para afirmar como os conhecimentos produzidos nesse plano estão muitas vezes em desarranjo com as possibilidades de atuação dos profissionais da ponta — quem “*bota a mão na massa no meio da crise*”, como ela mesma definiu.

Fassin (2020) afirma, em um texto publicado sobre crise sanitária decorrente da pandemia de Covid-19, que todos somos capazes de reconhecer que vivemos tempos críticos. Mas, existe um risco conceitual (e até mesmo político) na banalização das crises, porque já que a designação de certas situações como crise pede medidas emergenciais, as respostas acabam legitimando um estado de exceção permanente. Este oxímoro diz muito sobre a trajetória da Ala LGBT, com sua crescente superlotação, as políticas de transferência, as mudanças das forças de segurança, as violências rotinizadas e a expansão de seus domínios arquitetônicos pautados pela precariedade perene. Nesse contexto, as dissonâncias entre as medidas proclamadas pelos gestores penitenciários e aquelas sugeridas pelo campo dos Direitos Humanos, as discordâncias entre as percepções dos agentes penitenciários e os pleitos dos movimentos sociais, os conflitos entre as recomendações dos documentos oficiais e as práticas institucionais da prisão, e os desencontros produzidos pelas ações de diferentes instâncias estatais compõem o que John Meyer e Brian Rowan (1977) designam como um Estado

frouxamente ajustado. Os autores afirmam que os elementos estruturais das organizações formais, que delimitam como e com que fins as atividades são feitas juntas, funcionam não como coordenação e controle, mas quase sempre são frouxamente ligados uns aos outros. Por isso, esse efeito de disjunção possibilita às instituições estatais legitimar suas estruturas formais, ao mesmo tempo em que suas atividades continuam respondendo às necessidades práticas que lhe são colocadas.

Assim, são múltiplas as instâncias e aparelhos de Estado implicados na produção e gestão da “*crise do sistema penitenciário*”. Dessa maneira, a ideia de crise comparece como disparadora de todo um campo semântico que retrata o Estado não simplesmente como uma unidade sociopolítica entificada, mas composta por institucionalidades complexas e fronteiras que moldam e afetam tanto ordens macropolíticas, quanto rotinas burocráticas que nos regem a todos cotidianamente (Vianna e Lowenkron, 2017). Quando a Ala LGBT “entra em crise” ela faz visível uma rede formada por uma gama de instituições e atores, mas cuja trama, por sua vez, também revela a existência de conflitos e desencontros que, na prática diária, acabam por impedir o desenvolvimento de padrões ou procedimentos que se consolidem como soluções efetivas (Gregori, 2000). Lembro-me de quando os gestores prisionais responsabilizavam “a crise” e sua consequente escassez de recursos por todas as precariedades e violações de direitos que apontávamos depois de nossas visitas, Duda Salabert os respondia: “na prisão isso não é crise, é projeto”. Duda tencionava justamente como a noção de crise é utilizada para fins administrativos, uma vez que uma conjuntura de falta e escassez implica a adoção de novas racionalidades estatais que são produzidas como imprescindíveis para a manutenção do funcionamento da máquina pública (Freire, 2019), bem como para a gestão de populações tidas como perigosas e/ou vulneráveis.

No dia 22 de julho de 2021, uma ação civil pública (ACP) da Defensoria Pública de Minas Gerais foi deferida “em favor das pessoas presas na Ala LGBTI+ da Penitenciária de São Joaquim de Bicas”, sob justificativa do histórico de autoextermínios e carência de providências para preservar a saúde e a vida deste grupo privado de liberdade¹²⁶. A decisão foi acolhida pela juíza Viviane Queiroz, da 1ª Vara Cível da comarca de Igarapé, que afirmou no texto o entendimento de que houve demonstração de omissão e negligência estatal, visto que haveriam indícios de que os responsáveis estavam cientes das condições psíquicas dos presos e

126 <https://defensoria.mg.def.br/index.php/2021/07/22/decisao-favoravel-em-acp-da-defensoria-garante-medidas-para-a-saude-da-populacao-lgbti-na-penitenciaria-de-sao-joaquim-de-bicas-i/>. Acesso em 28/07/2021

nada fizeram. Na decisão, foram acolhidos pedidos de implementação de unidade básica de saúde e assistência social; capacitação de servidores para tratamento digno do grupo em questão; implantação de protocolo de atendimento a pessoas com tendências suicidas; garantia de acesso ao tratamento hormonal e ao processo transexualizador garantido pelo SUS; e o acompanhamento psicológico e psiquiátrico, levando em conta o agravamento do quadro de saúde mental na unidade. No fim, a juíza outorgou a tutela de urgência a fim de resguardar a vida e integridade física dos detentos, o que qualificou como um “dever inafastável do Estado”.

A decisão liminar obtida em razão da atuação da Defensoria Pública animou os integrantes do órgão: Paulo César Azevedo, um dos defensores autores da ACP, a caracterizou como “um passo revolucionário no tratamento de pessoas LGBTI+ privadas de liberdade”, já que a tutela antecipada estaria alinhada com a garantia de direitos coletivos e o pacto com a defesa da diversidade sexual e de gênero. Além disso, a DPMG afirmou o compromisso de fiscalizar as unidades prisionais e zelar pelo tratamento digno à população carcerária, principalmente de “grupos hipervulneráveis”. Diante da decisão judicial e da promessa de fiscalização, *Luzia* se mostrou um pouco mais animada em nossas trocas de mensagens, mas fez questão de sinalizar o sentimento de repetição que tinha desde sua trajetória de anos “*na ponta*” do sistema prisional. “*Já ouvi essa mesma ladainha toda, de hormônio, de capacitação. Aí tem uma visita técnica ou outra, muda um fulano e outro na direção, tem umas aulinhas pros agentes, que mal assistem, e fica tudo mais ou menos a mesma coisa pra quem tá lá no batidão. Mas vamos ver se agora a coisa anda com esse negócio de cadeia LGBT, né!?*”, ela disse.

Em conclusão, esse epílogo mostra como a inauguração de uma “*Cadeia LGBT*”, justificada através de um certo manuseio da razão humanitária e catalisada pela pandemia de Covid-19, é uma espécie de apogeu do efeito de progressão da “*crise da Ala*” e dos seus ciclos de superlotação, impasses classificatórios e soluções administrativas de expansão, que busquei retratar nesta tese.

CONSIDERAÇÕES FINAIS – UM DESFECHO PROVISÓRIO SOBRE DESEJOS DE EXPANSÃO

A complexa trajetória de criação, crise e expansão da Ala LGBT, até seus desdobramentos mais recentes causados pela pandemia de Covid-19, sumariza o cenário intrincado descrito nesta tese. Cenário este produzido pelos nexos que atravessam os circuitos de criminalização e encarceramento de travestis e transexuais, composto por pavilhões e secretarias de Estado, bem como por movimentos militantes, repertórios, formas de articulação e táticas de *viração* que emergem em meio às múltiplas formas de precariedade do sistema prisional. Esse campo de forças complexo se aproxima da imagem formulada por Ronaldo Almeida (2017), em que não se trata simplesmente de um universo de vários jogadores atuando em um mesmo tabuleiro, e sim de um emaranhado de vários jogadores atuando simultaneamente em diferentes tabuleiros. Nessa espécie de campo de batalha, a produção e a gestão da crise perene do sistema prisional são constituídas e atravessadas por distintas relações, representações e performances de gênero, ao mesmo tempo em que os processos do Estado “em crise” produzem práticas e imaginações generificadas.

No universo da prisão masculina, os corpos marcados pelos signos do feminino geram pleitos de proteção socioespacial, articulando o paradoxo produtivo entre a ampliação de direitos e a expansão prisional. A construção e o contínuo alargamento de espaços separados para populações específicas vão sendo tramados como políticas primordiais de *humanização* do sistema prisional. Assim, gênero e sexualidade comparecem, ao mesmo tempo, como caminhos para a garantia de direitos e como verdadeiros motores da expansão carcerária. Nesse contexto, os expedientes estatais se emaranham ainda às práticas do *mundo do crime*, que também produz, reifica e afeta relações e representações de gênero, ao mesmo tempo em que é edificado pelas tecnologias de gênero. Tais dinâmicas de coprodução entre gênero e Estado, e também entre gênero e *crime*, fazem da violência sexual um vetor heurístico importante para a compreensão das tramas institucionais e dos códigos de sociabilidade que perfazem o sistema prisional. Portanto, falar em *Presos LGBT* envolve encenar o drama de punições que são agigantadas pelo estupro e analisar os modos através dos quais a violência sexual define e marca masculinidades e feminilidades racializadas. Processos esses que transformam “*projetos vitrine*” em verdadeiras “*bombas-relógio*”.

No fim das contas, vemos como agências estatais e organizações governamentais constituem os *Presos LGBT* como sujeitos de direitos ao mesmo tempo em que legitimam a si

mesmas justamente por meio dessa constante produção e gestão de novos sujeitos. Esses novos sujeitos de direitos são constituídos e geridos através de processos de produção de vítimas, sujeitos políticos fundamentais de legitimação do Estado no mundo contemporâneo, que, não raro, cristalizam a “vulnerabilidade” como característica constitutiva. Nessa perspectiva, as travestis emergem como vítimas históricas exemplares necessitadas de proteção estatal dentro das prisões, ao mesmo tempo em que as forças securitárias e punitivas se mostram especialmente propensas a capturá-las.

Assim, pode-se dizer que, em alguma medida, o sistema prisional precisa dos *Presos LGBT* para legitimar seu aparato e sua constante ampliação. Ou seja, as denúncias da precariedade do sistema prisional vividas por essas pessoas operam como um elemento de legitimação moral da necessidade e da importância da prisão e da proposição de novas e mais numerosas práticas para o seu desenvolvimento: a gramática *humanizada* do cuidado e da proteção acaba capturada e torcida em seus sentidos semânticos de modo a reforçar e erigir ou dar nova roupagem a tecnologias de cerceamento e punição. A ampliação e a segmentação do sistema prisional, impulsionadas por retóricas humanitárias, acabam sendo tomadas como um aprimoramento necessário das políticas públicas. Dessa maneira, essa espécie de “efeito vitimizador” (Debert e Gregori, 2008) que incide sobre as travestis acaba restringindo possibilidades de ações críticas ao sistema prisional e suas práticas de gestão e violação de populações tidas como indesejáveis.

Por isso, em minha investigação, procurei analisar criticamente os efeitos-Estado, ou efeitos-sistema prisional, em que as denúncias e problematizações sobre a prisão, elaboradas desde as experiências de pessoas LGBT privadas de liberdade, não operam no sentido de destruí-la ou de questionar seu papel no aprofundamento de desigualdades sociais, mas de reiterar a importância de aprimorá-la, principalmente através da expansão da malha carcerária. E como aponta Foucault (2006), o fracasso e a reforma permanente da prisão são partes integrantes do seu funcionamento. É desse modo que ela pode desempenhar um papel fundamental na gestão diferencial dos ilegalismos.

No dia 29 de julho de 2021, recebi a notícia de que “*mais uma bicha*” havia cometido suicídio na nova unidade prisional LGBT. De maneira que encerro esta tese extremamente apreensiva a respeito dos rumos das políticas penitenciárias para o tratamento da população LGBT, e, principalmente, a respeito dos destinos dessas pessoas dentro dos muros. Uma preocupação antiga que vem crescendo na medida em que observo que a maioria das questões

parece se solucionar com a produção de mais e mais prisão. Não menciono o autoextermínio e a expansão penitenciária para dizer que os sofrimentos e infortúnios do cárcere são demasiado vastos ou demasiado irrevogáveis para serem alterados, em alguma medida significativa, por qualquer intervenção política local (Sontag, 2003). Tampouco como pura e simples denúncia. Ao contrário disso, trago essas violações estarrecedoras para o primeiro plano – não sem me questionar sobre seu frescor emocional e pertinência ética – pelo que elas dizem sobre o Estado e sobre como, de alguma maneira, incidem contra seus mecanismos de gestão da vida (e da morte). Afinal de contas, como afirma Barbosa (2001), “nunca se está mais dentro do Estado do que numa prisão” (:173), principalmente no que diz respeito à tendência da “forma-Estado” de reproduzir-se idêntica a si mesma e através de suas variações.

Desde uma etnografia situada em uma penitenciária feminina de São Paulo, Sara Antunes (2021) analisa as diferentes formas de produzir resistências e condições de vidas vivíveis no cotidiano carcerário. O que muitas vezes envolve, como diziam as próprias presas, “*meter o louco pra rodar o sistema*”, ou seja, realizar ações que representem qualquer indisciplina, que questionem a hierarquia estatal e a conservação do seu poder de dispor sobre os fluxos e velocidades. Como mostra a autora, essas táticas de vivência nas prisões lançam mão de soluções que borram as fronteiras entre a promoção da vida e a condução da morte. Dessa forma, ao se oporem diametralmente às formas de violência e destituição operadas pela máquina do Estado, essas pessoas têm de trafegar em regiões liminares, “onde o corpo pode se tornar o único abrigo, ainda que frágil e desgastado, para reverter os vetores de força e produzir uma forma de existência considerada digna, mesmo que, com isso, coloque fim a própria vida” (Antunes, 2021: 18). Assim, por esse ângulo, quando a expansão prisional comparece como medida solucionadora prevalecente para a crise duradoura do sistema penitenciário, a nova “*Cadeia exclusiva para os LGBT*” não é capaz de converter o fluxo de autoextermínio que se alastra.

Ainda assim, mais do que explicitar como o encarceramento se configura como uma tecnologia, muitas vezes letal, de gestão de determinadas populações e territórios; ou as composições múltiplas entre políticas assistenciais e políticas punitivas voltadas para travestis e transexuais, procurei destacar o que insiste em pulsar nesses circuitos de criminalização e encarceramento: as amigadas tecidas nas celas abafadas e nas *pistas* movimentadas, as famílias que se constroem e reconstroem por entre os muros, os corpos impertinentes que se fazem com hormônios clandestinos e técnicas inventivas, o manejo estratégico de transferências e

documentos, e os amores que acontecem na dobradura entre regulação e possibilidades de agência.

Em um pequeno conto publicado em 1917, Franz Kafka (2017) encerra sua interpretação do célebre encontro mítico entre Ulisses e as sereias, narrado na Odisseia de Homero, com a máxima de que essas criaturas possuem uma arma ainda mais forte que seu canto: seu silêncio. O *Pavilhão das Sereias*, caracterizado pela interpretação alegórica das travestis enquanto esses seres imemoriais, aquáticos e femininos, mostrou-se um espaço que encarna e tenciona o poder das narrativas e também do não-dito, de tudo que é silenciado por entre as grades, mas insiste em escapar. O silêncio delas não comparece aqui como simples emudecimento, mas caracteriza a voz como um objeto pulsional, como posição de existência e capacidade de transformação. As vivências das *sereias* no sistema penitenciário carregam enunciados políticos significativos sobre a malha punitiva estatal, ao mesmo tempo em que suas vozes fazem coro em uma corrida desejante de prosseguir, mesmo diante de águas hostis. Por fim, com o risco do clichê, encerro com a aposta de que Foucault (2006) tinha razão ao dizer que, diante de complexas relações de poder e múltiplos dispositivos de encarceramento, “temos que ouvir o ronco surdo das batalhas” (:254). Ou, no caso, escutar o sedutor canto das sereias. Mergulhando na provocação kafkaniana, arrisco ainda dizer que se podemos eventualmente escapar da música que elas produzem, certamente não podemos escapar de seus silêncios.

BIBLIOGRAFIA

ABRAMS, Phillip. Notes on the Difficulty of Studying the State. In: SHARMA, Aradhana; GUPTA, Akhil (Eds.). *The Anthropology of the State: a reader*. Oxford: Blackwell Publishing, p. 112-130, 2006.

ACCIOLY LINS, Beatriz. Caiu na rede: mulheres, tecnologias e direitos entre nudes e (possíveis) vazamentos. Tese (Doutorado em Antropologia Social): Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2019.

AGUIÃO, Silvia. Quais políticas, quais sujeitos? Sentidos da promoção da igualdade de gênero e raça no Brasil (2003-2015). *Cadernos Pagu*, (51), Campinas-SP, Núcleo de Estudos de Gênero-Pagu/Unicamp, 2017.

_____. Fazer-se no "Estado": uma etnografia sobre o processo de constituição de LGBT como sujeitos de direitos no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Eduerj, 2018

ALMEIDA, Ronaldo. “Os deuses do parlamento”. *Revista Novos Estudos CEBRAP*, 71-79, São Paulo, 2017.

ALVAREZ, Sonia. Para além da sociedade civil: reflexões sobre o campo feminista. *Cadernos Pagu*, nº43, p.13-56, 2014.

ANDRADE, Vera. Mitologias e senso comum do abolicionismo penal no Brasil: desafios no contexto de capitalismo de “barbárie” sob a meta barbárie (o bolsonarismo). In PIRES, Guilherme (org.). *Abolicionismos: vozes antipunitivistas no Brasil e contribuições libertárias*. Florianópolis: Habitus, 2020.

ANGOTTI, Bruna. Entre as leis da Ciência, do Estado e de Deus: o surgimento dos presídios femininos no Brasil. Dissertação (Mestrado Antropologia Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

ANTUNES, Sara. “Eu tô vivo e isso aqui é minha vida agora”: produção de territórios e condições de existência no cotidiano de uma prisão. *Revista de Antropologia da USP*, v.64 nº1, 2021.

ARAN, Márcia e MURTA, Daniela. Do diagnóstico de transtorno de identidade de gênero às redescrições da experiência da transexualidade. *Physis Revista de Saúde Coletiva*, 2009, vol 19, pp 15-41.

ARAÚJO, Nathanael. As pessoas dos livros e os livros das pessoas: uma etnografia sobre a produção e circulação de obras LGBTs. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2016.

ARDAILLON, Danielle e DEBERT, Guita. “Quando a vítima é mulher: análise de julgamentos de crimes de estupro, espancamento e homicídio”. *Imprensa*: Brasília, Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, 1987.

ARENDT, Hannah. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

AUSSERER, Caroline. “Controle em nome da proteção”: análise crítica dos discursos sobre o tráfico internacional de pessoas. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais), Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

BARBOSA, Antônio. Rafael. "Grade de ferro? Corrente de ouro!": circulação e relações no meio prisional”. *Tempo social*, vol.25, n.1, pp.107-129, 2013.

_____. Segmentaridade e tráfico de drogas no Rio de Janeiro. Alceu: *Revista de Comunicação, Cultura e Política*, PUC, Rio de Janeiro, 2(3), pp. 166-80, 2001.

BARBOSA, Bruno. “‘Doidas e putas’: usos das categorias travesti e transexual”. *Revista Sexualidad, Salud y Sociedad*, N. 14, 2013.

BARTHES, Roland. *Fragments de um discurso amoroso*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

BARREIRO, Alex; SANTIAGO, Flavio; ARAÚJO, Nathanael; SILVA, Tiago. “Ideologia de gênero? Notas para um debate de políticas e violências institucionais”. Campinas: *Revista Temáticas*, nº24, 2016.

BATAILLE, Georges. *O erotismo*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2014.

BAZZANO, Ariana. Gênero, crime e preconceito: um panorama histórico das normativas internacionais de combate ao crime de tráfico de pessoas. *Revista Interseções*, v.15, nº2, Rio de Janeiro: 2013.

BEATO FILHO, Claudio; ZILLI, Luís Felipe. A estruturação de atividades criminosas: Um estudo de caso. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 27, n. 80, 2012.

BENJAMIN, Walter. *Passagens*. Belo Horizonte, MG: Editora da UFMG, 2006.

BENTO, Berenice. *O que é Transexualidade?*. Ed. Brasiliense, São Paulo, 2008.

BERALDO, Ana. Negociando a vida e a morte: estado, igreja e crime em uma favela de Belo Horizonte. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal de São Carlos, 2020.

BERNSTEIN, Elizabeth. The Sexual Politics of the “New Abolitionism” differences. 18(3): pp. 128-151, 2007.

BEVILAQUA, Ciméa. Burocracia, criatividade e discernimento: lições de uma cafeteira desaparecida. São Paulo: *Revista de Antropologia da USP*, v.63, nº3, 2020.

BIONDI, Karina. *Junto e misturado: uma etnografia do PCC*. São Paulo, Terceiro Nome/Fapesp, 2010.

_____. Políticas prisioneiras e gestão penitenciária: incitações, variações e efeitos. *Revista Etnográficas*, 21(3), 555-567, 2017.

BITTENCOURT, Coralina. Pessoas, Sereias e Divindades: um estudo etnológico, mitológico e etnoceanográfico em uma colônia de pescadores no sul do Rio Grande do Sul. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas (UFPel), 2017.

BLANCHETTE, Thaddeus. Emma Vermelha e o espectro do “Tráfico de Mulheres”. Campinas: *Cadernos Pagu* (37), 2011.

BOLDRIN, Guilherme. “Monas, envolvidos e o crime: etnografia com Travestis e homossexuais em uma prisão paulista”. Monografia de graduação, Ciências Sociais, Faculdade de Ciências Sociais, Universidade Federal de São Carlos, 2014.

_____. Desejo e separação: Monas, gays e envolvidos num presídio em São Paulo. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de São Carlos, 2017.

BONOMI, Carolina. “*Mulher da vida. É preciso falar*”: um estudo do movimento organizado de trabalhadora sexuais. (Mestrado em Ciência Política). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2019.

BORGES, Juliana. *O que é encarceramento em massa?* Belo Horizonte, Justificando, 2018.

BRAH, Avtar. Diferença, diversidade, diferenciação. *Cadernos Pagu*, v. 26, p. 329-376, 2006.

BRASIL. Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos. 2009a.

BRASIL. Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH3). Brasília: Ministério da Justiça. 2009b.

BRASIL. Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Brasília: Ministério da Justiça, 2011.

BRASIL. Relatório: textos temáticos. Comissão Nacional da Verdade. Brasília: CNV, 2014a.

BRASIL. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias INFOPEN – junho de 2014. Brasília: Ministério da Justiça, 2014b.

BRASIL. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias INFOPEN – Brasília: Ministério da Justiça, 2016.

BROWN, Wendy. Finding the man in the state. In: SHARMA, A.; GUPTA, A. (ed.). *The Anthropology of the State: a reader*. Malden, MA, Blackwell, 2006, pp.187-210.

BUMACHAR, Bruna. Nem dentro, nem fora: a experiência prisional de estrangeiras em São Paulo. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2016.

BUTLER, Judith. "Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do sexo". In *O corpo educado: Pedagogias da sexualidade*. Ed. Autentica, Belo Horizonte, 2001.

_____. "O parentesco é sempre tido como heterossexual?". *Cadernos Pagu*, (22), Campinas-SP, Núcleo de Estudos de Gênero-Pagu/Unicamp, pp.219-260, 2003.

_____. Tráfico Sexual – entrevista com Gayle Rubin. *Cadernos Pagu*, Campinas: Unicamp, n.21, p. 157-209, 2003b.

_____. *Marcos de guerra*. Madrid: Editora Paidós, 2010.

CAMPELLO, Ricardo; GODOI, Rafael. Tranca, contêiner e bomba: a gestão penitenciária da pandemia no Brasil. *Le Monde Diplomatique*, 2020, Acervo Online: <https://diplomatique.org.br/tranca-container-e-bomba-a-gestao-penitenciaria-da-pandemia-no-brasil/>

CANHEO, Roberta. "Puxa pro Evaristo": produção e gestão da população LGBT presa na cidade do Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas e Sociais), Programa de Pós-graduação em Sociologia e Direito, Universidade Federal Fluminense, 2018.

CARRARA, Sérgio; VIANNA, Adriana. "Tá lá o corpo estendido no chão...": a Violência Letal contra Travestis no Município do Rio de Janeiro. In: *PHYSIS - Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, 16(2), pp. 233-249, 2006.

CARRARA, Sérgio. "Moralidades, racionalidades e políticas sexuais no Brasil contemporâneo". *Mana* (21, nº2), Rio de Janeiro, 2015, p. 323-345.

CARSTEN, Janet. A matéria do parentesco. *Revista de Antropologia da Ufscar*, v.6(2), São Carlos, 2014, pp.103-118.

CASEMIRO, Sandra. A lenda da Iara: nacionalismo literário e folclore. Tese (Doutorado em Literatura Brasileira) – Universidade de São Paulo, 2012.

CAVALCANTI, Céu. O azuelo, a colocação e a tranca: cartografias travestis em espaços de privação de liberdade. Comunicação oral apresentada no Workshop Internacional "Prisões, sexualidades, gênero e direitos: desafios e proposições das pesquisas contemporâneas", UERJ, Rio de Janeiro, 2018.

CARVALHO, Salo de. A manutenção de mulheres trans em presídios masculinos: um caso exemplar de transfobia judiciária. In FERREIRA, Guilherme; KLEIN, Caio (org). *Sexualidade e gênero na prisão: LGBTI+ e suas passagens pela justiça criminal*, Ed. Devires, 2019.

CHAPKINS, Wendy: *Live Sex Acts, women performing erotic labour*, Cassel, London, 1997, pp.11-41.

COACCI, Thiago. Conhecimento precário e conhecimento contra-público: a coprodução dos conhecimentos e dos movimentos de pessoas trans no Brasil. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade Federal de Minas Gerais, 2018.

_____. Movimento trans em Belo Horizonte: resgatando o histórico e mapeando o presente. *Cadernos Pagu*, (55), Campinas-SP, Núcleo de Estudos de Gênero-Pagu/Unicamp, 2019.

COMFORT, Megan. In the Tube at San Quentin. The ‘Secondary Prisonization’ of women visiting inmates. *Journal of Contemporary Ethnography*, Vol. 32 (1), 2003.

CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO. Brasil Sem Homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual. Brasília: Ministério da Saúde. 2004.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Panorama nacional: a execução das medidas socioeducativas de internação. Brasília, CNJ, 2012.

CORRÊA, Mariza. *Morte em Família: representações jurídicas de papéis sexuais*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

CRUZ SILVA, Evandro. A política da polícia que mata: sobre a construção das noções de “violência” e “segurança pública” no Brasil contemporâneo. O caso do estado de São Paulo (1982-1989). In Reunião de Antropologia do Mercosul. Porto Alegre: Anais da RAM, 2019.

CUNHA, Maria Ivone. “O bairro e a prisão: a erosão de uma fronteira”. In: BRANCO, Jorge Freitas; AFONSO, Ana Isabel. (Orgs.) *Retóricas sem fronteiras*. Lisboa: Celta, 2003.

CUTULI, Maria Soledad. “La travesti permitida y la narcotravesti: imagenes morales em tensión”. Campinas: *Cadernos Pagu*, nº50, 2017.

D’ANGELO, Luisa et al. “Por entre fronteiras e dobras da prisão: traçando cartografias em ethos feminista”. *Cadernos Pagu*, nº 55, 2019.

DAS, Veena. The signature of the state: the paradox of illegibility. In DAS, Veena. & POOLE, Debora. *Anthropology in the margins of the state*. Oxford: James Currenry, 2004.

_____. Violence, Gender and Subjectivity. *Annual Review of Anthropology*, 37, 2008, pp.283-99.

DAVIS, Angela. *A Liberdade é uma Luta Constante*. (org. Frank Barat) Tradução: Heci Regina Candiani. 1. Ed. – São Paulo: Boitempo, 2018.

_____. *Are prisons obsolete?* Nova Iorque: Seven Stories Press. 2003.

_____. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo, Boitempo, 2016.

DEBERT, Guita; GREGORI, Maria Filomena. Violência e gênero: novas propostas, velhos dilemas”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 23, n. 66, fev. 2008.

DESTRO, Glaucia. “Os velhos como sujeitos de direitos: uma análise da gestão de velhice nos conselhos de idosos:.. Tese de doutorado, Ciências Sociais, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, 2015.

DIÁRIO DE MINAS. Ano XVI, n. 4.619, p. 2-4, jan. 1965.

DÍAZ-BENÍTEZ, Maria Elvira. O gênero da humilhação: afetos, relações e complexos emocionais. *Horizontes Antropológicos*, nº54, Porto Alegre, 2019.

DOUGLAS, Mary. *Pureza e Perigo*. Ed. 70. Lisboa, 1991.

DRUMMOND DE ADRADE, Carlos. A rosa do povo. 23. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

DUARTE, Thais; ARAÚJO, Isabela. “Caminho sem volta? Faces da expansão do PCC a Minas Gerais”. *Revista Tempo Social*, v.32 nº3, São Paulo 2020.

EFREM FILHO, Roberto. Corpos brutalizados: conflitos e materializações nas mortes de LGBT. Campinas: *Cadernos Pagu* (46), 2016.

EFREM FILHO, Roberto. Mata-mata: reciprocidades constitutivas entre classe, gênero, sexualidade e território. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2017.

ESTEBAN, Maria Luz. *Crítica del pensamiento amoroso: temas contemporáneos*. Barcelona: Bellaterra, 2011.

FACCHINI, Regina; SÍVORI, Horácio. Conservadorismo, direitos, moralidades e violência: situando um conjunto de reflexões a partir da antropologia. Campinas: *Cadernos Pagu* (50), 2017.

FACCHINI, Regina; DO CARMO, Íris; LIMA, Stephanie. Movimentos Feminista, Negro e LGBTI no Brasil: sujeitos, teias e enquadramentos. *Educação e Sociedade* (41), 2020.

FARIAS, Juliana. *Governo de Mortes: uma etnografia da gestão de populações de favelas no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens Edições, 2020.

FASSIN, Didier. Comment faire de la santé publique avec des mots. Une rhétorique à l’œuvre. *Rupture, revue transdisciplinaire em santé*, v.7, n.1, 2000.

_____. *Humanitarian reason. A moral history of the present*. Los Angeles: University of California Press, 2011.

_____. “Pensando criticamente sobre crises”. *Dilemas – Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, Reflexões na Pandemia, 1-3, Rio de Janeiro, 2020.

FAUSTO STERLING, Anne. “Dualismos em duelo”. *Cadernos Pagu* (17-18), Campinas, 2002.

FAVERO, Sofia. “Por uma ética pajubariana: a potência epistemológica das travestis intelectuais”. *Revista Equatorial*, v.7, nº12, 2020.

FELDMAN, Allen. *Formations of violence: The narrative of the Body and Political Terror in Northern Ireland*. Chicago: The University of Chicago Press, 1991.

FELTRAN, Gabriel. *Fronteiras de tensão: política e violência nas periferias de São Paulo*. São Paulo: Editora Unesp: CEM: Cebrap, 2011.

_____. *Irmãos: uma história do PCC*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

_____. Crime e castigo na cidade: os repertórios da justiça e a questão do homicídio nas periferias de São Paulo. *Caderno CRH*, v. 23, n. 58, 2010.

FERNANDES, Camila. Figuras da causação: sexualidade feminina, reprodução e acusações no discurso popular e nas políticas de Estado. Tese (Doutorado em Antropologia Social), Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2017.

FERREIRA, Guilherme. *Travestis e prisões: experiência social e mecanismos particulares de encarceramento no Brasil*, Curitiba: Multideia, 2015.

FERREIRA, Guilherme; KLEIN, Caio Cesar (Orgs.). Sexualidade e gênero na prisão: LGBTI+ e suas passagens pelo sistema de justiça criminal. Salvador: Editora Devires, 2019.

FIORI, Mauricio. Uso de drogas: substâncias, sujeitos e eventos. Tese de doutorado em Ciências Sociais – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, 2015.

FONSECA, Claudia; MARICATO, Glaucia. Criando comunidade: emoção, reconhecimento e depoimentos de sofrimento. *Interseções* (15, nº2), Rio de Janeiro, 2013, pp. 252-274.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis, Vozes, 2006.

_____. *História da Sexualidade I: A vontade de saber*. Rio de Janeiro. Edições Graal, 1988.

_____. *Segurança, território e população*. São Paulo, Martins Fontes, 2008.

_____. Ditos e escritos, volume IV: estratégia, poder-saber. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015.

FRANÇA, Isadora. Lins. Refugiados LGBTI: direitos e narrativas entrecruzando gênero, sexualidade e violência. *Cadernos Pagu*, (50), Campinas-SP, Núcleo de Estudos de Gênero-Pagu/Unicamp, 2017.

FREIRE, Lucas. A gestão da escassez: uma etnografia da administração de litígios de saúde em tempos de “crise”. Tese (Doutorado em Antropologia Social) –Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Museu Nacional Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2019.

GABORIT, Liv. Olhando através dos portões das prisões: o acesso no campo da etnografia. Campinas: *Cadernos Pagu* (55), 2019.

GEERTZ, Clifford. *A Interpretação das Culturas*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1989.

GODOI, Rafael. *Fluxos em cadeia: as prisões em São Paulo na virada dos tempos*. São Paulo: Boitempo, 2017.

GOLDMAN, Emma. Tráfico de mulheres. [1909], Campinas: *Cadernos Pagu* (37), 2011.

GREGORI, Maria Filomena. *Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista*. São Paulo, Paz e Terra/Anpocs, 1993.

_____. *Viração: experiências de meninos de rua*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

_____. *Prazeres Perigosos: erotismo, gênero e limites da sexualidade*. Tese (Livre Docência) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2010.

GREGORI, Maria Filomena; SILVA, Catia. *Meninos de rua e instituições*. São Paulo: Contexto, 2000.

GRILLO, Carolina et. al. “A ‘dura’ e o ‘desenrolo’: efeitos práticos da nova lei de drogas no Rio de Janeiro. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v.19, nº40, p. 135-148, 2011.

GUTTERREZ, Anelise. O rumor e o terror na construção de territórios de vulnerabilidade na zona portuária do Rio de Janeiro. *Mana*, 22 (1), 2016.

HALL, Stuart. Que negro é esse na cultura negra In: HALL, S. *Da Diáspora: identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte, UFMG, 2003.

HARAWAY, Donna. “Saberes Localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva radical”. *Cadernos Pagu* (5), Campinas-SP, Núcleo de Estudos de Gênero-Pagu, 1995, pp.7-41.

_____. Manifesto ciborgue: ciência, tecnologia e feminismo socialista no final do sec XX in: TADEU, T (org.) *Antropologia ciborgue: as vertigens do pós-humano*. Belo Horizonte, MG: Autêntica Editora, 2009.

HERZFELD, Michael. *The social production of indifference: exploring the symbolic roots of western bureaucracy* Chicago: The University of Chicago Press, 1992.

HIRATA, Daniel. Comércio ambulante no Rio de Janeiro e em São Paulo: grupos de poder e instrumentos contemporâneos de governo. In: BIRMAN, Patricia; LEITE, Marcia; MACHADO, Carly; CARNEIRO, Sandra de Sá (Orgs). *Dispositivos Urbanos e Trama dos Viventes: ordens e resistências*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2014.

JANELLI, Maurizio; ALBUQUERQUE, Fernanda. *A princesa: depoimentos de um travesti brasileiro a um líder das Brigadas Vermelhas*. São Paulo: Nova Fronteira, 1995.

JEGANATHAN, Pradeep. "Checkpoint: Anthropology, Identity and the State". In: DAS, Veena e POOLE, Deborah (orgs.). *Anthropology in the Margins of the State: Comparative Ethnographies*. Santa Fe: School of American Research Press, 2004, p. 67-80.

KAFKA, Franz. O silêncio das sereias (1917). *Caderno de Leituras*, Belo Horizonte: Fundação Municipal de Cultura, 2017.

KEMPADOO, Kamala. "Mudando o debate sobre o tráfico de mulheres". *Cadernos Pagu* (25), 2005.

KULICK, Don. *Travesti: prostituição, sexo, gênero e cultura no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2008.

LACERDA, Paula Mendes. O "caso dos meninos emasculados de Altamira": Polícia, Justiça e Movimento Social. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Museu Nacional/UFRJ, 2012.

LAGO, Natália. Mulher de preso nunca está sozinha: gênero e violência nas visitas à prisão. *Aracê Direitos Humanos em Revista*, Número 5, 2017, pp.35-53.

_____. Jornadas de visita e de luta: tensões, relações e movimentos de familiares nos arredores da prisão. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – FFLCH/USP, 2019.

LAGO, Natália; ZAMBONI, Marcio. "Políticas sexuais e afetivas da prisão: gênero e sexualidade em contextos de privação de liberdade". Caxambu: 40º Encontro da ANPOCS, 2016.

LAMOUNIER, Gab. Gêneros encarcerados: uma análise transviada da política de Alas LGBT no Sistema Prisional de Minas Gerais. Dissertação de mestrado, Psicologia Social, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018.

LAMOUNIER, Gab; SANDER, Vanessa. As Alas LGBT em Minas Gerais: o desenvolvimento de uma política penitenciária de segregação sócioespacial. In FERREIRA, Guilherme; KLEIN, Caio (org). *Sexualidade e gênero na prisão: LGBTI+ e suas passagens pela justiça criminal*, Ed. Devires, 2019.

LEITE JUNIOR, Jorge. *Nossos Corpos também Mudam: A invenção das categorias "Travesti" e "Transexual" no Discurso Científico*. Annablume, São Paulo, 2011.

LIMA, Stephanie. "Nós negros e LGBT estamos aqui!": raça, gênero e sexualidade na ação política em universidades brasileiras". *Revista Conexão Política*, v8, nº1, 2019.

LIMA COSTA, Claudia de. "O sujeito no feminismo: revisitando os debates". Campinas: *Cadernos Pagu* (19), 2002.

LOWENKRON, Laura. Da materialidade dos corpos à materialidade do crime: a materialização da pornografia infantil em investigações policiais. *Mana*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 3, p. 505-528, 2013.

_____. *O monstro contemporâneo: a construção social da pedofilia em múltiplos planos*. Rio de Janeiro, Eduerj/Clam, 2015.

LUGONES, María Gabriela. Obrando en autos, obrando en vidas: formas y fórmulas de protección judicial en los Tribunales Prevencionales de Menores de Córdoba, Argentina, a comienzos del siglo XXI. Rio de Janeiro: E-papers, 2012.

LUNA SALES, Ana Paula. Da violência ao amor: economias sexuais entre "crimes" e "resgates" em Fortaleza. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2018.

MACHADO, Lia Zanotta. Masculinidades e violências: gênero e mal-estar na sociedade contemporânea. In: SCHPUN, Mônica (org). *Masculinidades*. São Paulo – Santa Cruz do Sul: Boitempo Editorial – Edunisc, 2004.

MACHADO, Paula Sandrine. "O sexo dos anjos: um olhar sobre a anatomia e a produção do sexo (como se fosse) natural)". Campinas: *Cadernos Pagu* (24), 2005.

MAGNANI, José Guilherme. "O circuito: proposta de delimitação da categoria". Ponto Urbe, 15, 2014.

MALLART, Fábio. *Cadeias Dominadas: a Fundação CASA, suas dinâmicas e as trajetórias dos jovens internos*. São Paulo: Terceiro Nome, 2014.

_____. *Findas Linhas: circulações e confinamentos pelos subterrâneos de São Paulo*. Tese (Doutorado em Sociologia) – FFLCH/USP, 2019.

MALLART, FÁBIO; RUI, Taniele. Cadeia ping-pong: entre o dentro e o for a das muralhas. *Ponto Urbe*, n.21, 2017.

MANALANSAN, Martin. F. Servicing the world: Flexible Filipinos and the unsecured life. In: Staiger, J., Cvetkovich, A. & Reynolds, A. (Eds.). *Political emotions*. New York, NY: Routledge, 2010.

MARQUES, Adalton. "Liderança, proceder e igualdade: uma etnografia das relações políticas do Primeiro Comando da Capital". *Revista Etnográfica*, vol. 14 (2), 2010.

_____. Do ponto de vista do “crime”: notas sobre um trabalho de campo com “ladrões”. *Horizontes Antropológicos*, ano 22, n. 45: 335-367, jan./jun. 2016.

_____. *Humanizar e expandir: Uma genealogia da segurança pública em São Paulo*. São Paulo: IBCCRIM, 2018.

MASCARENHAS, Rubens. Da praça aos palcos: trânsitos e redes de jovens drag queens de Campinas-SP. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) Universidade Estadual de Campinas, 2018.

MAQUEDA ABREU, Maria Luisa. *Prostitución, feminismos y derecho penal*. Granada: Comares, 2009.

MCCLINTOCK, Anne. *Couro Imperial: raça, gênero e sexualidade no embate colonial*. Campinas: Editora da Unicamp, 2010.

MEDEIROS, Flavia; EILBAUM, Lucía. “A tal reparação: moralidades e emoções do ponto de vista de familiares de vítimas letais. In: SANTOS, Shana Marques Prado et al (Orgs). *Reparação como política: reflexões sobre as respostas à violência de Estado no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: ISER, 2018.

MEYER, John W; ROWAN, Brian (1977) “Institutionalized Organizations: formal structure as myth and ceremony”. *American Journal of Sociology*, vol. 83, n. 2, september: 440-63, 1977.

MISSE, Michel. Sujeição criminal: quando o crime constitui o ser do sujeito. In: BIRMAN, Patricia; LEITE, Marcia; MACHADO, Carly; CARNEIRO, Sandra de Sá (Orgs). *Dispositivos Urbanos e Trama dos Videntes: ordens e resistências*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2014.

MOHANTY, Chandra Talpade. “Under Western eyes: Feminist scholarship and colonial discourses”. *Feminist Review*, 30, pp. 61-88, 1988.

MOORE, Henrietta. “The problem of explaining violence in the Social Sciences”. In: Peter Gow e P. Harvey (eds) *Sex and Violence – Issues in Representation and Experience*. New York: Routledge, 1994.

_____. Fantasias de poder e fantasias de identidade: gênero, raça e violência. *Cadernos Pagu (14)*, Campinas-SP, Núcleo de Estudos de Gênero-Pagu/Unicamp, 2000, pp.49-70.

MORANDO, Luiz. Por baixo dos panos: repressão a gays e travestis em Belo Horizonte (1963-1969). In GREEN, James Naylor; QUINALHA, Renan (Org.). *Ditadura e homossexualidades: repressão, resistência e a busca da verdade*. São Carlos: EduFScar, 2014, pp.53-81.

NADAI, Larissa. “Descrever crimes, decifrar convenções narrativas: uma etnografia entre documentos oficiais da Delegacia de Defesa da Mulher de Campinas em casos de estupro e atentado violento ao pudor”. Dissertação de mestrado, Antropologia Social, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, 2012.

_____. Entre pedaços, corpos, técnicas e vestígios: o Instituto Médico Legal e suas tramas. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2018.

NASCIMENTO, Francisco Elionardo. Travestilidades aprisionadas: narrativas de experiências de travestis em cumprimento de pena no Ceará. Dissertação de Mestrado: Universidade Estadual do Ceará, 2018.

NASCIMENTO, Silvana de Souza. O corpo da antropóloga e os desafios da experiência próxima. *Revista de Antropologia da USP*, v.62, nº2, 2019.

_____. Agrupamentos de travestis e transexuais encarceradas no Ceará, Brasil. *Revista de Estudos Feministas*, v.28, nº1, Florianópolis, 2020.

NICÁCIO, Camila; VIDAL, Julia. “Justiça infanto-juvenil, travestilidade e transexualidade: apontamentos sobre a marcha dos direitos”. *Revista da Faculdade de Direito da UFMG*, n. 70, 2017.

O'CONNELL DAVIDSON, Julia. *Modern Slavery. The Margins of Freedom*. London: Palgrave Macmillan UK, 2015.

OLIVEIRA, Elisande Quintino. A contribuição da leitura para a emancipação da pessoa em privação de liberdade: caminhos e (im)possibilidades. Dissertação (mestrado): Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas, 2019.

PADOVANI, Natália. Perpétuas espirais: falas do poder e do prazer sexual em trinta anos (1977-2009) na história da Penitenciária Feminina da Capital. Dissertação (mestrado): Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, 2010.

_____. No olho do furacão: conjugualidades homossexuais e o direito à visita íntima na Penitenciária Feminina da Capital. Campinas: *Cadernos Pagu* (37), 2011.

_____. “Sobre casos e Casamentos: afetos e 'amores' através de penitenciárias femininas em São Paulo e Barcelona”, Tese de doutorado, Antropologia Social, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, 2015.

_____. Tráfico de mulheres nas portarias das prisões ou dispositivos de segurança e gênero nos processos de produção das “classes perigosas”. Campinas: *Cadernos Pagu* (51), 2017.

PALMEIRA, Moacir; HERÉDIA, Beatriz. “Os Comícios e a Política de Facções”. *Anuário Antropológico*, 94: pp. 31-94, 1995.

PASSAMANI, Guilherme. Batalha de confete no “Mar de Xarayés”: condutas homossexuais, envelhecimento e regimes de visibilidade. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2015.

_____. É ajuda, não é prostituição: sexualidade, envelhecimento e afeto entre pessoas com condutas homossexuais no Pantanal de Mato Grosso do Sul. João Pessoa: 30ª Reunião Brasileira de Antropologia, 2016.

PEDRETTI, Lucas et. al. Reconhecer e reparar: compreendendo as demandas, possibilidades e experiências de resposta à violência no estado do Rio de Janeiro. In: SANTOS, Shana Marques Prado et al (Orgs). *Reparação como política: reflexões sobre as respostas à violência de Estado no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: ISER, 2018.

PELÚCIO, Larissa. Na noite nem todos os gatos são pardos: notas sobre a prostituição travesti. *Cadernos Pagu* (25), Campinas-SP, Núcleo de Estudos de Gênero-Pagu/Unicamp, 2005, pp.217-248.

_____. “*Abjeção e desejo- uma etnografia travesti sobre o modelo preventivo de aids*”. Ed. Annablume, São Paulo, 2009.

PELÚCIO, Larissa; MISKOLCI, Richard. A prevenção do desvio: o dispositivo da aids e a repatologização das sexualidades dissidentes. *Revista Sexualidad, Salud y Sociedad*, nº1, 2009.

PERLONGHER, Néstor. O negócio do Michê: prostituição viril em São Paulo. São Paulo: Brasiliense, 1987.

PISCITELLI, Adriana. Recriando a (categoria) mulher?. In: ALGRANTI, L. (org.). A prática feminista e o conceito de gênero. Textos Didáticos, no 48. Campinas, IFCH-Unicamp p. 7-42, 2002.

_____. Programas e ajuda: intercâmbios econômicos, sexuais e afetivos nos mercados globais do sexo. In. PISCITELLI et. al. *Circulações transnacionais: gênero, sexo, afetos e dinheiro*. Pagu/Unicamp, 2011.

_____. Feminismos e prostituição no Brasil: uma leitura a partir da antropologia feminista. *Cuadernos de Antropología Social*, nº 36, 2012 a.

_____. Exploração sexual, trabalho sexual: noções e limites”.In Seminário Corpos, sexualidades e feminilidades. Rio de Janeiro: UERJ, 2012 b.

_____. “Conhecimento antropológico, arenas políticas, gênero e sexualidade”. *Revista Mundaú*, nº1, pp. 73-90, 2016a.

_____. Economias sexuais, amor e tráfico de pessoas: novas questões conceituais. *Cadernos Pagu* (47), 2016b.

POVINELLI, Elizabeth. *The Empire of love: toward a theory of intimacy, genealogy and carnality*. Durham, N.C.: Duke University Press, 2006.

RACIONAIS MC'S. Sobrevivendo no Inferno. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

RAGO, M. Madame Bovary e as Tirantias da Intimidade. Café Filosófico CPFL, 2016.

RAMALHO, José Ricardo. *Mundo do Crime. A Ordem pelo Avesso*. Rio de Janeiro, Edições Graal. 1979.

RANGEL, Everton. “Defendendo o (in)defensável: estupro, luta antimanicomial e Estado.” Comunicação oral apresentada no *Workshop Prisões, Sexualidades, Gênero e Direitos: Desafios e Proposições das Pesquisas Contemporâneas*. Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2018.

_____. Depois do estupro: homens condenados e seus tecidos relacionais. Tese (Doutorado em Antropologia Social) –Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Museu Nacional Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2020.

REDE, J.C. Boletim temático: revista vexatória, Informativo Rede Justiça Criminal, 2014.

Resolução Conjunta CNCD/CNPCP nº1, de 17 de abril de 2014.

Resolução Conjunta SEDS/SEDESE nº1, de 23 de janeiro de 2013.

RIBEIRO, Ludmila et. al. Pavilhões do Primeiro Comando da Capital: tensões e conflitos em uma unidade prisional de segurança máxima em Minas Gerais. *Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Estadual do Ceará*, 33: 213-241, 2019.

ROCHA, Rafael. Vinganças, guerras e retaliações: um estudo sobre o conteúdo moral dos homicídios de caráter retaliatório nas periferias de Belo Horizonte. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, 2017.

ROITMAN, Janet. *Anti-Crisis*. Durham/London: Duke University Press, 2014.

_____. “The Stakes of Crisis”. in P. Kjaer, and N. Olsen, eds. *Critical Theories of Crisis in Europe*, Rowman & Littlefield International, 2016.

RUBIN, Gayle. Thinking sex: Notes for a radical theory of the ‘politics of sexuality. In. VANCE, Carole S.(Ed.). *Pleasure and danger: exploring female sexuality*. Boston: Routledge and Kegan Paul, p. 143-178, 1984.

RUI, Taniele. *Nas tramas do crack: etnografia da abjeção*. São Paulo: Terceiro Nome, 2014.

SANDER, Vanessa. Entre manuais e truques: uma etnografia das redes do trabalho sexual entre travestis em Belo Horizonte. Dissertação (mestrado em Antropologia Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2015.

_____. “Paz, justiça, liberdade e glitter”, *PROA Revista de Antropologia e Arte*, 2(9), pp. 320 – 325, 2019.

SANDER, Vanessa; OLIVEIRA, Lorena. Tias” e “novinhas”: envelhecimento e relações intergeracionais nas experiências de travestis trabalhadoras sexuais em Belo Horizonte. *Soc. e Cult.*, Goiânia, v. 19, n. 2, p. 69-81, jul./dez. 2016

SANDER, Vanessa; BONOMI, Carolina. “Toda mulher é da vida”: notas sobre feminismos, prostituição e dinâmicas de criminalização. *Revista Horizontes ao Sul*, 2019.

SANDER, Vanessa; CAVALCANTI, Céu. Contágios, fronteiras e encontros: articulando analíticas da cisgeneridade por entre tramas etnográficas em investigações sobre prisão. *Cadernos Pagu* (55), 2019.

SARTI, Cynthia. Corpo, violência e saúde: a produção da vítima. *Revista Sexualidad, Salud y Sociedad*, nº1, Rio de Janeiro, 2009, pp.89-103.

SIMÕES, Julian. Dos sujeitos de direitos, das políticas públicas e das gramáticas emocionais em situações de violência sexual contra mulheres com deficiência intelectual. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2019.

SIMÕES, Júlio Assis; FACCHINI, Regina. *Na trilha do arco-íris: do movimento homossexual ao LGBT*. São Paulo, Editora Fundação Perseu Abramo, 2009.

SONTAG, Susan. *Diante da dor dos outros*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

SOUSA, Tânia. Tráfico internacional de mulheres: nova face de uma velha escravidão. Tese de Doutorado - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Programa de Estudos PósGraduados de Serviço Social, 2012.

SOUZA LIMA, Antônio. Carlos. *Gestar e Gerir: estudos para uma antropologia da administração pública no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumarã, 2002.

SPIVAK, Gayatri. *Pode o subalterno falar?* Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

TEIXEIRA, Flávia. L’italia dei Divieti: entre o sonho de ser europeia e o babado da prostituição. Campinas: *Cadernos Pagu* (31), 2008.

TEIXEIRA, Carla Costa; SOUZA LIMA, Antonio Carlos. A Antropologia da Administração da Governança no Brasil: área temática ou ponto de dispersão? In: MARTINS, Carlos Benedito (coord.). *Horizontes das Ciências Sociais no Brasil*. São Paulo: ANPOCS, 2010.

TELLES, Vera. Fronteiras da lei como campo de disputa: notas inconclusas a partir de um percurso de pesquisa. In: BIRMAN, Patricia; LEITE, Marcia; MACHADO, Carly; CARNEIRO, Sandra de Sá (Orgs). *Dispositivos Urbanos e Trama dos Videntes: ordens e resistências*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2014.

TURNER, Victor. *O processo ritual: estrutura e anti-estrutura*. Petrópolis: Vozes, 1974.

VANCE, Carol. *Pleasure and Danger: Exploring Female Sexuality*. Ed. Routledge, New York, 1984.

VARELLA, Drauzio. *Estação Carandiru*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

VARIKAS, Eleni. *Pensar o Sexo e o Gênero*. Campinas, Editora Unicamp, 2016.

VEIGA, Cilmar. “O caso do Maníaco Matador de Velhinhas: entre trâmites processuais e diferentes formas de narrar que enredam um crime em série”. Dissertação de mestrado, Antropologia Social, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2018.

VENCATO, Ana Paula. “Fora do armário, dentro do closet: o camarim como espaço de transformação.” *Cadernos Pagu*, nº 24, pp.227-247, 2005.

VERGUEIRO, Viviane. Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade. Dissertação de mestrado, Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade, Universidade Federal da Bahia, 2015.

VIANNA, Adriana.; LOWENKRON, Laura. O duplo fazer do gênero e do Estado: interconexões, materialidades e linguagens. *Cadernos Pagu*, nº51, 2017.

VIANNA, Adriana. Introdução: fazendo e desfazendo inquietudes no mundo dos direitos. In: _____. *O fazer e o desfazer dos direitos: experiências etnográficas sobre políticas, administração e moralidades*. Rio de Janeiro, e-papers, 2013.

VIEIRA, Adriana Dias; EFREM FILHO, ROBERTO. O Rei está nu: gênero e sexualidade nas práticas e decisões do STF. *Revista Direito e Práxis*, v.11, nº2, 2020.

WACQUANT, Loïc. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

ZAMBONI, Marcio. “O barraco das monas na cadeia dos coisas: notas etnográficas sobre a diversidade sexual e de gênero no sistema penitenciário”. *Aracê Direitos Humanos em Revista*, Número 5, 2017, pp.93-115.

_____. De “atos imorais” a sujeitos de direitos? Por uma história da diversidade sexual e de gênero nas prisões brasileiras. In FERREIRA, Guilherme; KLEIN, Caio (org). *Sexualidade e gênero na prisão: LGBTI+ e suas passagens pela justiça criminal*, Ed. Devires, 2019.

_____. A população LGBT privada de liberdade: sujeitos, direitos e políticas em disputa. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – FFLCH/USP, 2020.

ZAFFARONI, Raúl. *Em busca das penas perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal*. Rio de Janeiro: Renavan, 1991.

ZELIZER, Viviane. *The purchase of Intimacy*, Princeton University Press, 2005.

ANEXOS

Anexo I – Termo de Solicitação para ingresso na Ala LGBT

ANEXO I

TERMO SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E INGRESSO

Eu,, INFOPEN, Filho de e
, solicito participação e ingresso no Programa de Reabilitação, Reintegração Social e Profissionalização – PRRSP, cujo objetivo é a promoção da saúde e manutenção da integridade física dos detentos homossexuais masculinos e tranvestis privados de liberdade através:

- I- da disponibilização de ala ou pavilhão específico;
- II- oportunidade de estudo e trabalho no decurso do cumprimento da pena.

Declaro estar DE ACORDO com os critérios OBRIGATÓRIOS estabelecidos pela Superintendência de Atendimento ao Preso – SAPE/SEDS em conjunto com a Coordenadoria Especial de Políticas de Diversidade Sexual/MG, sendo: ESTUDAR, TRABALHAR e MANTER BOA DISCIPLINA, conforme apreciação e indicação da Comissão Técnica de Classificação – CTC.

Declaro, ainda, estar CIENTE que em caso de descumprimento das condições impostas, estarei sujeito aos Procedimentos Operacionais Padrões da SUAPI, tais como corte de cabelo, uso de uniforme padrão, dentre outros, e terei tratamento igualitário a todos os demais presos do Sistema Prisional Mineiro, não sendo possível quaisquer alterações ou concessões extraordinárias.

.....de.....
de

Assinatura do preso e Infopen

Anexo II – “Termo de Autodeclaração de Homossexualidade”

ANEXO II
TERMO DE AUTO DECLARAÇÃO
DE HOMOSSEXUALIDADE

Nome:		INFOPEN:
Nome Social:		Sexo:
Naturalidade:	Data de nascimento:	
Pena total:	Artigo:	
Regime atual:	Unidade de origem:	
Filiação:		
Alfabetização: () Alfabetizado - Leitura e escrita () Não alfabetizado(a) () Somente leitura () Somente escrita		
Identidade de Gênero:	Orientação Sexual:	
() Masculino () Feminino	() Homossexual () Heterossexual	
Manifestação da homossexualidade:		
Observações:		
Assinatura/MASP do Sindicante:		
Assinatura do declarante:		
Nome/assinatura da testemunha:		
Local e data:		

Anexo III – Layout do Pavilhão 4

